

UBIRATÃ

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 5122/2021

MODALIDADE

Pasta V

Bugão eletrônico 12/2021

FINALIDADE

material ambulatório e de enfermagem.

PROponentes

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE _____ A _____ ÀS _____ HORAS LOCAL _____

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÃ, _____ / _____ de _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

4235
901735

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2021 11:13:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **04.886.103/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento

Nome

Tipo de Sanção

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE BUSNARDO**

CPF/CNPJ: **028.234.439-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:14:12 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LEZZ030521111412

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001739

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.886.103/0001-51 DUNS®: 910000376
Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/07/2021
FGTS Validade: 22/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/05/2021
Receita Municipal Validade: 25/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2021



001740

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.886.103/0001-51 DUNS®: 910000376
Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Inscrição Estadual: 90252165-87 Inscrição Municipal: 93077
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: 05/02/2002
CNAE Primário: 4645-1/01 - **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
CNAE Secundário 1: 7020-4/00 - **ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**

Dados para Contato

CEP: 87.080-485
Endereço: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA A - VILA SANTA IZABEL
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 30314020
E-mail: LABINGA@LABINGA.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 028.234.439-08
Nome: ALEXANDRE BUSNARDO
Carteira de Identidade: 4.708.475-6 Órgão Expedidor: ssp/pr
Data de Expedição: 17/12/1992 Data de Nascimento: 09/07/1979
E-mail: licitacao@labinga.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

01741

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 028.234.439-08 Participação Societária: 37,50%
Nome: ALEXANDRE BUSNARDO
Carteira de Identidade: 6.708.475-6 Órgão Expedidor: ssp/pr
Data de Expedição: 17/12/1992 Data de Nascimento: 09/07/1979
Filiação Materna: TEREZA BUSNARDO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 045.299.789-58
Nome: VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 87.010-411
Endereço: RUA MARTIM AFONSO, 1217 - BLOCO 42 APTO 402 - JD NOVO
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 30314020
E-mail: licitacao@labinga.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 169.772.209-10 Participação Societária: 62,50%
Nome: ROBERTO PAULO BUSNARDO
Carteira de Identidade: 877.290 Órgão Expedidor: ssp/pr
Data de Expedição: 14/07/1971 Data de Nascimento: 03/10/1951
Filiação Materna: SILVETE BUSNARDO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 253.209.399-49
Nome: TEREZA BUSNARDO
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 87.083-027
Endereço: RUA RUBI, 1811 - CASA - PARIS
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 30314020
E-mail: licitacao@labinga.com.br

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 028.234.439-08
Nome: ALEXANDRE BUSNARDO
Carteira de Identidade: 6.708.475-6 Órgão Expedidor: ssp/pr
Data de Expedição: 17/12/1992 Data de Nascimento: 09/07/1979
Filiação Materna: TEREZA BUSNARDO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 045.299.789-58
Nome: VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 87.010-411
Endereço: RUA MARTIM AFONSO, 1217 - BLOCO 42 APTO 402 - JD NOVO
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 30314020
E-mail: licitacao@labinga.com.br

Dados do Dirigente 2

CPF: 169.772.209-10
Nome: ROBERTO PAULO BUSNARDO
Carteira de Identidade: 877.290 Órgão Expedidor: ssp/pr
Data de Expedição: 14/07/1971 Data de Nascimento: 03/10/1951
Filiação Materna: SILVETE BUSNARDO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 253.209.399-49
Nome: TEREZA BUSNARDO
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 87.083-027
Endereço: RUA RUBI, 1811 - CASA - PARIS
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 30314020
E-mail: licitacao@labinga.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROBERTO PAULO BUSNARDO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 03/10/1951, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 1811, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-027, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 877.290, expedido pela SSP-PR em 14/07/1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 169.772.209-10 e **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 09/07/1979, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.708.475-6 expedido pela SSP-PR em 17/12/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 028.234.439-08, **ANDRÉ BUSNARDO**, brasileiro, empresário, natural de Curitiba - PR nascido em 24/02/1989, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR expedida em 01/07/1998 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná., únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204736505, por despacho em sessão do dia 05/02/2002 e última alteração contratual sob n.º 20194170411 por despacho em sessão de 24/07/2019, e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.886.103/0001-51**, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações posteriores, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **ANDRÉ BUSNARDO**, qualificado acima, possuidor de **1.000** (Uma Mil) quotas de capital, totalmente integralizadas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de **R\$ 1.000,00** (Um Mil reais), o mesmo cede e transfere de forma onerosa a totalidade de suas quotas, para o sócio remanescente **ROBERTO PAULO BUSNARDO**, pelo valor de **R\$ 1.000,00** (Um Mil reais), neste ato em moeda corrente do país.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 1/8

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: O sócio remanescente **ROBERTO PAULO BUSNARDO**, que já possuía **61.500** (Sessenta e um mil e quinhentas) quotas de capital totalmente integralizadas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de **R\$ 61.500,00** (Sessenta e um mil e quinhentos reais), passa a possuir **62.500** (Sessenta e duas mil e quinhentas) quotas de capital totalmente integralizadas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de **R\$ 62.500,00** (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Segundo: O sócio remanescente **ALEXANDRE BUSNARDO**, que já possuía uma participação do capital social de **R\$ 37.500,00** (Trinta e sete mil e quinhentos reais), permanece com a mesma participação de capital social de **R\$ 37.500,00** (Trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo **37.500** (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante **ANDRÉ BUSNARDO**, em razão da cessão e transferência da totalidade de suas quotas de capital, dá aos sócios remanescentes **ROBERTO PAULO BUSNARDO**, **ALEXANDRE BUSNARDO** e a sociedade, rasa, plena e irrevogável quitação, declarando-se pago e satisfeito, para nada mais reclamar, em nenhuma instância, quer seja do sócio remanescente ou da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios remanescentes **ROBERTO PAULO BUSNARDO** e **ANDRÉ BUSNARDO** dá plena quitação ao sócio retirante **ANDRÉ BUSNARDO** de suas quotas e deveres e assume a responsabilidade exercida, ficando assim isento de quaisquer eventuais questionamentos ou responsabilidade de exercer ou dar quitação aos sócios retirantes.

CLÁUSULA QUARTA: Por força da presente alteração o Capital Social no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, fica assim disposto no quadro societário:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|-------------------------------|----------------|----------------------|--------------|
| ROBERTO PAULO BUSNARDO | 62.500 | R\$62.500,00 | 62,5% |
| ALEXANDRE BUSNARDO | 37.500 | R\$37.500,00 | 37,5% |
| TOTAL | 100.000 | R\$100.000,00 | 100% |

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 2/8

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente pela integralização do capital social, conforme o Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ROBERTO PAULO BUSNARDO** e **ALEXANDRE BUSNARDO**, os quais estão investidos na função de **ADMINISTRADORES** da sociedade a quem competem, **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Único: As **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Consolidação - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505

ROBERTO PAULO BUSNARDO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 03/10/1951,

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 1811, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-027, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 877.290, expedido pela SSP-PR em 14/07/1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 169.772.209-10 e **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba - PR., nascido em 09/07/1979, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.708.475-6 expedido pela SSP-PR em 17/12/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 028.234.439-08, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204736505, por despacho em sessão do dia 05/02/2002 e última alteração contratual sob n.º 20194170411 por despacho em sessão de 24/07/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.886.103/0001-51, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, consultoria e assessoria empresarial.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Fevereiro de 2002.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 4/8

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|-------------------------------|----------------|----------------------|--------------|
| ROBERTO PAULO BUSNARDO | 62.500 | R\$62.500,00 | 62,5% |
| ALEXANDRE BUSNARDO | 37.500 | R\$37.500,00 | 37,5% |
| TOTAL | 100.000 | R\$100.000,00 | 100% |

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada pelos sócios **ROBERTO PAULO BUSNARDO** e **ALEXANDRE BUSNARDO**, os quais estão investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderá receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, o administrador prestará conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma **desproporcional** à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 5/8

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem participação no capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 6/8

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem participação no capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

P

parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem participação no capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 7/8

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE Nº 41204736505
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 23 de Outubro de 2019.

ROBERTO PAULO BUSNARDO

CPF: 169.772.209-10

ALEXANDRE BUSNARDO

CPF: 028.234.439-08

ANDRÉ BUSNARDO

CPF: 046.327.609-43

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 8/8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02823443908 | ALEXANDRE BUSNARDO |
| 04632760943 | ANDRE BUSNARDO |
| 16977220910 | ROBERTO PAULO BUSNARDO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 15:07 SOB N° 20196525144.
PROTOCOLO: 196525144 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905277094. NIRE: 41204736505.
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.886.103/0001-51 DUNS®: 910000376
Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/07/2021
Código de Controle: 58ACED897C1568AC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/04/2021
Código de Controle: 2021032401074882917726

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/08/2021
Código de Controle: 68054542021



001753

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.886.103/0001-51 DUNS®: 910000376
Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

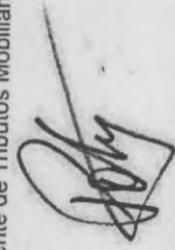
Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/05/2021**
Código de Controle: **023259494-87**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/04/2021**
Código de Controle: **12531/2021**

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
|  <p align="center">PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS</p> | | <p align="center">ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</p> |
| <p>Cadastro 93077</p> | <p>C.N.P.J/C.P.F. 04886103000151</p> | <p>Conforme Protocolo Nº 54147</p> |
| <p>20/08/2013, Concede</p> | | |
| <p>LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP</p> | | |
| <p>LOCALIZAÇÃO RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 SALA A - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ Área Utilizada: 500.00</p> | | <p>Zona / Quadra / Data 21 000 034</p> <p>Cadastro Imobiliário 21224100</p> |
| <p>ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO.</p> | | |
| <p>OBSERVAÇÕES "ESTE ALVARÁ FOI LIBERADO CONFORME INFORMAÇÃO PRESTADA NO LAUDO, ESTANDO SUJEITO A CASSAÇÃO A QUALQUER MOMENTO EM CASO DE OCORRÊNCIA REFERENTE A DESVIRTUAMENTO DA FINALIDADE EXPRESSA NO ALVARÁ E IMPACTO NEGATIVO, QUER AMBIENTAL CONFORME... VIDE VERSO..."</p> | | <p>Gerente de Tributos Mobiliários</p> <p align="center">  Potyguara Rodrigues Pimentel </p> |

Expedido em 23 de agosto de 2013

26/11/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ

04.886.103/0001-51

Endereço Completo

Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A - Gleba Patrimônio Maringá CEP: 87.080-330 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3031-4020

Responsável Técnico

NATHALIA ROSA DA SILVA MACHADO

Responsável Legal

ROBERTO PAULO BUSNARDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.877-9 (G174M62X7540)

Data do Cadastro

28/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.157083/2009-83

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

001756

26/11/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

001757



Autorização de Funcionamento Comum n.º 104.434-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.902, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000, considerando o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Razão Social, CNPJ, Expediente da Petição, Endereço, Nº, Complemento, Bairro, CEP, Município, UF, SP, and Autorização de Funcionamento Comum n.º.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.903, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 16, de 23 de abril de 2009, que estabelece critérios de auto-inspeção, as informações constantes na ata, e que a empresa cumpre os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

- Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Razão Social, CNPJ, Expediente, Endereço, Nº, Complemento, Bairro, CEP, Município, UF, RJ, and Autorização de Funcionamento Comum n.º.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.904, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

- Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: lagom material hospitalar Ltda-me
ENDEREÇO: avenida salvador allende 6700 - loja: 179
BAIRRO: recreio dos bandeirantes CEP: 22780160 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.397.414/0001-45
PROCESSO: 25351.712367/2009-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da empresa.

EMPRESA: DMHO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 1078
BAIRRO: CENTRO CEP: 19900043 - OURINHOS/SP
CNPJ: 05.757.078/0001-79
PROCESSO: 25351.710212/2009-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: tendo em vista a empresa já possuir autorização de funcionamento (AFE 8.03.490-8) para as atividades de distribuir, armazenar e expedir produtos para a saúde (correlatos), e que é concedida apenas uma autorização para cada classe de atividade, não há como se conceder a autorização pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.905, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

- Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: SODIBIKE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 5001 SALA 301
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.334.626/0001-45
PROCESSO: 25351.075270/2007-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o pedido, visto que o correto seria solicitação de endereço sede.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.906, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

- Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: VAPT VUPT TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAPIXABA DO OESTE, Nº 961
BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO CEP: 30730390 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.405.106/0001-38
PROCESSO: 25351.606216/2009-10 AUTORIZ/MS: P7418Y62X011 (8.05879.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FUSAO PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 10 Nº 250 QUADRA B-6, LOTES 5/9, SALA 1201, EDIFÍCIO TRADE CENTER
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74120020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.554.136/0001-18
PROCESSO: 25351.709978/2009-25 AUTORIZ/MS: U0W81HH7676H (8.05881.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENGELT SISTEMAS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 306, CJ. 911
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 01239040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.312.863/0001-55
PROCESSO: 25351.657343/2009-50 AUTORIZ/MS: ULH3XXX2W56L (8.05884.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.685952/2009-75 AUTORIZ/MS: KX877443665L (8.05883.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINALMED LTDA
ENDEREÇO: RUA VIANA DO CASTELO, 779
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 42.901.439/0001-35
PROCESSO: 25351.729448/2009-81 AUTORIZ/MS: 4072805L74H2 (8.05845.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULO 60-A
BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE CEP: 87080640 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.886.103/0001-51
PROCESSO: 25023.157083/2009-83 AUTORIZ/MS: G174M62X7540 (8.05877.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ESCULTURAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ LOURENÇA 870, SALA 509
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.306.381/0001-43
PROCESSO: 25016.095362/2009-85 AUTORIZ/MS: UY873HXMM-LY8 (8.05880.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MB VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR NELSON DÁVILA 389, SALAS 11A, 12A, 13A
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245030 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 13267/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

28/11/2019

Razão Social : LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA EPP
Endereço : RUA ARLINDO PLANAS, VEREADOR Nº : 2059 **Complemento :** SALA A
Bairro : GLEBA PATRIMONIO MARINGA
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87080485
CNAES :
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Responsáveis Técnicos
NATHALIA ROSA DA SILVA MACHADO

Conselho Regional Nº
CRBM 0198 6º-PR

CNPJ / CPF
04.886.103/0001-51

Área Total
500 M2 M2

Data de Validade
28/11/2021

Ramo de Atividade
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20195509-ZYSC**
 Emitida em **02/12/2019 às 10:10:53**
 Dados transmitidos de forma segura

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.886.103/0001-51

Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULO 60 A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA / PR /
87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201032116914190

Informação obtida em 24/05/2021 13:53:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

4246.
001760

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2021 09:32:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA**
CNPJ: **22.086.509/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | |
|---|---|
| Fornecedor | |
| Tipo documento | CNPJ <input type="text"/> |
| Número documento | 22086509000131 |
| Nome | <input type="text"/> |
| Tipo de Sanção | Todos <input type="text"/> |
| Período publicação : de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Situação: | Todas <input type="text"/> |
| Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR | |

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAURO TEODORO MENDES**

CPF/CNPJ: **286.043.771-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:15 do dia 04/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R7RJ040521093315

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001764

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.086.509/0001-31 DUNS®: 936067402
Razão Social: M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/09/2021
FGTS Validade: 02/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/05/2021
Receita Municipal Validade: 13/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



001765

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.086.509/0001-31 DUNS®: 936067402
Razão Social: M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/05/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: **086/0507009** Inscrição Municipal: **1019903**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **19/03/2015**
CNAE Primário: **1742-7/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
CNAE Secundário 1: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 2: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 3: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 4: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 5: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 6: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 7: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 8: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 9: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 10: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 11: **4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS**

Dados para Contato

CEP: **93.334-190**
Endereço: **RUA DOS PINHEIROS, 237 - IDEAL**
Município / UF: **Novo Hamburgo / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(51) 33989081** Telefone: **(51) 81852913**
E-mail: **EGOPEL@OUTLOOK.COM**

Relatório Nível I - Credenciamento

001766

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 286.043.771-15
Nome: MAURO TEODORO MENDES
Carteira de Identidade: 1394374 Órgão Expedidor: SSP-GO
Data de Expedição: 25/05/1981 Data de Nascimento: 01/05/1963
E-mail: EGOPEL@OUTLOOK.COM

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 286.043.771-15 Participação Societária: 60,00%
Nome: MAURO TEODORO MENDES
Carteira de Identidade: 1394374 Órgão Expedidor: SSP/GO
Data de Expedição: 25/05/1981 Data de Nascimento: 01/05/1963
Filiação Materna: APARECIDA TEODORA DE JESUS
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 93.548-420
Endereço: RUA ARARUAMA, 161 - MAUA
Município / UF: Novo Hamburgo / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 33989081
E-mail: EGOPEL@OUTLOOK.COM

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 585.667.911-34 Participação Societária: 40,00%
Nome: SILVANA SOUSA ANDRADE
Carteira de Identidade: 1883956 Órgão Expedidor: DETRAN-RS
Data de Expedição: 08/01/2015 Data de Nascimento: 29/12/1971
Filiação Materna: RAIMUNDA DE SOUZA ANDRADE
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 93.548-420
Endereço: RUA ARARUAMA, 161 - MAUA
Município / UF: Novo Hamburgo / Rio Grande do Sul
Telefone: (62) 32843415 Telefone: (51) 981852913
E-mail: egopel@outlook.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 286.043.771-15
 Nome: MAURO TEODORO MENDES
 Carteira de Identidade: 1394374 Órgão Expedidor: SSP/GO
 Data de Expedição: 25/05/1981 Data de Nascimento: 01/05/1963
 Filiação Materna: APARECIDA TEODORA DE JESUS
 Estado Civil: Divorciado(a)
 CEP: 93.548-420
 Endereço: RUA ARARUAMA, 161 - MAUA
 Município / UF: Novo Hamburgo / Rio Grande do Sul
 Telefone: (51) 33989081
 E-mail: EGOPEL@OUTLOOK.COM

Dados do Dirigente 2

CPF: 585.667.911-34
 Nome: SILVANA SOUSA ANDRADE
 Carteira de Identidade: 1883956 Órgão Expedidor: DETRAN-RS
 Data de Expedição: 08/01/2015 Data de Nascimento: 29/12/1971
 Filiação Materna: RAIMUNDA DE SOUZA ANDRADE
 Estado Civil: Divorciado(a)
 CEP: 93.548-420
 Endereço: RUA ARARUAMA, 161 - MAUA
 Município / UF: Novo Hamburgo / Rio Grande do Sul
 Telefone: (62) 32843415 Telefone: (51) 981852913
 E-mail: egopel@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais

1660 - EQUIPAMENTOS DE AR CONCIONADO, AQUECIMENTO E PRESSURIZAÇÃODE AERONAVES
 3426 - EQUIPAMENTOS PARA ACABAMENTO EM METAL
 3510 - EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO
 3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 3685 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE RECIPIENTES METÁLICOS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS
 3915 - EQUIPAMENTOS ALIMENTADORES DE MATERIAIS-PRIMAS
 4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
 4460 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE AR
 4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA
 4620 - EQUIPAMENTOS PARA DESTILAÇÃO DE ÁGUA, PARA USO MARÍTIMO E INDUSTRIAL
 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
 6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

Relatório Nível I - Credenciamento

001768

Materiais

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA.
M T M – EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA.
CNPJ: 22.086.509/0001-31**

MAURO TEODORO MENDES, brasileiro, natural de Guapó - Goiás, divorciado, empresário, nascido em 01.05.1963, CPF nº. 286.043.771-15, Carteira de Identidade nº. 1394374 - SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Araruama, nº 161, Bairro Mauá, Novo Hamburgo/RS CEP: 93.548-420. Único Titular da empresa individual de responsabilidade Limitada **M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL EIRELI**, com sede na Rua Rio Tocantins, nº 55, sala 05, Bairro Liberdade, Novo Hamburgo/RS Cep: 93.332-170. Com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600218304, datado de 20.10.2016, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.509/0001-31 resolve, assim, alterar e transformar seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada**. Uma vez que admitiu a sócia **SILVANA SOUSA ANDRADE**, brasileira, divorciada, empresaria nascido em 29.12.1971, natural de Barra do Corda/MA, portador da carteira de identidade nº 1883956 expedida pela SSP/GO, CPF: 585.667.911-34 e carteira nacional de habilitação nº.00549597556 emitida em 08.01.2015, residente e domiciliado na rua Araruama, nº 161, Bairro Mauá, Novo Hamburgo/RS CEP: 93.548-420, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o novo nome empresarial **M T M – EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA**. O endereço da empresa passa a ser na **Rua dos Pinheiros, nº 237, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo – RS CEP: 93.334-190**.

CÁUSULA SEGUNDA. O objetivo Social da empresa passa a ser o de:

- Fabricação de produtos de papel para uso domestico e higiênico sanitário;
- Comercio atacadista de artigos descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital que é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Sendo que o sócio **MAURO TEODORO MENDES**, detentor do capital total do EIRELI correspondente a **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** cede e transfere através de venda a quantia de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais)** para a sócia **SILVANA SOUSA ANDRADE**, que neste ato é admitida. O sócio cedente declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil)** da sócia admitida, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

MAURO TEODORO MENDES, participa com 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, numa porcentagem de **60%** do Capital Social.

SILVANA SOUSA ANDRADE, participa com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, numa porcentagem de **40%** do Capital Social.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

1º. Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o novo nome empresarial M T M – EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA. O endereço da empresa passa a ser na Rua dos Pinheiros, nº 237, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo – RS CEP: 93.334-190.

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 3
1º Tabelionato de Novo Hamburgo 3



2ª. O objeto social da empresa será:

- Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário;
- Comércio atacadista de artigos descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

3ª. O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído aos sócios na seguinte forma:

MAURO TEODORO MENDES, participa com 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, numa percentagem de **60%** do Capital Social.

SILVANA SOUSA ANDRADE, participa com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, numa percentagem de **40%** do Capital Social.

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A administração da sociedade caberá á ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único. Para atos de gestão que importem alienação de imóveis, constituição de penhor mercantil ou outro ônus real, inclusive alienação fiduciária em garantia será necessária assinatura de ambos os sócios em conjunto.

7ª. É expressamente vedado aos sócios e responderá solidariamente por si, ou seus herdeiros, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de mera benemerência em nome da sociedade.

8ª. O início da atividade empresarial individual ocorreu em 18.03.2015, e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande Sul. E seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

9ª. Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes as demonstrações contábeis financeiras previstas no artigo 9º (nono).

10ª. No dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do Inventário Geral, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da Sociedade.

§ 1º. Os lucros ou Prejuízos Verificados no Balanço Patrimonial serão rateados entre os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas sociais. Entretanto, por decisão unânime dos sócios, os Lucros ou Prejuízos verificados, poderão ser rateados em proporção diferente e distinta da dos percentuais de participação no capital social.

§ 2º. Os Lucros apurados serão distribuídos aos sócios, contabilizados em conta específica de Reserva para Aumento do Capital ou lançados em conta de Lucros Acumulados para futura destinação, conforme deliberação dos sócios que representem ¼ (três quartos) do capital social.

§ 3º. Os prejuízos eventualmente apurados no Balanço anual serão registrados em conta própria (Prejuízos Acumulados), para compensação com os lucros posteriormente apurados, ou a serem suportados pelos sócios na forma da Lei.

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) nº 3
1º Tabelionato de Novo Hamburgo



11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Em caso de falecimento ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo o sócio falecido ou retirante ser substituído na mesma por seus herdeiros legais ou um novo cotista, mediante a concordância do sócio remanescente.

13ª. Poderá a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, excluir o sócio que ponha em risco a continuidade da empresa, nos termos do art. 1.085 da Lei 10.406/02.

14ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

- I- As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação, sendo que a primeira via da convocação ficará na posse do sócio convocado e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
- II- A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;
- III- Independente das formalidades previstas neste artigo será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;
- IV- As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio. Dispensam os sócios a necessidade de arquivamento das atas na Junta Comercial.
- V- O quorum de instalação e deliberação obedecerá o disposto em lei.

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o foro de Novo Hamburgo/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

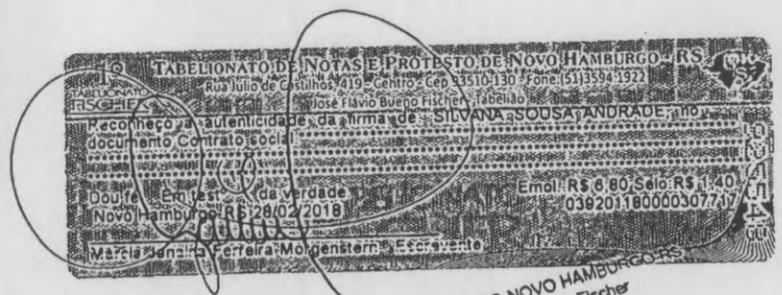
Novo Hamburgo, 26 de Fevereiro de 2018.

FISCHER

Mauro Teodoro Mendes
MAURO TEODORO MENDES

FISCHER

Silvana Sousa Andrade
SILVANA SOUSA ANDRADE.



1º TABELIONATO NOVO HAMBURGO-RS
José Flávio Bueno Fischer
Tabelião
- Gustavo Artur Ev
Escrevente

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 3
1º Tabelionato da Novo Hamburgo 3





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.086.509/0001-31 DUNS®: 936067402
Razão Social: M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 22/09/2021
Código de Controle: 0F63DD45352EFDC9

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 02/05/2021
Código de Controle: 2021040302243388053440

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 25/09/2021
Código de Controle: 110688122021



001773

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.086.509/0001-31 DUNS®: 936067402
Razão Social: M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/05/2021
Código de Controle: 0016554953

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/05/2021
Código de Controle: 2167/2021

001774



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Vigilância em Saúde

LICENÇA DE SAÚDE

PROC. N.º: 8437
LICENÇA N.º: 0278/2020

RAZÃO SOCIAL: MTM – EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL

CNPJ: 22.086.509/0001-31

ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS , N° 237

BAIRRO: IDEAL

ATIVIDADE(S): DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS

46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÕES:

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ANTONIO AFONSO MIRANDA PEREIRA DA ROSA
CRQ 7° N.º 05301556

2. Licença emitida em **CARÁTER PRECÁRIO**, com vistoria a ser realizada após a emissão da licença conforme **NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA – DVS/CEVS/SES**, de 18/03/2020, devido ao período de Emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Concedida conforme os critérios técnico-legais da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde de Novo Hamburgo e legislação vigente.

VALIDADE: 08/06/2021

DATA DE EMISSÃO: 09/06/2020

Lisa Gaspar Ávila
Gerente de Vigilância em Saúde

Naasom Luciano da Rocha
Secretário Municipal da Saúde

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA

CNPJ

22.086.509/0001-31

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANTONIO AFONSO MIRANDA PEREIRA DA ROSA

Responsável Legal

MAURO TEODORO MENDES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.628-9 (614158X63L5M)

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.842823/2018-93

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa | Linhas de Certificação | Data de | Vencimento do |
|---------|------------------------|---------|---------------|
|---------|------------------------|---------|---------------|

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.086.509/0001-31

Razão Social: MTM EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA

Endereço: R DOS PINHEIROS 237 / IDEAL / NOVO HAMBURGO / RS / 93334-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202190778280324

Informação obtida em 24/05/2021 14:30:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

4230

1001778

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2021 11:20:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA**
CNPJ: **07.370.983/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | | | | |
|------------|--------------------------------|--|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 07370983000105 |
| | Nome | | | |
| | Tipo de Sanção | Todos | | |
| | Período publicação : de | | até | |
| | Data de Início Impedimento: de | | até | |
| | Data de Fim Impedimento: de | | até | |
| | Situação: | Todas | | |
| | Links úteis: | Consulta TCU / Consulta CADIN PR | | |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **065.339.939-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:36 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 09A8030521112136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001782

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.370.983/0001-05 DUNS®: 898161561
Razão Social: J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA
Nome Fantasia: J. R. FIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/09/2021
FGTS Validade: 20/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/07/2021
Receita Municipal Validade: 30/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



001783

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.370.983/0001-05 DUNS®: 898161561
Razão Social: J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA
Nome Fantasia: J. R. FIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 90337637-67 Inscrição Municipal: 152463-1
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 10/05/2005
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 86.010-150
Endereço: AVENIDA RIO DE JANEIRO, 1500 - SALA 19 - CENTRO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone:
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 065.339.939-17
Nome: RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA
Carteira de Identidade: 8220319-2 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 01/10/1997 Data de Nascimento: 05/06/1987
E-mail: JRFIOS@HOTMAIL.COM

Relatório Nível I - Credenciamento

001784

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 065.339.939-17 Participação Societária: 10,00%
Nome: RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA
Carteira de Identidade: 8220319-2 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 01/10/1997 Data de Nascimento: 05/06/1987
Filiação Materna: REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 072.267.519-41
Nome: JESSICA GABRIELLA BARBOZA ALVES
Carteira de Identidade: 10913892-4 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 24/08/2012

CEP: 86.020-041
Endereço: RUA SANTOS, 1300 - APTO 601 - CENTRO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33278849
E-mail: jrfios@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 538.640.189-00 Participação Societária: 90,00%
Nome: REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA
Carteira de Identidade: 2115941-7 Órgão Expedidor: ssppr
Data de Expedição: 28/06/1983 Data de Nascimento: 02/02/1960
Filiação Materna: SHIZUE MATSUMOTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 238.285.609-20
Nome: JOSE RUBEM DE SOUZA
Carteira de Identidade: 13135207 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 28/06/1983

CEP: 86.020-041
Endereço: RUA SANTOS, 1300 - APTO 601 - CENTRO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33278849
E-mail: jrfios@hotmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 065.339.939-17
Nome: RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA
Carteira de Identidade: 8220319-2 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 01/10/1997 Data de Nascimento: 05/06/1987
Filiação Materna: REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 072.267.519-41
Nome: JESSICA GABRIELLA BARBOZA ALVES
Carteira de Identidade: 10913892-4 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 24/08/2012

CEP: 86.020-041
Endereço: RUA SANTOS, 1300 - APTO 601 - CENTRO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33278849
E-mail: jrfios@hotmail.com

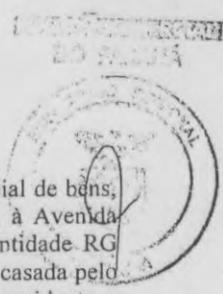
Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

J. R. COMERCIO DE FIOS LTDA

CONTRATO SOCIAL



Regina Kazue Tanno de Souza, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 02/02/1960, residente e domiciliada em Maringá/PR, à Avenida Humaitá, 267, apto 101, Zona 4, CEP 870-4-200, portadora da cédula de identidade RG 2.115.941-7 SSP/PR e do CPF/MF 538.640.189-00 e Judith de Souza, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascida em 06/04/1961, residente e domiciliada em Londrina/PR, à Avenida do Sol, 167, Jardim do Sol, CEP 86070-260, portadora da cédula de identidade RG 3.684 253-9 SSP/PR e do CPF/MF 520.520.959-34, constituem uma sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1.ª A sociedade girará sob o nome empresarial J.R. Comércio de Fios Ltda. e terá sede na Avenida Rio de Janeiro, 1500, sala 19, Centro, CEP 86010-150, Londrina/PR.

2.ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

| sócios | quotas | valor R\$ |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Regina Kazue Tanno de Souza | 29.700 | 29.700,00 |
| Judith de Souza | 300 | 300,00 |

3.ª O objeto social comércio varejista e atacadista de fios, tecidos e confecções de uso hospitalar

4.ª A sociedade iniciará suas atividades em 16 de maio de 2.005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5.ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.ª A administração da sociedade caberá à sócia Regina Kazue Tanno de Souza, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

8.ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9.ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10.ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11.ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições pertinentes.

Xp RT [Handwritten signature]



J. R. COMERCIO DE FIOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

12.ª Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

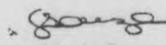
13.ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14.ª Fica eleito o foro da comarca de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

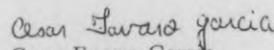
Londrina/PR, 04 de maio de 2005


Regina Kazue Tanno de Souza

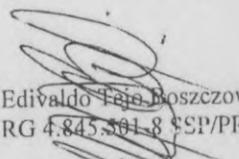

Judith de Souza

Testemunhas:

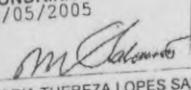

Edivaldo Tejo Boszczowski
RG 4.845.501-8 SSP/PR


Cesar Favaro Garcia
RG 3.618.959-2 SSP/PR

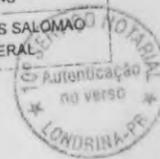
Contrato redigido por:


Edivaldo Tejo Boszczowski
RG 4.845.501-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2005
 SCP NÚMERO: 41205468911
 Protocolo: 05/149329-2


 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL


 Antonio Carlos Oliveira Cruz
 RG. 1.068.578-PR


 NOTARIAL
 Autenticação
 no verso
 LONDRINA-PR

J. R. COMERCIO DE FIOS LTDA

J. R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA - ME
C.N.P.J. nº. 07.370.983/0001-05
PRIMEIRA (1ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Londrina, PR, na Rua José Sampaio, nº. 140, apio 1101, Jardim Campo Belo, CEP: 86062-100, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 2.115.941-7-SSP/PR e inscrita no CPF nº. 538.640.189-00.

JUDITH DE SOUZA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada em Londrina, PR, na Avenida do Sol, nº. 167, Jardim do Sol, CEP: 86070-260, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.684.253-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº. 520.520.959-34, únicas sócias da J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Londrina, Pr, na Av. Rio de Janeiro, nº. 1500, sala nº. 19, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE nº. 41205468911, em 10/05/2005, inscrita no CNPJ nº. 07.370.983/0001-05, resolvem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - O ramo de atividade que é : Comércio varejista e atacadista de fios, tecidos e confecções de uso hospitalar, passa a ser o seguinte: Comércio varejista e atacadista de materiais médico – cirúrgico e hospitalares.

Segunda - As demais cláusulas que não colidirem com as modificações introduzidas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Londrina, 30 de Janeiro de 2006.

Regina Kazue Tanno
Regina Kazue Tanno de Souza

Judith de Souza
Judith de Souza

Testemunhas:
Edno Cornélio Filho
Edno Cornélio Filho
RG. 1.480.829/PR

Francisca Leda Maemura
Francisca Leda Maemura
RG. 5.647.405-6/PR

Antonio Carlos Moreira Cruz
RG. 1.000.000-0-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/02/2006
SER NÚMERO: 20060098180
Protocolo: 07.009818-0
Empresa: 41 2 054691 1
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA
0520081
M. T. L. S. SALOMAO
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
ATA DE REGISTRO NOTARIAL
Autenticação
do verso
LONDRINA-PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.370.983/0001-05
NIRE 412.0546891-1**

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JUDITH DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 520.520.959-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.684 253-9 SSP-PR residente e domiciliada na Rua Paes Leme, nº. 271, Jardim América, Londrina-PR, CEP: 86010-610,

2) **REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 538.640.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.115.941-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Sampaio, 140, Apto 1101, Jd Campo Belo, Londrina-PR, CEP: 86062-100,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA -ME**, com sede na Av. Rio de Janeiro, 1500, Sala 19, Centro, Londrina -PR CEP 86010-150, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.370.983/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0546891-1 em 10/05/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO: ingressa na sociedade **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Londrina-PR, solteiro, nascido em 05/06/1987, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.339.939-17, portador da carteira de identidade civil nº 8.220.319-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Sampaio, 140, Apto 1101, Jd. Campo Belo, Londrina-PR, CEP: 86062-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 29.700 (vinte e nove mil setecentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais), neste ato, em moeda corrente do País, ao ingressante **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas

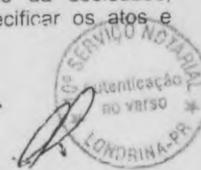
CLÁUSULA TERCEIRA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|----------------------------|--------|--------|-----------|
| JUDITH DE SOUZA | 1.00 | 300 | 300,00 |
| RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA | 99.00 | 29700 | 29.700,00 |
| TOTAL | 100.00 | 30000 | 30.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA** passa a ser administrada por **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º. Faculta-se ao administrador, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

RTanno Xp Rt



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.570.983/0001-05
NIRE 412.0546891-1

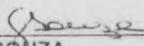
folha 2 de 2

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

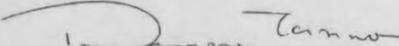
CLÁUSULA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

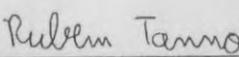
Londrina -PR, 10 de Outubro de 2006


JUDITH DE SOUZA

10º Serviço Notarial

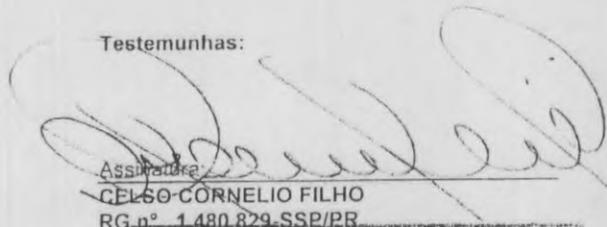

REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA

10º Serviço Notarial


RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA

10º Serviço Notarial

Testemunhas:



Assinatura
CELSON CORNELIO FILHO
RG n.º 1.480.879-SSP/PR



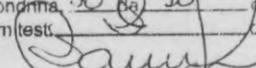
Assinatura
FRANCISCO CLOVIS MAEMURA
RG n.º 4.317.781-8-SSP/PR

Lei: 18.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

ABELIONATI
DE
NOTAS
BTPO8292

CARTORIO GONÇALVES
10º Serviço Notarial
R. Ibiporã, 762 - Fone: (43) 3347-4377
LONDRINA - PARANÁ

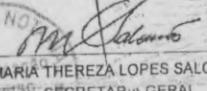
Reconheço por ^{verdadeira} ~~semelhança~~ a(s) firma(s) de:
 Judith de Souza Regina
 Kazue Tanno de Souza
 Rubem Kazuo Tanno de Souza
 do que dou fé
 Londrina, 10 de 10 de 2006
 Em test. de verdade



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/11/2006
SOB NÚMERO: 20064048462
Protocolo: 06/404846-2

Empresa: 41 2 0546891 1
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

1149393


M.ª THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

10º Serviço Notarial

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.370.983/0001-05
NIRE 412.0546891-1



Os abaixo identificados e qualificados:

1) JUDITH DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 520.520.959-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.684.253-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Paes Leme, nº. 271, Jardim América, Londrina-PR, CEP: 86010-610,

2) RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA, brasileiro, natural de Londrina-PR, solteiro, nascido em 05/06/1987, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.339.939-17, portador da carteira de identidade civil nº 8.220.319-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santos, nº 1300, 6º andar, Centro, Londrina, PR, CEP: 86020-041.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de J.P. COMERCIO DE FIOS LTDA -ME, com sede na Av. Rio de Janeiro, 1500, Sala 19, Centro, Londrina-PR, CEP 86010-150, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.370.983/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0546891-1 em 10/05/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 538.640.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.115.941-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santos, nº. 1300, 6º andar, Centro, Londrina, PR, CEP: 86020-041.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia JUDITH DE SOUZA, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300(trezentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais), neste ato, em moeda corrente do País, ao sócio RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas. O sócio RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA, acima qualificado, cede e transfere, 27.000 (vinte e sete mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), neste ato, em moeda corrente do País, a REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA, acima qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------|--------|--------|-----------|
| REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA | 90.00 | 27.000 | 27.000,00 |
| RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA | 10.00 | 3.000 | 3.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 30000 | 30.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade será administrada por RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

RJ
RJ
X



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.370.983/0001-05
NIRE 412.0546891-1



CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPELIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina -PR, 13 de Março de 2009.

JUDITH DE SOUZA

REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA

RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA

Testemunhas:

CELSO CORNELIO FILHO
RG n.º 1.480.829-SSP/PR

FRANCISCO CLOVIS MAEMURA
RG n.º 4.317.781-8-SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2009
SOB NÚMERO: 20091185351
Protocolo: 09/118535-1, DE 24/03/2009
Empresa: 41 2 0546891 1
R. COMERCIO DE FIOS LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.370.983/0001-05 DUNS®: 898161561
Razão Social: J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA
Nome Fantasia: J. R. FIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/09/2021
Código de Controle: 15DC03D914B9744A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/04/2021
Código de Controle: 2021032204173385446056

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/10/2021
Código de Controle: 116777872021



001794

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.370.983/0001-05 DUNS®: 898161561
Razão Social: J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA
Nome Fantasia: J. R. FIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/07/2021
Código de Controle: 023873308-90

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/07/2021
Código de Controle: 1883983 / 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

| | | | | | |
|---|--|---|---------------|---------------------|--|
| CNPJ/CPF 07.370.983/0001-05 | | ALVARÁ DE LICENÇA | | C.M.C. 152.463-1 | |
| Processo nº 19006093731201804 / 2018 | | Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor | | | |
| Nome ou Razão Social J R COMERCIO DE FIOS LTDA ME | | | | | |
| Nome Fantasia J.R. FIOS | | | | | |
| Endereço AVENIDA RIO DE JANEIRO 1500 SALA 19 CENTRO | | | | | |
| Cidade/UF LONDRINA / PR | | CEP 86.010-150 | Área/m2 45 | Zoneamento ZR-4 | |
| S.F.A 193045 | | Início Atividade 13/05/2005 | | | |
| Código(CNAE) G-4645-1/01-00 | | Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) | | | |
| Código (CNAE) G-4773-3/00-00 | | Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) | | | |
| Observação - | | | | | |
| Londrina, 19 de fevereiro de 2019 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020, - Expedido via internet 01/04/2021 09:25:33. | | | | | |
| Código Validador: 3Ys7Sk%tP Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br . | | | | | |
| IMPORTANTE | | | | | |
| Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br . | | | | | |



PROCESSO: 25351.143193/2007-18 AUTORIZ/MS:
P8W6Y57Y2LSY (8.03774.0)
RP TECNICO: LUCIANE COSTA LIMA LOBO LEITE
RP LEGAL : MARCELO BEZERRA DA CRUZ
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO, 3418
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30110018 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICMAX COMÉRCIO E INDÚSTRIA HOSPITA-
LAR LTDA
CNPJ: 07.964.788/0001-03
PROCESSO: 25009.001489/2007-62 AUTORIZ/MS:
GH37L5277650 (8.03775.3)
RP TECNICO: CECILIA OLIVEIRA DE CARVALHO
RP LEGAL : HELIO ALFREDO DECARIS
ENDEREÇO: AV URUCARÁ, 882 E SALA 03
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MPJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.846.940/0001-83
PROCESSO: 25351.133272/2007-11 AUTORIZ/MS:
M062HMM37WMS (8.03759.9)
RP TECNICO: LUIZ OTAVIO MAGALHÃES DO CARMO
RP LEGAL : ANTONIO AUGUSTO MIANA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO MORELES, 59
BAIRRO: PASSOS CEP: 36025040 - LUIZ DE FORA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NUTRICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED-
ICO HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 08.265.868/0001-25
PROCESSO: 25351.136265/2007-71 AUTORIZ/MS:
G48702L8Y7W3 (8.03766.2)
RP TECNICO: LARISSA MARIA MOURA GUEDES
RP LEGAL : GIULIANO RUBENS DE CARVALHO DE CAR-
VALHO GUEDES
ENDEREÇO: AV. GESSY LEVER, 867
BAIRRO: LENIHEIRO CEP: 13272000 - VALINHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
LTDA - EPP
CNPJ: 23.548.662/0001-04
PROCESSO: 25351.127982/2007-10 AUTORIZ/MS:
X6512X9Y8H92 (8.03756.8)
RP TECNICO: JOCARLA NICOLINA CAVALCANTE
RP LEGAL : VERGILIO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA MARÃO DO RIO BRANCO, 2605
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025062 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: R. R. GONÇALENSE DISTRIBUIDORA DE PRODUT-
OS DE PERFUMARIA LTDA
CNPJ: 07.382.071/0001-45
PROCESSO: 25351.129721/2007-26 AUTORIZ/MS:
G6W68W5L15L3 (8.03762.8)
RP TECNICO: LILIAN PINHEIRO ARAÚJO
RP LEGAL : RONEY COSENDEY CARNEIRO
ENDEREÇO: RUA MOREIRA CESAR, Nº 11
BAIRRO: ZÉ GAROTO CEP: 24440400 - SAO GONCALO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMEN-
TOS MEDICOS LTDA-ME
CNPJ: 07.573.656/0001-42
PROCESSO: 25351.135740/2007-91 AUTORIZ/MS:
G3H63116H865 (8.03769.3)
RP TECNICO: MARIO LIZENOR DA COSTA
RP LEGAL : RICARDO LIZENOR DE ALMEIDA COSTA
ENDEREÇO: RUA GENERAL VARGAS, 410
BAIRRO: CENTRO CEP: 17990000 - PAULICEIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚR-
GICO LTDA
CNPJ: 07.171.033/0001-43
PROCESSO: 25351.136191/2007-72 AUTORIZ/MS:
K586MY2XML8H (8.03768.0)
RP TECNICO: JULIANA GIVISIEZ VALENTE
RP LEGAL : TAKESHI ARMANDO FARIA SHOJIMA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FÉLIX, 110, LOJA 18, GAL. 04

BAIRRO: BENFICA CEP: 20920310 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ROYAL PARTNERS COMERCIO EXPORTAÇÃO E
SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.609.146/0001-64
PROCESSO: 25016.054839/2007-02 AUTORIZ/MS:
PMS283Y74237 (8.03754.1)
RP TECNICO: MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ MARANHÃO
RP LEGAL : LARA PALMEIRA PINHEIRO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT 1789, SALA 411
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150160 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SPINAL COMERCIO DE ORTOSES E PROTESES LTDA - ME
CNPJ: 08.055.343/0001-65
PROCESSO: 25023.170718/2007-18 AUTORIZ/MS:
K357WY7856XX (8.03771.9)
RP TECNICO: JULIO CESAR MORENO ALDA
RP LEGAL : JULIANO FORLAN AMARAL
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº 394
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010520 - LONDRINA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.476.098/0001-60
PROCESSO: 25351.136363/2007-16 AUTORIZ/MS:
GSW7MLH70257 (8.03767.6)
RP TECNICO: FRANCISCO DE ASSIS V. DE CARVALHO
RP LEGAL : ADILSON MAGRI
ENDEREÇO: RUA GUILHERME YANSEM, N.º 51
BAIRRO: CASTELO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TECHDRILL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 07.103.457/0001-70
PROCESSO: 25351.128666/2007-57 AUTORIZ/MS:
P576707HXHM (8.03764.5)
RP TECNICO: MAYCON MAX KOPELVSKI
RP LEGAL : SONIA MARIA PENHALVER RODRIGUEZ
ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 4111
BAIRRO: CENTRO CEP: 06090207 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: WERLANG E BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.131.363/0001-42
PROCESSO: 25023.080892/2007-01 AUTORIZ/MS:
K3956W19H4MX (8.03772.2)
RP TECNICO: MARA CRISTINA WERLANG
RP LEGAL : EVANDRO VICENTE DE CEZARO BRANDALIZZE
ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE Nº 571
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85601197 - FRANCISCO BEL-
TRAO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.238, DE 4 DE MAIO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE
EMPRESA: ASAHJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 08.467.726/0001-40
PROCESSO: 25025.005029/2007-13 AUTORIZ/MS:
U3W7LLW8L00H (8.03783.1)
RP TECNICO: AKIMI LUZIA KIMURA
RP LEGAL : AKIMI LUZIA KIMURA
ENDEREÇO: RUA JOÃO WALLIG 168, SALA 402
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91340000 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: C. A. KIRACII GAIO
CNPJ: 05.004.675/0001-22
PROCESSO: 25023.110861/2007-42 AUTORIZ/MS:
KY840HY33372 (8.03781.3)
RP TECNICO: CLAUDIA ALVES KIRACH GAIO
RP LEGAL : CLAUDIA ALVES KIRACH GAIO
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CIMMINACIO, Nº 2040
BAIRRO: CENTRO CEP: 87340000 - MAMBORE/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CAUMAO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
CNPJ: 04.966.809/0001-23
PROCESSO: 25351.151132/2007-24 AUTORIZ/MS:
P4842HL6W8Y (8.03779.8)
RP TECNICO: LUIZ ALEXANDRE ALFARO SILVEIRA
RP LEGAL : EDUARDO ANTONIO CAUDURO
ENDEREÇO: RUA ARAÚJO DE PORTO ALEGRE, 818
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 96503460 - CACHOEIRA DO SUL/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: CRISPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MA-
TERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXH29 (8.03785.8)
RP TECNICO: IVAN JOSÉ GARCIA
RP LEGAL : WANDERLEY DE JESUS PEREIRA
ENDEREÇO: RUA PADRE ESTEVÃO PERNET 160, CJ 1104
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03315000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL MEDICA LTDA - ME
CNPJ: 08.116.184/0001-61
PROCESSO: 25351.151660/2007-83 AUTORIZ/MS:
G167342W1X6X (8.03777.1)
RP TECNICO: BENEDITO ALFREDO GOMES RODRIGUES FILHO
RP LEGAL : ARAÇELI DOS SANTOS BRITO
ENDEREÇO: RUA HAMILTON SILVA, 2135-C
BAIRRO: TREM CEP: 68901140 - MACAPA/AP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: J V DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.612.768/0001-30
PROCESSO: 25019.006972/2007-14 AUTORIZ/MS:
PX15X03Y288M (8.03786.1)
RP TECNICO: JOSÉ WALKIRDES QUEIROZ DE ALMEIDA
RP LEGAL : JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA 458
BAIRRO: GRACAS CEP: 52011080 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: JR COMERCIO DE FIOS LTDA -ME
CNPJ: 07.370.983/0001-05
PROCESSO: 25023.170719/2007-54 AUTORIZ/MS:
U4W62Y03928L (8.03782.7)
RP TECNICO: PATRICIA ADAMI
RP LEGAL : RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA
ENDEREÇO: AV. RIO DE JANEIRO 1500, SALA 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010150 - LONDRINA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICATO PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ: 06.295.656/0001-65
PROCESSO: 25351.150585/2007-33 AUTORIZ/MS:
G9W5652Y5XXH (8.03778.4)
RP TECNICO: MIRTA BICCA CONDESSA
RP LEGAL : RICARDO DE QUEIROZ
ENDEREÇO: SHCGN CR 714/715, BLOCO D, LOJA 28
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70761640 - BRASÍLIA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDPLAST COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.440.045/0001-38

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA -ME

CNPJ

07.370.983/0001-05

Endereço Completo

av. rio de janeiro 1500, sala 19 - centro CEP: 86.010-150 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) -3321-6197

Responsável Técnico

ANA PAULA YOSHIDA

Responsável Legal

RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.03.782-7 (U4W62Y03928L)

Data do Cadastro

07/05/2007

Situação Ativa**N° do Processo**

25023.170719/2007-54

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

| | | | | | |
|---|--|--|----------------------|---------------------------|--|
| CNPJ/CPF 07.370.983/0001-05 | | ALVARÁ DE LICENÇA | | C.M.C. 152.463-1 | |
| Processo nº 19006093731201804 / 2018 | | Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor | | | |
| Nome ou Razão Social J R COMERCIO DE FIOS LTDA ME | | | | | |
| Nome Fantasia J.R. FIOS | | | | | |
| Endereço AVENIDA RIO DE JANEIRO 1500 SALA 19 CENTRO | | | | | |
| Cidade/UF LONDRINA / PR | | CEP 86.010-150 | Área/m2 45 | Zoneamento ZR-4 | |
| S.F.A 193045 | | Início Atividade 13/05/2005 | | | |
| Código(CNAE) G-4645-1/01-00 | | Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) | | | |
| Código (CNAE) G-4773-3/00-00 | | Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) | | | |
| Observação - | | | | | |
| Londrina, 19 de fevereiro de 2019 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 01/03/2021 11:24:36. | | | | | |
| Código Validador: 3Ys7Sk%tP Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br . | | | | | |
| IMPORTANTE | | | | | |
| Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br . | | | | | |





Edital de Publicações Eletrônicas em
27/11/2020

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

| | | |
|--|--------------|-------------------------------|
| CNPJ: 07.370.983/0001-05 | CMC: 1524631 | PROCESSO Nº 60.016828/2020-27 |
| Razão Social: J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA | | |
| Endereço: Av Rio de Janeiro, 1500 sala 19 Londrina/PR | | |
| Código (CNAE) (principal): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| Código (CNAE) (secundário): 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | |
| Licenciado até 27/05/2021 | | |
| OBSERVAÇÃO | | |
| Licenciada até 27/05/2021 para atividade de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos). | | |
| IMPORTANTE | | |
| Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento . Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina | | |
| Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560 | | |



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 27/11/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4765506** e o código CRC **13DC709C**.

001801

01/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA -ME

CNPJ

07.370.983/0001-05

Endereço Completo

av. rio de janeiro 1500, sala 19 - centro CEP: 86.010-150 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) -3321-6197

Responsável Técnico

ANA PAULA YOSHIDA

Responsável Legal

RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.03.782-7 (U4W62Y03928L)

Data do Cadastro

07/05/2007

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.170719/2007-54

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

01/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Voltar

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.370.983/0001-05

Razão Social: R COMERCIO DE FIOS LTDA

Endereço: AV RIO DE JANEIRO 1500 SALA 19 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004460240764676

Informação obtida em 24/05/2021 14:11:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

3774
001804

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2021 15:32:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.881.804/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

30881804000108

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONEI PIMENTA**

CPF/CNPJ: **053.834.909-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:19 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EGWB030521153419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001808

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.881.804/0001-08 DUNS®: 947644249
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/09/2021
FGTS Validade: 26/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/07/2021
Receita Municipal Validade: 03/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



001809

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.881.804/0001-08 DUNS®: 947644249
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: 9078564021 Inscrição Municipal: 630011674
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/07/2018
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 2: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 3: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 4: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 5: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 6: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 7: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 8: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 9: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 10: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 11: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 12: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 13: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 14: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

CEP: 85.812-260
Endereço: RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 33060072
E-mail:

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 066.499.489-00
Nome: GUILBER GONCALVES DIAS
Carteira de Identidade: 105193289 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 11/10/2005 Data de Nascimento: 03/03/1988
E-mail: guilber@magnusmed.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 053.834.909-30 Participação Societária: 5,00%
 Nome: RONEI PIMENTA
 Carteira de Identidade: 83895519 Órgão Expedidor: SESPPR
 Data de Expedição: 18/05/1998 Data de Nascimento: 26/02/1984
 Filiação Materna: SOELCI PADILHA PIMENTA
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 058.265.799-78
 Nome: BARBARA CRISTINA STIMAMILIO FONTANA
 Carteira de Identidade: 94432154 Órgão Expedidor: SESPPR
 Data de Expedição: 28/11/2001
 CEP: 85.803-140
 Endereço: OUTROS PRIMAVERA, 529 - NOVA CIDADE
 Município / UF: Cascavel / Paraná
 Telefone: (45) 33241360
 E-mail: roney@magnusmed.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 076.689.749-46 Participação Societária: 90,00%
 Nome: THIAGO GRISA
 Carteira de Identidade: 110811381 Órgão Expedidor: SESPPR
 Data de Expedição: 08/01/2015 Data de Nascimento: 26/01/1995
 Filiação Materna: SILVIA REGINA ALVES GRISA
 Estado Civil: Solteiro(a)
 CEP: 85.816-240
 Endereço: RUA ESTILAC LEAL, 580 - CASA - SAO CRISTOVAO
 Município / UF: Cascavel / Paraná
 Telefone: (45) 33282434
 E-mail: contato@magnusmed.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

001812

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 066.499.489-00 Participação Societária: 5,00%
Nome: GUILBER GONCALVES DIAS
Carteira de Identidade: 105193289 Órgão Expedidor: sespr
Data de Expedição: 11/10/2005 Data de Nascimento: 03/03/1988
Filiação Materna: IVONETE CAITANO DIAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.817-040
Endereço: RUA PONTAL DO SUL, 151 - CASA - SAO FRANCISCO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 32275387
E-mail: magnusmed01@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 066.499.489-00
Nome: GUILBER GONCALVES DIAS
Carteira de Identidade: 105193289 Órgão Expedidor: sespr
Data de Expedição: 11/10/2005 Data de Nascimento: 03/03/1988
Filiação Materna: IVONETE CAITANO DIAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.817-040
Endereço: RUA PONTAL DO SUL, 151 - CASA - SAO FRANCISCO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 32275387
E-mail: magnusmed01@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TATIANE MAFFINI, brasileira, maior, Advogada, solteira, nascida em 14/01/1993, natural de Cascavel Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.973.968-3 SESP-PR e do CPF/MF nº 088.412.729-02, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Brasil, nº 5952, Apt 301, Centro, CEP: 85.812-001, **THIAGO GRISA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia Tatiane Maffini, que possui na sociedade 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio Thiago Grisa. Valor este pago da seguinte forma: a) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) neste ato e em moeda corrente do País; b) R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) na data de 10/12/2019. A plena quitação pela cessão de quotas ora realizada se dará após o recebimento da segunda parcela, sendo que a cedente desiste inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

| SÓCIO: | % | QUOTAS: | VALOR: |
|----------------------------|------------|----------------|-------------------|
| 01. THIAGO GRISA | 90 | 90.000 | 90.000,00 |
| 02. GUILBER GONÇALVES DIAS | 05 | 5.000 | 5.000,00 |
| 03. RONEI PIMENTA | 05 | 5.000 | 5.000,00 |
| TOTAL: | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – Doravante a administração da sociedade caberá aos Sócios Administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183

THIAGO GRISA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/01/1995, natural de Cascavel Estado do Paraná, portador da CNH nº 05969579890 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 076.689.749-46, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Estilac Leal, nº 580, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-240, **GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural de Iporã Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, e **RONEI PIMENTA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1984, natural de Barracão Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.551-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 053.834.909-30, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Andréa Galafassi, nº 379, Bairro: Santa Felicidade, CEP: 85.803-170, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, com sede e domicílio na Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208838183 em 09/07/2018, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 09/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, CEP: 85.812-260, Centro, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

T
Jul 17

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de **RS\$100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Q

| SÓCIO: | % | QUOTAS: | VALOR: |
|----------------------------|------------|----------------|-------------------|
| 01. THIAGO GRISA | 90 | 90.000 | 90.000,00 |
| 02. GUILBER GONÇALVES DIAS | 05 | 5.000 | 5.000,00 |
| 03. RONEI PIMENTA | 05 | 5.000 | 5.000,00 |
| TOTAL: | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

g

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelos sócios administradores já qualificados **GUILBER GONÇALVES DIAS e RONEI PIMENTA**. Aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

6

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.

Justim

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

9

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

9

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente. B

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade reitera seu compromisso de agir de forma efetiva para cumprir e fazer cumprir as Leis anticorrupção, em especial aos atos elencados no Artigo 5º da Lei 12.846/2013, colaborando com autoridades e orientando seus colaboradores, além de clientes e fornecedores, colocando em prática todos os meios disponíveis para assim o fazer. F. M.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade. P

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito. 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB Nº 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
 LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

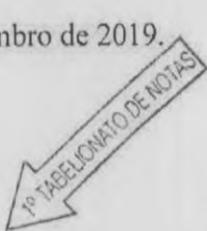
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 30.881.804/0001-08
NIRE: 41208838183
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 06 de Novembro de 2019.



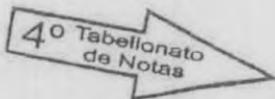
Tatiane Maffini

TATIANE MAFFINI
CPF: 088.412.729-02



Tristão

TRISTÃO GRISA
CPF: 076.689.749-46



Guilber Gonçalves Dias

GUILBER GONÇALVES DIAS
CPF: 066.499.489-00



Ronei Pimenta

RONEI PIMENTA
CPF: 053.834.909-30

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905352428. NIRE: 41208838183.
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1822

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SCLUZIA HAVES, 3755 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-020 - FONE: (45) 2101-1963
 FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASZI - TABELIÃO

Selo N° 49L75.lxfwz.MA7uJ Controlo: 3189Ao.ranR4 Valide em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de **TATIANE MAFFINI (269244)**, Cascavel-PR, 06 de novembro de 2019. *0106* 15-20-38*

Em Testº da Verdade
 Marcelo de Moura Mior - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Fernando Cesar Vellozo Lucaszi
 Tabelião
 Fone: (45) 2101-1963
 Comarca de Cascavel



4º TABELIONATO De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Up23H.1xfnO.VU4kk-nZq3z.5Fr2N
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **RONEI PIMENTA (82753)** e **GUILBER SONDALVES DIAS (148045)**, *0101* 107434D. Dou fé. Cascavel-PR, 19 de novembro de 2019.

Em Testº da Verdade
 MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada




4º TABELIONATO De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Lp2wx.7FRh2.HLAsK-J5UFq.GxRfo
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **THIAGO GRISA (126137)**, *0104* 86176E*. Dou fé. Cascavel/PR, 20 de novembro de 2019.

Em Testº da Verdade
 THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada





CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:20 SOB N° 20197006833.
 PROTOCOLO: 197006833 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905352428. NIRE: 41208838183.
 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.881.804/0001-08 DUNS®: 947644249
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 19/09/2021
Código de Controle: 8567B38A63482996

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 26/04/2021
Código de Controle: 2021032804441485950417

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 11/10/2021
Código de Controle: 126447892021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.881.804/0001-08 DUNS®: 947644249
Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/07/2021**
Código de Controle: **021760822-12**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/06/2021**
Código de Controle: **29768/2020**

001825

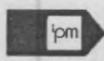


GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630011674

| | | | |
|--|-----------------------|-----------------------------------|------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | | | |
| NOME FANTASIA: | | | |
| CPF/CNPJ: 30.881.804/0001-08 | PROTOCOLO: 83413/2020 | FONE: 45- 9 8807-4026 | |
| ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO | | | |
| QUADRA: 0045 | LOTE:0010 | LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO | IMOBILIÁRIO: 100758000 |
| ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. | | | |
| OBSERVAÇÕES: | | | |
| *** ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 16/12/2021 - CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; PROIBIDO MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO / ATENDER LEIS 6706/2017 E 6477/2015 / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / RENOVAR TODA E QUALQUER LICENÇA *Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 17/12/2022. | | | |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/01/2019 | | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01 | |
| LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA. | | | |
| CONTADOR: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI | | CRC: PR-044398/O-0 | |
| Nº de Empregados: 03 | P. de Serviço: 0,00 | Comércio: 100,00 | |
| Telheiro: | Depósito: 100,00 | Pátio: 0,00 | |
| Área Industria: 0,00 | | | |
| Data Emissão: 03/02/2021 | | | |
| IMPORTANTE: | | | |
| Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros. | | | |
| EMITIDO POR (Matr): MICHEL ABILIO BARBOSA | | FISCAL (Matr): null - null | |

null - null



Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
eletronicamente 03/02/2021 16:24:14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2021 16:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p601af8605235f>.



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1242/2020

VENCIMENTO: 10 / 06 / 2021

Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Endereço: Erechim, 1454 - Centro - Cascavel/PR - 85812-260

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

LOCAL E DATA: Cascavel, 10 de Junho de 2020

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 0A3CE70FCC0825C74BC3AA802C72190E
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|--|--------------------|
| Nome Empresarial: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | | | Protocolo: PRC2106225504 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41208838183 | CNPJ 30.881.804/0001-08 | Data de Ato Constitutivo 09/07/2018 | Início de Atividade 09/07/2018 | | |
| Endereço Completo Rua Erechim, Nº 1454, Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-260 | | | | | |
| Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| GUILBER GONCALVES DIAS | 066.499.489-00 | R\$ 5.000,00 | Sócio | S | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| THIAGO GRISA | 076.689.749-46 | R\$ 90.000,00 | Sócio | N | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| RONEI PIMENTA | 053.834.909-30 | R\$ 5.000,00 | Sócio | S | |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| GUILBER GONCALVES DIAS | 066.499.489-00 | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| RONEI PIMENTA | 053.834.909-30 | | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | | Situação | |
| Data | Número | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | ATIVA | |
| 21/11/2019 | 20197006833 | | | SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2021, às 11:40:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5AUNASAF**.



PRC2106225504

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.881.804/0001-08

Razão Social: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

Endereço: RUA ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603281560838030

Informação obtida em 24/05/2021 13:27:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



4262.
001829

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2021 10:53:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **39.840.107/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

| | | | |
|----------------|------|------------------|----------------|
| Tipo documento | CNPJ | Número documento | 39840107000183 |
| Nome | | | |

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de [] até []

Data de Início Impedimento: de [] até []

Data de Fim Impedimento: de [] até []

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI**

CPF/CNPJ: **033.841.469-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:55:16 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W9JW030521105516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001833

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.840.107/0001-83
Razão Social: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/09/2021
FGTS Validade: 28/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/05/2021
Receita Municipal Validade: 21/10/2021

V - Qualificação Técnica



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.840.107/0001-83
Razão Social: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 260797499 Inscrição Municipal: 10726
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 56.000,00 Data de Abertura da Empresa: 19/11/2020
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 2: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 3: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 4: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 5: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 88.750-000
Endereço: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A - CENTRO
Município / UF: Braço do Norte / Santa Catarina
Telefone: (48) 88046554
E-mail: DISTRIBUIDORAMASTERMEDIC@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 033.841.469-05
Nome: JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI
Carteira de Identidade: 4279007 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 23/07/2018 Data de Nascimento: 06/06/1981
E-mail: distribuidoramastermedic@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 033.841.469-05 Participação Societária: 100,00%
 Nome: JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI
 Carteira de Identidade: 4279007 Órgão Expedidor: SSP SC
 Data de Expedição: 29/07/2018 Data de Nascimento: 06/06/1981
 Filiação Materna: THEREZINHA OLIVEIRA SALASARIO
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 005.119.769-33
 Nome: HENIO MAY PHILIPPI
 Carteira de Identidade: 3943362 Órgão Expedidor: SSP SC
 Data de Expedição: 13/07/2000
 CEP: 88.740-000
 Endereço: RUA JOSE MENDONCA, 289 - CASA - CENTRO
 Município / UF: Armazém / Santa Catarina
 Telefone: (48) 88364598
 E-mail: distribuidoramastermedic@gmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 033.841.469-05
 Nome: JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI
 Carteira de Identidade: 4279007 Órgão Expedidor: SSP SC
 Data de Expedição: 29/07/2018 Data de Nascimento: 06/06/1981
 Filiação Materna: THEREZINHA OLIVEIRA SALASARIO
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 005.119.769-33
 Nome: HENIO MAY PHILIPPI
 Carteira de Identidade: 3943362 Órgão Expedidor: SSP SC
 Data de Expedição: 13/07/2000
 CEP: 88.740-000
 Endereço: RUA JOSE MENDONCA, 289 - CASA - CENTRO
 Município / UF: Armazém / Santa Catarina
 Telefone: (48) 88364598
 E-mail: distribuidoramastermedic@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

Relatório Nível I - Credenciamento

001836

Materiais

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Serviços

15660 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos

001837

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.841.469-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4279007, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO WENSING, 57, CENTRO, ARMAZEM, SC, CEP 88740000, BRASIL.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A5aY0q4K8stVZk3PFfADaAchave2=Ug8cwwspn_ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03384146905-JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A, CENTRO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88.750-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/11/2020

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), dividido em 28.000 (Vinte e Oito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº de Quotas | Valor | Percentual |
|--|--------------|---------------|------------|
| JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI | 28000 | R\$ 28.000,00 | 100 % |
| TOTAL | 28.000 | R\$ 28.000,00 | 100 % |

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

19/11/2020

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula Nona – As partes elegem o foro BRACO DO NORTE-SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BRACO DO NORTE-SC, 19 de novembro de 2020.

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2020

Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542

Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 267112930531862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/11/2020

001840



202592081

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA |
| PROTOCOLO | 202592081 - 19/11/2020 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

MATRIZ

NIRE 42206361542
 CNPJ 39.840.107/0001-83
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020
 SOB N: 42206361542

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202592081

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03384146905 - JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 19/11/2020
 Arquivamento 20202592081 Protocolo 202592081 de 19/11/2020 NIRE 42206361542
 Nome da empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 267112930531862
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/11/2020



1001841

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.840.107/0001-83
Razão Social: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2021
Código de Controle: C343D41A098B7765

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/04/2021
Código de Controle: 2021033001405211857836

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2021
Código de Controle: 108260222021



001842

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.840.107/0001-83
Razão Social: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/05/2021
Código de Controle: 210140038201787

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/10/2021
Código de Controle: CWC1W3SHMX9NJPJ1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

39.840.107/0001-83

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CRISTIANI DA SILVA

Responsável Legal

JOCIANE O. SALASARIO PHILIPPI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.193-2

Data do Cadastro

25/03/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.159828/2021-57

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |
| | | | <input type="button" value="Voltar"/> |

ANEXO

/ 1252010 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0920130216 CAMPOS MEDICAMENTOS LTDA / 31.849.774/0001-15 25351.098618/2021-85 / 1251841 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0736560211 CARON E OLIVEIRA COSMÉTICOS LTDA / 13.052.209/0001-40 25351.137966/2021-85 / 4030903 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISSÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 0853439214 FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0362-32 25351.199996/2021-85 / 7792730 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038313211 FARMACIA GD LTDA / 39.696.895/0001-86 25351.188951/2021-85 / 7792362 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004781216 VOGT LOG TRANSPORTES LTDA / 37.361.428/0001-70 25351.165883/2021-86 / 1252023 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0936095211 LOGI-HEALTH SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA. / 30.588.340/0001-46 25351.171344/2021-86 / 8219358 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0951690213 SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA / 37.565.563/0001-37 25351.159808/2021-86 / 1251929 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919793215 LEBIAN MARCELLE DA SILVEIRA MELO FONSECA 05350545485 / 36.173.872/0001-07 25351.098752/2021-86 / 8219128 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1035795213 MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.840.107/0001-83 25351.159861/2021-87 / 8219205 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0919849211 PHARMACIA & DROGARIA LTDA / 17.155.713/0001-27 25351.087933/2021-87 / 7791504 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0871343210 AB LIFE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.678.752/0001-20 25351.166196/2021-88 / 8219331 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0936500212 DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0269-30 25351.195102/2021-88 / 7792531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1023046217 TRANSPORTADORA PEDRO ERNESTO LTDA EPP / 33.841.370/0001-00 25351.171351/2021-88 / 1252054 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0951698214 DROGARIA GIANNE LTDA / 35.738.537/0001-38 25351.177554/2021-88 / 7791630 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968906211 DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0267-78 25351.195021/2021-88 / 7792500 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1022773213 FARMACIA GONCALVES E NEVES LTDA / 06.244.348/0002-91 25351.194564/2021-88 / 7792177 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020831213 FENIX MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.462.689/0001-50 25351.974081/2020-89 / 8219162 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3181412201 SOLON M COELHO / 40.981.430/0001-56 25351.155105/2021-89 / 7790924 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906165217 drogarias wiki farma eireli / 31.800.186/0001-97 25351.155110/2021-91 / 7790969 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906180211 FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0044-70 25351.154572/2021-91 / 8219054 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0904191214 FARMACIA SOUZA - EIRELI / 12.775.414/0001-71 25351.200000/2021-91 / 7792757 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038325215 IRMAOS MATTAR & CIA LTDA / 25.102.146/0146-33 25351.195460/2021-91 / 7792544 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1024281213 NYC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 38.713.342/0001-21 25351.159669/2021-91 / 8219101 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0919650210 USINAS ITAMARATI S/A / 15.009.178/0001-70 25351.137869/2021-92 / 4030888 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0853329214 MF DISTRIBUIDORA EIRELI / 33.435.426/0001-27 25351.143249/2021-92 / 4030965 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0868808211 M G MACHADO DROGARIA / 40.755.632/0001-80 25351.194587/2021-92 / 7792422 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020898214 MUNDI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 26.806.560/0001-21 25351.159595/2021-92 / 4031087 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919536212 EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 37.630.133/0001-51 25351.098528/2021-94 / 8218136 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0736465219 P ALVES PEREIRA RODRIGUES / 39.648.102/0001-53 25351.193865/2021-94 / 7791796 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1019335219 mhl drogaria ltda / 09.396.401/0020-40 25351.199987/2021-94 / 7792670 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038286211 FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA / 24.176.553/0001-68 25351.003918/2021-94 / 1251994 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0708100210 L DO P DOS ANJOS MELO / 27.340.224/0001-07 25351.177538/2021-95 / 7791825 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968858217 FARMACIA SILVA & MARTINS LTDA / 40.589.706/0001-55 25351.199994/2021-96 / 7792726 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038307217 FARMACIA JCA LTDA / 30.510.289/0001-50 25351.633836/2020-98 / 7792007 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 437007202 RAYSSA LOREANE SOUZA DO CARMO EIRELI / 24.598.830/0001-20 25351.188967/2021-98 / 7791916 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004829214 R L ALTOE DROGARIA LTDA / 39.862.654/0001-60 25351.087931/2021-98 / 7791521 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1039752213 Multilog Brasil S.A. / 60.526.977/0199-45 25351.178327/2020-99 / 8219240 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0762496204 CANELAS RIOS DROGARIA LTDA / 33.261.476/0003-05 25351.177552/2021-99 / 7791612 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968900211 DROGARIA GALENO LTDA / 32.860.886/0001-30 25351.194562/2021-99 / 7792150 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020824211 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 01.733.345/0001-17 25351.159570/2021-99 / 4031008 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919465218

RESOLUÇÃO RE Nº 1.187, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

TIAGO T DA SILVA / 23.350.774/0006-52 25351.090834/2020-00 / 7707925 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0954058210
EFRAME PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.348.346/0001-64 25351.491695/2013-00 / 2071038 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0853400211 25351.491695/2013-00 / 2071038 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0853138214
DENTAL UNIC COMERCIAL LTDA / 12.282.247/0001-27 25351.894363/2014-01 / 1105173 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0833771213
F & A COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 34.265.411/0001-20 25351.894363/2020-01 / 7746237 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1005433212
DROGARIA HIPER FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA. / 35.462.375/0001-58 25351.049027/2020-01 / 7710542 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0437356213 25351.049027/2020-01 / 7710542 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0437357210
FATIMA DE SOUSA RODRIGUES / 06.890.277/0001-13 25351.550172/2013-01 / 7025091 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1005444218
DRG - DROGARIA POPULAR EIRELI / 15.390.703/0001-40 25351.650034/2014-02 / 7321120 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0954086215
DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0122-64 25351.353421/2013-03 / 0969935 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1005449219
BETEL DO BRASIL SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / 24.099.485/0001-80 25351.443152/2020-04 / 3094248 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0818641215 25351.443152/2020-04 / 3094248 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0818235217
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA / 33.886.742/0001-15 25351.471900/2019-05 / 1193931 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0833719211 25351.471900/2019-05 / 1193931 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0833501216
SHINY COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI / 28.301.078/0001-65 25351.112061/2018-05 / 2099935 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0833776215
FARMÁCIA SANTA ELENA LTDA / 28.323.356/0001-85 25351.738275/2018-06 / 7619592 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005465211 25351.738275/2018-06 / 7619592 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1005427218
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0343-14 25351.713112/2013-06 / 7059958 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0954072215
ATACADAO S.A. / 75.315.333/0001-09 25351.581557/2016-07 / 2091000 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0853173214
PHARMANOVA DE PÁDUA FARMÁCIA LTDA ME / 74.166.265/0001-09 25351.220507/2002-07 / 0248342 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969449218
nutrientes med distribuidora de medicamentos ltda epp / 26.383.079/0001-70 25351.578300/2016-08 / 8145708 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0853315213
DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA / 09.130.024/0001-30 25351.770591/2008-10 / 0577928 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969447211
S. PEREIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 06.950.140/0001-07 25351.007812/2007-10 / 0482920 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005455213
ALQUILIFE PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 19.793.941/0001-58 25351.017363/2015-10 / 7359579 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0969431215
FARMACIA MAIS DESCONTO LTDA / 05.979.566/0001-20 25351.275188/2013-11 / 0927652 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005469213
ALEXANDRE PEDRO DE LIMA / 08.797.115/0001-60 25351.065490/2011-11 / 0745203 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0967223211
FARMACIA MAIS DESCONTO LTDA / 05.979.566/0001-20 25351.275188/2013-11 / 0927652 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1005425211
FARMACIA DO CUBANO LTDA - ME / 15.727.276/0001-43 25351.522881/2017-12 / 7542611 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1005451211





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº
039DANO
2021

PARA

- () ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
() HABITAÇÃO (HABITE-SE)
(X) ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ OU CPF

39.840.107/0001/83

DENOMINAÇÃO COMERCIAL NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AV., PRAÇA)

RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN

Nº

328 A

CEP

88750-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICIPIO

BRAÇO DO NORTE

FONE

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LEGAL

JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE COMÉSTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CRISTIANI DA SILVA ULIANO

CPF

029.290.649-86

Nº E SIGLA DO CONSELHO

CRF/SC 4533

O ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A
FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS E LEI MUNICIPAL 921 DE 05 DE MARÇO
DE 1993.

PRAZO VALIDADE:

28/02/2022

LOCAL E DATA

BRAÇO DO NORTE, 25/03/2021

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

FISCAL


Gislaine D. S. Guimarães
Fiscal Sanitarista
Matricula: 3728

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

39.840.107/0001-83

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CRISTIANI DA SILVA

Responsável Legal

JOCIANE O. SALASARIO PHILIPPI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.21.920-5 (W342L6MM771M)

Data do Cadastro

25/03/2021

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.159861/2021-87

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado.

DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0268-59 25351.194958/2021-36 / 7792498 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1022564211
RODRIGUES MEDICAMENTOS LTDA / 40.438.253/0001-66 25351.194588/2021-37 / 7792436 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020901218
DROGARIA RKF PARQUE RUBENS VAZ LTDA / 35.266.673/0001-72 25351.155129/2021-38 / 7791413 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906237218
DROGARIAS MINI PRECO LTDA / 37.926.403/0001-76 25351.160394/2021-38 / 7791643 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1057378210
DROGARIA MAIS BARATO DO CENTRO LTDA / 41.088.760/0001-80 25351.188943/2021-39 / 7792101 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004759210
GNP DROGARIA LTDA - EPP / 07.524.123/0001-70 25351.199988/2021-39 / 7792683 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038289215
BR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MERCERIA LTDA / 29.858.729/0001-85 25351.199986/2021-40 / 7792666 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038283216
FARMA MORAIS SANTOS EIRELI / 37.643.466/0001-15 25351.194593/2021-40 / 7792484 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020916216
DROGARIA DOUTOR FABIO LTDA / 18.380.223/0001-97 25351.188941/2021-40 / 7792090 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004753211
G M DE SOUSA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 35.169.618/0001-64 25351.188959/2021-41 / 7791995 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004805217
SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA / 37.565.563/0001-37 25351.159717/2021-41 / 8219114 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0919700217
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0088-29 25351.177537/2021-41 / 7791808 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968855212
VW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.608.967/0001-13 25351.166122/2021-41 / 8219300 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0936415215
UNICOFARMA EIRELI / 35.785.853/0001-60 25351.098968/2021-41 / 7791518 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968669210
FARMACIA FERREIRA E COSTA LTDA / 40.689.487/0001-86 25351.198037/2021-42 / 7792558 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1032576210
AZEREDO E COSTA DROGARIA LTDA ME / 10.753.732/0001-06 25351.188966/2021-43 / 7791920 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004826210
AGILE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA / 00.821.974/0001-36 25351.968807/2020-44 / 3102111 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166743201
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0272-35 25351.199987/2021-45 / 7792592 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1037539212
SOUZA KANSO FARMACIA LTDA / 37.937.092/0001-40 25351.188973/2021-45 / 7791860 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004845216
UEUDES ETERNO BATISTA JUNIOR EIRELI / 40.660.338/0001-94 25351.194498/2021-46 / 7791748 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020529212
S C MAGALHAES LTDA / 38.661.078/0001-20 25351.194579/2021-46 / 7792345 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020873219
LEDFARMA LTDA - EPP / 39.580.933/0001-30 25351.125555/2021-47 / 7791842 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819059213
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0122-52 25351.143167/2021-48 / 8219041 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0868721212
DROGA NOSSA OLIVEIRA & GARCIA LTDA / 39.912.257/0001-55 25351.194586/2021-48 / 7792419 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020894211
DISFER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / 13.793.944/0001-05 25351.138036/2021-49 / 3101957 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0853519218
MANUELA CARNEIRO LIMA FARMACIA / 37.968.986/0001-06 25351.177528/2021-50 / 7791475 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968828215
FARMACIA DO POVO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA LTDA / 39.762.021/0001-80 25351.155125/2021-50 / 7791400 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906225214
RUTH HELENA RAMOS COSTA / 24.677.578/0001-45 25351.194591/2021-51 / 7792467 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020910217
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 32.932.346/0001-14 25351.199984/2021-51 / 7792649 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038277211
FARMACIA E DROGARIA FARMALED LTDA / 37.329.538/0001-54 25351.199991/2021-52 / 7792709 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038298214
armazens gerais agricola ltda / 21.378.906/0001-14 25351.001816/2020-53 / 1251872 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0456089209
STOPFARMA LTDA ME / 40.126.463/0001-19 25351.188964/2021-54 / 7791947 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004820211
CIRURGICA CAPITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 33.457.356/0001-08 25351.159786/2021-54 / 8219159 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0919771211
nutrientes med distribuidora de medicamentos ltda epp / 26.383.079/0001-70 25351.166145/2021-56 / 4031195 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0936444215
REDE LIZ DROGARIAS LTDA / 36.819.276/0001-43 25351.194577/2021-57 / 7792328 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020867214
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.840.107/0001-83 25351.159828/2021-57 / 1251932 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919813216
DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1096-70 25351.155118/2021-58 / 7791353 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906205210
COMFRO TRANSPORTES EIRELI / 13.039.120/0001-44 25351.518404/2020-58 / 3102051 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1811047209
DROGARIA LUZIEL LTDA-ME / 74.227.240/0001-60 25351.796237/2018-60 / 7791583 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116968181
NUNES E OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.158.535/0001-72 25351.194582/2021-60 / 7792376 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020882218
HALINE GONÇALVES ROSA ZANÃO ME / 08.048.931/0001-71 25351.907499/2021-61 / 4031116 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255535210
WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.608.967/0001-13 25351.166168/2021-61 / 4031211 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0936470216
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.348.346/0001-64 25351.143332/2021-61 / 1251733 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0868895211
ALFA MED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.283.250/0001-72 25351.131083/2021-61 / 3101883 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0833811215
FARMA CRISTO SAUDE E BEM ESTAR EIRELI / 39.495.311/0001-04 25351.177526/2021-61 / 7791458 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968821218
M T D SOUZA DROGARIAS LTDA / 11.722.265/0002-09 25351.199982/2021-61 / 7792621 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038271212
Vida Mais Drugstore Eireli / 39.562.123/0001-51 25351.188948/2021-61 / 7792181 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004771219
D LAURIANO FRANCA / 38.375.749/0001-96 25351.177533/2021-62 / 7791570 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968843219
Expresso Rodomilans LTDA / 04.799.398/0001-29 25351.143269/2021-63 / 1251716 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA

(SOMENTE MATRIZ) / 0868828211 JANAINA ALINY DOS REIS ME / 18.125.686/0001-02 25351.188955/2021-63 / 7792241 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004793210
TRANSPORTADORA PEDRO ERNESTO LTDA EPP / 33.841.370/0001-00 25351.171348/2021-64 / 8219361 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0951694219
D&D DROGARIA COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI EPP / 35.800.300/0001-30 25351.177540/2021-64 / 7791856 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968864211
VOGT LOG TRANSPORTES LTDA / 37.361.428/0001-70 25351.159569/2021-64 / 4030982 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919464211
Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83 25351.159720/2021-64 / 3102079 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919703216
Ribeiro Comercio Verejista e Atacadista Eireli / 19.612.735/0001-02 25351.522924/2020-65 / 3102108 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1824288204
DIA MINAS PRODUTOS PARA CONSUMO LTDA / 09.600.663/0001-11 25351.205212/2021-65 / 3102139 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051669219
FARMABEM MEDICAMENTOS LTDA / 39.337.467/0001-67 25351.188962/2021-65 / 7791964 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004814216
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA / 39.822.881/0001-61 25351.171355/2021-66 / 8219375 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0951724215
DROGAMAX HIPERFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 34.119.638/0003-20 25351.177558/2021-66 / 7791691 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968918214
GRUP FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.298.179/0001-15 25351.194568/2021-66 / 7792223 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020840212
PMP DROGARIA E COMERCIO DE ELETRONICOS S/A / 17.040.906/0178-84 25351.836645/2021-67 / 7791492 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0123222213
SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA / 09.580.548/0026-80 25351.155109/2021-67 / 7790955 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906177211
FOR LIFE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.266.825/0001-62 25351.143156/2021-68 / 8219068 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0868709212
FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0021-40 25351.194575/2021-68 / 7792314 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020861215
TARGG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA / 35.913.349/0001-07 25351.159826/2021-68 / 8219180 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0919811213
REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA / 37.234.477/0006-56 25351.155114/2021-70 / 7791322 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906193212
LOCAEPAÇO ARMAZENS GERAIS LTDA / 12.301.663/0001-25 25351.160037/2021-70 / 8219131 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0920034217
SANCHES REIS E CIA LTDA / 40.679.679/0001-01 25351.131525/2021-70 / 7791535 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1057399212
FARMACIA E DROGARIA ALINE CASARIN LTDA / 39.960.386/0001-19 25351.155121/2021-71 / 7791371 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906213211
L RODRIGUES DROGARIA / 40.665.491/0001-04 25351.198063/2021-71 / 7792561 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1032901213
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA / 33.416.543/0001-43 25351.194580/2021-71 / 7792359 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020876213
Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83 25351.159599/2021-71 / 1251890 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919538215
UNIAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 17.442.709/0001-40 25351.929396/2020-71 / 4031147 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0738390216
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2411-91 25351.188350/2021-72 / 7792055 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1003453216
FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0038-52 25351.199980/2021-72 / 7792604 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038265218
LOCAEPAÇO ARMAZENS GERAIS LTDA / 12.301.663/0001-25 25351.159768/2021-72 / 4031102 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919751211
TIMÓTEO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.482.986/0001-19 25351.177531/2021-73 / 7791552 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968837214
SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA / 37.565.563/0001-37 25351.160051/2021-73 / 4031120 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0920048218
C. PREIRA LUIZ EIRELI / 38.438.704/0001-13 25351.199998/2021-74 / 7792743 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038319211
equilab comercio servico de material medico ltda / 23.532.401/0001-98 25351.159775/2021-74 / 8219145 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0919760210
J B CARDOSO DE ARAUJO / 31.842.257/0001-14 25351.188960/2021-76 / 7791981 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004808211
SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA / 37.565.563/0001-37 25351.159863/2021-76 / 3102096 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0919851215
manipul nf comercio de produtos farmaceuticos ltda / 05.316.035/0003-10 25351.177556/2021-77 / 7791661 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968912215
N. DOS R. RIBEIRO JUNIOR / 31.562.423/0001-29 25351.194566/2021-77 / 7792194 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020834218
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0271-54 25351.199797/2021-77 / 7792589 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1037516213
HENRIQUE JORGE COSTA / 09.276.507/0001-47 25351.155107/2021-78 / 7790941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906171211
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2652-95 25351.194573/2021-79 / 7792301 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020855211
ALDA NASCIMENTO DE SOUZA DROGARIA / 28.967.372/0001-00 25351.177561/2021-80 / 7791721 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968927213
PALOMA MARIA DOS SANTOS FARMACIA ME / 40.990.203/0001-97 25351.194571/2021-80 / 7792285 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020849216
farma soto ltda / 40.724.827/0001-62 25351.155112/2021-81 / 7790972 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906186210
DF DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA / 19.410.224/0001-08 25351.166157/2021-81 / 4031207 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0936458216
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2610-36 25351.188260/2021-81 / 7792038 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1003147212
A P DA SILVA FARMACIA / 32.364.017/0001-14 25351.194589/2021-81 / 7792440 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020904212
FARMACIA MOURA E MACIEL LTDA / 40.373.803/0001-06 25351.194532/2021-82 / 7791765 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020671210
DROGASMIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.991.202/0001-88 25351.199989/2021-83 / 7792697 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038292215
LATOYA MELO E SILVA LTDA / 40.144.298/0001-28 25351.188944/2021-83 / 7792115 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1004762210
PMP DROGARIA E COMERCIO DE ELETRONICOS S/A / 17.040.906/0185-03 25351.198375/2021-84 / 7792575 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1033583218
MEDLAR HOME CARE & AID HOME SERVICOS MEDICOS LTDA / 38.309.434/0001-40 25351.160130/2021-84

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.840.107/0001-83

Razão Social: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN / CENTRO / BRACO DO NORTE
/ SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041801050918894662

Informação obtida em 24/05/2021 15:14:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2021 10:45:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **18.274.923/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ ▾

Número documento

18274923000105

Nome

Tipo de Sanção

Todos ▾

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas ▾

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEITON CESAR LONGO**

CPF/CNPJ: **006.225.880-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:59 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OJC0030521104559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001855

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 903661459
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: MASTERSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2021
FGTS Validade: 26/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/05/2021
Receita Municipal Validade: 29/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 903661459
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: MASTERSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 170/0009009 Inscrição Municipal: 1128
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/06/2013
CNAE Primário: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CNAE Secundário 1: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 2: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 3: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 4: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 5: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 6: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 7: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 8: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 9: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 10: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 11: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 12: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 13: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 99.740-000
Endereço: RUA FLORESTA, 380 - ACS ERECHIM - CENTRO
Município / UF: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 35232014
E-mail:

Relatório Nível I - Credenciamento

001857

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 006.225.880-01
Nome: CLEITON CESAR LONGO
Carteira de Identidade: 1081236141 Órgão Expedidor: SJS/RS
Data de Expedição: 03/07/1999 Data de Nascimento: 16/06/1983
E-mail: mastersul@mastersul.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.225.880-01 Participação Societária: 90,00%
Nome: CLEITON CESAR LONGO
Carteira de Identidade: 1081236141 Órgão Expedidor: SJS/RS
Data de Expedição: 03/07/1999 Data de Nascimento: 16/06/1983
Filiação Materna: ZELIDE INES FAVRETTO LONGO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 015.411.630-01
Nome: DIANE BERTUOL LONGO
Carteira de Identidade: 9088024791 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 23/02/2017

CEP: 99.740-000
Endereço: RUA CEDRO ROSA, 165 - CENTRO
Município / UF: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 99682747
E-mail: mastersul@mastersul.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 015.411.630-01 Participação Societária: 10,00%
Nome: DIANE BERTUOL LONGO
Carteira de Identidade: 9088024791 Órgão Expedidor: SJS/RS
Data de Expedição: 23/02/2017 Data de Nascimento: 15/09/1988
Filiação Materna: RITA MORRETTO BERTUOL
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 006.225.880-01
Nome: CLEITON CESAR LONGO
Carteira de Identidade: 1081236141 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 23/02/2017

CEP: 99.740-000
Endereço: RUA CEDRO ROSA, 165 - FLORESTA
Município / UF: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: mastersul@mastersul.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 006.225.880-01
Nome: CLEITON CESAR LONGO
Carteira de Identidade: 1081236141 Órgão Expedidor: SJS/RS
Data de Expedição: 03/07/1999 Data de Nascimento: 16/06/1983
Filiação Materna: ZELIDE INES FAVRETTO LONGO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 015.411.630-01
Nome: DIANE BERTUOL LONGO
Carteira de Identidade: 9088024791 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 23/02/2017

CEP: 99.740-000
Endereço: RUA CEDRO ROSA, 165 - CENTRO
Município / UF: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 99682747
E-mail: mastersul@mastersul.com

Dados do Dirigente 2

CPF: 015.411.630-01
Nome: DIANE BERTUOL LONGO
Carteira de Identidade: 9088024791 Órgão Expedidor: SJS/RS
Data de Expedição: 23/02/2017 Data de Nascimento: 15/09/1988
Filiação Materna: RITA MORRETTO BERTUOL
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 006.225.880-01
Nome: CLEITON CESAR LONGO
Carteira de Identidade: 1081236141 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 23/02/2017

CEP: 99.740-000
Endereço: RUA CEDRO ROSA, 165 - FLORESTA
Município / UF: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: mastersul@mastersul.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

Materiais

5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
NIRE: 4320740478-5 CNPJ nº 18.274.923/0001-05**

CLEITON CESAR LONGO, brasileiro, casado, nascido aos 16 de junho de 1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 - Centro - Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000 e **DIANE BERTUOL LONGO**, brasileira, casada, nascida aos 15 de setembro de 1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 - Centro em Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000 únicos sócios da sociedade **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede social na Rua José Bonifácio, nº 265 - Centro, cep. 99740-000., na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207404785 em 10/06/2013 e alterações, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua José Bonifácio, nº 265 - Centro, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Floresta, nº 380 - Acs Erechim, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com sede social na Rua Floresta, nº 380 - Acs Erechim, Barão de Cotegipe/RS, cep. 99740-000.

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002)

II - Filiais

Cláusula segunda

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.



2/4

III- Do Prazo de duração e início de atividades**Cláusula Terceira**

A sociedade teve início de suas atividades em 20 de junho de 2013, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV – Do Objeto social**Cláusula quarta**

A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de Equipamentos de proteção individual, Comércio atacadista de material de escritório e escolar; Comércio atacadista de Equipamentos de uso doméstico, Comércio Atacadista de Material de Higiene e Limpeza, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de peças de equipamentos de informática, Comércio atacadista de ferramentas, Comércio atacadista de Material elétrico, Comércio atacadista de Materiais de Construção, Comércio varejista de equipamentos de telefonia, Comércio varejista de equipamentos eletrônicos, Comércio varejista de peças para equipamentos eletrônicos, Comércio varejista de material de escritório e escolar; Comércio varejista de artigos de bazar;

V – Do capital Social e distribuição**Cláusula quinta**

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, subdividido em 500 (quinhentas) quotas no valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada, e assim distribuídos entre os sócios:

- a) **CLEITON CESAR LONGO**, a participação de 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente a 90% (noventa por cento) do Capital Social;
- b) **DIANE BERTUOL LONGO**, a participação de 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 10% (cinco por cento) do Capital Social;

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo:

As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

VI – Da administração**Cláusula Sexta**

A administração e o uso comercial da sociedade caberão aos sócios **CLEITON CESAR LONGO e DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Cláusula Nona

Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações

Cláusula Decima

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima primeira

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.



XII – Da Declaração

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

Barão de Cotegipe/RS, 08 de Abril de 2020

CLEITON CESAR
LONGO:006225
88001

Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:00622588001
Dados: 2020.04.17 17:06:17 -03'00'

CLEITON CESAR LONGO

DIANE BERTUOL
LONGO:01541
163001

Assinado de forma digital por DIANE BERTUOL LONGO:01541163001
Dados: 2020.04.17 17:08:15 -03'00'

DIANE BERTUOL LONGO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 903661459
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: MASTERSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2021
Código de Controle: 267737F6130E0C68

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/04/2021
Código de Controle: 2021032804311838699753

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/09/2021
Código de Controle: 100814922021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 903661459
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: MASTERSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/05/2021
Código de Controle: 0026326868

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/08/2021
Código de Controle: 326D.1B90



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE**

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE
ALVARÁ SANITÁRIO**

A Vigilância Sanitária de Barão de Cotegipe, vem por meio deste DECLARAR para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob N°. 18.274.923.0001-05, estabelecida na Rua Floreta, N° 380, Acesso Erechim, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, exerce atividade de REVENDA DE EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) e que este tipo de comércio não consta na lista básica de atividades licenciáveis no Município.

Barão de Cotegipe – RS, 09 de Fevereiro de 2021.

Silvana Trierveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3899
Resp. Vigilância Sanitária

Silvana Trierveiler
Coordenadora da Visa

Marcos Bevilaqua
fiscal sanitário

Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe - RS -
CEP: 99740-000 - Fone/fax: 54 3523 1344
e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br -
Site Oficial:www.baraodecotegipe.rs.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30011002218529619466>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30011002218529619466-1
Data: 10/02/2021 12:26:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99185-7AGW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:26:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 13:25:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30011002218529619466-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c848086d2bf9cf21eb2bd3c88332f734e9f3027e0e77d0139d88c94424a5a84fd908c9a564a86426585b29f5335b619bc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

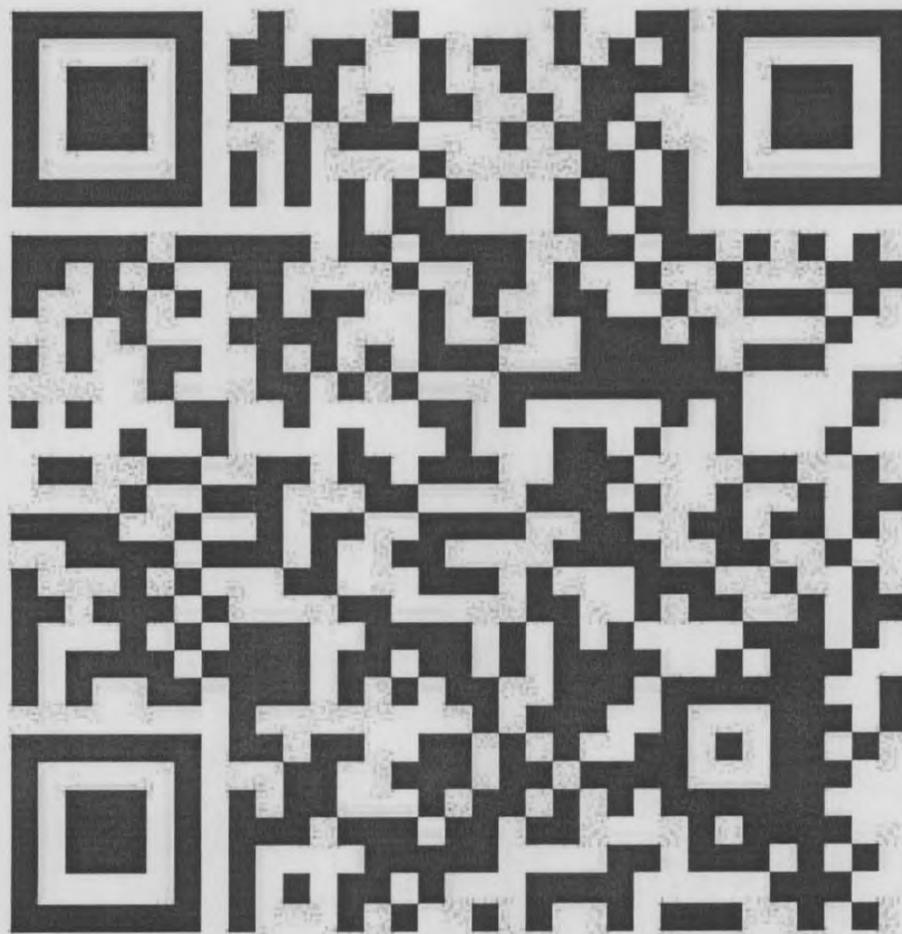


DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009009

CNPJ: 18.274.923/0001-05



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/03/2021

| Identificação |
|---------------|
|---------------|

| | |
|----------------------|--|
| CAD ICMS | 170/0009009 |
| CNPJ | 18.274.923/0001-05 |
| Razão Social | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA |
| Nome Fantasia | MASTERSUL |

| Endereço |
|----------|
|----------|

| | | | |
|------------------------|-------------------|--------------------|-------------|
| Logradouro | RUA FLORESTA | | |
| Número | 380 | Complemento | ACS ERECHIM |
| Bairro/Distrito | CENTRO | | |
| Município | BARAO DE COTEGIPE | U.F. | RS |
| CEP | 99740-000 | Telefone | |

| Informações Complementares |
|----------------------------|
|----------------------------|

| | | | |
|---|---|--------------------------------------|-------------------|
| Enquadramento Empresa | SIMPLES NACIONAL | Delegacia da Receita Estadual | 14ª DRE - ERECHIM |
| Natureza Jurídica | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| CNAE Fiscal Principal | 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO | | |
| CNAE Fiscal | 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR | | |
| CNAE Fiscal | 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | | |
| Data Abertura | 20/06/2013 | Motivo Inclusão | INCLUSAO |
| Data Baixa | | Motivo Baixa | |
| Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ | HABILITADO | Data desta Situação | 06/2013 |
| Nota Fiscal Eletrônica | EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 20/06/2013 | | |

| CAE |
|-----|
|-----|

764011000 - calçados com biqueira protetora de metal
 748184000 - ABSORVENTES, TAMPOES HIGIENIC, FRALDAS DE PAPEL
 782000000 - ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

001871

ALVARÁ - 2020

Insc.Municipal
1128

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8144 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP
ENDEREÇO.: Rua Floresta, 380 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Asc. Erechim
CNPJ.: 18.274.923/0001-05

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

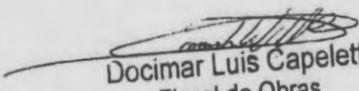
ATIVIDADE(S) .:

Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac.Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas
Comercio Atacadista de Material Eletrico
Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
Com.Varej Artigos Papelaria
Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos Eletroeletronicos
Comércio Varejista Especializado De Eletrod.. e Equip.De Áudio E Vídeo

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.


Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

VÁLIDO ATÉ 30/04/2021

Barão de Cotegipe, 14 de Abril de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 14:17:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1502953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2021 14:16:57 (hora local)**.

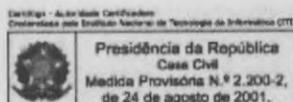
¹**Código de Autenticação Digital:** 30011604201337240759-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d562a5253f4a0ae8dd236e0af489f22913908c9a564a86426585b29f5335b
 619bc9109ee80129f6a8d21d79e3c68155249



001873



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / 📞 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com 🌐 www.mastersul.com 📺 📷

DECLARAÇÃO ISENÇÃO AFE

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF Nº 006.225.880-01, DECLARA, que por se tratar uma empresa revendedora de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) não existe obrigatoriedade para apresentar Licença da Anvisa, Licença Municipal, também, AFE, AE, Certificado de Boas Práticas, Alvara Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal pois os produtos pela mesma comercializados obedecem a outras normas como o Ministério do Trabalho.

Barão de Cotegipe-RS, 01 de Abril de 2021.

CLEITON
CESAR
LONGO:0062
2588001

Assinado de forma
digital por CLEITON
CESAR
LONGO:00622588001
Dados: 2021.04.01
10:32:32 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Webmail

Buscar no portal

Consulte a situação de documentos

Peticionamento Eletrônico

Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

SINGPC

Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento

Informações Gerais

1. O que é Autorização de Funcionamento de Empresa?

2. Qual a norma publicada pela Anvisa que estabelece os critérios relativos à Autorização de Funcionamento de Empresas?

3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento?

A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

IMPORTANTE:
As empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nas seguintes normas: RDC nº 16/2014 e RDC nº 32/2011, que dispõe sobre os critérios técnicos para a concessão de AFE de empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais.

| REGISTROS E AUTORIZAÇÕES |
|---------------------------------|
| Agrotóxicos |
| Alimentos |
| Cosméticos |
| Embarcações |
| Farmácias e Drogarias |
| Insumos farmacêuticos |
| Medicamentos |
| Portos, Aeroportos e Fronteiras |
| Produtos para a saúde |
| Saneantes |

001874

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.274.923/0001-05

Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Endereço: R FLORESTA 380 ACS ERECHIM / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603081640473443

Informação obtida em 24/05/2021 13:25:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2233
001876

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2021 10:35:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**
CNPJ: **28.857.335/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIDY DE MORAIS LADEIRA**

CPF/CNPJ: **042.999.099-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:20 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6ZF8030521103620

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | | | | |
|------------|--------------------------------|--|------------------|---|
| Fornecedor | Tipo documento | <input type="text" value="CNPJ"/> | Número documento | <input type="text" value="28857335000140"/> |
| | Nome | <input type="text"/> | | |
| | Tipo de Sanção | <input type="text" value="Todos"/> | | |
| | Período publicação : de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| | Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| | Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| | Situação: | <input type="text" value="Todas"/> | | |
| | Links úteis: | Consulta TCU / Consulta CADIN PR | | |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



001880

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.857.335/0001-40 DUNS®: 944478492
Razão Social: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/09/2021
FGTS Validade: 20/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/05/2021
Receita Municipal Validade: 22/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.857.335/0001-40 DUNS®: 944478492
Razão Social: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: 9076348500 Inscrição Municipal: 23825142
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITEADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social: R\$ 93.700,00 Data de Abertura da Empresa: 16/10/2017
CNAE Primário: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E
PEÇAS
CNAE Secundário 1: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 86.025-270
Endereço: RUA TIBAGI, 651 - RECREIO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33766370
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 042.999.099-50
Nome: LUIDY DE MORAIS LADEIRA
Carteira de Identidade: 87729940 Órgão Expedidor: SSP - PR
Data de Expedição: 30/08/2017 Data de Nascimento: 04/06/1986
E-mail: licitacao@licitacoes.londrina.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 042.999.099-50 Participação Societária: 100,00%
Nome: LUIDY DE MORAIS LADEIRA
Carteira de Identidade: 87729940 Órgão Expedidor: SSP - Pr.
Data de Expedição: 30/08/2017 Data de Nascimento: 04/06/1986
Filiação Materna: IZABEL DE MORAIS LADEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 072.340.569-71
Nome: MARIANA BORGES DE OLIVEIRA LADEIRA
Carteira de Identidade: 77683801 Órgão Expedidor: SSP - Pr.
Data de Expedição: 03/10/2013
CEP: 86.025-290
Endereço: RUA TAQUARI, 55
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33229452
E-mail: licitacao@licitacoes.londrina.br

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 042.999.099-50
Nome: LUIDY DE MORAIS LADEIRA
Carteira de Identidade: 87729940 Órgão Expedidor: SSP - Pr.
Data de Expedição: 30/08/2017 Data de Nascimento: 04/06/1986
Filiação Materna: IZABEL DE MORAIS LADEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 072.340.569-71
Nome: MARIANA BORGES DE OLIVEIRA LADEIRA
Carteira de Identidade: 77683801 Órgão Expedidor: SSP - Pr.
Data de Expedição: 03/10/2013
CEP: 86.025-290
Endereço: RUA TAQUARI, 55
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33229452
E-mail: licitacao@licitacoes.londrina.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6636 - CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS CORRELATOS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

LUIDY DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 04/06/1986, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr à Rua Taquari nº 55 Vila Recreio CEP 86025-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.772.994-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob nº 042.999.099-50, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede o domicilio na Rua Dr.Lisimaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 - Vila Recreio CEP 86025-090, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade será na Rua Tibagi nº 651 Vila Recreio CEP 86025-270, Londrina-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A. Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da empresa será o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUINTA: A presente empresa se constitui a partir de 27/09/2017 e será por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 10:36 SOB Nº 41600622227. PROTOCOLO: 176492674 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704000722. NIRE: 41600622227. MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do Empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.(art.1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá ao senhor **LUIDY DE MORAIS LADEIRA**, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestará contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art.1.056, cc/2002).

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 10:36 SOB Nº 41600622227.
 PROTOCOLO: 176492674 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704000722. NIRE: 41600622227.
 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro/PR - CEP 86034-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5403

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade; Dou fé.

Cód. Autenticação: 81082710171050420261-3; Data: 27/10/2017 10:55:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY24208-G2KE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina/Pr., 27 de Setembro de 2017

(Handwritten signature)

LUIDY DE MORAIS LADEIRA

10º SERVIÇO NOTARIAL
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
 Rua Ipirorã 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
 Fone: (41) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUIDY DE MORAIS LADEIRA

SELO: w37Dq . trsp8 . dHq2t - CONTROLE: a9jAy . xCqa4. Consulte**
 esse selo em: www.funarpen.com.br

Dou fé. Londrina, 04 de Outubro de 2017 - 14:31:27h.
 Em Testº _____ da Verdade.

(Handwritten signature)
Máissa Blanque Doretto
 Escrevente Jureamentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2017 10:36 SOB Nº 41600622227.
 PROTOCOLO: 176492674 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704000722. NIRE: 41600622227.
 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2017 11:40:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 842637

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/10/2018 10:55:16 (hora local)**.

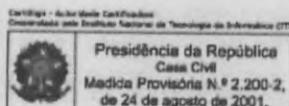
¹**Código de Autenticação Digital:** 81082710171050420261-1 a 81082710171050420261-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b651b021f0535099c2e5291386e879db7be661bc4952467fd6ca56eb83c1bb11725b07af81d8c74341f00dc139652fdb0c32511f2deaad5788ef70334082b23a6



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





01888

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.857.335/0001-40 DUNS®: 944478492
Razão Social: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 22/09/2021
Código de Controle: F9B7BFC54F5018BC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 20/04/2021
Código de Controle: 2021032204444271239391

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 24/09/2021
Código de Controle: 109899212021



001889

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.857.335/0001-40 DUNS®: 944478492
Razão Social: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/05/2021
Código de Controle: 023354706-10

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/05/2021
Código de Controle: 1819660/2021



Edital de Publicações Eletrônicas em
06/03/2020

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

| | | |
|--|--------------|-------------------------------|
| CNPJ: 28.857.335/0001-40 | CMC: 2382512 | PROCESSO Nº 60.003288/2020-11 |
| Razão Social: Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos odontológicos Eireli - ME | | |
| Endereço: Rua Tibagi, 651 Vila Recreio Londrina/Pr | | |
| Código (CNAE) (principal): 4664800: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. | | |
| Código (CNAE) (secundário): 4773300 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | |
| Licenciado até 06/03/2022 | | |
| OBSERVAÇÃO | | |
| Licenciada até 06/03/2022 para as atividades de comércio atacadista de medicamentos (anestésicos) e atividades de armazenar, distribuir, expedir e importar produtos para saúde (correlatos). | | |
| IMPORTANTE | | |
| Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento . Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina | | |
| Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560 | | |



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 06/03/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3452354** e o código CRC **72D96123**.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME

CNPJ

28.857.335/0001-40

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CRISTIANE FRANCO DA SILVA CAMBRUSI

Responsável Legal

LUIDY DE MORAIS LADEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.211-0

Data do Cadastro

05/03/2018

Situação**Nº do Processo**

25351.656830/2017-93

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME

CNPJ

28.857.335/0001-40

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CRISTIANE FRANCO DA SILVA CAMBRUSI

Responsável Legal

LUIDY DE MORAIS LADEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.937-3 (H3X133MYL4LX)

Data do Cadastro

05/03/2018

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.656872/2017-24

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

| | | | | | |
|---|--|---|----------------|---------------------|--|
| CNPJ/CPF 28.857.335/0001-40 | | ALVARÁ DE LICENÇA | | C.M.C. 238.251-2 | |
| Processo nº 1551 / 2018 | | Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor | | | |
| Nome ou Razão Social MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI | | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| Endereço RUA TIBAGI 651 RECREIO | | | | | |
| Cidade/UF LONDRINA / PR | | CEP 86.025-270 | Área/m2 104 | Zonamento ZR-4 | |
| S.F.A 182930 | | Início Atividade 16/10/2017 | | | |
| Código(CNAE) G-4664-8/00-00 | | Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) | | | |
| Código (CNAE) G-4773-3/00-00 | | Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20) | | | |
| Observação PRP1722268380 | | | | | |
| Londrina, 05 de abril de 2018 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 22/01/2021 02:45:39. | | | | | |
| Código Validador: 2ec5WN%rA Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br . | | | | | |
| IMPORTANTE | | | | | |
| Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br . | | | | | |



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfmcasa



| | | | | | | |
|---|---|---|--------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº 24898 | VALIDADE 31/03/2021 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 0B1EB85444CE1D073DF1F22DB1C9A901 | | | | |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MAXIMA DENTAL IMPORT, EXPORT COM PROD ODONT EIRELI | | | | | | |
| NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MAXIMA DENTAL | | | | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS | | | | | |
| ENDEREÇO RUA TIBAGI 651 | | CNPJ 28.857.335/0001-40 | | | | |
| LOCALIDADE VILA RECREIO | CIDADE - UF LONDRINA-PR | | | | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | | | | |
| Domingo ***** | Segunda 18:15 às 19:15 | Terça 18:15 às 19:15 | Quarta 18:15 às 19:15 | Quinta 18:15 às 19:15 | Sexta 18:15 às 19:15 | Sábado ***** |
| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | | | | | |
| TIPO F | INSCRIÇÃO 19085 | NOME CRISTIANE FRANCO DA SILVA CAMBRUSSI | | FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO | SITUAÇÃO CONTRATADO | |
| Domingo ***** | Segunda 18:15 às 19:15 | Terça 18:15 às 19:15 | Quarta 18:15 às 19:15 | Quinta 18:15 às 19:15 | Sexta 18:15 às 19:15 | Sábado ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Maio de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.857.335/0001-40**Razão Social:** MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PROD ODONTOLOGICOS**Endereço:** R TIBAGI 651 / RECREIO / LONDRINA / PR / 86025-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041005112231235310

Informação obtida em 24/05/2021 14:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

4263

001896

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2021 10:26:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: **90.930.967/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

90930967000165

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI**

CPF/CNPJ: **407.946.360-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:28:05 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7C8N030521102805

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001900

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.930.967/0001-65 DUNS®: 899668263
Razão Social: MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Nome Fantasia: MAZZOCHINI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/05/2021
FGTS Validade: 20/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/06/2021
Receita Municipal Validade: 22/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



001901

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.930.967/0001-65 DUNS®: 899668263
Razão Social: MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Nome Fantasia: MAZZOCHINI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 0290139589 Inscrição Municipal: 19912
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 80.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/06/1986
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Dados para Contato

CEP: 95.012-200
Endereço: RUA DAS GARDENIAS, 111 - CINQUENTENARIO
Município / UF: Caxias do Sul / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 32254005
E-mail: ROQUE@MAZZOCHINI.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 407.946.360-04
Nome: ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI
Carteira de Identidade: 5015807885 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 16/03/1979 Data de Nascimento: 13/08/1964
E-mail: financeiro@mazzochini.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 407.946.360-04 Participação Societária: 98,00%
 Nome: ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI
 Carteira de Identidade: 5015807885 Órgão Expedidor: SSP/RS
 Data de Expedição: 27/04/2000 Data de Nascimento: 13/08/1964
 Filiação Materna: ADELINA MAZZOCHINI
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 432.184.150-04
 Nome: ELENICE TERESINHA ISOTON MAZZOCHINI
 Carteira de Identidade: 3037585563 Órgão Expedidor: ssp
 Data de Expedição: 18/04/1996
 CEP: 95.012-390
 Endereço: RUA MIGUEL BERTELLI, 371 - CINQUENTENARIO
 Município / UF: Caxias do Sul / Rio Grande do Sul
 Telefone: (54) 32254005
 E-mail: elenice@mazzochini.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 432.184.150-04 Participação Societária: 2,00%
 Nome: ELENICE TERESINHA ISOTON MAZZOCHINI
 Carteira de Identidade: 3037585563 Órgão Expedidor: SSP/RS
 Data de Expedição: 18/04/1996 Data de Nascimento: 03/02/1966
 Filiação Materna: ELVIRA DAPONT ISOTON
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 407.946.360-04
 Nome: ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI
 Carteira de Identidade: 5015807885 Órgão Expedidor: ssp
 Data de Expedição: 16/03/1979
 CEP: 95.012-390
 Endereço: OUTROS MIGUEL BERTEELI, 371 - CINQUENTENARIO
 Município / UF: Caxias do Sul / Rio Grande do Sul
 Telefone: (54) 99385195
 E-mail: elenice@mazzochini.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 407.946.360-04
 Nome: ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI
 Carteira de Identidade: 5015807885 Órgão Expedidor: SSP/RS
 Data de Expedição: 27/04/2000 Data de Nascimento: 13/08/1964
 Filiação Materna: ADELINA MAZZOCHINI
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 432.184.150-04
 Nome: ELENICE TERESINHA ISOTON MAZZOCHINI
 Carteira de Identidade: 3037585563 Órgão Expedidor: ssp
 Data de Expedição: 18/04/1996

CEP: 95.012-390
 Endereço: RUA MIGUEL BERTELLI, 371 - CINQUENTENARIO
 Município / UF: Caxias do Sul / Rio Grande do Sul
 Telefone: (54) 32254005
 E-mail: elenice@mazzochini.com.br

Dados do Dirigente 2

CPF: 432.184.150-04
 Nome: ELENICE TERESINHA ISOTON MAZZOCHINI
 Carteira de Identidade: 3037585563 Órgão Expedidor: SSP/RS
 Data de Expedição: 18/04/1996 Data de Nascimento: 03/02/1966
 Filiação Materna: ELVIRA DAPONT ISOTON
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 407.946.360-04
 Nome: ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI
 Carteira de Identidade: 5015807885 Órgão Expedidor: ssp
 Data de Expedição: 16/03/1979

CEP: 95.012-390
 Endereço: OUTROS MIGUEL BERTEELI, 371 - CINQUENTENARIO
 Município / UF: Caxias do Sul / Rio Grande do Sul
 Telefone: (54) 99385195
 E-mail: elenice@mazzochini.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3630 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ARGILA E CONCRETO
 3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
 4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais

- 4310 - BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO
- 4320 - BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS
- 5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
- 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
- 6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
- 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
- 6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS
- 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
- 6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
- 6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE
- 6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS
- 6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS
- 6636 - CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS CORRELATOS
- 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
- 6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS
- 6660 - INSTRUMENTOS E APARELHOS METEOROLÓGICOS
- 6670 - ESCALAS E BALANÇAS
- 6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE
- 6695 - INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS
- 6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS
- 6810 - PRODUTOS QUÍMICOS
- 6820 - CORANTES
- 6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS
- 6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO
- 7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
- 8030 - COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES
- 8040 - ADESIVOS
- 8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
- 9135 - COMBUSTÍVEIS PROPELENTES LÍQUIDOS E OXIDANTES Á BASE QUÍMICA
- 9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS
- 9320 - ARTIGOS DE BORRACHA
- 9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Empresa: **MAZZOCHINI COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EPP**
 Endereço: Rua: Miguel Bertelli, nº 371, Térreo, Bairro Cinquentenário, Caxias do sul/RS, Cep 95.012.390
 CNPJ: 90.930.967/0001-65 MM Junta Comercial sob nº 43.201.061.061 em 05/06/1986 e alterações sob nº 1.000.357 em 23/10/1989, nº 1149483 em 28/11/1991, nº 1714172 em 25/05/1998, nº 1838456 em 27/04/1999, nº 2004794 em 02/01/2001 e nº 2236212 em 08/04/2003.

Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social, que fazem entre si,

ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Farroupilha/RS, portador da CI nº 5015807885, emitida pela SSP/RS, nascido em 13/08/1964, inscrito no CIC sob nº 407.946.360-04, residente e domiciliado na Rua Miguel Bertelli, nº 371 Bairro Cinquentenário -Caxias do Sul/RS, CEP 95.012-390.

ELENICE TERESINHA ISOTON MAZZOCHINI, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Caxias do Sul/RS, portadora da CI nº 3037585563, emitida pela SSP/RS, nascida em 03/02/1966, inscrita no CIC sob nº 432.184.150-04, residente e domiciliada na Rua Miguel Bertelli, nº 371 Bairro Cinquentenário -Caxias do Sul/RS, CEP 95.012-390.

ÚNICOS componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MAZZOCHINI COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EPP**, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social já registrado na MM Junta Comercial sob nº 43.201.061.061 em 05/06/1986 e alterações sob nº 1.000.357 em 23/10/1989, nº 1149483 em 28/11/1991, nº 1714172 em 25/05/1998, nº 1838456 em 27/04/1999, nº 2004794 em 02/01/2001 e nº 2236212 em 08/04/2003, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I A sede da sociedade que era na Rua Miguel Bertelli, nº 371, Térreo, Bairro Cinquentenário, Caxias do sul/RS, Cep 95.012.390 passa a ser na **Rua Das Gardenias, nº 111, Bairro Cinquentenário em Caxias do Sul/RS, CEP 95.012.200**

CLÁUSULA II O capital social da presente sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS | Quotas | Participação | Valor |
|--|---------------|--------------|----------------------|
| a) ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI | 49.000 | 98% | R\$ 49.000,00 |
| b) ELENICE TERESINHA ISOTON MAZZOCHINI | 1.000 | 2% | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 100% | R\$ 50.000,00 |



OBJETIVA

Contabilidade & Consultoria

a) **ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI** que possuía 49.000 (Quarenta e nove mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que equivalem a R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) e representam 98% do Capital Social, integraliza neste ato, em moeda corrente do país, mais R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais), perfazendo assim um total de R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais) divididos em 78.400 (Setenta e oito mil e quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a 98% do capital social.

b) **ELENICE TERESINHA ISOTON MAZZOCHINI**, que possuía R\$ 1.000,00 (Um mil reais) divididos em 1.000 (Um mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que correspondia a 2 % do Capital Social, integraliza neste ato, em moeda corrente do país, mais R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo assim um total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) divididos em 1.600 (Um mil e seiscentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a 2 % do capital social.

Desta forma, o demonstrativo societário fica assim expresso:

| Sócios | Quotas | Participação | Valor |
|--|--------|--------------|---------------|
| a) ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI | 78.400 | 98% | R\$ 78.400,00 |
| b) ELENICE TERESINHA ISOTON MAZZOCHINI | 1.600 | 2% | R\$ 1.600,00 |
| TOTAL | 80.000 | 100% | R\$ 80.000,00 |

CLÁUSULA III

O ramo operacional da presente sociedade passa a ser:

- a) Importador e distribuidor de luvas e correlatos;
- b) Comércio atacadista e varejista de materiais e insumos para laboratório;
- c) Distribuidor de insumos;
- d) Comércio atacadista e varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar.
- e) Importação e comércio atacadista e varejista de produtos químicos;

CLÁUSULA IV

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



I- Da Denominação Social:

A sociedade gira sob a denominação social de **MAZZOCHINI COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EPP.**

II- Da Sede Social e Foro Jurídico:

A sede social e foro jurídico da sociedade é na Rua Das Gardênias, nº 111, Bairro Cinquentenário em Caxias do Sul/RS, CEP 95.012-200.

III- Do Objeto Social:

O ramo operacional da presente sociedade é de:

- a) Importador e distribuidor de luvas e correlatos;
- b) Comércio atacadista e varejista de materiais e insumos para laboratório;
- c) Distribuidor de insumos;
- d) Comércio atacadista e varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar.
- e) Importação e comércio atacadista e varejista de produtos químicos;

IV- Do Tempo de Duração:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01/06/1986.

V- Do Capital Social:

O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| Sócios | Quotas | Participação | Valor |
|--|---------------|--------------|----------------------|
| a) ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI | 78.400 | 98% | R\$ 78.400,00 |
| b) ELENICE TERESINHA ISOTON MAZZOCHINI | 1.600 | 2% | R\$ 1.600,00 |
| TOTAL | 80.000 | 100% | R\$ 80.000,00 |

VI- Da Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII- Da Administração da Sociedade:

A administração da sociedade cabe a ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os atos necessários ao seu funcionamento regular, com poderes de representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com todos os poderes para a boa administração do negócio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, tais como avais, fianças, abonos, endossos de títulos de crédito, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



OBJETIVA

Contabilidade & Consultoria

§ 1º: Para alienar ou hipotecar bens do ativo imobilizado da sociedade, sejam os mesmos móveis ou imóveis, constituir garantias fiduciárias, financiamentos em instituições financeiras ou fora delas, bem como para a constituição de procuradores, sendo que no instrumento procuratório deverá constar obrigatoriamente os poderes outorgados, cujo prazo do mandato será de máximo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do instrumento, sendo necessário a assinatura conjunta dos dois sócios, sob pena de nulidade do ato.

VIII - Da Remuneração:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX - Da Indivisibilidade e Transferência de Quotas:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

X - Do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

XI - Da Abertura e Fechamento de Filiais:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XII - Da Retirada de Sócios:

Em caso de retirada de um dos sócios não dissolverá a sociedade. O sócio retirante deverá cientificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando-lhes assegurando o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

XIII - Do Falecimento de Sócio:

Em caso de morte, inabilitação ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolve, podendo o sócio remanescente continuar a sociedade, desde que lhe convenha. Poderá, também, os herdeiros ou sucessores do" de cujus" fazerem parte da sociedade, mediante a concordância do sócio quotista remanescente, caso contrário, lhes será pago o valor da participação societária, de conformidade com o último balanço do exercício, ou a pedido da parte, um balanço especial, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após a opção realizada.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio



OBJETIVA

Contabilidade & Consultoria

XIV - Da Admissão de sócios

Em qualquer tempo a sociedade pode admitir novos sócios e transformar seu tipo jurídico, desde que seja decidido pela maioria do Capital Social.

XV - Das disposições Gerais e Transitórias:

Parágrafo Primeiro: As dúvidas ou divergências suscitadas entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente serão solucionadas na justiça competente e no foro de Caxias do Sul/RS.

Parágrafo Segundo: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XVI - Da Concordância e Assinatura:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Caxias do Sul (RS), 03 de março de 2008.

Roque Agostinho Mazzochini
ROQUE AGOSTINHO MAZZOCHINI

Elenice Teresinha Isoton Mazzochini
ELENICE TERESINHA ISOTON MAZZOCHINI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2008 SOB Nº: 2952696

Protocolo: 08/060078-6, DE 07/03/2008

Empresa: 43 2 0106106 1
MAZZOCHINI COMERCIO DE
PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Sergio Jose Dutra Kruehl

Sérgio Jose Dutra Kruehl
SECRETÁRIO GERAL



001910

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.930.967/0001-65 DUNS®: 899668263
Razão Social: MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Nome Fantasia: MAZZOCHINI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

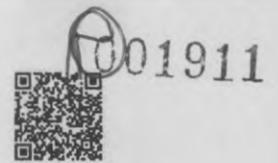
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/06/2021
Código de Controle: 0016641669

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/04/2021
Código de Controle: xgp14897al2x8123



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA CAXIAS DO SUL



| | | |
|--|--|--|
| ALVARÁ SANITÁRIO | | 1ª VIA |
| Nro. CEVS: 430510801-464-000054-0-1 | | Data de Validade: 08/04/2021 |
| Nro. Protocolo: | 10223392 | Data de Deferimento: 08/04/2020 |
| Atividade Econômica CNAE: | 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | |
| Subgrupo: | DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA | |
| Agrupamento: | COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE | |
| Objeto Licenciado: | Estabelecimento | |
| Tipo de Serviço: | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPEDIR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - IMPORTAR | |
| Razão Social: | MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | |
| CNPJ / CPF: | 90.930.967/0001-65 | CNPJ Albergante: |
| Logradouro: | RUA DAS GARDÊNIAS | Número: 111 |
| Complemento: | | Bairro: CINQUENTENÁRIO |
| Município: | CAXIAS DO SUL | UF: RS CEP: 95012-200 |
| Responsável Técnico: | CLÁUDIA PEZZI | |
| CPF: | 961.269.220-34 | Conselho Regional: CRF |
| Nº Inscr. Conselho Prof.: | 9117 | UF: RS |

Observação:
CNAE SECUNDÁRIO: 46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
; DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CLASSES DE RISCO I E II
; AFE Nº 8.01.915-4

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

| | |
|--|--------------------------|
| Razão Social | CNPJ |
| MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | 90.930.967/0001-65 |
| Endereço Completo | Telefone |
| RUA MIGUEL BERTELLI, 371 - CINQUENTENÁRIO CEP: 95.012-390 - CAXIAS DO SUL/RS | (54) -3225-4005 |
| Responsável Técnico | Responsável Legal |
| ENIO PRUX DE BRITO JUNIOR | [sem dados cadastrados] |

Dados do Cadastro

| | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Cadastro Nº | Data do Cadastro | Situação |
| 8.01.915-4 (3W25LM38564W) | 17/03/2004 | Ativa |
| Nº do Processo | Cadastro | |
| 25025.057235/2003-00 | 8 - Produtos para Saúde (Correlatos) | |
| Atividades / Classes | | |

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado



Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretária da Saúde / Vigilância Sanitária

RAZÃO SOCIAL: Mazzochini, Pm, Prod. Laboratório
ENDEREÇO: 7099 Cas de mas Nº 111
BAIRRO: Inglês Novo TELEFONE: 54 1 3225 4005
CNPJ/CPF: 90.930.962/0007 65
E-MAIL: sofne@mazzochini.com.br

VEM SOLICITAR:

Alvará de saúde por comercialização de produtos, sujeitos a vigilância sanitária.

Caxias do Sul 12 de Jul de 2019

[Handwritten Signature]
Assinatura do Requerente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Recebido por: [Handwritten Signature]
Setor: VISA
Em: 12 / 07 / 19
[Handwritten Signature]
Assinatura

001915

TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE QUALQUER NATUREZA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019

Sr. Contribuinte

Conforme estabelece o artigo 118, da Lei Complementar nº 12, de 28 de dezembro de 1994 é devida Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento de Qualquer Natureza do contribuintes estabelecidos no Município de Caxias do Sul.

Referida Taxa deve ser recolhida dentro do prazo fixado no Decreto de nº 19.846, de 19 de novembro de 2018, que estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação de Tributos Municipais para o exercício financeiro de 2019.

| | | | | |
|---|-------------|---------|-----------|------------|
|  MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE QUALQUER NATUREZA | Receita | Parcela | Exercício | Inscrição |
| | 5 | ÚNICA | 2019 | 19912 |
| VENCIMENTO 12/08/2019 | | | | |
| Nome do Contribuinte / Endereço | | | | |
| MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME RUA DAS GARDENIAS, 111, CINQUENTENARIO 95012-200 - CAXIAS DO SUL - RS | | | | |
| MULTA ATÉ 90 DIAS - 0,10% DIA MULTA APÓS 90 DIAS - 10% JUROS APÓS 30 DIAS - 1% MÊS APÓS O VENCIMENTO: Emitir a guia atualizada no site www.caxias.rs.gov.br | SUB-TOTAL | | | |
| | MULTA | | | |
| | JUROS | | | |
| | VALOR TOTAL | | | R\$ 168,20 |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA CAXIAS DO SUL



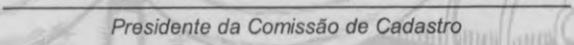
| | | |
|-------------------------------------|---|---------------------------------|
| ALVARÁ SANITÁRIO | | 1ª VIA |
| Nro. CEVS: 430510801-464-000054-0-1 | | Data de Validade: 08/04/2021 |
| Nro. Protocolo: | 10223392 | Data de Deferimento: 08/04/2020 |
| Atividade Econômica CNAE: | 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | |
| Subgrupo: | DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA | |
| Agrupamento: | COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE | |
| Objeto Licenciado: | Estabelecimento | |
| Tipo de Serviço: | CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPEDIR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - IMPORTAR | |
| Razão Social: | MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | |
| CNPJ / CPF: | 90.930.967/0001-65 | CNPJ Albergante: |
| Logradouro: | RUA DAS GARDÊNIAS | Número: 111 |
| Complemento: | | Bairro: CINQUENTENÁRIO |
| Município: | CAXIAS DO SUL | UF: RS CEP: 95012-200 |
| Responsável Técnico: | CLÁUDIA PEZZI | |
| CPF: | 961.269.220-34 | Conselho Regional: CRF |
| Nº Inscr. Conselho Prof: | 9117 | UF: RS |

Observação:
CNAE SECUNDÁRIO: 46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
; DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - CLASSES DE RISCO I E II
; AFE Nº 8.01.915-4



Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC

ANEXO DO CERTIFICADO DO FORNECEDOR - 84/2021

| | | | |
|---|--|--|------------------------------|
| VALIDADE: | 22/02/2022 | Número de Expediente: | 17/2400-0004826-1 |
| CGC/MF OU CPF/MF: | 90.930.967/0001-65 | | |
| Razao Social: | MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | | |
| Endereço: | RUA DAS GARDENIAS, 111 | | |
| Bairro: | CINQUENTENARIO | CEP: | 95012-200 |
| Cidade: | CAXIAS DO SUL | UF: | RS |
| Telefone: | (54) 3225-4005 | Email: | FINANCEIRO@MAZZOCHINI.COM.BR |
| Datas de Vencimento de Documentos: | | | |
| VALIDADE CAGE/ACF | 30/06/2021 | FALÊNCIA OU CONCORDATA | 15/03/2021 |
| FEDERAL | 17/05/2021 | ESTADUAL RS | 19/04/2021 |
| MUNICIPAL | 22/04/2021 | FGTS | 22/02/2021 |
| DÉBITOS TRABALHISTAS | 13/04/2021 | DECLARAÇÃO MENOR | 22/02/2022 |
| Fornecedor habilitado para as seguintes famílias: | | | |
| 0548 EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/SUPRIMENTOS TRATAMENTO DE AGUA/ESGOTO | | 0830 EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO | |
| VÁLIDO SOMENTE COM CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO. | | | |
| Emitido em 22/02/2021 | |  Presidente da Comissão de Cadastro | |
| Site: www.celic.rs.gov.br Email: secad@planejamento.rs.gov.br Telefones para contato: (51) 3288-1163, 3288-1558, 3288-1583, 3288-1584 Horário de atendimento: 9h às 12hs e das 13:30 às 17h | | | |



Nome do documento: Anexo do Certificado do Fornecedor 84 2021.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Leandro Bayer

SEPLAG / DGCON/CELIC / 369405401

22/02/2021 10:43:13





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

01919

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

A SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do que estabelece o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, concede licença de localização

| | |
|--------------------|---|
| INSCRIÇÃO 19912 | NOME OU RAZÃO SOCIAL * MAZZOCHINI COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME * |
|--------------------|---|

| |
|--|
| LOCALIZAÇÃO * RUA DAS GARDÊNIAS, 111 - CINQUENTENÁRIO * |
|--|

| |
|---|
| RAMO DE ATIVIDADE * COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIDOR DE INSUMOS, LUVAS E CORRELATOS * |
|---|

O Alvará deverá ficar exposto no local da atividade. Em caso de qualquer alteração ou baixa, este Alvará deverá ser devolvido no Cadastro Econômico do I.S.S Q.N., no prazo de 30 (trinta) dias.



Caxias do Sul, 02 de Junho de 2008

SEÇÃO DO CADASTRO ECONÔMICO

14203 2008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 90.930.967/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:51:09 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **DB71.FD44.AAC4.AB01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.930.967/0001-65

Razão Social: MAZZOCHINI COM DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME

Endereço: R GARDENIAS 111 / CINQUENTENARIO / CAXIAS DO SUL / RS / 95012-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002404164093000

Informação obtida em 24/05/2021 15:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.930.967/0001-65

Certidão nº: 16423757/2021

Expedição: 24/05/2021, às 15:20:38

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.930.967/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

4250.
001923

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 11:56:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **25.463.374/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei de Licitações (06/04/2023) - Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE
Suspensão - Lei de Licitações (20/07/2021) - Hospital das Forças Armadas
Impedimento - Lei do Pregão (12/04/2022) - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS (SP)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

[NOVA CONSULTA](#)

CNPJ: 25.463.374/0001-74

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:

| Órgão Emissor | Certidão | Tempo de Geração (segundos) | |
|---------------|--|-----------------------------|---|
| TCU | Inidôneos - Licitantes Inidôneos | 0.12 | ✓ |
| CNJ | CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade | 0.34 | ✓ |

**Órgão
Emissor****Certidão****Tempo de
Geração
(segundos)**

| | | | |
|----------------------------|--|------|---|
| Portal da Transparência | CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas | 0.24 | Suspensão - Lei de Licitações (06/04/2023) - Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE Suspensão - Lei de Licitações (20/07/2021) - Hospital das Forças Armadas Impedimento - Lei do Pregão (12/04/2022) - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS (SP) |
| Portal da Transparência | CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas | 0.17 | ✓ |

BAIXAR PDF





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

| | Município | CNPJ/CPF | Nome/Razão Social | Data Início | Data fim | Tipo Sanção | Situação |
|--|-------------|--------------------|--|-------------|------------|-------------|----------|
| | PATO BRANCO | 25.463.374/0001-74 | MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA | 13/11/2020 | 13/11/2022 | | Vigente |
| | PIRAQUARA | 25.463.374/0001-74 | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME | 10/08/2020 | 09/08/2022 | | Vigente |

[Download Lista Impedidos](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **903.978.009-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:59:55 do dia 29/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DB4D290421115955

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001929



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.463.374/0001-74 DUNS®: 944764200
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/03/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/08/2021
FGTS Validade: 16/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/04/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 03/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



001930

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.463.374/0001-74 DUNS®: 944764200
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

MINISTERIO DEFESA / 112408-HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.463.374/0001-74 DUNS®: 944764200
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Inscrição Estadual: 90768193-91 Inscrição Municipal: 751560-5
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 60.000,00 Data de Abertura da Empresa: 17/06/2016
CNAE Primário: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 2: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 3: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 4: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,

Dados para Contato

CEP: 81.460-140
Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30420997 Telefone: (41) 30420996
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 026.698.529-71
Nome: PATRICK LUTIANI GOMES
Carteira de Identidade: 5501079-0 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 08/10/2018 Data de Nascimento: 13/03/1979
E-mail: medefe@medicalprodutos.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 903.978.009-91 Participação Societária: 90,00%
Nome: MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Carteira de Identidade: 4159707-0 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 13/10/2014 Data de Nascimento: 17/07/1949
Filiação Materna: JACINTA BITTENCOURT DE CARVALHO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.750-120
Endereço: OUTROS CURT ROTERS, 263 - CASA - ALTO BOQUEIRAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32251823
E-mail: medefe@medicalprodutos.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 026.698.529-71 Participação Societária: 10,00%
Nome: PATRICK LUTIANI GOMES
Carteira de Identidade: 5501079-0 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 08/10/2018 Data de Nascimento: 13/03/1979
Filiação Materna: VANI DE FATIMA GOMES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.770-110
Endereço: RUA HIPOLITO WOECHOSKI, 120 - ALTO BOQUEIRAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32251823
E-mail: medefe@medicalprodutos.com.br

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 026.698.529-71
Nome: PATRICK LUTIANI GOMES
Carteira de Identidade: 5501079-0 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 08/10/2018 Data de Nascimento: 13/03/1979
Filiação Materna: VANI DE FATIMA GOMES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.770-110
Endereço: RUA HIPOLITO WOECHOSKI, 120 - ALTO BOQUEIRAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32251823
E-mail: medefe@medicalprodutos.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74



PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/07/1979, residente e domiciliado, à Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Antonio Schiebel nº 227, Bairro Boqueirão, Curitiba – Paraná, CEP: 81650-220, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui-se no contrato social o objeto de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

Através do presente instrumento, altera-se o endereço de sua sede para a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente domiciliado, à Rua Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 CONSOLIDAR o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



001936

MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

| NOME | % | QUOTAS | |
|-------------------------------------|------------|---------------|---------------------|
| PATRICK LUTIANI GOMES | 50 | 30.000 | RS 30.000,00 |
| MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS | 50 | 30.000 | RS 30.000,00 |
| TOTAL | 100 | 60.000 | RS 60.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA
A administração da sociedade caberá aos sócios, PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MEDEFE PRODUTOS MEDICO –HOSPITALARES LTDA ME
2 ºALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA NONA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 10 de Abril de 2018.

Patrick Lutzani Gomes
SERVICO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR
PATRICK LUTZANI GOMES
 Sócia Administrador

Maria da Glória Carvalho dos Santos
SERVICO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS
 Sócio Administradora

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
 PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801701460. NIRE: 41208406305.
 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V, P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º, inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente ata em papel eletrônico, no dia 07/05/2018 às 11:04:12 horas, no site: www.empresafacil.pr.gov.br

Cód. Autenticação: 10246020320171180653-4; Data: 02/03/2020 17:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV48707-VSSU
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Assinado de Minuta: R\$ 4,56
 Confirma os dados do ato em: <https://siseidigital.qpb.jus.br>

001938

S SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel. 41 3123 9999

Selo nº: HYJrm.uzTny.8q3ax. Controle: 5YTX.DLxq9
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de PATRICK LUTIANI
JOMES e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
"0030" FAHWCS4VQ-28524E-10". Dou fé
Curitiba, 25 de abril de 2018 - 10 09 01h
Em Teste da Verdade
Mariane Colaço Batista - Escrivente
Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60); Selo Funarpen: R\$0,80.
Funrejus: R\$4,20



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06 8714
Av. Francisco de Paula, 146 - Bairro São Luciano - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 324-1444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 publicados e prévia inspeção satisfatória, reconhecida a
autenticidade do documento mencionado e conferido neste ato. O número a ser usado: Dou fé
Cód. Autenticação: 102460203201711180653-5; Date: 02/03/2020 17:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1148706-RC38;
Valor Total do Ato: R\$ 4,36
Valor Atribuído de Matrícula: R\$ 4,36
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB N° 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:57:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 17:12:29 (hora local)**.

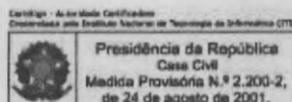
¹**Código de Autenticação Digital:** 102460203201711180653-1 a 102460203201711180653-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c153f70adfab54884b9950fd4825c0aa2f47c917b09f2bc64b2916c0824c71592343d0c67ffbd1031d4b268d924b12092f





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.463.374/0001-74 DUNS®: 944764200
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 18/08/2021
Código de Controle: 5E6DAEE2BC83A1BB

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 16/04/2021
Código de Controle: 2021031803531916961804

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 20/08/2021
Código de Controle: 68130312021



001941

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.463.374/0001-74 DUNS®: 944764200
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/04/2021**
Código de Controle: **023482724-73**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/06/2021**
Código de Controle: **48470/2021**



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

001942

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS ARCONTI

COREN-PR Nº

148808

ANOTAÇÃO

202100145

Data de Expedição

25/01/2021

Turno

16:30 ÀS 22:30 H

Administrador(a) :

Instituição:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Unidade:

MEDEFE - MATRIZ

Gestão:

GESTÃO TÉCNICA

Endereço:

Rua Antônio Schiebel, 227

Cidade:

Curitiba

Validade:

25/01/2022

Curitiba, 25 de janeiro de 2021.

RITA FRANZ

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Presidente

Certidão Nº: 2021000184 emitida em 25/01/2021.



Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462503218699671320>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462503218699671320-1
Data: 25/03/2021 14:59:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89803-6LRK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 17:03:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462503218699671320-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773cc59fad5c935416f1507ffe87f4f87ce961763b30d4586ce88b6ccb90c8ccddce47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001944



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Mendes Leitão, nº 3049
Centro – São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-150
FONE (41) 3381-6371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo:

- ABAIXADOR DE LINGUA
- AGULHAS DESCARTAVEIS DIVERSOS CALIBRES
- AGULHAS DE SEGURANÇA DIVERSOS CALIBRES
- ALMOTOLIAS PLASTICAS
- ATADURA DE CREPE
- ATADURA GESSADA
- ATADURA ORTOPEDICA
- AVENTAL MANGA LONGA
- BISTURI DESCARTAVEL
- BOLSA DE COLOSTOMIA
- CAMPO CIRURGICO
- CANULA DE GUEDEL
- CATETER INTRAVENOSO
- CATETER VENOSO
- CLAMP UMBILICAL
- COLETOR DE URINA
- COLETOR PERFURO-CORTANTE
- COMPRESSA DE GAZE ESTERIL / NÃO ESTERIL
- DRENO DE ASPIRAÇÃO
- DRENO DE KHER/PENROSE/SUCÇÃO/TORAX
- DIU
- ELETRODO ADULTO/INFANTIL
- EQUIPOS
- ESCOVA GINECOLOGICA
- ESPARADRAPO
- ESTAPUTA DE AYRES
- ESPECULOS
- EXTENÇÃO PARA ASPIRADOR
- EXTENSÃO PARA GASES
- FIOS DE SUTURA
- FITA ADESIVA HOSPITALAR/ AUTCLAVE / ESTUFA
- FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- FRALDAS GERIATRICAS / INFANTIL
- GAZE TIPO QUEIJO
- GEL PARA ECG / ULTRASSON
- GORRO DESCARTAVEL
- HASTE FLEXIVEL
- LÂMINA DE BISTURI
- LENÇOL DESCARTAVEL
- LUVA CIRURGICA / PROCEDIMENTO
- MALHA TUBULAR
- MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL
- MASCARA PFF2/N95

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462602214805080452>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462602214805080452-1
Data: 26/02/2021 14:14:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61504-74TJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO DE NOTAS. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- MASCARA LARINGEA
- MATERIAIS DE APH (RESGATE)
- MICRONEBULIZADOR ADULTO / INFANTIL
- PAPEL GRAU CIRURGICO
- PRESERVATIVOS
- SERINGAS
- SANEANTES
- SONDAS
- TORNEIRINHA 3 VIAS
- TUBOS ENDOTRAQUEAIS
- TUBO DE LATEX / SILICONE
- AÇO INOX: BACIAS/ BALDES / BANDEJAS / CUBA / COMADRES / PAPAGAIOS / LIXEIRAS / TAMBORES

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA. POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

2º TABELIONATO
- S. J. DOS PINHAIS

Fabiane de Oliveira Martins

Fabiane de Oliveira Martins
Chefe de Divisão Adm DAS – SEMS
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Matricula 17550-01



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Maria Paula Fratti
Tabeliã

Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3035-5656 - contato@fratti.com.br / 2tabelionatodenciaisjp.com.br

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA de:
FABIANE DE OLIVEIRA MARTINS

Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 24/02/2021 - 16:22:26

119-PALOMA MANOEL COELHO-ESCREVENTE - MC

SELO: 1811284CVAA0000002562121S

Valide esse selo em "<http://funarpen.com.br>"



2º TABELIONATO

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462602214805080452>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462602214805080452-2
Data: 26/02/2021 14:14:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF61505-1NEI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 14:02:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462602214805080452-1 a 102462602214805080452-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ae4de0d9e88ee22cf69292a65456109b991241f1a43c8dd1ae97db07c0462c83147c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA DE SAÚDE
 Rua Mendes Leitão, nº 3049
 Centro – São José dos Pinhais – Paraná
 CEP: 83005-150
 FONE (41) 3381-6371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de equipamentos médicos e odontológicos, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSÃO
- ASPIRADORES
- INALADORES
- COMPRESSORES
- AUTOCLAVES
- LAVADORAS ULTRASSÔNICAS
- BALANÇAS PEDIÁTRICAS
- BALANÇAS ANTOPOMÉTRICA ADULTO
- ESTADIÔMETROS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS CLÍNICAS
- TERMOMETROS DIGITAIS / INFRAVERMELHOS/PRISMÁTICOS
- DETECTOR FETAL
- DESFIBRILADORES
- CARDIOVERSORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI ELETRÔNICO
- ELETROCARDIOGRAFO
- FOCOS CIRURGICOS E AUXILIARES
- OXÍMETROS DE MESA E PORTÁTIL
- MONITORES DE SINAIS VITAIS
- MÓVEIS HOSPITALARES
- INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
- INCUBADORAS BIOLÓGICAS
- SELADORAS
- CARROS DE MEDICAÇÃO E DE EMERGÊNCIA
- CÂMARA DE VACINAS
- BOMBAS DE INFUSÃO
- CADEIRAS DE RODAS
- CADEIRAS DE BANHO
- SERRA ORTOPÉDICA PARA GESSO

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.
 POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

2º TABELIONATO
 - S. L. DOS PINHAIS

Fabiane de Oliveira Martins
 Fabiane de Oliveira Martins
 Chefe de Divisão Adm DAS – SEMS
 Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
 Matrícula 17550-01

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
 Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
 Fone: (41) 3035-5656 - contatos.jp@fratti.com.br / 2tabelionato.denotassjp.com.br

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA de:
FABIANE DE OLIVEIRA MARTINS de
 Em testemunho de verdade
 São José dos Pinhais, 24/02/2021 - 18:22:27

119-PALOMA MANOEL COELHO-ESCREVENTE-PMC
 SELO: 1811284CVAA000002562221Q
 Valide esse selo em "<http://funarpen.com.br>"

Maria Paula Fratti
 Tabeliã

2º TABELIONATO

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462602215718940828>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102462602215718940828-1
 Data: 26/02/2021 14:14:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF61503-CS8G;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 14:02:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462602215718940828-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aea292615ca40a70a8aa48fa3e34e3b61c169da95e221ae830dbf51ee71d3e1f247c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001950

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 10:05:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

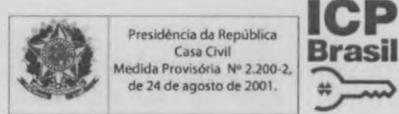
¹Código de Autenticação Digital: 102463003212016923485-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd88342b9ff9a21d36d89c5fe1902d8d93f3518435df79dcd9ab7ed5683ddce9f8bef47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 000.148.808
ENFERMEIRA

Nome Civil
ADEJANE APARECIDA VIANA
DE FREITASARCONTI

Naturalidade / UF / Nacionalidade
CASCAVEL
PR
BRASILEIRA



M. Freitas
_____ V 23980139

FILIAÇÃO
ORIDES VIANA DE FREITAS
JOANA MARIA DE FREITAS

CPF 956.440.679-04 DATA DE EMISSÃO 24/09/2020

DATA DE NASCIMENTO 28/01/1975 DATA DE VALIDADE 24/09/2025

IDENTIDADE 5.859.873-9

ORÇÃO EXPEDIDOR
SSP - PR



Scanned by TapScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462503212708295593>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462503212708295593-1
Data: 25/03/2021 14:59:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89802-N3O6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001952

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 17:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462503212708295593-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773cee7c2212a661e19e89a0baf1e5d1d06027b595f56abe2ed4edb30846aa56a55947c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

4.00.395-9

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.688947/2018-17

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|--------------------------------|--|-------------------------------|--------------------------------------|
|--------------------------------|--|-------------------------------|--------------------------------------|

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.08.265-2

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.688951/2018-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.292-7 (8271L57XH20W)

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.688942/2018-94

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

NATHALY DE LIMA FISS

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.178-3

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.688941/2018-40

Cadastro

1 - Medicamento ✓

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento ✓

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Imperatore Alves - nº. 315 - CEP-86150-000 - Fone (43) - 3157-1051/ 1082

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIC - CURITIBA - PARANA - 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo:

- ABAIXADOR DE LINGUA
- AGULHAS DESCARTAVEIS DIVERSOS CALIBRES
- AGULHAS DE SEGURANÇA DIVERSOS CALIBRES
- ALMOTOLIAS PLASTICAS
- ATADURA DE CREPE
- ATADURA GESSADA
- ATADURA ORTOPEDICA
- AVENTAL MANGA LONGA
- BISTURI DESCARTAVEL
- BOLSA DE COLOSTOMIA
- CAMPO CIRURGICO
- CANULA DE GUEDEL
- CATETER INTRAVENOSO
- CATETER VENOSO
- CLAMP UMBILICAL
- COLETOR DE URINA
- COLETOR PERFURO-CORTANTE
- COMPRESSA DE GAZE ESTERIL / NÃO ESTERIL
- DRENO DE ASPIRAÇÃO
- DRENO DE KHER/PENROSE/SUCÇÃO/TORAX
- DIU
- ELETRODO ADULTO / INFANTIL
- EQUIPOS
- ESCOVA GINECOLOGICA
- ESPARADRAPO
- ESTAPUTA DE AYRES
- ESPECULOS
- EXTENÇÃO PARA ASPIRADOR
- EXTENSÃO PARA GASES
- FIOS DE SUTURA
- FITA ADESIVA HOSPITALAR/ AUTCLAVE / ESTUFA
- FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- FRALDAS GERIATRICAS / INFANTIL
- GAZE TIPO QUEIJO
- GEL PARA ECG / ULTRASSON
- GORRO DESCARTAVEL
- HASTE FLEXIVEL
- LÂMINA DE BISTURI
- LENÇOL DESCARTAVEL
- LUVA CIRURGICA / PROCEDIMENTO
- MALHA TUBULAR
- MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL
- MASCARA PFF2/N95
- MASCARA LARINGEA
- MATERIAIS DE APH (RESGATE)
- MICRONEBULIZADOR ADULTO / INFANTIL
- PAPEL GRAU CIRURGICO
- PRESERVATIVOS

11 420 91
FUNDS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALVORADA DO SUL - PR
Rua Imperatore Alves, 315
- RO CEP 86 150-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102460902211587265095>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102460902211587265095-1
Data: 09/02/2021 14:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13711-Q1LQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 14:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Imperatore Alves- nº. 315 – CEP-86150-000 – Fone (43) – 3157-1051/ 1082

- SERINGAS
- SANEANTES
- SONDAS
- TORNEIRINHA 3 VIAS
- TUBOS ENDOTRAQUEAIS
- TUBO DE LATEX / SILICONE
- AÇO INOX: BACIAS/ BALDES / BANDEJAS / CUBA / COMADRES / PAPAGAIOS / LIXEIRAS / TAMBORES

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

ALVORADA DO SUL - PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL *Inigo Medina Teixeira*
 ESTAB. MEDICINA
 COREN - PR 191.039

11 420 91510001-72
 FUMSAUDE
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DE ALVORADA DO SUL PR
 Rua Imperatore Alves, 1082
 ALVORADA CEP 86 150-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102460902211587265095>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102460902211587265095-2
 Data: 09/02/2021 14:41:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD13712-KC18;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 14:40:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Imperatore Alves - n.º 315 - CEP-86150-000 - Fone (43) - 3157-1051/ 1082

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIC - CURITIBA - PARANA - 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de equipamentos médicos e odontológicos, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSÃO
- ASPIRADORES
- AUTOCLAVES
- BALANÇAS PEDIÁTRICAS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS
- TERMOMETROS DIGITAIS / INFRAVERMELHOS
- DETECTOR FETAL
- DESFIBRILADORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI
- ELETROCARGIOGRAFO
- FOCOS CIRURGICOS
- OXIMETROS
- MONITORES

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

ALVORADA DO SUL, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

[Assinatura]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Teiago Medeiros Telesista
Paraná
COREN - PR 291.059

11 420 91510001-72
FUNSAUDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALVORADA DO SUL PR
Rua Imperatore Alves, 315
CENTRO CEP 86150-000



001964

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 14:47:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102460902211587265095-1 a 102460902211587265095-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb29014d42758fcae1d4a5f697112b4de9f09c58950c36751e78d0c7f0092adb39d9247c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001965

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 381, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: NATURES PERSONNALISE LTDA
ENDEREÇO: via lateral da br 101 Prefeito Santelmo Borba, nº 1229
BAIRRO: Furnas CEP: 89960000 - SOMBRIO/SC
CNPJ: 29.722.167/0001-48

PROCESSO: 25351.663402/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00350.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SATISFAÇÃO EM LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606529/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00391.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688947/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00395.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688407/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00394.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VINETO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Machado, n 194
BAIRRO: jd Estrela do Libano CEP: 15115000 - Bady Bassitt/SP
CNPJ: 29.755.515/0001-83
PROCESSO: 25351.687694/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eirelli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAL/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687655/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00393.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B&G IMPORT E EXPORT LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, Nº 190-SALA 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301320 - ITAJAI/SC
CNPJ: 29.668.187/0001-88
PROCESSO: 25351.685615/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00389.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: nova opção produtos para saude ltada
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688854/2018-92 AUTORIZ/MS: 4.00397.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Face Gases Comercio LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 171
BAIRRO: Cerâmica CEP: 09581170 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.168.521/0001-83
PROCESSO: 25351.688901/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18173.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUIRON PHARMA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA IRAE, 620 - ANDAR 6 - CONDOMÍNIO DOWN TOWN C B - CI 62/63
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04075000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.349.061/0001-40
PROCESSO: 25351.656808/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.18133.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais nº 1366
BAIRRO: Centro CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 86.592.987/0001-04
PROCESSO: 25351.688208/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18179.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688941/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.18178.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: plena médica hospitalar- eirelli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAL/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687666/2018-47 AUTORIZ/MS: 1.18176.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nova opção produtos para saude ltada
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688851/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.18177.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, nº 1163
BAIRRO: Jardim Brasil CEP: 13073010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 29.494.115/0001-61
PROCESSO: 25351.682260/2018-78 AUTORIZ/MS: 1.18183.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANCOMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: RUA CORONEL SIQUEIRA N73 SALA 303
BAIRRO: CENTRO CEP: 25900103 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 14.140.261/0001-11
PROCESSO: 25351.603516/2018-99 AUTORIZ/MS: 1.18184.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688228/2018-04 AUTORIZ/MS: H49193402MM2 (8.17299.2)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 9930 - BARRAÇÃO 11
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85830772 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 15.488.297/0002-34
PROCESSO: 25351.687658/2018-09 AUTORIZ/MS: P61H0762X2Y (8.17290.0)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENEDITO SOARES FERNANDES, Nº 14 - SALA 01
BAIRRO: VILA YARA CEP: 06020070 - OSASCO/SP
CNPJ: 26.168.820/0001-80
PROCESSO: 25351.688150/2018-10 AUTORIZ/MS: LL71837H4W56 (8.17298.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÍLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019021800037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202217795259612



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462202217795259612-1
Data: 22/02/2021 10:52:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52861-KAMT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688898/2018-12 AUTORIZ/MS: P70L8W54Y142 (8.17288.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.373.722/0001-21
PROCESSO: 25351.688455/2018-21 AUTORIZ/MS: P4HH2HY49MX2 (8.17293.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia TO-050, s/n, Chácara Requel, Lote Gleba Tiuba
BAIRRO: Zona Rural CEP: 7706459 - PALMAS/TO
CNPJ: 95.591.723/0167-08
PROCESSO: 25351.687677/2018-27 AUTORIZ/MS: 0M651WHX402X (8.17286.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 6040
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 39404884 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.599.101/0028-03
PROCESSO: 25351.688164/2018-33 AUTORIZ/MS: P4718Y15334H (8.17297.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AG LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, 680 SL 01/02
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101480 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.782.768/0001-43
PROCESSO: 25351.692395/2018-41 AUTORIZ/MS: P0XW8583M8L8 (8.17305.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: APARECIDA CAVASSANI DA MATA
ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3.770, Bloco F, Sala 3
BAIRRO: Parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 31.131.161/0001-48
PROCESSO: 25351.688821/2018-42 AUTORIZ/MS: 05L1XL944Y8M (8.17295.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAL/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687641/2018-43 AUTORIZ/MS: 76X1HYMW840L (8.17291.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO, 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 25.022.201/0001-10
PROCESSO: 25351.601451/2018-47 AUTORIZ/MS: 1L6166MHHX0M (8.17296.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO COR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 conj 1001
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.336.236/0001-80
PROCESSO: 25351.688918/2018-55 AUTORIZ/MS: P3L581544W39 (8.17294.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S.A
ENDEREÇO: ROD PE 60, S/N, KM 10
BAIRRO: COMPLEXO IND. PORTO SUAPE CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 52.548.435/0127-70
PROCESSO: 25351.692530/2018-59 AUTORIZ/MS: XLM2Y2LH2XL6 (8.17300.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Madre medicamentos eireli
ENDEREÇO: rua Osvaldo Forster 42
BAIRRO: Centro CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 29.340.343/0001-87
PROCESSO: 25351.643678/2018-60 AUTORIZ/MS: MXX18W45W7LY (8.17301.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: XAMA SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SETOR ST SIA TRECHO 05 LOTE 5/35 LOJA 214
BAIRRO: SIA CEP: 71205050 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO/DF
CNPJ: 16.634.897/0001-45
PROCESSO: 25351.687678/2018-71 AUTORIZ/MS: P12M02Y1Y66 (8.17287.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95X196WHW60M (8.17303.5)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Raphaela Reis Jung ME
ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, 388, Sala 108
BAIRRO: Centro CEP: 95940000 - ARROIO DO MEIO/RS
CNPJ: 30.981.734/0001-60
PROCESSO: 25351.637245/2018-75 AUTORIZ/MS: Y2L1M3M7026H (8.17304.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES 2799
BAIRRO: POZZOBON CEP: 15503027 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 04.512.429/0001-19
PROCESSO: 25351.688960/2018-76 AUTORIZ/MS: PX14XW1X7W54 (8.17289.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L A F BRAGA & CIA EPP
ENDEREÇO: RUA ANAPURUS N.º 01 LOJA 12
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075670 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 29.160.282/0001-76
PROCESSO: 25351.634156/2018-77 AUTORIZ/MS: 58X1048603W0 (8.17302.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688942/2018-94 AUTORIZ/MS: 8271L57XH20W (8.17292.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÉLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688896/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08267.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606502/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.08263.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, nº 1105
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 36037490 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 29.981.203/0001-98
PROCESSO: 25351.688890/2018-56 AUTORIZ/MS: 3.08266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688951/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08265.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: R PIRUCUMAN SN LOTE 05R QUADRA89
BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26317186 - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 15.569.959/0001-10
PROCESSO: 25351.021597/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.07878.6

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019021800038



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102462202217795259612



Autenticação Digital Código: 102462202217795259612-2
Data: 22/02/2021 10:52:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52862-7Y7W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001967

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 16:33:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462202217795259612-1 a 102462202217795259612-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777e98a657dc025de8b9ec26ca81b4a0d89352e68509e5749d7ce532e68f95139af47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001968

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações ou cadastramento junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e empresas privadas que a empresa Medefe Produtos Medico-Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.463.374/0001-74, com sede na rua Gouber Pinto Dionisio, 55, Cidade Industrial, CEP:81460-140, Curitiba - PR, atendeu de forma satisfatória e tempestiva às Ordens de compra descritas abaixo, obedecendo as condições exigidas em edital.

| Ordem de compra | Quant | Item |
|-----------------|--------|---|
| 210071 | 10 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO |
| 209214 | 300 | ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO OBESO |
| 209870 | 500 | GEL AMORFO |
| 209871 | 400 | CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAM. 10 X 10 CM |
| 9271 | 144 | ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO |
| 9230 | 800 | ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO |
| 6717 | 400 | ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO |
| 6718 | 800 | ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO |
| 6103 | 160 | CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO |
| 6129 | 40 | CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO |
| 6105 | 4 | AUTOCLAVE 30 LITROS |
| 6104 | 10 | AUTOCLAVES 30 LITROS |
| 6093 | 6 | AUTOCLAVES 30 LITROS |
| 2804 | 10.000 | SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, 3ML |

Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Claros, 08 de fevereiro de 2021

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
SUSMS - Montes Claros - MG

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:01:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

01969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 12:18:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102461002210230176728-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c883e1ba2481e40dc493b933fb3895f59a530c0f6bf9f9becd89cb4f18d8179d847c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual: 907.68193-91, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA – PARANA – 81.460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo:

- ABAIXADOR DE LINGUA
- AGULHAS DESCARTAVEIS DIVERSOS CALIBRES
- AGULHAS DE SEGURANÇA DIVERSOS CALIBRES
- ALMOTOLIAS PLASTICAS
- ATADURA DE CREPE
- ATADURA GESSADA
- ATADURA ORTOPEDICA
- AVENTAL MANGA LONGA
- BISTURI DESCARTAVEL
- BOLSA DE COLOSTOMIA
- CAMPO CIRURGICO
- CANULA DE GUEDEL
- CATETER INTRAVENOSO
- CATETER VENOSO
- CLAMP UMBILICAL
- COLETOR DE URINA
- COLETOR PERFURO-CORTANTE
- COMPRESSA DE GAZE ESTERIL / NÃO ESTERIL
- DRENO DE ASPIRAÇÃO
- DRENO DE KHER/PENROSE/SUCÇÃO/TORAX
- DIU
- ELETRODO ADULTO / INFANTIL
- EQUIPOS
- ESCOVA GINECOLOGICA
- ESPARADRAPO
- ESTAPUTA DE AYRES
- ESPECULOS
- EXTENÇÃO PARA ASPIRADOR
- EXTENSÃO PARA GASES
- FIOS DE SUTURA
- FITA ADESIVA HOSPITALAR/ AUTCLAVE / ESTUFA
- FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- FRALDAS GERIÁTRICAS / INFANTIL
- GAZE TIPO QUEIJO
- GEL PARA ECG / ULTRASSON
- GORRO DESCARTAVEL
- HASTE FLEXIVEL
- LÂMINA DE BISTURI
- LENÇOL DESCARTAVEL
- LUVA CIRURGICA / PROCEDIMENTO
- MALHA TUBULAR
- MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL
- MASCARA PFF2/N95
- MASCARA LARINGEA
- MATERIAIS DE APH (RESGATE)
- MICRONEBULIZADOR ADULTO / INFANTIL
- PAPEL GRAU CIRURGICO
- PRESERVATIVOS
- SERINGAS
- SANEANTES
- SONDAS
- TORNEIRINHA 3 VIAS

Rua XV de Outubro, 190 Pinhais PR CEP 83.323-040 Fone: (41) 3150-6959



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102461003211246399554-1
Data: 10/03/2021 17:50:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22914-IY9C;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



- TUBOS ENDOTRAQUEAIS
- TUBO DE LATEX / SILICONE
- AÇO INOX: BACIAS/ BALDES / BANDEJAS / CUBA / COMADRES / PAPAGAIOS / LIXEIRAS / TAMBORES

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM SEUS COMPROMISSOS EM QUALIDADE, QUANTIDADES SOLICITADAS E PRAZOS DE ENTREGA E NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A CONDUTA, PORTANTO DE BOM CONCEITO TECNICO DA REFERIDA EMPRESA.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

PINHAIS, 04 DE MARÇO DE 2021.

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

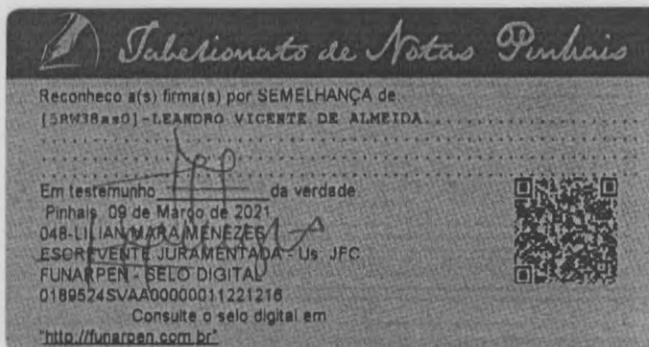
Leandro Vicente de Almeida

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Leandro Almeida
Seco de Compras
H.M.N.S.L.P.

INCS INSTITUTO NACIONAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
09.268.215/0015-68



Rua XV de Outubro, 190 Pinhais PR CEP 83.323-040 Fone: (41) 3150-6959

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102461003211246399554>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102461003211246399554-2
Data: 10/03/2021 17:50:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG22915-QPSI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 17:56:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 14:54:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102461003211246399554-1 a 102461003211246399554-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03aa38cece45181fe001361ec631429cf3869b0e3bb532f9fabde4099265ed9a7a347c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.930.967/0001-65 DUNS®: 899668263
Razão Social: MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Nome Fantasia: MAZZOCHINI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/05/2021
Código de Controle: D3FC784B78ACE343

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/04/2021
Código de Controle: 2021032202250302389900

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/06/2021
Código de Controle: 327137212020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.463.374/0001-74

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504172220883080

Informação obtida em 24/05/2021 14:46:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 11:42:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento

Nome

Tipo de Sanção

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

| | Município | CNPJ/CPF | Nome/Razão Social | Data Início | Data fim | Tipo Sanção | Situação |
|--|-------------|--------------------|---|-------------|------------|-------------|----------|
| | PATO BRANCO | 07.752.236/0001-23 | MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A | 11/04/2019 | 11/04/2024 | | Vigente |
| | PATO BRANCO | 07.752.236/0001-23 | MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A | 07/05/2019 | 07/05/2021 | | Vigente |

[Download Lista Impedidos](#)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**

CPF/CNPJ: **808.635.900-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:43:07 do dia 29/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XZDH290421114307

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 898335771
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
Nome Fantasia: MEDLIVE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 02/06/2021 |
| FGTS | Validade: | 22/04/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 05/09/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 07/05/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 13/04/2021 (*) |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 898335771
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A
Nome Fantasia: MEDLIVE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Inscrição Estadual: 156.0020579 Inscrição Municipal: 301380020
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 728.407,31 Data de Abertura da Empresa: 21/11/2005
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 2: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 4: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 5: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 6: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 7: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CNAE Secundário 8: 4771-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
CNAE Secundário 9: 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
CNAE Secundário 10: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 11: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 12: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 13: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 14: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
CNAE Secundário 15: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Relatório Nível I - Credenciamento

001981

Dados para Contato

CEP: 96.880-000
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE
Município / UF: Vera Cruz / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 37151296
E-mail: RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 654.211.080-15
Nome: ADRIANA WILKE MARQUES
Carteira de Identidade: 6042943032 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 27/12/1985 Data de Nascimento: 10/07/1969
E-mail: cesarneumann@hotmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

001982

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 808.635.900-04
Nome: CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
Carteira de Identidade: 50660048995 Órgão Expedidor: SJS/RS
Data de Expedição: 22/11/2004 Data de Nascimento: 07/11/1977
Filiação Materna: TRAUDI BUTZLAFF
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 396.213.320-87
Nome: GERSON LUIS LUEDKE
Carteira de Identidade: 7023503084 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 08/04/1981

CEP: 96.890-000
Endereço: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA, 414 - APTO 9 - CENTRO
Município / UF: Sinimbu / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 37081268
E-mail: licitacao01@medilarrs.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 654.211.080-15
Nome: ADRIANA WILKE MARQUES
Carteira de Identidade: 6042943032 Órgão Expedidor: SSP/PC RS
Data de Expedição: 13/08/1987 Data de Nascimento: 10/07/1969
Filiação Materna: IRENE MARIA WILKE MARQUES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 96.824-400
Endereço: AVENIDA LEO KRAETHER, 750 - BELVEDERE
Município / UF: Santa Cruz do Sul / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 37159884
E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 363.950.800-91
Nome: LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER
Carteira de Identidade: 7031977941 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 07/05/1992 Data de Nascimento: 03/06/1963
Filiação Materna: VICENTA FREIRE WEBSTER
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 96.845-850
Endereço: RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 1367 - CENTRO
Município / UF: Santa Cruz do Sul / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 83370039
E-mail: freire@medilarrs.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

- Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
- Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira de Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
- Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.
- Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
- Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.
- Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; (iii) fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.

S. A. T.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451112203386670880

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

- a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
- b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R\$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: (i) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e (ii) R\$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o caput do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."
- c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.
- d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatóicos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-2
Data: 11/12/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76986-UDMH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



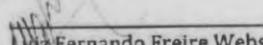
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

- e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do ANEXO I à ata que se refere esta Assembleia.
 - f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.

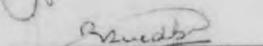
Autenticação da Mesa:


Luiz Fernando Freire Webster
Presidente


Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Acionistas:


Luiz Fernando Freire Webster


Cláudia Butzlaff Luedke


Gefferson Paulo Tolotti


Adriana Wilke Marques

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-3
Data: 11/12/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76987-DJKN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



001987

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ 07.752.236/0001-23

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo. c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição

Handwritten marks and signatures at the bottom of the text area.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-4
Data: 11/12/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76988-DYJM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

Parágrafo Único. O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 9º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

- a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

S
 R
 J



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-5
 Data: 11/12/2020 11:30:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76989-4T20;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

TJPB
 Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

- b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
- f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Normas Gerais

Artigo 10º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 11º - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

Artigo 12º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

Artigo 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

Artigo 14º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Artigo 15º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-6
Data: 11/12/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76990-HVAP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

- b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar as Assembleias Gerais;
- e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
- l) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
- l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
- p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

Seção III - Diretoria

Artigo 16º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro. O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

Parágrafo Terceiro. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://selogidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-7
Data: 11/12/2020 11:30:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76991-DSH8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Artigo 17º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive;

- a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
- h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
- i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Artigo 18º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

Parágrafo Segundo - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

Parágrafo Quinto - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-8
 Data: 11/12/2020 11:30:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76992-15HX;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Parágrafo Sexto - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

**CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

Artigo 19º - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 20º - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;

Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e

b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**CAPÍTULO VII
DIREITO DE RECESSO**

Artigo 23º - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

Handwritten signature and initials.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451112203386670880

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

CAPÍTULO VIII
FORO

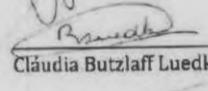
Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

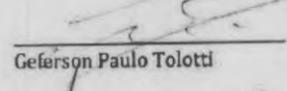
CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

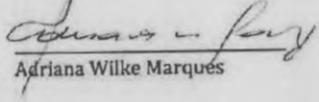
Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

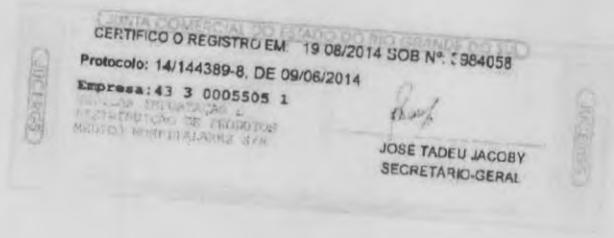

Luiz Fernando Freire Webster


Cláudia Butzlaff Luedke


Geferson Paulo Tolotti


Adriana Wilke Marqués


Visto do Advogado:
Samuel Radaelli
OAB/RS nº 64.229



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880

001994

| | | |
|---|--|--|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300055051 | Código da Natureza Jurídica 2054 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 017 | | | ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO |
| | | 219 | 1 | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES |
| | | | | |
| | | | | |

VERA CRUZ
Local

7 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | Processo em Ordem À decisão |
| _____ | _____ | |
| _____ | _____ | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO | _____ |
| _____/_____/_____ Data Responsável | _____/_____/_____ Data Responsável | _____ Responsável |

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| | | | _____/_____/_____ Data | _____ Responsável |

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |
| _____/_____/_____ Data | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Presidente da _____ Turma |

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5.
 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTqf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 1/11

001995



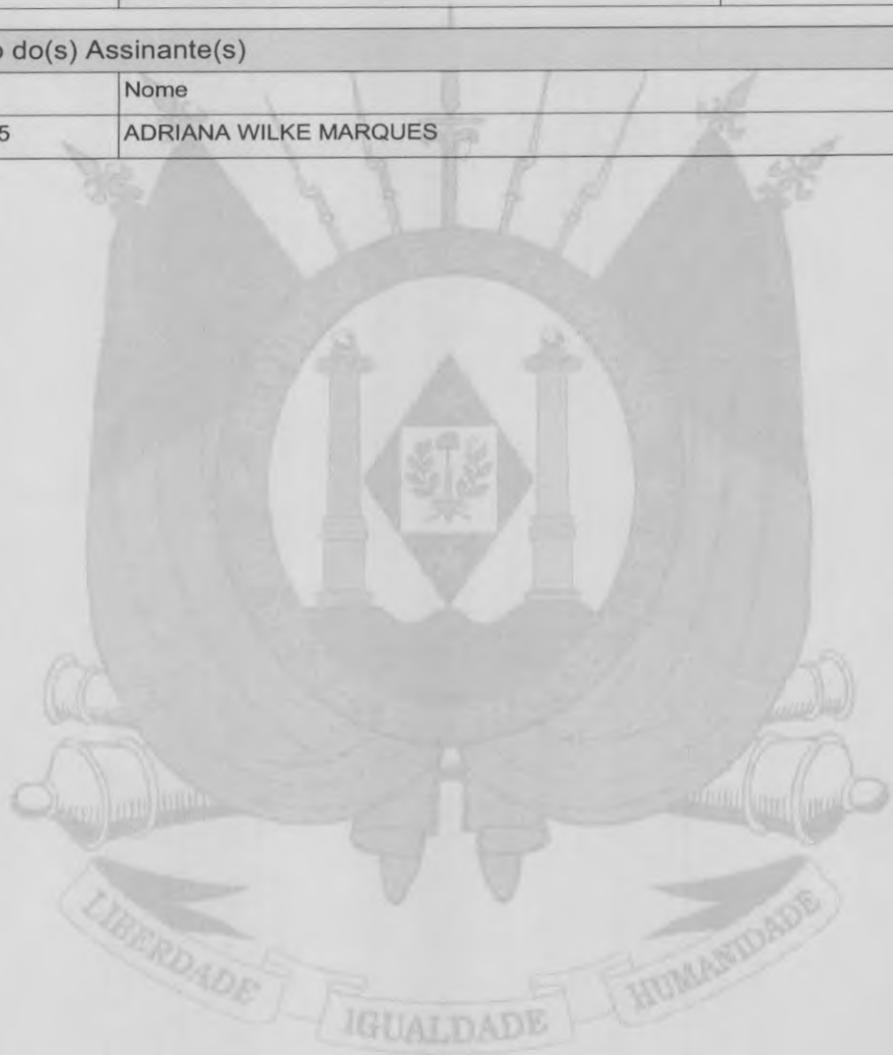
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/446.707-4 | RSN1990472170 | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-12
 Data: 11/12/2020 11:30:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76996-S7JN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticação Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

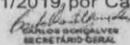
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretário: Roberto Henrique Arend.
4. **Ordem do dia:** (i) Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. (ii) Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.
5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Página 1 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.  pág. 3/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-13
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76997-1BEU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Roberto Henrique Arend
Secretário

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-14
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76998-A3NI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/446.707-4 | RSN1990472170 | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifique registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 5/11

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-15
 Data: 11/12/2020 11:30:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76999-CWAD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>

001999

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23
NIRE 43.300.055.051

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a **Sra. Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Claudia Butzlaff Luedke
Diretora Administrativo-Financeiro

Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-16
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77000-I3FI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seleodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77451112203386670880>

002000



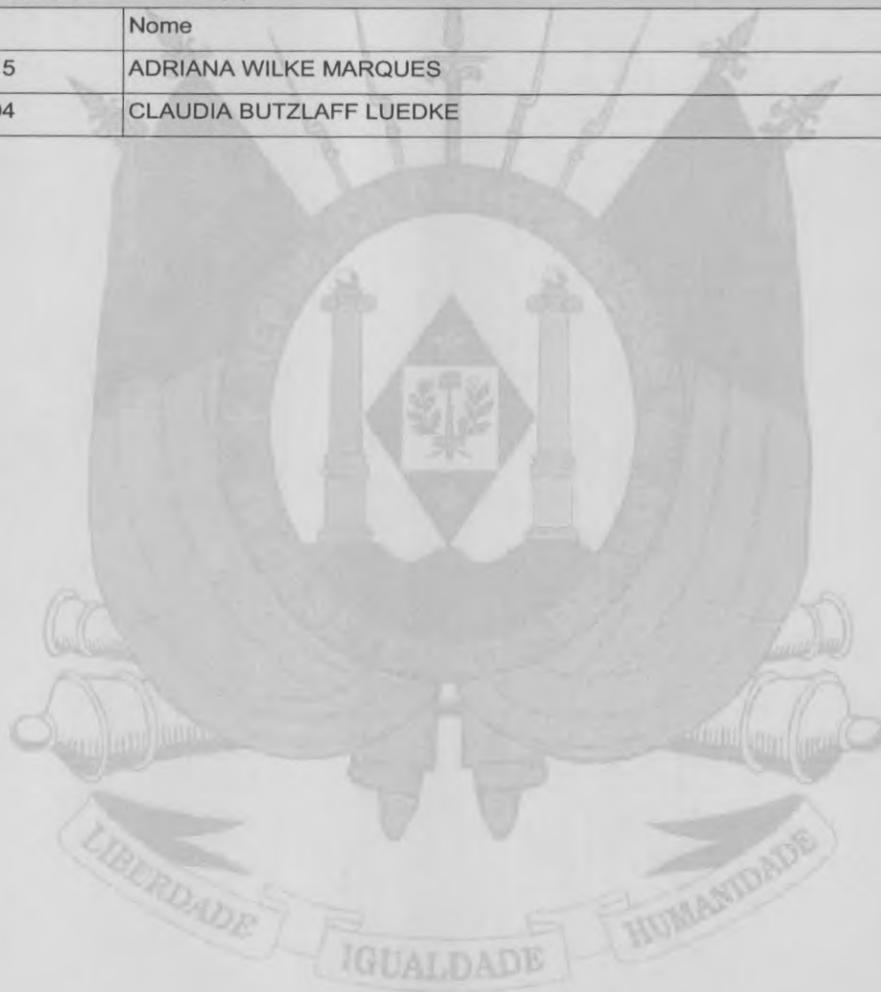
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/446.707-4 | RSN1990472170 | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-17
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77001-8LXC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>

002001

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23
NIRE 43.300.055.051

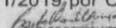
TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Roberto Henrique Arend
Renunciante

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-18
Data: 11/12/2020 11:30:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77002-4GIU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>

002002



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/446.707-4 | RSN1990472170 | 06/11/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-19
 Data: 11/12/2020 11:30:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77003-NB4A;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>

002003



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |

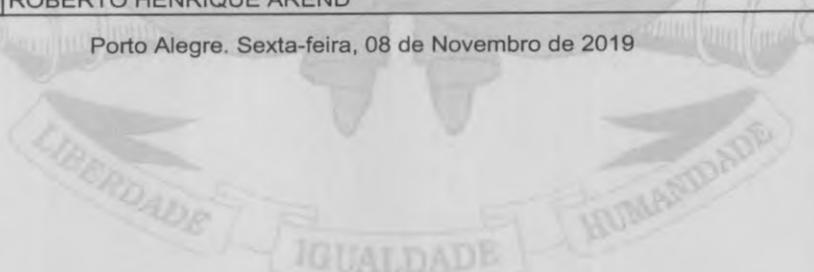
Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 808.635.900-04 | CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE |
| 654.211.080-15 | ADRIANA WILKE MARQUES |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 442.772.700-00 | ROBERTO HENRIQUE AREND |

Porto Alegre, Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-20
Data: 11/12/2020 11:30:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77004-2UDE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451112203386670880>

02004



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 996.832.700-00 | CAROLINA VIANNA DA SILVA |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 11/11

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-21
 Data: 11/12/2020 11:30:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77005-3V2T;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>

002005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 11:40:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77451112203386670880-1 a 77451112203386670880-21

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c97663777d67a68d6909324488319d557a3ddf4b1988dcbd21c62c20343c53af5658ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002006



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 898335771
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A
Nome Fantasia: MEDLIVE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/06/2021
Código de Controle: F1121CABB971D4C9

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/04/2021
Código de Controle: 2021032402114692309464

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/09/2021
Código de Controle: 83546532021



002007

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 898335771
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES S/A
Nome Fantasia: MEDLIVE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/05/2021
Código de Controle: 0016446702

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/04/2021
Código de Controle: 66/2021

DOCUMENTO SÓCIOS E ADMINISTRADORES

002008

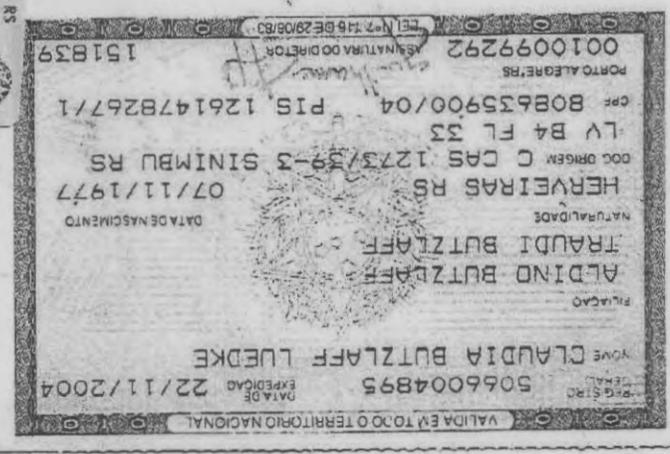


SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DA CIDADE DE SINIMBUÍ - RS
 Rua Bernardino Fiedler, 270 - CEP: 96900-000 - Fone: (51) 3789-1338
 E-mail: idone@notariobrasilia.com.br

AUTÊNTICO as duas faces da presente cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FE

SUZANA ELISA GOETZE - SUBSTITUTA
 Sinimbuí - 14/02/2020 - às 14:44
 E-mail: idone@notariobrasilia.com.br

Emol.: 10,00 - Selo: 0524-01.1800001.09595 A 09590 - Vlt.: 2,80



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112200953223144



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112200953223144-1
 Data: 11/12/2020 11:37:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77143-HSK1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

002009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: ADRIANA WILKE MARQUES

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF: 6042943032 SSP/PC RS

CPF: 654.211.080-15 DATA NASCIMENTO: 10/07/1969

FILIAÇÃO: LUIZ GONZAGA APPEL MARQUES
 IRENE MARIA WILKE MARQUES

PERMISSÃO: [] ACT: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04744856411 VALIDADE: 10/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1892438754

OBSERVAÇÕES

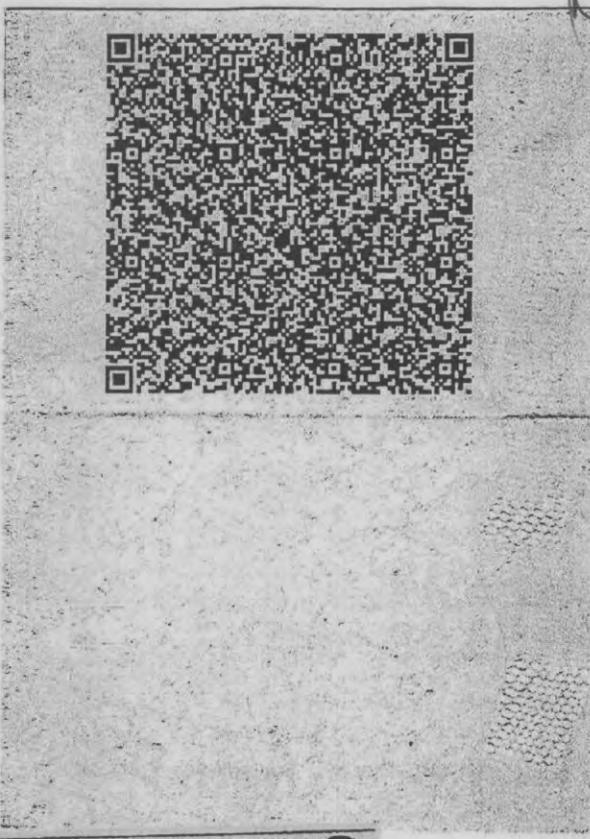
ASSINATURA DO PORTADOR: *Adriana Wilke Marques*

LOCAL: SANTA CRUZ DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 11/09/2019

SELO: *Seio Bacul*

SELO: 81336048058 ASSINATURA DO EMISSOR: R8225599422

RIO GRANDE DO SUL



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 VALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartortrentin.com.br



AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia da FRENTE E VERSO do documento, extraída neste tabelionato, de original a mim apresentado Dou fe.0518.01 1900002.10287 a 10288
 Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 11 de novembro de 2019.
 Bel. Valdir Celso Trentin - Tabelião
 Emolumentos: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 131

Valdir Celso Trentin
Tabelião de Notas



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 7745112200953223144-2
 Data: 11/12/2020 11:37:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77144-V4EN;



CN.J.: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
 https://azevedobastos.noLbr

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112200953223144

002010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 11:40:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77451112200953223144-1 a 77451112200953223144-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9a8558396b03a94f0e2ba702fada64f97a40eba8c5c67dfef2c31bbad32568eaa58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002011



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451707205371119766-1
Data: 17/07/2020 12:06:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF46169-FZUW;



CNPJ: 06.870-0
Av. Presidente Epifácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Passos - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
MEIO AMBIENTE**



LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 17/2017 - DEMA/ DL

Processo nº 142/2017 e Protocolo nº 145/2017 de 06/06/2017.

O Município de Vera Cruz, através do Departamento de Meio Ambiente – DEMA, de acordo com o que lhe confere a Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de Dezembro de 1997, a Resolução do CONSEMA Nº 288/2014, tendo em vista a Lei Federal nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, Lei Complementar 140/2011 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Nº 12.651/2012, CONVÊNIO SEMA-MUNICÍPIO VERA CRUZ-RS Nº 37/2016, Lei Municipal Nº4109/2014 e conforme Parecer Técnico Nº 46/2017 expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, que autoriza a

CODATIVI: 4100,00 **COD/DL/DEMA:** LO/MÉDIO/MÉDIO

EMPREENDEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild, 420

MUNICÍPIO: Vera Cruz-RS

REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Henrique Arend

CPF: 442.772.700-00

MUNICÍPIO: Vera Cruz– RS

EMPREENDIMENTO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS/FARMACÊUTICOS E/OU FERTILIZANTES

ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild, 420

MUNICÍPIO: Vera Cruz-RS, 420

Para atividade de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS/FARMACÊUTICOS E/OU FERTILIZANTES

Localização: Rua Norberto Otto Wild

Responsável Técnico pelas informações com vistas ao Licenciamento Ambiental:

Engenheiro Ambiental Ismael Ricardo Boesel - CREA/RS 177544 - ART 9124665

COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.rs.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/documento/77451707205371119766

002012



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7745170720537119766-2
Data: 17/07/2020 12:06:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF46170-M346;



CNPJ: 06.870-4
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Passos - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
https://azevedobastos.nol.br

Bel. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
MEIO AMBIENTE**



1. O empreendimento está de acordo com as legislações Federais, Estaduais e do Município referentes ao Plano Diretor Urbano.
2. Os efluentes líquidos deverão passar pelo processo de tratamento em fossa séptica, filtro anaeróbio conforme projeto aprovado na Prefeitura Municipal. Outros resíduos e efluentes gerados no estabelecimento deverão ser corretamente destinados a local devidamente licenciado.
3. Está proibido qualquer tipo de construção civil na Área de Preservação Permanente (APP). A edificação encontra-se em zona urbana consolidada.
4. O lote encontra-se em zona residencial que permite a atividade solicitada, conforme certidão de zoneamento em anexo, emitida pela Prefeitura Municipal.
5. Não é permitido armazenamento de produtos inflamáveis e explosivos.
6. Existem áreas construídas que estão irregulares. O proprietário da edificação terá o prazo de dois meses para protocolar os projetos juntos à Prefeitura Municipal, bem como solicitar Habite-se das mesmas.

Com vistas à solicitação da nova LICENÇA DE OPERAÇÃO:

1. Requerimento assinado, solicitando a nova Licença de Operação.
2. Formulário específico para Licenciamento da Atividade devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens.
3. Cópia desta licença.
4. Declaração informando que houve cumprimento das condições e restrições desta licença.
5. Declaração informando que a situação da área licenciada permanece inalterada, sem o início de obras ou outra atividade.
6. ART do responsável técnico devidamente assinada e com taxa quitada, referente à execução das medidas mitigadoras e compensatórias;
7. CD ou DVD contendo todos os dados do processo (e anexos), nos formatos Word e PDF e demais arquivos;
8. Comprovação da quitação das taxas referentes ao Licenciamento Ambiental.

OBS.: A emissão da LICENÇA DE OPERAÇÃO estará condicionada aos critérios de planejamento e gestão desenvolvidos pelo DEMA.

ALERTAMOS QUE:

Esta licença é válida para as condições normais e restrições contidas acima **até 22/06/2021.**

A nova Licença deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, acima descrito, conforme Lei Federal Complementar nº 140/2011.

Esta licença só autoriza a área em questão. Não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem excluirá as demais licenças ambientais e não exime a responsabilidade do empreendedor de resolver qualquer auto de infração lavrado pelo(s) órgão(s) ambiental(is).

No local da atividade licenciada deverá estar disponível cópia desta Licença, para efeito de fiscalização.

Autenticidade - Código: SCL822879367197

Av. Nestor Frederico Henn, nº1491, Bairro Centro, Vera Cruz/RS - CEP 96880000 - Fone: (51) 3718-3778

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/7745170720537119766



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7745170720537119766-3
Data: 17/07/2020 12:06:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF46171-H2CG;



CNPJ: 06.870-4
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.nol.br

Bol. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



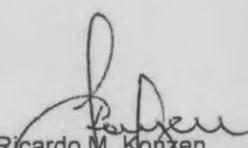
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
MEIO AMBIENTE

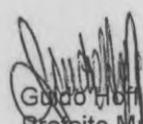


Caso venha ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma ao DEMA, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada/autorizado por este documento.

Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor e o técnico responsável não correspondam à realidade, sujeitando-os às penas cabíveis.

Vera Cruz, 22 de Junho de 2017.


Ricardo M. Konzen
Engº Agrônomo - CREA:74.472
Resp. Licenc. Ambiental - Portaria 9.157/2008
DEMA - Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RS


Guido Hoff
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/7745170720537119766>
Este documento foi produzido a partir de uma imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 13:05:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77451707205371119766-1 77451707205371119766-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eaa287d54a6ce765666a97189b3c72a095079d47ff9dba1d17ac27917063ae9290c97f6345578f23e1c36a358ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



002015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 6º BBM
Corpo de Bombeiros de Vera Cruz
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 2742

Referente ao PPCI N.º 376/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

NOME FANTASIA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A

ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild Nº: 420 -

BAIRRO: Imigrante

CARGA DE INCÊNDIO: III - Acima de 1.200 - Risco Alto

OCUPAÇÃO: J4 - Todo tipo de depósito com carga de incêndio maior que 1200MJ/m²

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 2395.76

MUNICÍPIO: Vera Cruz

O presente Alvará tem validade até 29 de dezembro de 2021.

Vera Cruz, RS, 30 de dezembro de 2019.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 00400-07821-15122760

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452701210014851328>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77452701210014851328-1
Data: 27/01/2021 16:58:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC49601-MSV1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 17:02:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 17:16:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77452701210014851328-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f84423d9abd624283c4d1eebd3756e560d1deedc9613add8771f3790a0bfa41b14ed203e76011f0b251046f5d919dd58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



002017

| | |
|--|--|
| ALVARÁ SANITÁRIO | |
| Nro. CEVS: 432270789-464-00001-1-6 | Data de Validade: 11/05/2021 |
| Nro. Protocolo: 20200000707688 | Data de Deferimento: 23/07/2020 |
| Atividade Econômica CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO | |
| Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA | |
| Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS | |
| Objeto Licenciado: Estabelecimento | |
| Tipo de Serviço: ALIMENTO - ARMAZENAR, ALIMENTO - DISTRIBUIR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR, COSMÉTICO - ARMAZENAR, COSMÉTICO - DISTRIBUIR, COSMÉTICO - EXPEDIR, MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - ARMAZENAR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - EXPEDIR | |
| Razão Social: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A | |
| CNPJ / CPF: 07.752.236/0001-23 | CNPJ Albergante: |
| Logradouro: RUA NORBERTO OTTO WILD | Número: 420 |
| Complemento: | Bairro: IMIGRANTE |
| Município: VERA CRUZ | UF: RS CEP: 96880-000 |
| Responsável Legal: ADRIANA WILKE MARQUES | Conselho Regional: |
| CPF: 654.211.080-15 | UF: |
| Nº Inscr. Conselho Prof: | |
| Responsável Técnico: Andreia de Fatima da Siqueira | Conselho Regional: CRF |
| CPF: 956.253.300-00 | UF: RS |
| Nº Inscr. Conselho Prof: 10956 | |

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:

TAMBÉM ESTÃO VINCULADOS A ESTE ESTABELECIMENTO OS SEGUINTE CNAES:

; 4645-1/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

; 4645-1/03: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

; 4646-0/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

; 4646-0/02: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

; 4649-4/08: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

; MEDICAMENTOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS CLASSES I A IV): ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, IMPORTAR.

SANEANTES: ARMAZENAR, EXPEDIR E DISTRIBUIR. COSMÉTICOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE:

ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR.

VERA CRUZ

Local



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77453009201228659101-1
Data: 30/09/2020 14:52:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69713-J0BN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77453009201228659101>

002018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2020 15:10:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77453009201228659101-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b710d0d47d336aeb22e35a2a67e009012b01d8061937d0d22ca3b58cff5d0e8aee0a772f8fdd372730b9c51b5d48d37f58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Itens | Fatos Geradores | Valores em R\$ | Prazo para Renovação |
|-------|--|----------------|----------------------|
| 3.1 | Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa | --- | --- |
| 3.1.1 | Indústria de medicamentos | 20.000 | --- |
| 3.1.2 | Indústria de insumos farmacêuticos | 20.000 | --- |
| 3.1.3 | Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos | 15.000 | --- |
| 3.1.4 | Fracionamento de insumos farmacêuticos | 15.000 | --- |
| 3.1.5 | Drogarias e farmácias | 500 | --- |
| 3.1.6 | Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes | 6.000 | --- |
| 3.1.7 | Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes | 6.000 | --- |
| 3.1.8 | Indústria de saneantes | 6.000 | --- |
| 3.1.9 | Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes | 6.000 | --- |
| 3.2 | Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação | 5.000 | --- |
| 5.1 | Autorização de funcionamento | --- | --- |
| 5.1.1 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público | 15.000 | --- |
| 5.1.2 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público | 15.000 | --- |
| 5.1.3 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público | 6.000 | --- |
| 5.1.4 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público | 6.000 | --- |
| 5.1.5 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso <i>in vitro</i> (correlatos) em terminais alfandegados de uso público | 6.000 | --- |
| 5.1.6 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público | 6.000 | --- |
| 5.1.7 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros | 6.000 | --- |
| 5.1.8 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira | 6.000 | --- |

002019
**AF COMUM
E ESPECIAL
MEDILAR**

| | | | |
|--------|--|--------|-----|
| 5.1.9 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras | 6.000 | --- |
| 5.1.10 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira | 6.000 | --- |
| 5.1.11 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira | 6.000 | --- |
| 5.1.12 | Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira | 6.000 | --- |
| 5.1.13 | Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres | 500 | --- |
| 5.1.14 | Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação) | 6.000 | --- |
| 7.1 | Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade | --- | --- |
| 7.1.1 | Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro) | 10.000 | --- |
| 7.1.2 | Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde | 8.000 | --- |
| 7.1.3 | Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde | 5.000 | --- |

EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 - Salas 229 e 231
 BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 15.617.149/0001-91
 PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900
 BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 11.503.668/0001-78
 PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444
 BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 00.220.359/0001-74
 PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN
 ENDEREÇO: R CONSTANTE PINELLI, 285
 BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
 CNPJ: 30.887.869/0001-60
 PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02
 BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP
 CNPJ: 21.584.221/0001-24
 PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS
 ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, nNº 512, BLOCO B
 BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PI
 CNPJ: 19.742.155/0001-21
 PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
 ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389
 BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.185.434/0001-88
 PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV GAL ATAIDE TEIVE, 4199
 BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 02.492.193/0001-70
 PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.959.959/0001-82
 PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA
 ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101
 BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 01.314.317/0001-65
 PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 98

RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 11.366.688/0001-44
 PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
 CNPJ: 08.775.311/0002-15
 PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jimeli industria e comercio de cosmetics ltda
 ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220
 BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 07.291.289/0001-94
 PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
 ENDEREÇO: rua capitão manôel de almeida passos 514
 BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
 CNPJ: 17.530.495/0001-63
 PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
 BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 07.442.020/0001-61
 PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 21.879.362/0001-74
 PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050- sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBÓRIU/SC
 CNPJ: 28.353.899/0001-45
 PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426
 BAIRRO: PQ EMP, ADELELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 08.206.081/0001-92
 PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.
 ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRACÃO/PR
 CNPJ: 08.038.370/0001-20
 PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 13.505.431/0001-51
 PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN

ENDEREÇO: Rua João Henrique Paull, 440 - Sala 8
BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTONIO CARLOS/SC
CNPJ: 32.608.866/0001-76
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.600.372/0001-02
PROCESSO: 25351.459591/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07562.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A

ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, N° 291/363
BAIRRO: ITUPAVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.641.325/0001-18
PROCESSO: 25000.009093/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02351.9

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13579.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 170
BAIRRO: CENTRO CEP: 86808090 - APUCARANA/PR
CNPJ: 13.742.178/0001-50
PROCESSO: 25351.429334/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19209.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10877.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 501, LOJA 01
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.910.616/0001-96
PROCESSO: 25351.533106/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19417.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.240588/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.13947.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264
BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.628/0001-06
PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.13111.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.

ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, 5ª ANDAR, CONJ 501 E 504, E 8ª ANDAR, CONJ 801 A 804
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA.

ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUCAS - QD. 07 LT. 01, S/N.
BAIRRO: VILA SABRINA CEP: 02162050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 42.105.023/0001-00
PROCESSO: 25351.440589/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10980.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129393/2017-01 AUTORIZ/MS: P1MMYH2X36H5 (8.14846.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624H6YX3YWM (8.11249.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1148
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056700 - NATAL/RN
CNPJ: 13.626.917/0001-48
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46LL83L4Y31 (8.15505.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: rua do paraíso, 97, sala 18 centro medico olavo balbino
BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 09.071.600/0001-15
PROCESSO: 25351.764935/2018-04 AUTORIZ/MS: P048H75237LY (8.17463.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS





002023

Empresa Fabricante: William Cook Europe ApS

Endereço: Sandet 6 - DK 4632 - Bjaevsrov

País: Dinamarca

Empresa solicitante: E. Tamassio e Cia. Ltda

CNPJ: 33.100.082/0001-03

Autorização de Funcionamento: 1.02129-9

Expediente: 1.086820/14-B

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.165, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 829
BAIRRO: FAZENDA DA POSSE CEP: 26282190 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 05.896.551/0001-07

PROCESSO: 25351.681243/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14800.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SETE SOLUÇÕES EM ENCOMENDAS E TRANSPORTES EXPRESSOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA MELCHERT 867
BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03508000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.261.894/0001-27

PROCESSO: 25351.683094/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.14801.9
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Único Multi Equipamentos e Acessórios LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Padre Jose Maria de Man
BAIRRO: NOVO RIACHO CEP: 32280660 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.444.068/0001-01

PROCESSO: 25351.673405/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14787.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medpresa Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Ministro Cruzimbo Nonaio 392 Galpao 05
BAIRRO: Dona Clara CEP: 31260230 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 23.063.875/0001-38

PROCESSO: 25351.675446/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.14789.9
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me
ENDEREÇO: RUA WILSON DE A SANTANA Nº 88 - QD 28, LT 09
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.042.506/0001-42

PROCESSO: 25351.661678/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14790.1
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Maringá nº 2102 - barracão 3
BAIRRO: Emiliano Peretta CEP: 83325360 - PINHAIS/PR
CNPJ: 01.125.797/0009-73

PROCESSO: 25351.686116/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.14802.2
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: alto oeste medicamentos ltda
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N. 560
BAIRRO: ALTO DA CONCEIÇÃO CEP: 59600360 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 09.461.826/0001-22

PROCESSO: 25351.456762/2015-38 AUTORIZ/MS: 1.14792.8
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BALMED - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1355
BAIRRO: CENTRO CEP: 15140000 - BALSAMO/SP
CNPJ: 18.036.031/0001-68

PROCESSO: 25351.681426/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.14795.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Ribeiro nº 684 Complemento B - parte 1
BAIRRO: Barigui CEP: 83707660 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 82.277.955/0005-89

PROCESSO: 25351.662666/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14784.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 10

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPICORRA TRANSPORTES LTDA. EPP
ENDEREÇO: Av. Humberto Ceser, 2773, sala 9
BAIRRO: Caxambu CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 07.235.562/0001-63

PROCESSO: 25351.666942/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14775.0
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Ribeiro nº 684 Complemento B - parte 1
BAIRRO: Barigui CEP: 83707660 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 82.277.955/0005-89

PROCESSO: 25351.662666/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14784.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.166, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNITOWN EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50

PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
ATIVIDADE/CLASSE

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 46.070.868/0036-99

PROCESSO: 25351.640021/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23571.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.167, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SUPRAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CINTRA, 453
BAIRRO: PENHA CEP: 21011520 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 36.222.537/0001-43

PROCESSO: 25351.180735/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.23104.2
PERÍODO: 23/04/2014 A 23/04/2015
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEDROLO & PEDROLO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ROSA, Nº 440
BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGUADOS/SP
CNPJ: 03.634.617/0001-57

PROCESSO: 25351.205962/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.21763.6
PERÍODO: 04/09/2012 A 04/09/2013
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Dalbex Comercio de Medicamentos LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac 86A
BAIRRO: Petrópolis CEP: 99050050 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 15.025.636/0001-65

PROCESSO: 25351.683032/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.23385.3
PERÍODO: 06/05/2014 A 06/05/2015
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300102 - CARATINGA/MG
CNPJ: 01.417.694/0001-20

PROCESSO: 25351.133849/2004-68 AUTORIZ/MS: 1.21461.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23

PROCESSO: 25025.040868/2006-99 AUTORIZ/MS: 1.21741.0
PERÍODO: 10/07/2014 A 10/07/2015
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DE ENEA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BALBUZAR, Nº 79
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.280.854/0001-79

PROCESSO: 25000.015486/99-61 AUTORIZ/MS: 1.20601.1
PERÍODO: 27/05/2014 A 27/05/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/validade.html>, pelo código 10102015112300224

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AFE ESPECIAL



CNPJ: 14.683.163/0001-20
 PROCESSO: 25351.124646/2016-41 AUTORIZ/MS: 3.06925.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE JORGE PEREIRA QD D LT 9 GP 5,6
 BAIRRO: BURAUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-
 TAS/BA
 CNPJ: 96.696.521/0001-02
 PROCESSO: 25351.131466/2016-54 AUTORIZ/MS: 3.06930.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ZAZ TRANSPORTES E SERVIÇOS LOGÍSTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DA URUGUAIANA N. 230, QD. F1,
 LOTE: 47-49-51, PQ. DAS LARANJEIRAS
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058280 - MANAUS/AM
 CNPJ: 15.597.216/0001-53
 PROCESSO: 25351.131506/2016-58 AUTORIZ/MS: 3.06934.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRÚRGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1270
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14015000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 08.308.233/0001-68
 PROCESSO: 25351.131485/2016-69 AUTORIZ/MS: 3.06929.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: L. B. GARNICA DE LIMA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CRIPA Nº 440, QUADRA 01, LOTE
 14
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87550000 - ALTÔ-
 NIA/PR
 CNPJ: 04.567.510/0001-04
 PROCESSO: 25351.106276/2016-83 AUTORIZ/MS: 3.06927.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DOCTOR PISO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVI-
 COS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DIAS, 421
 BAIRRO: VILA RICA CEP: 18052355 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 18.558.275/0001-00
 PROCESSO: 25351.110504/2016-91 AUTORIZ/MS: 3.06926.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE
 CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUA-
 DRA A
 BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAO-
 CARA/RJ
 CNPJ: 08.473.292/0001-91
 PROCESSO: 25351.133187/2016-98 AUTORIZ/MS: 3.06928.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: quezia daniela lopes me
 ENDEREÇO: rua c 226
 BAIRRO: santa amalia CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ
 CNPJ: 14.172.782/0001-50
 PROCESSO: 25351.131473/2016-99 AUTORIZ/MS: 3.06932.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 44

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.634, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: PHOTON NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS ANHAIA 77
 BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05433020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.960.794/0001-75
 PROCESSO: 25351.026040/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08668.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: CLARIT COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENVINDA 50
 BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60861340 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.898.097/0001-27
 PROCESSO: 25351.406061/2006-21 AUTORIZ/MS: 2.04340.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 NE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ELLIX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA 4 QD. 10 LOTE 62E, S/N
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985155 - APA-
 RECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.188.605/0001-34
 PROCESSO: 25351.191338/2005-25 AUTORIZ/MS: 2.04001.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BIOSPHERE INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-
 METICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA PROF. LUCAS NOGUEIRA GARÇE,
 Nº 7733, PRÉDIO 06
 BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 12947000 - ATIBAIA/SP
 CNPJ: 07.476.137/0001-66
 PROCESSO: 25351.407290/2008-25 AUTORIZ/MS: 2.04754.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 NE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 NE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 NE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 EMPRESA: RODLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
 ENDEREÇO: R. ILIUS, nº 230
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055150 - DUQUE DE
 CAXIAS/RJ
 CNPJ: 05.214.772/0001-40
 PROCESSO: 25351.116692/2006-51 AUTORIZ/MS: 2.04286.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 137 SALA 514
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 17.908.982/0001-17
 PROCESSO: 25351.980647/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08622.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 NE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 NE
 EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
 ENDEREÇO: Av Brigadeiro Faria Lima Nº201 20 andar
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.659.463/0029-92
 PROCESSO: 25001.010524/82 AUTORIZ/MS: 2.01087.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: BEIRA ALTA COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Jose Dias, 490 - Térreo
 BAIRRO: Jardim Fátima CEP: 07177100 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 55.256.424/0001-03
 PROCESSO: 25001.001354/86 AUTORIZ/MS: 2.01011.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 78.950.011/0001-20
 PROCESSO: 25023.000005/88 AUTORIZ/MS: 2.01145.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: JUKOSKI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ - CHACARA, 337 A - SALA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
 CNPJ: 22.027.183/0001-71
 PROCESSO: 25351.929548/2016-43 AUTORIZ/MS: 1.15297.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ITAOCARGAS ITAOCARENSE TRANSPORTE DE
 CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SERGIO COTA GOMES, S/N, LOTE 22, QUA-
 DRA A
 BAIRRO: LOTEAMENTO POR DO SOL CEP: 28570000 - ITAO-
 CARA/RJ
 CNPJ: 08.473.292/0001-91
 PROCESSO: 25351.645033/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12440.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CON-
 JUNTO VIEIRALVES
 BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.119.265/0001-06
 PROCESSO: 25351.485668/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14443.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIE TAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS
 FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS E ALIMENTÍCIOS LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA DERVILLE GABRIEL PEREIRA, Nº 310
 BAIRRO: LOT. CENTRO EMPRESARIAL TATUI CEP: 18280614 -
 TATUI/SP
 CNPJ: 10.858.661/0001-06
 PROCESSO: 25351.354695/2010-68 AUTORIZ/MS: 1.08330.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25351.042658/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.05693.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S.A
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 78.950.011/0001-20
 PROCESSO: 25023.000108/87 AUTORIZ/MS: 1.01860.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
 ENDEREÇO: Av Brigadeiro Faria Lima Nº201 20 andar
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP



CNPJ: 60.659.463/0029-92
 PROCESSO: 25991.001959/77 AUTORIZ/MS: 1.00573.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES
 BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.119.265/0001-06
 PROCESSO: 25351.485662/2015-02 AUTORIZ/MS: P19M5W3HXX8 (8.12579.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: 3KF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
 ENDEREÇO: Rua Adib Auda nº 35, Conjunto 310, Bloco A
 BAIRRO: Jardim Lambreta CEP: 06710700 - COTIA/SP
 CNPJ: 10.540.439/0001-60
 PROCESSO: 25351.536173/2013-04 AUTORIZ/MS: P699M1320645 (8.09837.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
 BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 PROCESSO: 25025.040866/2006-08 AUTORIZ/MS: GL07545MW73H (8.03095.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: Av. Brigadeiro Faria Lima Nº201 20 andar
 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05426100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.659.463/0029-92
 PROCESSO: 25351.002805/2007-13 AUTORIZ/MS: W273HW16M709 (8.03566.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: IMPLANSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av. Coronel Colares Moreira, nº 03, Ed. Business Center, salas 717 e 718
 BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 12.391.862/0001-71
 PROCESSO: 25351.717934/2010-14 AUTORIZ/MS: G54W8843W2X5 (8.07038.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.173.013/0001-01
 PROCESSO: 25351.043050/2007-15 AUTORIZ/MS: G6864H815XM4 (8.03646.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES, 87-A - ALTOS
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM
 CNPJ: 11.737.546/0001-46
 PROCESSO: 25351.460713/2011-18 AUTORIZ/MS: PLXX24LY2178 (8.07818.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
 ENDEREÇO: EIXO 03 QD 09 A - MODULO 26 A 30 S/N
 BAIRRO: DIMIC CEP: 75709685 - CATALÃO/GO

CNPJ: 12.420.164/0003-19
 PROCESSO: 25351.159879/2015-18 AUTORIZ/MS: GW4W67WLM3X9 (8.11885.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO S A
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 78.950.011/0001-20
 PROCESSO: 25351.401252/2012-22 AUTORIZ/MS: YL74L5WM8355 (8.08705.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MS: UY8197XLM5WY (8.01941.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ADCENTER NEGÓCIOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUIZ DE FARIA, 296-A
 BAIRRO: JARDIM ACLIMAÇÃO CEP: 37901546 - PASSOS/MG
 CNPJ: 14.102.159/0001-21
 PROCESSO: 25351.596685/2014-29 AUTORIZ/MS: U5Y1Y2K69328 (8.11394.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNNA LAB COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ARISTILIANO RAMOS, 138
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88502050 - LAGES/SC
 CNPJ: 11.957.190/0001-56
 PROCESSO: 25351.359597/2015-29 AUTORIZ/MS: K0HXM000LHM (8.12264.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACIOSA TRÉVISAN SALTORI, 135 QUADRA B LOTE 13
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 07.173.013/0002-92
 PROCESSO: 25351.042279/2016-49 AUTORIZ/MS: P6864H814605 (8.13682.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ENDO SUTURE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOZA, 383 GRUPO 112.113.114.115
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
 CNPJ: 03.720.978/0001-16
 PROCESSO: 25351.036439/2004-53 AUTORIZ/MS: P26329W54M86 (8.01967.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: EUROMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS 235 - SALA 04/05
 BAIRRO: IPES CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 22.727.121/0001-72
 PROCESSO: 25351.644704/2015-56 AUTORIZ/MS: WX419M19LH65 (8.12904.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EXXYS PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL JOAO, 930
 BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 13562180 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 17.043.334/0001-45
 PROCESSO: 25351.217818/2013-63 AUTORIZ/MS: P08MHY5311H6 (8.09389.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: AOX COMÉRCIO DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GUIMARÃES ROSA, 384
 BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ CEP: 32265330 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.884.060/0001-78
 PROCESSO: 25351.019741/2010-65 AUTORIZ/MS: K6H978422WMX (8.06022.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SAMPAIO XAVIER Nº 348
 BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52050217 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.675.509/0001-46
 PROCESSO: 25351.499640/2008-71 AUTORIZ/MS: U3H71XLH2Y7Y (8.04600.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: COMPANYY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.831.922/0001-50
 PROCESSO: 25351.532031/2010-74 AUTORIZ/MS: 862254H6611X (8.06847.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: TV MACIEJO, 265
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.443.753/0001-10
 PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZ/MS: K5L6042HX-LY (8.07901.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: total health - distribuidora e importadora ltda
 ENDEREÇO: R BENTO GONCALVES 60 SALA 601
 BAIRRO: centro CEP: 99718000 - PAULO BENTO/RS
 CNPJ: 12.069.550/0001-46
 PROCESSO: 25351.000765/2011-88 AUTORIZ/MS: KXM-XY3922188 (8.07139.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Saturas Online Indústria de Materiais Cirúrgicos - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua 16 - Qd 36 - Lt 09 - Nr 36
 BAIRRO: Jardim Santo Antonio CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.841.261/0001-41
 PROCESSO: 25351.839963/2016-97 AUTORIZ/MS: 4M215MW7Y156 (8.13317.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRURG. HOSPITALARES S.A
 ENDEREÇO: RUA JACEGUAL, Nº 159
 BAIRRO: PRADO CEP: 30410510 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 41.721.051/0001-90
 PROCESSO: 25000.028660/99-07 AUTORIZ/MS: 1.04465.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: Sullab Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 267 - LOJA
 BAIRRO: ANO BOM CEP: 27323440 - BARRA MANSÁ/RJ
 CNPJ: 32.198.434/0001-34
 PROCESSO: 25351.036670/01-88 AUTORIZ/MS: 8.00944.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAPIRU, 241
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04143010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.969.061/0003-23
 PROCESSO: 25000.048806/99-03 AUTORIZ/MS: 8.00059.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

AFE CORRELATOS

002026



MUNICIPIO DE VERA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, ao estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT. S/A**

Nome Fantasia: **MEDILAR**

CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Inscrição Municipal: **30138002**

Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, - IMIGRANTES**

Número do Alvará: **2474**

Início das Atividades: **01/03/2006**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Atividades:

- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentíc
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinári
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médic
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4664800 - Comérc. atacad. de máq. aparelhos e equi. para uso odonto-médico hosp; partes e peças
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especi
- 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação
- 4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negóc

Lidiane Tatsch dos Santos
Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável

Lidiane Tatsch dos Santos
Fiscal de Tributos
Matrícula nº 3489/4

Emitido em: 10/05/2018

[Handwritten Signature]
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-J

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: 77452801201707120702-1; Data: 28/01/2020 17:10:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS07437-0B04;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

002027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 17:54:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1447734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 17:10:47 (hora local)**.

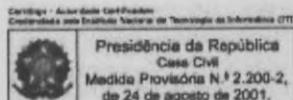
¹**Código de Autenticação Digital:** 77452801201707120702-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eae77f93ae7c521c7009d51f538014f97e1011c148ea5aa58ec72df0caca51df569d0b497c338056eb26bce3c2cb8af621e2ae3e396437e



Jonas Bay | Medlive

De: Fiscalização <fiscalizacao1@veracruz.rs.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de maio de 2020 10:27
Para: Jonas Bay | Medlive
Assunto: Re: EXTRATO MEDILAR
Anexos: extrato - MEDILAR.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia.

Encaminhamos em anexo o extrato do pagamento, conforme solicitado.

Atenciosamente,

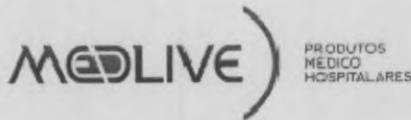
Em 04/05/2020 10:56, Jonas Bay | Medlive escreveu:

Bom dia, Franciele.

Conforme conversado por telefone, solicito o extrato referente à ao pagamento do nosso Alvará Municipal.
Dívida nº 7, pelo o que me foi explicado.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

Obrigado.
Att,



Jonas Bay
Licitação

(51) 3718.7600 |
jbay@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S/A
medlive.com.br



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com

002029

--
Franciele Giehl
Fiscal de Tributos
Município de Vera Cruz - RS
Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro
CEP 96.880-000, Vera Cruz/RS
Telefone: 51 3718-1222, Ramal 231

Data de Emissão:05/05/2020

SETOR DE ARRECAÇÃO

Cadastro : 2 Atividade
 Número : 30138002-0
 Nome : MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE
 Rua/Num : NORBERTO OTTO WILD 420 Complem.:
 Bairro : IMIGRANTES
 Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

| PAR SITUAÇÃO HISTÓRICO | VENCTO DATA | LANÇAMENTO LOTE BCO | PRINCIPAL | ACRÉSCIMOS | VALOR |
|--|-------------|---------------------|-----------|------------|----------|
| EXERCÍCIO 2020 DÍVIDA - 7 TAXA DE FISCALIZAÇÃO SUBDÍVIDA 0 | | | | | |
| 99 ANO/PGA | 28/02/2020 | 13/01/2020 | 361,43 | 0,00 | 361,43 D |
| PGO/UNI | 28/02/2020 | 2710 41 | | | 361,43 C |
| SUBTOTAL | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

002031



Recibo de Pagamento

Número: 00976168735/00000000037912/699591
Data: 28/02/2020
Hora: 16:02:17

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0959-06.013132.0-6-MEDILAR IMP DIST MEDIC HOSPITALR
Data Débito: 28/02/2020
Valor: R\$ 361,43
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM VERA CRUZ
Cód. Barras: 816600000037614347282020002280000007000212685424
Data Vencimento: 28/02/2020

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
03CEE0873E7F30ABFC34C7DF0CB4A9E36045

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

ALLIERBRASIL AGRO LTDA / 02.850.049/0001-69
DELTA 25 EC
25351.585296/2011-50
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE,
821024/11-1

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.442, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1007522-85.2017.4.01.3400, 14ª Vara Federal Cível/SJDF que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto INT-00115-HC TÉCNICO.

Art. 2º A publicação do extrato deste Informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

INTERPROD REGISTRO DE PRODUTOS LTDA. / 00.856.921/0001-50
INT-00115-HC TÉCNICO
25351.987048/2016-46
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 1534414/16-2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.443, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1007153-23.2019.4.01.3400, 8ª Vara Federal Cível/SJDF que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto CLOMAZONA 500 EC CROPHEM.

Art. 2º A publicação do extrato deste Informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

CROPHEM LTDA / 03.625.679/0001-00
CLOMAZONA 500 EC CROPHEM
25351.038225/2018-17
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE,
0051803/18-4

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.444, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme anexo.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

ADAMA BRASIL S/A / 02.290.510/0001-76
NIMITZ EC
25351.819358/2016-73
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 1216752/18-8

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. / 04.136.367/0001-98
BENEVIA
25351.466385/2011-58
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0246659/19-2

IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS / 61.142.550/0001-30
RIPER
25351.755971/2009-92
5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FORMULAÇÃO, 1041877/18-6

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A / 07.467.822/0001-26
KROMO 250 WG
25351.445784/2005-65
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0066691/19-7
PISTOL
25351.112716/2012-53

5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0066624/19-7

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02.974.733/0001-52
SANFLY
25351.133073/2015-97
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0218811/19-7
sperto
25351.688619/2015-68
5021 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE DOSE PARA MAIOR NA APLICAÇÃO,
0031314/19-6

VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA / 71.691.463/0001-95
BAC-CONTROL MAX WP
25351.413070/2015-78
5047 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO,
0225852/19-8

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.404, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 33.019.548/0001-32 - AUTORIZ/MS: 1018365
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, 791, FUNDAÇÃO BIO RIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0056652/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.405, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23 - AUTORIZ/MS: 1066460 - AE: 1217410
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
MUNICÍPIO: VERA CRUZ - UF: RS - EXPEDIENTE: 0088907/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0012-20 - AUTORIZ/MS: - AE: 1230921
ENDEREÇO: RUA 11, Nº 24, QUADRA 34 LOTE 1/14
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0229765/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.406, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às Empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: PRASFARMA, S.L.
ENDEREÇO: CALLE SANT JOAN 11-15, 08560, MANLLEU, - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0509
EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80
AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 0212386/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: RECORDATI RARE DISEASES
ENDEREÇO: ECO RIVER PARC 30 RUE DES PEUPLIERS, NANTERRE, 92000 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1373
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171257 - EXPEDIENTE(S): 0492334/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ATLANTIC PHARMA - PRODUÇÕES FARMACÉUTICAS, S.A.
ENDEREÇO: RUA DA TAPADA GRANDE, Nº 2, ABRUNHEIRA, SINTRA, 2710-089 - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.0885
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(S): 1346380/19-2



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.752.236/0001-23

Razão Social: MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA

Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD 420 / IMIGRANTE / VERA CRUZ / RS /
96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202044110478605

Informação obtida em 24/05/2021 13:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

002034/2
3531

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2021 18:04:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **21.484.336/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002035

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

| | Município | CNPJ/CPF | Nome/Razão Social | Data Início | Data fim | Tipo Sanção | Situação |
|--|-----------|--------------------|---|-------------|------------|-------------|----------|
| | CURITIBA | 21.484.336/0001-47 | MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19/09/2019 | 16/03/2020 | | Expirado |

[Download Lista Impedidos](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELINO LAHOUD**

CPF/CNPJ: **359.226.139-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:15 do dia 28/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6BPZ280421104115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002038

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.484.336/0001-47 DUNS®: 903224373
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/04/2021
FGTS Validade: 28/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/02/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 13/01/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.484.336/0001-47 DUNS®: 903224373
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 90681170-78 Inscrição Municipal: 163707
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/11/2014
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 4: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 5: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 6: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 7: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 8: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 9: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 10: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 11: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 12: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 13: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 14: 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E

Dados para Contato

CEP: 87.080-470
Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BRCAO 01 - VILA SANTA IZABEL
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 33545826
E-mail:

Relatório Nível I - Credenciamento

002040

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 359.226.139-87
Nome: MARCELINO LAHOUD
Carteira de Identidade: 2079474 Órgão Expedidor: ssp pr
Data de Expedição: 26/03/1973 Data de Nascimento: 17/03/1959
E-mail: pregaoeletronico@mmhmed.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 359.226.139-87 Participação Societária: 98,00%
Nome: MARCELINO LAHOUD
Carteira de Identidade: 2079474 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 14/06/1978 Data de Nascimento: 17/03/1959
Filiação Materna: THERESE KHALIL
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 421.231.351-00
Nome: ANA CLAUDIA GALINDO LAHOUD
Carteira de Identidade: 388445 Órgão Expedidor: SSP MS
Data de Expedição: 26/11/1985

CEP: 87.083-550
Endereço: RUA ANTONIO DE PAULA FREITAS, 123 - CASA B - JD IMPERIO DO SOL
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (43) 33058700
E-mail: pregaoeletronico@mmhmed.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 055.827.719-56 Participação Societária: 2,00%
Nome: MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD
Carteira de Identidade: 98961429 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 20/08/2003 Data de Nascimento: 08/07/1989
Filiação Materna: LUZIA SUMIKO SAKURAI PRADO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 87.083-530
Endereço: OUTROS PIONEIRA NORVINA MARIA GONCALVES, 77 - CASA - JD
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (43) 33058700
E-mail: licitacao@mmhmed.com.br

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 359.226.139-87
Nome: MARCELINO LAHOUD
Carteira de Identidade: 2079474 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 14/06/1978 Data de Nascimento: 17/03/1959
Filiação Materna: THERESE KHALIL
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 421.231.351-00
Nome: ANA CLAUDIA GALINDO LAHOUD
Carteira de Identidade: 388445 Órgão Expedidor: SSP MS
Data de Expedição: 26/11/1985

CEP: 87.083-550
Endereço: RUA ANTONIO DE PAULA FREITAS, 123 - CASA B - JD IMPERIO DO SOL
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (43) 33058700
E-mail: pregaoeletronico@mmhmed.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

2020 - CORDAMES E EQUIPAMENTOS CORRELATOS

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

602042

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 1
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 - Apartamento 18 - Zona 07 - CEP: 87.020-210; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 - Apartamento 18 - Zona 07 - CEP: 87.020-210. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 - Sala 02 - Vila Progresso - CEP 87.080-050 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, e última alteração registrada sob n.º 20163019843 em data de 19/05/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 - Sala 02 - Vila Progresso - CEP 87.080-050 **fica transferida para** Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470 - na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é elevado ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

| SOCIO | QUOTAS | R\$ |
|-------------------------|----------------|-------------------|
| MARCELINO LAHOUD | 98.000 | 98.000,00 |
| MARIELLEN SAKURAI PRADO | 2.000 | 2.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

m
M

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-1
Data: 22/10/2020 14:48:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07071-4EK9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48942210205483439020

002043

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 2
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

O endereço residencial do sócio **MARCELINO LAHOUD** localizado na Rua Tietê, n.º 207 - Apartamento 18 - Zona 07 - CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA

O endereço residencial da sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO** localizado na Rua Tietê, n.º 207 - Apartamento 18 - Zona 07 - CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

CLAUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

M
M

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-2
Data: 22/10/2020 14:48:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07072-X5XD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/48942210205483439020

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 3
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SOCIO | QUOTAS | R\$ |
|-------------------------|----------------|-------------------|
| MARCELINO LAHOUD | 98.000 | 98.000,00 |
| MARIELLEN SAKURAI PRADO | 2.000 | 2.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 |

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48942210205483439020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-3
Data: 22/10/2020 14:48:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07073-B2CM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



002045

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 4
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o Instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-4
Data: 22/10/2020 14:48:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07074-WIND;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/48942210205483439020

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 5
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

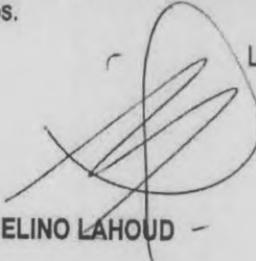
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2016.


MARCELINO LAHOUD -


MARIELLEN SAKURAI PRADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-5
Data: 22/10/2020 14:48:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07075-SGUX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



002047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 10:00:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48942210204113404614-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a244ca33d06ea30cf0a22b83fac3d2e084dc6faf468abfeb2b30fcf365ed97b676723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002048

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 13:43:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48941301212392826696-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad659f9ae6c39614317b01750b2f7322461feb976b2621daa4ef911b12b4ba90915723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002049

10/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.484.336/0001-47 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/11/2014 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R JALBAS RODRIGUES ALVES | NÚMERO 356 | COMPLEMENTO BRCAO 01 |
|---|----------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------|
| CEP 87.080-470 | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA IZABEL | MUNICÍPIO MARINGÁ | UF PR |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (44) 3354-5826 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2014 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

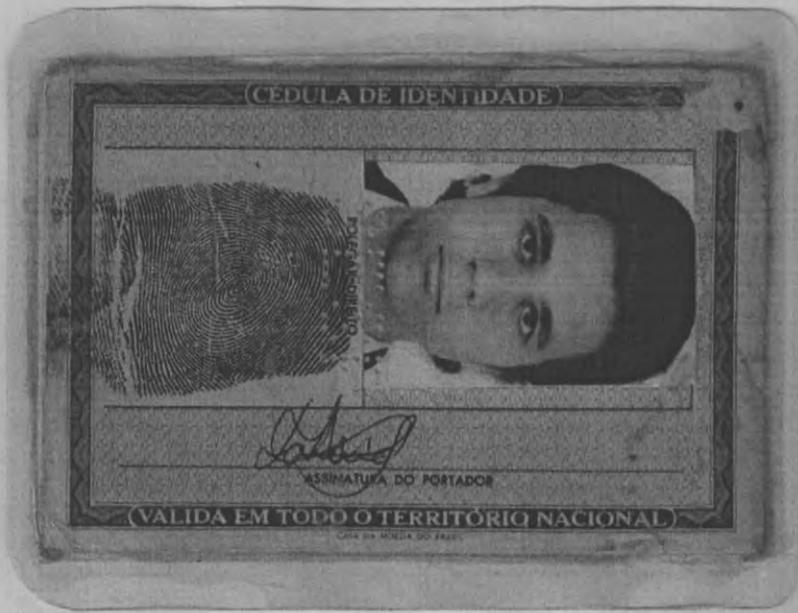
| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 11:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

002050



002051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 10:00:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48942210205483439020-1 a 48942210205483439020-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a26d1e5aa7a4b9e49b1a8feb4d1a554aba9aef9dd80fd3d7e2b9aca3298428188f723dadb8c699bf14f74503dbc6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



02052

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **MARTELLEN SAKURAI PRADO**

DOC. CONTINUAÇÃO / Doc. PRIMEIRO / LEI: **856142-2** **BRAS** **PR**

CV: **055.827.719-50** DATA NASCIMENTO: **06/07/1989**

Função: **MAURI DO PRADO**

LOTEIA SUMIRO SAKURAI PRADO

PROFISSÃO: **ENFERMEIRO** **ENFERMEIRO** **B**

Nº REGISTRO: **04801738256** VIGENCIA: **21/03/2019** 1ª HABILITACAO: **06/11/2009**

VALS: **856747596**

MARTELLEN SAKURAI PRADO

LOCAL: **MARINGA, PR** DATA EMISSAO: **21/03/2014**

José Carlos **75420555680**
PR9071136014

DETRAN PR (PARANA)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48942210204113404614



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48942210204113404614-1
Data: 22/10/2020 15:13:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07185-D8AJ;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



002053

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 09:29:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48942710202978526422-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b2d766f91afc15fa05fcc2eb9c9c24e60838f938ae4dc7591c132ece870046a29723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





002054

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.484.336/0001-47 DUNS®: 903224373
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/04/2021
Código de Controle: 1C5ACC06BC7D0BBF

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/04/2021
Código de Controle: 2021033001082293853323

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/05/2021
Código de Controle: 291508762020



002055

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.484.336/0001-47 DUNS®: 903224373
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/02/2021
Código de Controle: 022775726-04

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/01/2021
Código de Controle: 125740/2020

002056



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90681170-78 | 21.484.336/0001-47 | 11/2014 |

Empresa / Estabelecimento

| | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME |
| Título do Estabelecimento | MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| Endereço do Estabelecimento | RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, BRCAO 01 - VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470 |
| Município de Instalação | MARINGA - PR, DESDE 11/2014 (Estabelecimento Matriz) |

Qualificação

| | |
|--|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2021 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |
| | 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS |
| | 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| | 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO |
| | 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| | 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR |
| | 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |
| | 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS |
| | 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS |
| | 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 359.226.139-87 | MARCELINO LAHOUD | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 055.827.719-56 | MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 09/04/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90681170-78

Emitido Eletronicamente via Internet
10/03/2021 10:37:14

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Cadastro Informativo Estadual - Governo do Paraná

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (21.484.336/0001-47).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

002058

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 09:32:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48942710201042330295-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b61571618dbc64e3d6f4af110a0a5da8a8f5fc995b6698a6777c57d08c218cec2723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Certidão nº: 27201293/2020

Expedição: 15/10/2020, às 11:41:10

Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.484.336/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)



Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

Tipo pessoa: Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

Não sou um robô reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)

| Nome Pessoa | CPF/CNPJ | Núm. Processo |
|-------------|----------|---------------|
|-------------|----------|---------------|

Nenhum Requerido encontrado.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: MMH MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME
Inscrição: 22991
CNPJ: 21.484.336/0001-47
Endereço: JALBAS RODRIGUES ALVES BARRACAO 01, VILA SANTA IZABEL
CEP: 87-080.470
Cidade: MARINGA -I-PR
Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.
Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 12/02/2021 às 09:51:02.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

FABIO DE BRITO MOREIRA
Tesoureira CRF-PR

Código de Autenticação: 424BA9D0D7486DAF7B00F69EFF7C55FA



PODER JUDICIÁRIO

002062

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202103090917378200210

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 9 de março de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 1655/2021

Certificamos, conforme requerido por **MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **21.484.336/0001-47**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **21.484.336/0001-47**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/01/2021**

Válida até: **05/04/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **571ADA4E44FAE8C721CEB1198AF04104**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: KARIME ALI ABDALLAH
Inscrição: 27568
CPF: 055.766.399-79
Endereço: R PION ANTONIO MARIN FILHO 443-A, JD AURORA
CEP: 87-070.560
Cidade: MARINGA-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 11/03/2021 às 10:15:50.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

FABIO DE BRITO MOREIRA
Tesoureira CRF-PR



Código de Autenticação: EF5B590E7356A8C847F0B77B4F5725F2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **21.484.336/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

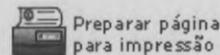
Emitida às 11:37:30 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2021.

Código de controle da certidão: **0D02.00AF.4F52.9D8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002066

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023472451-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.484.336/0001-47**

Nome: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.484.336/0001-47

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BRCAO 01 / VILA SANTA IZABEL /
MARINGA / PR / 87080-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2021 a 09/04/2021

Certificação Número: 2021031100555862839084

Informação obtida em 11/03/2021 09:19:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

| | | |
|---|--|---|
|  | SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná |  |
|---|--|---|

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
16/03/2021 - 11:02:00

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------|-------------|
| CNPJ: | 21.484.336/0001-47 | Inscrição Estadual: | 90681170-78 |
| Nome Empresarial: | MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|--------------------|--|---------------------|----------------|
| Logradouro: | RUA JALBAS RODRIGUES ALVES | | |
| Número: | 356 | Complemento: | BRCAO 01 |
| Bairro: | VILA SANTA IZABEL | | |
| Município: | MARINGA | UF: | PR |
| CEP: | 87.080-470 | Telefone: | NÃO CADASTRADO |
| E-mail: | ADMINISTRATIVO@SOUZACONTABILIDADE.COM.BR | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|--|
| Atividade Econômica Principal: | 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): | 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| Início das Atividades: | 11/2014 |
| Situação Atual: | HABILITADO - DESDE 11/2014 |
| Situação Cadastral: | ATIVO - DESDE 11/2014 |
| Regime Tributário: | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2 |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e): | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

22/01/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21484336000147

LIMPAR

Data da consulta: 22/01/2021 15:24:09

Data da última atualização: 22/01/2021 12:02:50

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

002070

002071

Código de Autenticidade: D1F3F863FD3D56E94BC74E508A771D23

| | | | |
|--|---|--|--|
| | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ | | |
| | Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | |

| | | | |
|------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Cadastro: 163707 | CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47 | Protocolo Geral: 19108/2020 | 12/03/2020, Concede |
|------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------------|

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| | |
|---|--------------------------------------|
| LOCALIZAÇÃO RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BARRACÃO 01 - VILA SANTA IZABEL Área Construída Utilizada: 546,00 m ² Área Total Utilizada: 546,00 m ² | Zona / Quadra / Data 21 000P 006A |
| | Cadastro Imobiliário 21077350 |

ATIVIDADE
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

OBSERVAÇÕES
 O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

A EMPRESA TAMBEM ESTA UTILIZANDO O BARRACAO 02, CUJO CADASTRO IMOBILIÁRIO É: 21077352. PROIBIDO O TRANSPORTE COM CAMINHÕES/CARRETAS NO ENDEREÇO CONSTA NO ALVARÁ. - DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 25/03/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48940302211294853211>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 48940302211294853211-1
 Data: 03/02/2021 21:04:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD02627-60MJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 21:18:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Código de Autenticidade: D1F3F863FD3D56E94BC74E508A771D23

0002072

Código validador nº 06326F064

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48940302211294853211>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48940302211294853211-2
Data: 03/02/2021 21:04:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02628-10QA;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 21:18:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 08:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48940302211294853211-1 a 48940302211294853211-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643788c87f9afb89dd25ba920471ba9b2cec8272c60ce5877e56c34def9a3c1ed693723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 5568/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

26/11/2020

Razão Social : MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : RUA JALBAS RODRIGUES ALVES Nº : 356 Complemento : BRCAO 01
Bairro : VILA SANTA IZABEL
Cidade : Maringá - PR CEP : 87080470
CNAES :

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis Técnicos
KARIME ALI ABDALLAH

Conselho Regional Nº
CRF 27568

CNPJ / CPF

21.484.336/0001-47

Área Total

546,00 M2

Data de Validade

26/11/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

17/12/2020

Laudos

002075

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20206700-E14R**
Emitida em **17/12/2020 às 10:35:05**
Dados transmitidos de forma segura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

| | | |
|---|--|---|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº 22991 | VALIDADE 31/03/2022 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO EA814EA617A226FEE828A77F3C1107BC |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MMH MED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME | | |
| NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MMH MED | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO | |
| ENDEREÇO RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BARRACAO 01 | | CNPJ 21.484.336/0001-47 |
| LOCALIDADE VILA SANTA IZABEL | CIDADE - UF MARINGA -I-PR | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ***** | 08:00 às 12:00 | ***** |
| ***** | 13:15 às 18:00 | ***** |

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | | SITUAÇÃO | | |
|------|-----------|---------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| F | 27568 | KARIME ALI ABDALLAH | DIRETOR TÉCNICO | | | | CONTRATADO | | |
| | | | Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | | | ***** | 08:00 às 12:00 | ***** |
| | | | ***** | 13:15 às 18:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



002077

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001013347-10

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

| MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME |
|---|
| Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CPF/CNPJ: 21.484.336/0001-47 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: R JALBAS RODRIGUES ALVES Número: 356 Complemento: BARRACÃO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL Município: MARINGA-PR |
| PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES |
| Área Total: 537,68 m ² Área Vistoriada: 537,68 m ² Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Projeto Técnico NIB: |
| OBSERVAÇÕES |
| Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. |

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Fevereiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Data da consulta: 23/11/2020 15:15:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.484.336/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **21.484.336/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:51 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **87C2.B371.0312.47C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.484.336/0001-47

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BRCAO 01 / VILA SANTA IZABEL /
MARINGA / PR / 87080-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800350304480588

Informação obtida em 24/05/2021 13:22:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Certidão nº: 16405850/2021

Expedição: 24/05/2021, às 13:23:19

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.484.336/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

4245
002082

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2021 10:09:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 20.344.116/0001-55

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002083

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

20344116000155

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEX BATISTA LOURENCO**

CPF/CNPJ: **018.918.171-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:30 do dia 28/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TP1J280421101030

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002086

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.344.116/0001-55 DUNS®: 944805991
Razão Social: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Nome Fantasia: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/09/2021
FGTS Validade: 01/05/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/04/2021
Receita Municipal Validade: 18/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

002087



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.344.116/0001-55 DUNS®: 944805991
Razão Social: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Nome Fantasia: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 106017500 Inscrição Municipal: 73815
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/05/2014
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 3: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 4: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 6: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 7: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 8: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Dados para Contato

CEP: 75.113-500
Endereço: RUA MELCHIADES CRISPIM, 900 - SALA 02 - VILA SANTA MARIA DE
Município / UF: Anápolis / Goiás
Telefone: (62) 30983508 Telefone: (62) 91648431
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 027.491.701-76
Nome: CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO
Carteira de Identidade: 5725685 Órgão Expedidor: SSP/GO
Data de Expedição: 29/08/2013 Data de Nascimento: 09/08/1990
E-mail: nevalli@outlook.com

Relatório Nível I - Credenciamento

002088

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 018.918.171-08 Participação Societária: 10,00%
Nome: ALEX BATISTA LOURENCO
Carteira de Identidade: 4963395 Órgão Expedidor: DGPC/GO
Data de Expedição: 21/01/2014 Data de Nascimento: 22/03/1987
Filiação Materna: ELIENY CANDIDA DE OLIVEIRA LOURENCO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 027.491.701-76
Nome: CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO
Carteira de Identidade: 5725685 Órgão Expedidor: SSP/GO
Data de Expedição: 29/08/2013

CEP: 75.103-210
Endereço: RUA 23, 30 - QD A - SET CHAC AMERICAN
Município / UF: Anápolis / Goiás
Telefone: (62) 91563227
E-mail: nevalli@outlook.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 027.491.701-76 Participação Societária: 90,00%
Nome: CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO
Carteira de Identidade: 5725685 Órgão Expedidor: SSP/GO
Data de Expedição: 29/08/2013 Data de Nascimento: 09/08/1990
Filiação Materna: MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 018.918.171-08
Nome: ALEX BATISTA LOURENCO
Carteira de Identidade: 4963395 Órgão Expedidor: DGPC
Data de Expedição: 26/08/2003

CEP: 75.103-210
Endereço: RUA 23, 30 - QD A - SET CHACARAS AMERI
Município / UF: Anápolis / Goiás
Telefone: (62) 91648431
E-mail: krmn_alex22@hotmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

002089

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 027.491.701-76
Nome: CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO
Carteira de Identidade: 5725685 Órgão Expedidor: SSP/GO
Data de Expedição: 29/08/2013 Data de Nascimento: 09/08/1990
Filiação Materna: MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 018.918.171-08
Nome: ALEX BATISTA LOURENCO
Carteira de Identidade: 4963395 Órgão Expedidor: DGPC
Data de Expedição: 26/08/2003

CEP: 75.103-210
Endereço: RUA 23, 30 - QD A - SET CHACARAS AMERI
Município / UF: Anápolis / Goiás
Telefone: (62) 91648431
E-mail: krmen_alex22@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

002090

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP

CARMEN LUCIA ALVES LOURENÇO, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade n° 5725685 SSP/GO e **CPF: 027.491.701-76**, nascida aos 09/08/1990 em Anápolis - GO, filha de Maria Lúcia Alves da Silva, residente e domiciliada à Rua 23, nº 30, Qd. A, Chácaras Americanas, CEP: 75103-210.

ALEX BATISTA LOURENÇO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 4963395 DGPC/GO e CPF nº **018.918.171-08**, nascido aos 22/03/1987 em Anápolis - GO, filho de Gilmar Lourenço Gregorio e Elieny Candida de Oliveira Lourenço, residente e domiciliado à Rua 23, nº 30, Qd. A, Chácaras Americanas, CEP: 75103-210.

Únicos sócios da denominação social **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 20.344.116/0001-55**, com contrato social arquivado na JUCEG sob o n° **52203352265** em sessão de **28/05/2014** com sede à Rua Melquiades Crispim, nº 900, Sala 02, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis - GO, CEP: 75113-500. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da sociedade passa a ser:

Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. CNAE: 4645-1/01

Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos. CNAE 4773-3/00

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º, do Artigo 3º da mencionada Lei.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede e foro à **Rua Melchiades Crispim, nº 900, Sala 02, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis - GO, CEP: 75113-500**



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 10:25 SOB N° 20174731256.
PROTOCOLO: 174731256 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704428153. NIRE: 52203352265.
NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/11/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

002091

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade usa o nome de fantasia de **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS**.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade tem como objetivo social:

Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. CNAE: 4645-1/01

Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos. CNAE 4773-3/00

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **02 de Junho de 2014**.

CLÁUSULA SEXTA

O Capital Social é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)**, dividido em **20.000 (vinte mil)** cotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (Um Real)**, cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

| SÓCIO/COTISTA | % | COTAS | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|------------|---------------|------------------|
| Carmen Lucia Alves Lourenço | 90 | 18.000 | 18.000,00 |
| Alex Batista Lourenço | 10 | 2.000 | 2.000,00 |
| TOTAL | 100 | 20.000 | 20.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas de Capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios sem prévio e exposto consentimento do outro, ao qual em igualdade de condições e de preço, assiste o direito de aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Primeiro: O cedente das quotas, respondem solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, por um prazo de 02 (dois) anos contados a partir da data da averbação da alteração contratual;

Parágrafo Segundo: A cessão ou transferência total ou parcial da quota apenas surtirá efeito quanto aos sócios ou à sociedade após a averbação da correspondente modificação do Contrato Social devidamente assinado pelos sócios anuentes e duas testemunhas;

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Parágrafo Primeiro: As obrigações dos sócios têm início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 10:25 SOB N° 20174731256.
PROTOCOLO: 174731256 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704428153. NIRE: 52203352265.
NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/11/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Parágrafo Segundo: Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade;

Parágrafo Terceiro: As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram;

CLÁUSULA NONA

O sócio remisso deve ser notificado pela Sociedade, para em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumprir com sua obrigação. Caso contrário, responderá pelo dano emergente independentemente da natureza de sua contribuição;

Parágrafo Único: O sócio poderá optar pela exclusão do remisso ao invés de receber a indenização prevista; **I** - Neste caso, a sociedade pagará ao excluído o crédito relativo ao seu aporte (deduzidos os juros moratórios ou a indenização de direito), reduzindo o Capital Social ou mantendo-o, caso o outro sócio decida por suprir a cota do excluído;

CLÁUSULA DÉCIMA

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **CARMEN LUCIA ALVES LOURENÇO e ALEX BATISTA LOURENÇO** que assinam em conjunto e/ou em separado, os quais praticam todos os atos que se faz necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O uso da denominação social é exercido também pelos sócios **CARMEN LUCIA ALVES LOURENÇO E ALEX BATISTA LOURENÇO**, aos quais são dados, os poderes de assinar pela sociedade em conjunto ou individualmente, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio cotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica autorizada a designação de Administrador (es) não sócio (s), mediante instrumento à parte, com firma reconhecida, onde serão conferidos os poderes necessários à Administração da Sociedade, bem como as vedações pertinentes;

Parágrafo Primeiro: A designação deste (s) administrador (es) dependerá sempre de **aprovação unânime** dos sócios;

Parágrafo Segundo: Ficam ressaltados os deveres de diligência e lealdade do administrador que devem ser observados, bem como o dever de responder pelas obrigações tributárias, sob pena de estar obrigado a indenizar a Sociedade por perdas e lucros cessantes;

Parágrafo terceiro: No tocante à responsabilidade tributária do administrador não sócio, este apenas não será responsabilizado se a inadimplência da sociedade advier de inexistência de numerário em caixa por motivo que não lhe seja imputável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Aplicam-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 10:25 SOB Nº 20174731256.
PROTOCOLO: 174731256 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704428153. NIRE: 52203352265.
NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/11/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

002093

ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado no prazo máximo de 12 (doze) meses, com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (noventa) dias, da data do Balanço Especial, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço especial, e o pagamento aos herdeiros será de acordo com prévia combinação entre os mesmos e o sócio remanescente.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação a seu sócio;

Parágrafo Quarto: No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá notificar o outro por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados, no prazo máximo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Ao término de cada exercício social, ou seja, todo dia **31 de Dezembro** de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço do exercício cabendo aos sócios a divisão dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e caso seja de interesse da sociedade, podem ser realizados balanços intermediários trimestrais para apuração de lucros ou prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os lucros auferidos pela sociedade podem ser incorporados ao Capital Social ou distribuídos entre os sócios, em proporção a ser deliberada pelos mesmos e os prejuízos deverão ser suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

No que tange aos assuntos que dão títulos a esta cláusula, as deliberações serão tomadas mediante a concordância de todos os sócios. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os sócios administradores poderão fazer a uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com o mesmo, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

A empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º, do Artigo 3º da mencionada Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 10:25 SOB Nº 20174731256.
PROTOCOLO: 174731256 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704428153. NIRE: 52203352265.
NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/11/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

002094

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples (artigos 997 a 1.038).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da comarca de Anápolis / GO, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao arquivamento.

Anápolis, 01 de Novembro de 2017

Tabelfonaria
POLIS-GO
1ª Tabelfonaria
Anápolis-15-00

Carmen Lucia Alves Lourenço
Carmen Lucia Alves Lourenço

Alex Batista Lourenço
Alex Batista Lourenço



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 10:25 SOB Nº 20174731256.
PROTOCOLO: 174731256 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704428153. NIRE: 52203352265.
NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/11/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

002095

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ANÁPOLIS / GO AV. MINAS GERAIS, 06 | JUNDIAI ANÁPOLIS/GO | FONE (62) 3324-5647 WWW.CARTORIOANAPOLIS.COM.BR

Alex Valadarez Braga - Tabelião

Selo: 002917101009290946-09101

Reconhaço por VERDADEIRA a assinatura de **ALEX BATISTA LOURENÇO**

Por mim identificada feita na minha Presença, Dou Fé. Anápolis-GO, 13 de novembro de 2017. Total: 5,76

Em test. *[Assinatura]*

Sandra Rosa Andreata Silve - Escrevente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ANÁPOLIS / GO AV. MINAS GERAIS, 06 | JUNDIAI ANÁPOLIS/GO | FONE (62) 3324-5647 WWW.CARTORIOANAPOLIS.COM.BR

Alex Valadarez Braga - Tabelião

Selo: 002917101009290946-09099

Reconhaço por VERDADEIRA a assinatura de **CARMEN LUCIA ALVES LOURENÇO**

Por mim identificada feita na minha Presença, Dou Fé. Anápolis-GO, 13 de novembro de 2017. Total: 5,76

Em test. *[Assinatura]*

Sandra Rosa Andreata Silve - Escrevente

Consulte o selo digital em: <http://extrajudicial.dca.jus.br/selo>



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 10:25 SOB N° 20174731256.
 PROTOCOLO: 174731256 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704428153. NIRE: 52203352265.
 NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 17/11/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**SEGUNDA
ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA****NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**

CARMEN LUCIA ALVES LOURENÇO, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade n.º 5725685 SSP/GO e **CPF: 027.491.701-76**, nascida aos 09/08/1990 em Anápolis - GO, filha de Maria Lúcia Alves da Silva, residente e domiciliada à Rua 23, n.º 30, Qd. A, Chácaras Americanas, CEP: 75103-210.

ALEX BATISTA LOURENÇO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n.º 4963395 DGPC/GO e CPF n.º **018.918.171-08**, nascido aos 22/03/1987 em Anápolis - GO, filho de Gilmar Lourenço Gregorio e Elieny Candida de Oliveira Lourenço, residente e domiciliado à Rua 23, n.º 30, Qd. A, Chácaras Americanas, CEP: 75103-210.

Únicos sócios da denominação social **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, CNPJ: **20.344.116/0001-55**, com contrato social arquivado na JUCEG sob o n.º **52203352265 em sessão de 28/05/2014**, primeira alteração **NIRE 20174731256 em sessão de 17/11/2017** com sede à Rua Melquíades Crispim, n.º 900, Sala 02, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis - GO, CEP: 75113-500. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da sociedade passa a ser:

Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. CNAE: 4645-1/01

Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos. CNAE: 4773-3/00

Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal. CNAE: 4772-5/00

Comércio Varejista Especializado de Equipamento e Suprimentos de Informática. CNAE: 4751-2/01

Comércio Varejista de Móveis. CNAE: 4754-7/01

Comércio Varejista de Artigos Esportivos. CNAE: 4763-6/02

Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários. CNAE: 4789-0/05

Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório. CNAE: 4789-0/07

Produção e Promoção de Eventos Esportivos. CNAE: 9319-1/01

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, passará para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em

150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, tendo um aumento de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalmente integralizado neste ato através dos lucros acumulados, constantes em seu balanço patrimonial em 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da presente alteração contratual, ficam as cotas de capital redistribuídas da seguinte forma:

| SÓCIO | % | COTAS | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|------------|----------------|-------------------|
| Carmem Lucia Alves Lourenço | 90 | 135.000 | 135.000,00 |
| POLLYANA DE SOUZA MELO | 10 | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 100 | 150.000 | 150.000,00 |

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede e foro à Rua Melchiades Crispim, nº 900, Sala 02, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis – GO, CEP: 75113-500

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade usa o nome de fantasia de **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS.**

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade tem como objetivo social:

Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. CNAE: 4645-1/01

Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos. CNAE: 4773-3/00

Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal. CNAE: 4772-5/00

Comércio Varejista Especializado de Equipamento e Suprimentos de Informática. CNAE: 4751-2/01

Comércio Varejista de Móveis. CNAE: 4754-7/01

Comércio Varejista de Artigos Esportivos. CNAE: 4763-6/02

Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários. CNAE: 4789-0/05

Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório. CNAE: 4789-0/07

Produção e Promoção de Eventos Esportivos. CNAE: 9319-1/01

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, **tendo iniciado suas atividades em 02 de Junho de 2014.**

CLÁUSULA SEXTA

O Capital Social é de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil reais)**, dividido em **150.000 (cento e cinquenta mil)** cotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (Um Real)**, cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO/COTISTA | % | COTAS | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|------------|----------------|-------------------|
| Carmen Lucia Alves Lourenço | 90 | 135.000 | 135.000,00 |
| Alex Batista Lourenço | 10 | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAL | 100 | 150.000 | 150.000,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA

As cotas de Capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios sem prévio e expresse consentimento do outro, ao qual em igualdade de condições e de preço, assiste o direito de aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Primeiro: O cedente das quotas, respondem solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, por um prazo de 02 (dois) anos contados a partir da data da averbação da alteração contratual;

Parágrafo Segundo: A cessão ou transferência total ou parcial da quota apenas surtirá efeito quanto aos sócios ou à sociedade após a averbação da correspondente modificação do Contrato Social devidamente assinado pelos sócios anuentes e duas testemunhas;

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Parágrafo Primeiro: As obrigações dos sócios têm início na data deste contrato e apenas terminam quando, liquidada a Sociedade, se extinguiem as responsabilidades sociais;

Parágrafo Segundo: Fica ressaltado o dever de lealdade dos sócios, um para com o outro, sob pena de exclusão extrajudicial da sociedade;

Parágrafo Terceiro: As deliberações contrárias a dispositivos contratuais ou à legislação tornam ilimitada a responsabilidade daqueles que expressamente as aprovaram;

CLÁUSULA NONA

O sócio remisso deve ser notificado pela Sociedade, para em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, cumprir com sua obrigação. Caso contrário, responderá pelo dano emergente independentemente da natureza de sua contribuição;

Parágrafo Único: O sócio poderá optar pela exclusão do remisso ao invés de receber a indenização prevista;

I - Neste caso, a sociedade pagará ao excluído o crédito relativo ao seu aporte (deduzidos os juros moratórios ou a indenização de direito), reduzindo o Capital Social ou mantendo-o, caso o outro sócio decida por suprir a cota do excluído;

CLÁUSULA DÉCIMA

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **CARMEN LUCIA ALVES LOURENÇO e ALEX BATISTA LOURENÇO** que assinam em conjunto e/ou em separado, os quais praticam todos os atos que se faz necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O uso da denominação social é exercido também pelos sócios **CARMEN LUCIA ALVES LOURENÇO e ALEX BATISTA LOURENÇO**, aos quais são dados, os poderes de assinar pela sociedade em conjunto ou individualmente, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, exclusivamente para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em seu favor, de qualquer outro sócio cotista ou ainda de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios ou mesmo afiançar, avalizar, abonar e endossar favores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica autorizada a designação de Administrador (es) não sócio (s), mediante instrumento à parte, com firma reconhecida, onde serão conferidos os poderes necessários à Administração da Sociedade, bem como as vedações pertinentes;

Parágrafo Primeiro: A designação deste (s) administrador (es) dependerá sempre de **aprovação unânime** dos sócios;

Parágrafo Segundo: Ficam ressaltados os deveres de diligência e lealdade do administrador que devem ser observados, bem como o dever de responder pelas obrigações tributárias, sob pena de estar obrigado a indenizar a Sociedade por perdas e lucros cessantes;

Parágrafo terceiro: No tocante à responsabilidade tributária do administrador não sócio, este apenas não será responsabilizado se a inadimplência da sociedade advier de inexistência de numerário em caixa por motivo que não lhe seja imputável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Aplicam-se aos sócios administradores as mesmas cláusulas determinantes das obrigações e responsabilidades dos administradores não sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado no prazo máximo de 12 (doze) meses, com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (noventa) dias, da data do Balanço Especial, manifestar suas vontades de serem integrados ou não à Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações constantes no presente Contrato Social, referente ao pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço especial, e o pagamento aos herdeiros será de acordo com prévia combinação entre os mesmos e o sócio remanescente.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros deverão nomear um entre eles para participar da administração da Sociedade até que se resolva a situação especificada na cláusula acima.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva com relação a seu sócio;

Parágrafo Quarto: No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá notificar o outro por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados, no prazo máximo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Ao término de cada exercício social, ou seja, todo dia **31 de Dezembro** de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço do exercício cabendo aos sócios a divisão dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e caso seja de interesse da sociedade, podem ser realizados balanços intermediários trimestrais para apuração de lucros ou prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os lucros auferidos pela sociedade podem ser incorporados ao Capital Social ou distribuídos entre os sócios, em proporção a ser deliberada pelos mesmos e os prejuízos deverão ser suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

No que tange aos assuntos que dão títulos a esta cláusula, as deliberações serão tomadas mediante a concordância de todos os sócios. Inclusive no tocante a escolha do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os sócios administradores poderão fazer a uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente fixada de acordo com o mesmo, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as alegações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

A empresa declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º, do Artigo 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Nas omissões do disposto neste Contrato Social, a Sociedade reger-se-á com base nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/02 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples (artigos 997 a 1.038).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da comarca de Anápolis / GO, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar(em) justo(s) e pactuado(s), lido e julgado de acordo, assina(m) o presente digitalmente para a produção de verdadeiro efeito legal

Anápolis, 27 de Fevereiro de 2021

Carmen Lucia Alves Lourenço

Alex Batista Lourenço



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | Nome |
|-------------|-----------------------------|
| 01891817108 | ALEX BATISTA LOURENCO |
| 02749170176 | CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 14:48 SOB Nº 20215345436.
PROTOCOLO: 215345436 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101436872. CNPJ DA SEDE: 20344116000155.
NIRE: 52203352265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2021.
NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.344.116/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 28/05/2014 |
| NOME EMPRESARIAL NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEVALLI ARTIGOS MEDICOS | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R MELCHIADES CRISPIM | NUMERO 900 | COMPLEMENTO SALA 02 | |
| CEP 75.113-500 | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA DE NAZARETH | MUNICIPIO ANAPOLIS | UF GO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (62) 3098-3508/ (62) 9164-8431 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 08:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



002104

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.344.116/0001-55 DUNS®: 944805991
Razão Social: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Nome Fantasia: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/09/2021
Código de Controle: 93C5623F33F2E573

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/05/2021
Código de Controle: 2021040202142346485009

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/10/2021
Código de Controle: 119839012021



002105

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.344.116/0001-55 DUNS®: 944805991
Razão Social: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Nome Fantasia: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/04/2021**
Código de Controle: **27167013**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/04/2021**
Código de Controle: **FA9E.B4DF.D352.4861.F805.D977.4CA2.CA4E**

002106

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: **CAT GUT CROMADO AGULHADO**

| | | | |
|-------------------------------|--|---------------------|---------|
| Nome da Empresa: | BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP | | |
| CNPJ: | 37.844.479/0001-52 | Autorização: | 1042602 |
| Produto: | CAT GUT CROMADO AGULHADO | | |
| Modelo Produto Médico: | <p>CC1MR40 Catgut Cromado nº 1 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 4,0 cm CC1MR40E Catgut Cromado nº 1 (90 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 4,0 cm CC1MR50 Catgut Cromado nº 1 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 5,0 cm CC1MR50E Catgut Cromado nº 1 (90 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 5,0 cm CC1MO90 Catgut Cromado nº 1 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta romba - comprimento 9,0 cm CC0CT40 Catgut Cromado nº 0 (75 cm) - agulha 3/8 círculo - ponta triangular - comprimento 4,0 cm CC0CR30 Catgut Cromado nº 0 (75 cm) - agulha 3/8 círculo - ponta cilíndrica - comprimento 3,0 cm CC0CR40 Catgut Cromado nº 0 (75 cm) - agulha 3/8 círculo - ponta cilíndrica - comprimento 4,0 cm CC0CR50 Catgut Cromado nº 0 (75 cm) - agulha 3/8 círculo - ponta cilíndrica - comprimento 5,0 cm</p> <p>CC20MR35 Catgut Cromado nº 2-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 2,0 cm CC20MR40 Catgut Cromado nº 2-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 4,0 cm CC20MR50 Catgut Cromado nº 2-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 5,0 cm CC20MR50E Catgut Cromado nº 2-0 (90 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 5,0 cm CC20MR40L Catgut Cromado nº 2-0 (150 cm)-L* - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 2,0 cm CC30MT15 Catgut Cromado nº 3-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta triangular - comprimento 1,5 cm CC30CR30 Catgut Cromado nº 3-0 (75 cm) - agulha 3/8 círculo - ponta cilíndrica - comprimento 3,0 cm</p> <p>CC40CR20 Catgut Cromado nº 4-0 (75 cm) - agulha 3/8 círculo - ponta cilíndrica - comprimento 2,0 cm CC40CR30 Catgut Cromado nº 4-0 (75 cm) - agulha 3/8 círculo - ponta cilíndrica - comprimento 3,0 cm CC40MR15 Catgut Cromado nº 4-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 1,5 cm CC40MR20 Catgut Cromado nº 4-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 2,0 cm CC40MR25 Catgut Cromado nº 4-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 2,5 cm CC40MR30 Catgut Cromado nº 4-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 3,0 cm CC50MT15 Catgut Cromado nº 5-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta triangular - comprimento 1,5 cm CC50CT15 Catgut Cromado nº 5-0 (75 cm) - bi -agulhado - agulha 3/8 círculo - ponta triangular - comprimento 1,5 cm</p> <p>CC50MT15 Catgut Cromado nº 5-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta triangular - comprimento 1,5 cm CC50CT15 Catgut Cromado nº 5-0 (75 cm) - bi -agulhado - agulha 3/8 círculo - ponta triangular - comprimento 1,5 cm CC50MR15 Catgut Cromado nº 5-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 1,5 cm CC50MR20 Catgut Cromado nº 5-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 2,0 cm CC50MR25 Catgut Cromado nº 5-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 2,5 cm CC50MR30 Catgut Cromado nº 5-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 3,0 cm CC602YE80 Catgut Cromado nº 6-0 (30 cm) - bi-agulhado - agulha ¼ círculo - ponta espatulada - comprimento 0,8 cm *L = Fio laçado</p> <p>CC0MO90 Catgut Cromado nº 0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta romba - comprimento 9,0 cm CC20CT15 Catgut Cromado nº 2-0 (75 cm) - agulha 3/8 círculo - ponta triangular - comprimento 1,5 cm CC20CR30 Catgut Cromado nº 2-0 (75 cm) - agulha 3/8 círculo - ponta cilíndrica - comprimento 3,0 cm CC20CR40 Catgut Cromado nº 2-0 (75 cm) - agulha 3/8 círculo - ponta cilíndrica - comprimento 4,0 cm CC20CR50 Catgut Cromado nº 2-0 (75 cm) - agulha 3/8 círculo - ponta cilíndrica - comprimento 5,0 cm CC20MR20 Catgut Cromado nº 2-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 2,0 cm CC20MR25 Catgut Cromado nº 2-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 2,5 cm CC20MR30 Catgut Cromado nº 2-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 3,0 cm</p> <p>CC30CR40 Catgut Cromado nº 3-0 (75 cm) - agulha 3/8 círculo - ponta cilíndrica - comprimento 4,0 cm CC30MR20 Catgut Cromado nº 3-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 2,0 cm CC30MR25 Catgut Cromado nº 3-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 2,5 cm CC30MR30 Catgut Cromado nº 3-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 3,0 cm CC30MR35 Catgut Cromado nº 3-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 3,5 cm CC30MR40 Catgut Cromado nº 3-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 4,0 cm CC40MT15 Catgut Cromado nº 4-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta triangular - comprimento 1,5 cm CC40MT17 Catgut Cromado nº 4-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta triangular - comprimento 1,7 cm CC40MT20 Catgut Cromado nº 4-0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta triangular - comprimento 2,0 cm</p> <p>CC0MR25 Catgut Cromado nº 0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 2,5 cm CC0MR30L Catgut Cromado nº 0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 3,0 cm CC0MR35 Catgut Cromado nº 0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 3,5 cm CC0MR40 Catgut Cromado nº 0 (75 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 4,0 cm CC0MR40E Catgut Cromado nº 0 (90 cm) - agulha ½ círculo - ponta cilíndrica - comprimento 4,0 cm CC0MR40L Catgut Cromado nº 0 (150 cm)-L* -</p> | | |

agulha 1/2 círculo – ponta cilíndrica – comprimento 4,0 cm CC0MR50 Catgut Cromado nº 0 (75 cm) - agulha 1/2 círculo – ponta cilíndrica – comprimento 5,0 cm CC0MR50E Catgut Cromado nº 0 (90 cm) - agulha 1/2 círculo – ponta cilíndrica – comprimento 5,0

CC2MR40 Catgut Cromado nº 2 (75 cm) - agulha 1/2 círculo – ponta cilíndrica – comprimento 4,0 cm CC2MR50 Catgut Cromado nº 2 (75 cm) - agulha 1/2 círculo – ponta cilíndrica – comprimento 5,0 cm CC1CR30 Catgut Cromado nº 1 (75 cm) - agulha 3/8 círculo – ponta cilíndrica – comprimento 3,0 cm CC1CR40 Catgut Cromado nº 1 (75 cm) - agulha 3/8 círculo – ponta cilíndrica – comprimento 4,0 cm CC1CR50 Catgut Cromado nº 1 (75 cm) - agulha 3/8 círculo – ponta cilíndrica – comprimento 5,0 cm CC1MR25 Catgut Cromado nº 1 (75 cm) - agulha 1/2 círculo – ponta cilíndrica – comprimento 2,5 cm CC1MR30 Catgut Cromado nº 1 (75 cm) - agulha 1/2 círculo – ponta cilíndrica – comprimento 3,0 cm CC1MR35 Catgut Cromado nº 1 (75 cm) - agulha 1/2 círculo – ponta cilíndrica – comprimento 3,5 cm

| | |
|--------------------------------|--|
| Registro: | 10426020007 |
| Processo: | 25000.030836/99-46 |
| Origem do Produto | FABRICANTE : BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP - BRASIL |
| Vencimento do Registro: | 12/4/2020 |

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



002108

PROCESSO: 25351.047215/2003-96 AUTORIZ/MS: 0.38777.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FARMACIA UNICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV ORIENTE 190
 BAIRRO: JARDIM NOBRE III CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
 CNPJ: 17.354.591/0001-06
 PROCESSO: 25351.250893/2014-97 AUTORIZ/MS: 7.16754.9
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: drogaria benetti ltda
 ENDEREÇO: jose de matos n 114
 BAIRRO: centro CEP: 36780000 - ASTOLFO DUTRA/MG
 CNPJ: 15.693.395/0001-22
 PROCESSO: 25351.609365/2012-97 AUTORIZ/MS: 0.91186.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO-EMPRESA: par 4 comercial farmaceutica ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA VIEIRA SANTOS QD 24, LT 01 Nº 700
 BAIRRO: JARDIM ITAIPU CEP: 74355516 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.677.101/0001-79
 PROCESSO: 25351.536095/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.87044.6
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FARMACIAS DESCONTAO RI LTDA ME
 ENDEREÇO: Q QNN 17 CONJUNTO H LOTE 4 LOJAS 02, 03, 04
 BAIRRO: CEILÂNDIA CEP: 72225178 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 19.485.797/0001-92
 PROCESSO: 25351.149453/2014-98 AUTORIZ/MS: 7.13384.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FARMACIA CARRETEIRO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL NORTE Nº 4.801 - SALA 04
 BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS- II ETAPA CEP: 75070320 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 13.445.855/0001-78
 PROCESSO: 25351.628841/2011-98 AUTORIZ/MS: 0.81432.8
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: drogaria cocato e mendonca ltda
 ENDEREÇO: rua treze de maio n 61 loja 05
 BAIRRO: centro CEP: 38770000 - JOAO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 20.461.843/0001-00
 PROCESSO: 25351.407843/2014-98 AUTORIZ/MS: 7.23507.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA SAUDE2001 LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA OSÓRIO GOMES DE BRITO 101
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 27321580 - BARRA MANSÁ/RJ
 CNPJ: 00.304.694/0006-65
 PROCESSO: 25351.278938/2014-98 AUTORIZ/MS: 7.18740.2
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FAVARO & ISHII LTDA - ME
 ENDEREÇO: PRACA SAO ROQUE Nº 207
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18740000 - TAQUARITUBA/SP
 CNPJ: 03.694.586/0001-20
 PROCESSO: 25351.183184/2014-99 AUTORIZ/MS: 7.19419.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA MEGA FARMA DE EDEN LTDA
 ENDEREÇO: rua antonio leite ramalhet, n144 esquina av. delio guarana
 BAIRRO: eden CEP: 25515490 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 06.330.570/0001-26
 PROCESSO: 25351.345326/2007-99 AUTORIZ/MS: 0.50441.1
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.276, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JOÃO FORMOSO NETO
 ENDEREÇO: RUA MAIORUNA, Nº 12, QUADRA 75
 BAIRRO: CIDADE NOVA 1 CEP: 69095140 - MANAUS/AM
 CNPJ: 00.857.798/0001-92
 PROCESSO: 25351.563845/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11938.4
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 ENDEREÇO: rua da saude n.º 45-A
 BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 67.729.178/0004-91
 PROCESSO: 25351.620455/2014-00 AUTORIZ/MS: 999389Y6W6L7 (8.11220.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALMEIDA CRUZ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Julia Maria Galiata, 359
 BAIRRO: Jardim Nova Terra CEP: 13179040 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 10.274.649/0002-35
 PROCESSO: 25351.639799/2014-02 AUTORIZ/MS: P859YL04W29L (8.11229.2)
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Vivare produtos odontologicos ltda me
 ENDEREÇO: Rua floriano peixoto 1071 sala 5
 BAIRRO: higienopolis CEP: 14015160 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 16.859.932/0001-24
 PROCESSO: 25351.638877/2014-11 AUTORIZ/MS: P55M1428L7MM (8.11223.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDK DO BRASIL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA P 25, Nº 330, QD 02 LT 08
 BAIRRO: CENTRO OESTE CEP: 74550010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.495.607/0001-02
 PROCESSO: 25351.635430/2014-11 AUTORIZ/MS: UM2Y185062L8 (8.11223.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARIA APARECIDA DA ROCHA DENTAL-ME
 ENDEREÇO: rua nove de julho, 1556
 BAIRRO: centro CEP: 17500120 - MARILIA/SP
 CNPJ: 08.271.232/0001-96
 PROCESSO: 25351.637465/2014-12 AUTORIZ/MS: G5878YWL4L06 (8.11235.2)
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANF Transportes e Logistica Ltda EPP
 ENDEREÇO: Av. Tancredo de Almeida Neves, 315
 BAIRRO: Jardim Santa Rita CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
 CNPJ: 19.264.052/0001-01
 PROCESSO: 25351.542085/2014-12 AUTORIZ/MS: 58119M24565M (8.11198.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GUIFI SERVIÇOS DE TRANSPORTE
 ENDEREÇO: RUA PORENA, Nº 125
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21040140 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.685.759/0001-55
 PROCESSO: 25351.620461/2014-15 AUTORIZ/MS: KGM9W6XXW5HH (8.11230.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SYSTEMS INSTRUMENTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: R ANTONIO MENDES RIBEIRO
 BAIRRO: CEP - JAMBEIRO/SP
 CNPJ: 10.767.256/0001-82
 PROCESSO: 25351.637430/2014-15 AUTORIZ/MS: KXL9872M6W61 (8.11236.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA SERTORIO, 6500
 BAIRRO: VILA ALIANÇA CEP: 91060590 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 95.591.723/0002-08
 PROCESSO: 25351.622493/2014-17 AUTORIZ/MS: 0A651WHX0916 (8.11221.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
 BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 09.396.439/0001-50
 PROCESSO: 25351.673711/2011-17 AUTORIZ/MS: KW88867L654X (8.09636.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL KM 17, 3333
 BAIRRO: CEP - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 24.380.578/0020-41
 PROCESSO: 25351.465718/2014-19 AUTORIZ/MS: L2610WW8974M (8.11204.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DULOG TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA J 1N, 1153
 BAIRRO: CEP - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 19.729.113/0001-50
 PROCESSO: 25351.563519/2014-26 AUTORIZ/MS: IM115LX86Y8X (8.11105.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Visão Tek Fabricação de Materiais para Médicos LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANU, Nº 60 SALA 03
 BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 14.772.870/0001-93
 PROCESSO: 25351.620253/2014-26 AUTORIZ/MS: GM6YWX3914HZ (8.11216.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: Nevalli Artigos Medicos e Ortopedicos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Melchades Crispim Nº 900
 BAIRRO: Vila Santa Maria de Nazareth CEP: 75113500 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 20.344.116/0001-55
 PROCESSO: 25351.606919/2014-30 AUTORIZ/MS: 0821HLWWW95W (8.11206.2)
ATIVIDADE/CLASSE:
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: PLASMA VITTA BIOMEDICINA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Doutor Bacelar 231, Conjunto 96
 BAIRRO: Vila Clementino CEP: 04026000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.230.682/0001-70
 PROCESSO: 25351.626338/2014-36 AUTORIZ/MS: K80L9128X2WL (8.11211.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 ENDEREÇO: rua osvaldo cruz 2605
 BAIRRO: santa casa CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 15.311.878/0001-15
 PROCESSO: 25351.568375/2013-40 AUTORIZ/MS: GYHYL0313MY8 (8.11207.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número
000000423/2020

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARÁ FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO.

Processo/Protocolo: 000012320/2020 Inscrição Municipal: 73815 C.N.P.J: 20.344.116/0001-55

Razão Social: NEVALI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP

Localização: Rua MELCHIADES CRISPIM nº 900 / SALA 02 Bairro: VILA SANTA MARIA DE NAZARETH Capr
75113500 ANAPOLIS - GO

CNAE Fiscal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

Atividade Principal: 4645.1.01.001.0 - COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MED, HOSP, CIR, HOSP E LABOR

Atividades Secundárias:

4773.300.005.0 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Lei Complementar Municipal nº 418/2019

Art. 83. Haverá necessidade de emissão de um novo Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo, obrigatoriamente:
I - quando ocorrerem inclusões de atividade ou alteração de endereço, razão social e propriedade do estabelecimento;
II - quando houver modificações na edificação utilizada;

Art. 84. Os Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento emitidos até a presente Lei, com data de vencimento em 30 de março de 2020, serão convertidos em Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo com prazo de validade indeterminado somente se protocolado processo de renovação até 30 de março de 2020, caso contrário deverá ser solicitado novo Alvará nos termos do regulamento.



METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 70M²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De Segunda à Sexta: 08:00 às 19:00 Horas
Sábado: 08:00 às 13:00 Horas

A(s) licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Local e Data de Expedição:
ANAPÓLIS - GO, 08 de abril de 2020.

Validade:
Prazo de validade indeterminado.

Gerente de Postura
Jeremias Pereira Vidal
Gerente de Postura
Mat. 1375

Eldeir Floriano da Silva
Adm/Postura
Mat. 55993
Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2020 08:17:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1513130

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 08:26:27 (hora local)**.

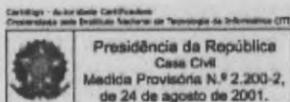
¹**Código de Autenticação Digital:** 71110505201527060242-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b967fc60cce059a91ab934490743b1e25a8591e273f43be292c677ac9dd92d5e81ab60b5e8bd4eac8a7537abb5936aadcc230d2475cbd32e5526a06fefa899aeb





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA



Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18

Exercício: 2020

Número: 202001836

A Coordenadoria de Vigilância, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Nome/ Razão Social

NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME

Nome de Fantasia:

NEVALLI ARTIGOS MEDICOS

CPF/CNPJ:

20.344.116/0001-55

Inscrição Municipal

73.815

Responsável Legal:

CARMEN LUCIA ALVES LOURENÇO

CPF:

027.491.701-76

Endereço:

RUA MELCHIADES CRISPIM

Nº 900 SL 02

VILA SANTA MARIA DE NAZARETH

Atividade(s) Econômica(s) Autorizadas(s):

4773-3/00 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Observações:

Concede o Alvará de Licença Sanitária, com **validade até 07 de dezembro de 2021**

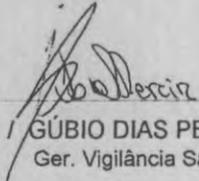
A Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa supracitada e na atividade econômica, endereço e demais termos descritos neste documento.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade.

Código de Autenticação: 002134E72B

Anápolis, 08 de dezembro de 2020

JÚLIO CÉSAR TELES SPÍNDOLA
Coordenador de Vigilância


GÚBIO DIAS PEREIRA
Ger. Vigilância Sanitária



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 71110812205873873106-1
Data: 08/12/2020 11:03:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48708-37M9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.noLbr>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seleodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/71110812205873873106>

002112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 11:06:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

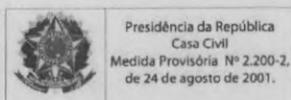
¹**Código de Autenticação Digital:** 71110812205873873106-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448177c7379e0665342957a1fe724cb922ae51bf7c7d675083823c5e1cc8e1cafc21ab60b5e8bd4eac8a7537abb5936aad



CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação


Detalhe do Produto: BIOMALHA - MALHA DE POLIPROPILENO

| | | | |
|-------------------------|---|---------------------|---------|
| Nome da Empresa: | BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP | | |
| CNPJ: | 37.844.479/0001-52 | Autorização: | 1042602 |
| Produto: | BIOMALHA - MALHA DE POLIPROPILENO | | |
| | <p>BMPL15-60EBD; BMPL20-5EBD; BMPL20-10EBD; BMPL20-15EBD; BMPL20-20EBD; BMPL20-25EBD; BMPL20-30EBD; BMPL20-35EBD; BMPL20-40EBD; BMPL20-45EBD; BMPL20-50EBD; BMPL20-55EBD; BMPL20-60EBD; BMPL25-5EBD; BMPL25-10EBD; BMPL25-15EBD; BMPL25-20EBD; BMPL25-25EBD; BMPL25-30EBD; BMPL25-35EBD; BMPL25-40EBD; BMPL25-45EBD; BMPL25-50EBD; BMPL25-55EBD; BMPL25-60EBD; BMPL30-5EBD; BMPL30-10EBD; BMPL30-15EBD; BMPL30-20EBD; BMPL30-25EBD; BMPL30-30EBD; BMPL30-35EBD; BMPL30-40EBD; BMPL30-45EBD; BMPL30-50EBD; BMPL30-55EBD; BMPL30-60EBD; BMPL35-5EBD; BMPL35-10EBD; BMPL35-15EBD; BMPL35-20EBD; BMPL35-25EBD; BMPL35-30EBD; BMPL35-35EBD; BMPL35-40EBD; BMPL35-45EBD; BMPL35-50EBD; BMPL35-55EBD; BMPL35-60EBD; BMPL40-5EBD; BMPL40-10EBD; BMPL40-15EBD; BMPL40-20EBD; BMPL40-25EBD; BMPL40-30EBD; BMPL40-35EBD; BMPL40-40EBD; BMPL40-45EBD; BMPL40-50EBD; BMPL40-55EBD; BMPL40-60EBD; BMPL2-8RUD; BMPL3-30RUD; BMPL5-31RUD; BMPL6-11RUD; BMPL6-12RUD; BMPL6-13RUD; BMPL8-10RUD; BMPL8-12RUD; BMPL7-15RUD; BMPL8-15RUD; BMPL10-12RUD; BMPL10-14RUD; BMPL11-6RUD; BMPL11-17RUD; BMPL12-10RUD; BMPL12-12QUD; BMPL12-15RUD; BMPL12-17RUD; BMPL12-20RUD; BMPL12-30RUD; BMPL13-18RUD; BMPL13-36RUD; BMPL15-17RUD; BMPL20-21RUD; BMPL20-22RUD; BMPL20-27RUD; BMPL26-26QUD; BMPL26-34RUD; BMPL26-36RUD; BMPL4.5-10RUD; BMPL55-125RUD; BMPL7-12RUD; BMPL7.5-15RUD; BMPL7.6-15RUD; BMPL25-35.5RUD; BMPL305-305QUD; BMPL2-8OUD; BMPL3-30OUD; BMPL5-31OUD; BMPL6-11OUD; BMPL6-12OUD; BMPL6-13OUD; BMPL8-10OUD; BMPL8-12OUD; BMPL7-15OUD; BMPL8-15OUD; BMPL10-12OUD; BMPL10-14OUD; BMPL11-6OUD; BMPL10-17OUD; BMPL12-10OUD; BMPL12-12CUD; BMPL12-15OUD; BMPL12-17OUD; BMPL12-20OUD; BMPL12-30OUD; BMPL13-18OUD; BMPL13-36OUD; BMPL15-17OUD; BMPL20-21OUD; BMPL20-22OUD; BMPL20-27OUD; BMPL26-26CUD; BMPL26-34OUD; BMPL26-36OUD; BMPL4.5-10OUD; BMPL55-125OUD; BMPL7-12OUD; BMPL7.5-15OUD; BMPL7.6-15OUD; BMPL25-35.5OUD; BMPL305-305CUD; BMPL2-8EUD; BMPL3-30EUD; BMPL5-31EUD; BMPL6-11EUD; BMPL6-12EUD; BMPL6-13EUD; BMPL8-10EUD; BMPL8-12EUD; BMPL7-15EUD; BMPL8-15EUD; BMPL10-12EUD; BMPL10-14EUD; BMPL11-6EUD; BMPL10-17EUD; BMPL12-10EUD; BMPL12-12EUD; BMPL12-15EUD; BMPL12-17EUD; BMPL12-20EUD; BMPL12-30EUD; BMPL13-18EUD; BMPL13-36EUD; BMPL15-17EUD; BMPL20-21EUD; BMPL20-22EUD; BMPL20-27EUD; BMPL26-26EUD; BMPL26-34EUD; BMPL26-36EUD; BMPL4.5-10EUD; BMPL55-125EUD; BMPL7-12EUD; BMPL7.5-15EUD; BMPL7.6-15EUD; BMPL25-35.5EUD; BMPL305-305EUD; BMPL2-8RBD; BMPL3-30RBD; BMPL5-31RBD; BMPL6-11RBD; BMPL6-12RBD; BMPL6-13RBD; BMPL8-10RBD; BMPL8-12RBD; BMPL7-15RBD; BMPL8-15RBD; BMPL10-12RBD; BMPL10-14RBD; BMPL11-6RBD; BMPL10-17RBD; BMPL12-10RBD; BMPL12-12QBD; BMPL12-15RBD; BMPL12-17RBD; BMPL12-20RBD; BMPL12-30RBD; BMPL13-18RBD; BMPL13-36RBD; BMPL15-17RBD; BMPL20-21RBD; BMPL20-22RBD; BMPL20-27RBD; BMPL26-26QBD; BMPL26-34RBD; BMPL26-36RBD; BMPL4.5-10RBD; BMPL55-125RBD; BMPL7-12RBD; BMPL7.5-15RBD; BMPL7.6-15RBD; BMPL25-35.5RBD; BMPL305-305QBD; BMPL2-8OBD; BMPL3-30OBD; BMPL5-31OBD; BMPL6-11OBD; BMPL6-12OBD; BMPL6-13OBD; BMPL8-10OBD; BMPL8-12OBD; BMPL7-15OBD; BMPL8-15OBD; BMPL10-12OBD; BMPL10-14OBD; BMPL11-6OBD; BMPL10-17OBD; BMPL12-10OBD; BMPL12-12CBD; BMPL12-15OBD; BMPL12-17OBD; BMPL12-20OBD; BMPL12-30OBD; BMPL13-18OBD; BMPL13-36OBD; BMPL15-17OBD; BMPL20-21OBD; BMPL20-22OBD; BMPL20-27OBD; BMPL26-26CBD; BMPL26-34OBD; BMPL26-36OBD; BMPL4.5-10OBD; BMPL55-125OBD; BMPL7-12OBD; BMPL7.5-15OBD; BMPL7.6-15OBD; BMPL25-35.5OBD; BMPL305-305CBD; BMPL2-8EBD; BMPL3-30EBD; BMPL5-31EBD; BMPL6-11EBD; BMPL6-12EBD; BMPL6-13EBD; BMPL8-10EBD; BMPL8-12EBD; BMPL7-15EBD; BMPL8-15EBD; BMPL10-12EBD; BMPL10-14EBD; BMPL11-6EBD; BMPL10-17EBD; BMPL12-10EBD; BMPL12-12EBD; BMPL12-15EBD; BMPL12-17EBD; BMPL12-20EBD; BMPL12-30EBD; BMPL13-18EBD; BMPL13-36EBD; BMPL15-17EBD; BMPL20-21EBD; BMPL20-22EBD; BMPL20-27EBD; BMPL26-26EBD; BMPL26-34EBD; BMPL26-36EBD; BMPL4.5-10EBD; BMPL55-125EBD; BMPL7-12EBD; BMPL7.5-15EBD; BMPL7.6-15EBD; BMPL25-35.5EBD; BMPL305-305EBD;</p> <p>BMPL30-5OB; BMPL30-10OB; BMPL30-15OB; BMPL30-20OB; BMPL30-25OB; BMPL30-30CB; BMPL30-35OB; BMPL30-40OB; BMPL30-45OB; BMPL30-50OB; BMPL30-55OB; BMPL30-60OB; BMPL35-5OB; BMPL35-10OB; BMPL35-15OB; BMPL35-20OB; BMPL35-25OB; BMPL35-30OB; BMPL35-35CB; BMPL35-40OB; BMPL35-45OB; BMPL35-50OB; BMPL35-55OB; BMPL35-60OB; BMPL40-5OB; BMPL40-10OB; BMPL40-15OB; BMPL40-20OB; BMPL40-25OB; BMPL40-30OB; BMPL40-35OB; BMPL40-40CB; BMPL40-45OB; BMPL40-50OB; BMPL40-55OB; BMPL40-60OB; BMPL5-5EB; BMPL5-10EB; BMPL5-15EB; BMPL5-20EB; BMPL5-25EB; BMPL5-30EB; BMPL5-35EB; BMPL5-40EB; BMPL5-45EB; BMPL5-50EB; BMPL5-55EB; BMPL5-60EB; BMPL10-5EB; BMPL10-10EB; BMPL10-15EB; BMPL10-20EB; BMPL10-25EB; BMPL10-30EB; BMPL10-35EB; BMPL10-40EB; BMPL10-45EB; BMPL10-50EB; BMPL10-55EB; BMPL10-60EB; BMPL15-5EB; BMPL15-10EB; BMPL15-15EB; BMPL15-20EB; BMPL15-25EB; BMPL15-30EB; BMPL15-35EB; BMPL15-40EB; BMPL15-45EB; BMPL15-50EB; BMPL15-55EB; BMPL15-60EB; BMPL20-5EB; BMPL20-10EB; BMPL20-15EB; BMPL20-20EB; BMPL20-25EB; BMPL20-30EB; BMPL20-35EB; BMPL20-40EB; BMPL20-45EB; BMPL20-50EB; BMPL20-55EB; BMPL20-60EB; BMPL25-5EB; BMPL25-10EB; BMPL25-15EB; BMPL25-20EB; BMPL25-25EB; BMPL25-30EB; BMPL25-35EB; BMPL25-40EB; BMPL25-45EB; BMPL25-50EB; BMPL25-55EB; BMPL30-5EB; BMPL30-10EB; BMPL30-15EB; BMPL30-20EB; BMPL30-25EB; BMPL30-30EB; BMPL30-35EB; BMPL30-40EB; BMPL30-45EB; BMPL30-50EB; BMPL30-55EB; BMPL30-60EB; BMPL35-5EB; BMPL35-10EB; BMPL35-15EB; BMPL35-20EB; BMPL35-25EB; BMPL35-30EB; BMPL35-35EB; BMPL35-40EB; BMPL35-45EB; BMPL35-50EB; BMPL35-55EB; BMPL35-60EB; BMPL40-5EB; BMPL40-10EB; BMPL40-15EB; BMPL40-20EB; BMPL40-25EB; BMPL40-30EB; BMPL40-35EB; BMPL40-40EB; BMPL40-45EB; BMPL40-50EB; BMPL40-55EB; BMPL40-60EB; BMPL2-8RU; BMPL3-30RU; BMPL5-31RU; BMPL6-11RU; BMPL6-12RU; BMPL6-13RU; BMPL8-10RU; BMPL8-12RU; BMPL7-15RU; BMPL8-15RU; BMPL10-12RU; BMPL10-14RU; BMPL11-6RU; BMPL11-17RU; BMPL12-10RU; BMPL12-12QU; BMPL12-15RU; BMPL12-17RU; BMPL12-20RU; BMPL12-30RU; BMPL13-18RU; BMPL13-36RU; BMPL15-17RU; BMPL20-21RU; BMPL20-22RU; BMPL20-27RU; BMPL26-26QU; BMPL26-34RU; BMPL26-36RU; BMPL4.5-10RU; BMPL5.5-12.5RU; BMPL7-12RU;</p> | | |

BMPL7.5-15RU; BMPL7.6-15RU; BMPL25-35.5RU; BMPL305-305QU; BMPL2-8OU; BMPL3-30OU; BMPL5-31OU; BMPL6-11OU; BMPL6-12OU; BMPL6-13OU; BMPL8-10OU; BMPL8-12OU; BMPL7-15OU; BMPL8-15OU; BMPL10-12OU; BMPL10-14OU; BMPL11-6OU; BMPL10-17OU; BMPL12-10OU; BMPL12-12OU; BMPL12-15OU; BMPL12-17OU; BMPL12-20OU; BMPL12-30OU; BMPL13-18OU; BMPL13-36OU; BMPL15-17OU; BMPL20-21OU; BMPL20-22OU; BMPL20-27OU; BMPL26-26CU; BMPL26-34OU; BMPL26-36OU; BMPL4.5-10OU; BMPL5.5-12.5OU; BMPL7-12OU; BMPL7.5-15OU; BMPL7.6-15OU; BMPL25-35.5OU; BMPL305-305CU; BMPL2-8EU; BMPL3-30EU; BMPL5-31EU; BMPL6-11EU; BMPL6-12EU; BMPL6-13EU; BMPL8-10EU; BMPL8-12EU; BMPL7-15EU; BMPL8-15EU; BMPL10-12EU; BMPL10-14EU; BMPL11-6EU; BMPL10-17EU; BMPL12-10EU; BMPL12-12EU; BMPL12-15EU; BMPL12-17EU; BMPL12-20EU; BMPL12-30EU; BMPL13-18EU; BMPL13-36EU; BMPL15-17EU; BMPL20-21EU; BMPL20-22EU; BMPL20-27EU; BMPL26-26EU; BMPL26-34EU; BMPL26-36EU; BMPL4.5-10EU; BMPL5.5-12.5EU; BMPL7-12EU; BMPL7.5-15EU; BMPL7.6-15EU; BMPL25-35.5EU; BMPL305-305EU; BMPL2-8RB; BMPL3-30RB; BMPL5-31RB; BMPL6-11RB; BMPL6-12RB; BMPL6-13RB; BMPL8-10RB; BMPL8-12RB; BMPL7-15RB; BMPL8-15RB; BMPL10-12RB; BMPL10-14RB; BMPL11-6RB; BMPL10-17RB; BMPL12-10RB; BMPL12-12RB; BMPL12-15RB; BMPL12-17RB; BMPL12-20RB; BMPL12-30RB; BMPL13-18RB; BMPL13-36RB; BMPL15-17RB; BMPL20-21RB; BMPL20-22RB; BMPL20-27RB; BMPL26-26QB; BMPL26-34RB; BMPL26-36RB; BMPL4.5-10RB; BMPL5.5-12.5RB; BMPL7-12RB; BMPL7.5-15RB; BMPL7.6-15RB; BMPL25-35.5RB; BMPL305-305QB; BMPL2-8OB; BMPL3-30OB; BMPL5-31OB; BMPL6-11OB; BMPL6-12OB; BMPL6-13OB; BMPL8-10OB; BMPL8-12OB; BMPL7-15OB; BMPL8-15OB; BMPL10-12OB; BMPL10-14OB; BMPL11-6OB; BMPL10-17OB; BMPL12-10OB; BMPL12-12CB; BMPL12-15OB; BMPL12-17OB; BMPL12-20OB; BMPL12-30OB; BMPL13-18OB; BMPL13-36OB; BMPL15-17OB; BMPL20-21OB; BMPL20-22OB; BMPL20-27OB; BMPL26-26CB; BMPL26-34OB; BMPL26-36OB; BMPL4.5-10OB; BMPL5.5-12.5OB; BMPL7-12OB; BMPL7.5-15OB; BMPL7.6-15OB; BMPL25-35.5OB; BMPL305-305CB; BMPL2-8EB; BMPL3-30EB; BMPL5-31EB; BMPL6-11EB; BMPL6-12EB; BMPL6-13EB; BMPL8-10EB; BMPL8-12EB; BMPL7-15EB; BMPL8-15EB; BMPL10-12EB; BMPL10-14EB; BMPL11-6EB; BMPL10-17EB; BMPL12-10EB; BMPL12-12EB; BMPL12-15EB; BMPL12-17EB; BMPL12-20EB; BMPL12-30EB; BMPL13-18EB; BMPL13-36EB; BMPL15-17EB; BMPL20-21EB; BMPL20-22EB; BMPL20-27EB; BMPL26-26EB; BMPL26-34EB; BMPL26-36EB; BMPL4.5-10EB; BMPL5.5-12.5EB; BMPL7-12EB; BMPL7.5-15EB; BMPL7.6-15EB; BMPL25-35.5EB; BMPL305-305EB; BMPL5-10RUD; BMPL5-15RUD; BMPL5-20RUD; BMPL5-25RUD; BMPL5-30RUD; BMPL5-35RUD; BMPL5-40RUD; BMPL5-45RUD; BMPL5-50RUD; BMPL5-55RUD; BMPL5-60RUD; BMPL10-5RUD; BMPL10-10QUD; BMPL10-15RUD; BMPL10-20RUD; BMPL10-25RUD; BMPL10-30RUD; BMPL10-35RUD; BMPL10-40RUD; BMPL10-45RUD; BMPL10-50RUD; BMPL10-55RUD; BMPL10-60RUD; BMPL15-5RUD; BMPL15-10RUD; BMPL15-15QUD; BMPL15-20RUD; BMPL15-25RUD; BMPL15-30RUD; BMPL15-35RUD; BMPL15-40RUD; BMPL15-45RUD; BMPL15-50RUD; BMPL15-55RUD; BMPL15-60RUD; BMPL20-5RUD; BMPL20-10RUD; BMPL20-15RUD; BMPL20-20QUD; BMPL20-25RUD; BMPL20-30RUD; BMPL20-35RUD; BMPL20-40RUD; BMPL20-45RUD; BMPL20-50RUD; BMPL20-55RUD; BMPL20-60RUD; BMPL25-5RUD; BMPL25-10RUD; BMPL25-15RUD; BMPL25-20RUD; BMPL25-25QUD; BMPL25-30RUD; BMPL25-35RUD; BMPL25-40RUD; BMPL25-45RUD; BMPL25-50RUD; BMPL25-55RUD; BMPL25-60RUD; BMPL30-5RUD; BMPL30-10RUD; BMPL30-15RUD; BMPL30-20RUD; BMPL30-25RUD; BMPL30-30QUD; BMPL30-35RUD; BMPL30-40RUD; BMPL30-45RUD; BMPL30-50RUD; BMPL30-55RUD; BMPL30-60RUD; BMPL35-5RUD; BMPL35-10RUD; BMPL35-15RUD; BMPL35-20RUD; BMPL35-25RUD; BMPL35-30RUD; BMPL35-35QUD; BMPL35-40RUD; BMPL35-45RUD; BMPL35-50RUD; BMPL35-55RUD; BMPL35-60RUD; BMPL40-5RUD; BMPL40-10RUD; BMPL40-15RUD; BMPL40-20RUD; BMPL40-25RUD; BMPL40-30RUD; BMPL40-35RUD; BMPL40-40QUD; BMPL40-45RUD; BMPL40-50RUD; BMPL40-55RUD; BMPL40-60RUD; BMPL5-5CUD; BMPL5-10OUD; BMPL5-15OUD; BMPL5-20OUD; BMPL5-25OUD; BMPL5-30OUD; BMPL5-35OUD; BMPL5-40OUD;

BMPL5-45OUD; BMPL5-50OUD; BMPL5-55OUD; BMPL5-60OUD; BMPL10-5OUD; BMPL10-10CUD; BMPL10-15OUD; BMPL10-20OUD; BMPL10-25OUD; BMPL10-30OUD; BMPL10-35OUD; BMPL10-40OUD; BMPL10-45OUD; BMPL10-50OUD; BMPL10-55OUD; BMPL10-60OUD; BMPL15-5OUD; BMPL15-10OUD; BMPL15-15CUD; BMPL15-20OUD; BMPL15-25OUD; BMPL15-30OUD; BMPL15-35OUD; BMPL15-40OUD; BMPL15-45OUD; BMPL15-50OUD; BMPL15-55OUD; BMPL15-60OUD; BMPL20-5OUD; BMPL20-10OUD; BMPL20-15OUD; BMPL20-20CUD; BMPL20-25OUD; BMPL20-30OUD; BMPL20-35OUD; BMPL20-40OUD; BMPL20-45OUD; BMPL20-50OUD; BMPL20-55OUD; BMPL20-60OUD; BMPL25-5OUD; BMPL25-10OUD; BMPL25-15OUD; BMPL25-20OUD; BMPL25-25CUD; BMPL25-30OUD; BMPL25-35OUD; BMPL25-40OUD; BMPL25-45OUD; BMPL25-50OUD; BMPL25-55OUD; BMPL25-60OUD; BMPL30-5OUD; BMPL30-10OUD; BMPL30-15OUD; BMPL30-20OUD; BMPL30-25OUD; BMPL30-30CUD; BMPL30-35OUD; BMPL30-40OUD; BMPL30-45OUD; BMPL30-50OUD; BMPL30-55OUD; BMPL30-60OUD; BMPL35-5OUD; BMPL35-10OUD; BMPL35-15OUD; BMPL35-20OUD; BMPL35-25OUD; BMPL35-30OUD; BMPL35-35CUD; BMPL35-40OUD; BMPL35-45OUD; BMPL35-50OUD; BMPL35-55OUD; BMPL35-60OUD; BMPL40-5OUD; BMPL40-10OUD; BMPL40-15OUD; BMPL40-20OUD; BMPL40-25OUD; BMPL40-30OUD; BMPL40-35OUD; BMPL40-40CUD; BMPL40-45OUD; BMPL40-50OUD; BMPL40-55OUD; BMPL40-60OUD; BMPL5-5EUD; BMPL5-10EUD; BMPL5-15EUD; BMPL5-20EUD; BMPL5-25EUD; BMPL5-30EUD; BMPL5-35EUD; BMPL5-40EUD; BMPL5-45EUD; BMPL5-50EUD; BMPL5-55EUD; BMPL5-60EUD; BMPL10-5EUD; BMPL10-10EUD; BMPL10-15EUD; BMPL10-20EUD; BMPL10-25EUD; BMPL10-30EUD; BMPL10-35EUD; BMPL10-40EUD; BMPL10-45EUD; BMPL10-50EUD; BMPL10-55EUD; BMPL10-60EUD; BMPL15-5EUD; BMPL15-10EUD; BMPL15-15EUD; BMPL15-20EUD; BMPL15-25EUD; BMPL15-30EUD; BMPL15-35EUD; BMPL15-40EUD; BMPL15-45EUD; BMPL15-50EUD; BMPL15-55EUD; BMPL15-60EUD; BMPL20-5EUD; BMPL20-10EUD; BMPL20-15EUD; BMPL20-20EUD; BMPL20-25EUD; BMPL20-30EUD; BMPL20-35EUD; BMPL20-40EUD; BMPL20-45EUD; BMPL20-50EUD; BMPL20-55EUD; BMPL20-60EUD; BMPL25-5EUD; BMPL25-10EUD; BMPL25-15EUD; BMPL25-20EUD; BMPL25-25EUD; BMPL25-30EUD; BMPL25-35EUD; BMPL25-40EUD; BMPL25-45EUD; BMPL25-50EUD; BMPL25-55EUD; BMPL25-60EUD; BMPL30-5EUD; BMPL30-10EUD; BMPL30-15EUD; BMPL30-20EUD; BMPL30-25EUD; BMPL30-30EUD; BMPL30-35EUD; BMPL30-40EUD; BMPL30-45EUD; BMPL30-50EUD; BMPL30-55EUD; BMPL30-60EUD; BMPL35-5EUD; BMPL35-10EUD; BMPL35-15EUD; BMPL35-20EUD; BMPL35-25EUD; BMPL35-30EUD; BMPL35-35EUD; BMPL35-40EUD; BMPL35-45EUD; BMPL35-50EUD; BMPL35-55EUD; BMPL40-5EUD; BMPL40-10EUD; BMPL40-15EUD; BMPL40-20EUD; BMPL40-25EUD; BMPL40-30EUD; BMPL40-35EUD; BMPL40-40EUD; BMPL40-45EUD; BMPL40-50EUD; BMPL40-55EUD; BMPL40-60EUD; BMPL5-5QBD; BMPL5-10RBD; BMPL5-15RBD; BMPL5-20RBD; BMPL5-25RBD; BMPL5-30RBD; BMPL5-35RBD; BMPL5-40RBD; BMPL5-45RBD; BMPL5-50RBD; BMPL5-55RBD; BMPL5-60RBD; BMPL10-5RBD; BMPL10-10QBD; BMPL10-15RBD; BMPL10-20RBD; BMPL10-25RBD; BMPL10-30RBD; BMPL10-35RBD; BMPL10-40RBD; BMPL10-45RBD; BMPL10-50RBD; BMPL10-55RBD; BMPL10-60RBD; BMPL15-5RBD; BMPL15-10RBD; BMPL15-15QBD; BMPL15-20RBD; BMPL15-25RBD; BMPL15-30RBD; BMPL15-35RBD; BMPL15-40RBD; BMPL15-45RBD; BMPL15-50RBD; BMPL15-55RBD; BMPL15-60RBD; BMPL20-5RBD; BMPL20-10QBD; BMPL20-15RBD; BMPL20-20RBD; BMPL20-25RBD; BMPL20-30RBD; BMPL20-35RBD; BMPL20-40RBD; BMPL20-45RBD; BMPL20-50RBD; BMPL20-55RBD; BMPL20-60RBD; BMPL25-5RBD; BMPL25-10RBD; BMPL25-15QBD; BMPL25-20RBD; BMPL25-25RBD; BMPL25-30RBD; BMPL25-35RBD; BMPL25-40RBD; BMPL25-45RBD; BMPL25-50RBD; BMPL25-55RBD; BMPL25-60RBD; BMPL30-5RBD; BMPL30-10RBD; BMPL30-15RBD; BMPL30-20RBD; BMPL30-25RBD; BMPL30-30QBD; BMPL30-35RBD; BMPL30-40RBD; BMPL30-45RBD; BMPL30-50RBD; BMPL30-55RBD; BMPL35-5RBD; BMPL35-10RBD; BMPL35-15QBD; BMPL35-20RBD; BMPL35-25RBD; BMPL35-30RBD; BMPL35-35RBD; BMPL35-40RBD; BMPL35-45RBD; BMPL35-50RBD; BMPL35-55RBD; BMPL35-60RBD; BMPL40-5RBD; BMPL40-10RBD; BMPL40-15RBD; BMPL40-20RBD; BMPL40-25RBD; BMPL40-30RBD; BMPL40-

Modelo Produto Médico:

35RBD; BMPL40-40QBD; BMPL40-45RBD; BMPL40-50RBD; BMPL40-55RBD; BMPL40-60RBD; BMPL5-5CBD; BMPL5-10OBD; BMPL5-15OBD; BMPL5-20OBD; BMPL5-25OBD; BMPL5-30OBD; BMPL5-35OBD; BMPL5-40OBD; BMPL5-45OBD; BMPL5-50OBD; BMPL5-55OBD; BMPL5-60OBD; BMPL10-5OBD; BMPL10-10CBD; BMPL10-15OBD; BMPL10-20OBD; BMPL10-25OBD; BMPL10-30OBD; BMPL10-35OBD; BMPL10-40OBD; BMPL10-45OBD; BMPL10-50OBD; BMPL10-55OBD; BMPL10-60OBD; BMPL15-5OBD; BMPL15-10OBD; BMPL15-15CBD; BMPL15-20OBD; BMPL15-25OBD; BMPL15-30OBD; BMPL15-35OBD; BMPL15-40OBD; BMPL15-45OBD; BMPL15-50OBD; BMPL15-55OBD; BMPL15-60OBD; BMPL20-5OBD; BMPL20-10OBD; BMPL20-15OBD; BMPL20-20CBD; BMPL20-25OBD; BMPL20-30OBD; BMPL20-35OBD; BMPL20-40OBD; BMPL20-45OBD; BMPL20-50OBD; BMPL20-55OBD; BMPL20-60OBD; BMPL25-5OBD; BMPL25-10OBD; BMPL25-15OBD; BMPL25-20OBD; BMPL25-25CBD; BMPL25-30OBD; BMPL25-35OBD; BMPL25-40OBD; BMPL25-45OBD; BMPL25-50OBD; BMPL25-55OBD; BMPL25-60OBD; BMPL30-5OBD; BMPL30-10OBD; BMPL30-15OBD; BMPL30-20OBD; BMPL30-25OBD; BMPL30-30CBD; BMPL30-35OBD; BMPL30-40OBD; BMPL30-45OBD; BMPL30-50OBD; BMPL30-55OBD; BMPL30-60OBD; BMPL35-5OBD; BMPL35-10OBD; BMPL35-15OBD; BMPL35-20OBD; BMPL35-25OBD; BMPL35-30OBD; BMPL35-35CBD; BMPL35-40OBD; BMPL35-45OBD; BMPL35-50OBD; BMPL35-55OBD; BMPL35-60OBD; BMPL40-5OBD; BMPL40-10OBD; BMPL40-15OBD; BMPL40-20OBD; BMPL40-25OBD; BMPL40-30OBD; BMPL40-35OBD; BMPL40-40CBD; BMPL40-45OBD; BMPL40-50OBD; BMPL40-55OBD; BMPL40-60OBD; BMPL5-5EBD; BMPL5-10EBD; BMPL5-15EBD; BMPL5-20EBD; BMPL5-25EBD; BMPL5-30EBD; BMPL5-35EBD; BMPL5-40EBD; BMPL5-45EBD; BMPL5-50EBD; BMPL5-55EBD; BMPL5-60EBD; BMPL10-5EBD; BMPL10-10EBD; BMPL10-15EBD; BMPL10-20EBD; BMPL10-25EBD; BMPL10-30EBD; BMPL10-35EBD; BMPL10-40EBD; BMPL10-45EBD; BMPL10-50EBD; BMPL10-55EBD; BMPL10-60EBD; BMPL15-5EBD; BMPL15-10EBD; BMPL15-15EBD; BMPL15-20EBD; BMPL15-25EBD; BMPL15-30EBD; BMPL15-35EBD; BMPL15-40EBD; BMPL15-45EBD; BMPL15-50EBD; BMPL15-55EBD;

BMPL5-5QU; BMPL5-10RU; BMPL5-15RU; BMPL5-20RU; BMPL5-25RU; BMPL5-30RU; BMPL5-35RU; BMPL5-40RU; BMPL5-45RU; BMPL5-50RU; BMPL5-55RU; BMPL5-60RU; BMPL10-5RU; BMPL10-10QU; BMPL10-15RU; BMPL10-20RU; BMPL10-25RU; BMPL10-30RU; BMPL10-35RU; BMPL10-40RU; BMPL10-45RU; BMPL10-50RU; BMPL10-55RU; BMPL10-60RU; BMPL15-5RU; BMPL15-10RU; BMPL15-15QU; BMPL15-20RU; BMPL15-25RU; BMPL15-30RU; BMPL15-35RU; BMPL15-40RU; BMPL15-45RU; BMPL15-50RU; BMPL15-55RU; BMPL15-60RU; BMPL20-5RU; BMPL20-10RU; BMPL20-15RU; BMPL20-20QU; BMPL20-25RU; BMPL20-30RU; BMPL20-35RU; BMPL20-40RU; BMPL20-45RU; BMPL20-50RU; BMPL20-55RU; BMPL20-60RU; BMPL25-5RU; BMPL25-10RU; BMPL25-15RU; BMPL25-20RU; BMPL25-25QU; BMPL25-30RU; BMPL25-35RU; BMPL25-40RU; BMPL25-45RU; BMPL25-50RU; BMPL25-55RU; BMPL25-60RU; BMPL30-5RU; BMPL30-10RU; BMPL30-15RU; BMPL30-20RU; BMPL30-25RU; BMPL30-30QU; BMPL30-35RU; BMPL30-40RU; BMPL30-45RU; BMPL30-50RU; BMPL30-55RU; BMPL30-60RU; BMPL35-5RU; BMPL35-10RU; BMPL35-15RU; BMPL35-20RU; BMPL35-25RU; BMPL35-30RU; BMPL35-35QU; BMPL35-40RU; BMPL35-45RU; BMPL35-50RU; BMPL35-55RU; BMPL35-60RU; BMPL40-5RU; BMPL40-10RU; BMPL40-15RU; BMPL40-20RU; BMPL40-25RU; BMPL40-30RU; BMPL40-35RU; BMPL40-40QU; BMPL40-45RU; BMPL40-50RU; BMPL40-55RU; BMPL40-60RU; BMPL5-5CU; BMPL5-10OU; BMPL5-15OU; BMPL5-20OU; BMPL5-25OU; BMPL5-30OU; BMPL5-35OU; BMPL5-40OU; BMPL5-45OU; BMPL5-50OU; BMPL5-55OU; BMPL5-60OU; BMPL10-5OU; BMPL10-10CU; BMPL10-15OU; BMPL10-20OU; BMPL10-25OU; BMPL10-30OU; BMPL10-35OU; BMPL10-40OU; BMPL10-45OU; BMPL10-50OU; BMPL10-55OU; BMPL10-60OU; BMPL15-5OU; BMPL15-10OU; BMPL15-15CU; BMPL15-20OU; BMPL15-25OU; BMPL15-30OU; BMPL15-35OU; BMPL15-40OU; BMPL15-45OU; BMPL15-50OU; BMPL15-55OU; BMPL15-60OU; BMPL20-5OU; BMPL20-10OU; BMPL20-15OU; BMPL20-20CU; BMPL20-25OU; BMPL20-30OU; BMPL20-35OU; BMPL20-40OU; BMPL20-45OU; BMPL20-50OU; BMPL20-55OU; BMPL20-60OU; BMPL25-5OU; BMPL25-10OU; BMPL25-15OU; BMPL25-20OU; BMPL25-25CU; BMPL25-30OU; BMPL25-35OU; BMPL25-40OU; BMPL25-45OU; BMPL25-50OU; BMPL25-55OU; BMPL25-60OU; BMPL30-5OU; BMPL30-10OU; BMPL30-15OU; BMPL30-20OU; BMPL30-25OU; BMPL30-30CU; BMPL30-35OU; BMPL30-40OU; BMPL30-45OU; BMPL30-50OU; BMPL30-55OU; BMPL30-60OU; BMPL35-5OU; BMPL35-10OU; BMPL35-15OU; BMPL35-20OU; BMPL35-25OU; BMPL35-30OU; BMPL35-35CU; BMPL35-40OU; BMPL35-45OU; BMPL35-50OU; BMPL35-55OU; BMPL35-60OU; BMPL40-5OU; BMPL40-10OU; BMPL40-15OU; BMPL40-20OU; BMPL40-25OU; BMPL40-30OU; BMPL40-35OU; BMPL40-40CU; BMPL40-45OU; BMPL40-50OU; BMPL40-55OU; BMPL40-60OU; BMPL5-5EU; BMPL5-10EU; BMPL5-15EU; BMPL5-20EU; BMPL5-25EU; BMPL5-30EU; BMPL5-35EU; BMPL5-40EU; BMPL5-45EU; BMPL5-50EU; BMPL5-55EU; BMPL5-60EU; BMPL10-10EU; BMPL10-15EU; BMPL10-20EU; BMPL10-25EU; BMPL10-30EU; BMPL10-35EU; BMPL10-40EU; BMPL10-45EU; BMPL10-50EU; BMPL10-55EU; BMPL10-60EU; BMPL15-5EU; BMPL15-10EU; BMPL15-15EU; BMPL15-20EU; BMPL15-25EU; BMPL15-30EU; BMPL15-35EU; BMPL15-40EU; BMPL15-45EU; BMPL15-50EU; BMPL15-55EU; BMPL15-60EU; BMPL20-5EU; BMPL20-10EU; BMPL20-15EU; BMPL20-20EU; BMPL20-25EU; BMPL20-30EU; BMPL20-35EU; BMPL20-40EU; BMPL20-45EU; BMPL20-50EU; BMPL20-55EU; BMPL20-60EU; BMPL25-5EU; BMPL25-10EU; BMPL25-15EU; BMPL25-20EU; BMPL25-25EU; BMPL25-30EU; BMPL25-35EU; BMPL25-40EU; BMPL25-45EU; BMPL25-50EU; BMPL25-55EU; BMPL25-60EU; BMPL30-5EU; BMPL30-10EU; BMPL30-15EU; BMPL30-20EU; BMPL30-25EU; BMPL30-30EU; BMPL30-35EU; BMPL30-40EU; BMPL30-45EU; BMPL30-50EU; BMPL35-5EU; BMPL35-10EU; BMPL35-15EU; BMPL35-20EU; BMPL35-25EU; BMPL35-30EU; BMPL35-35EU; BMPL35-40EU; BMPL35-45EU; BMPL35-50EU; BMPL35-55EU; BMPL35-60EU; BMPL40-5EU; BMPL40-10EU; BMPL40-15EU; BMPL40-20EU; BMPL40-25EU; BMPL40-30EU; BMPL40-35EU; BMPL40-40EU; BMPL40-45EU; BMPL40-50EU; BMPL40-55EU; BMPL40-60EU; BMPL5-5QB; BMPL5-10RB; BMPL5-15RB; BMPL5-20RB; BMPL5-25RB; BMPL5-30RB; BMPL5-35RB; BMPL5-40RB; BMPL5-45RB; BMPL5-50RB; BMPL5-55RB; BMPL5-60RB; BMPL10-5RB; BMPL10-10QB; BMPL10-15RB; BMPL10-20RB; BMPL10-25RB; BMPL10-30RB; BMPL10-35RB; BMPL10-40RB; BMPL10-45RB; BMPL10-50RB; BMPL10-55RB; BMPL10-60RB; BMPL15-5RB; BMPL15-10RB; BMPL15-15QB; BMPL15-20RB; BMPL15-25RB; BMPL15-30RB; BMPL15-35RB; BMPL15-40RB; BMPL15-45RB; BMPL15-50RB; BMPL15-55RB; BMPL15-60RB; BMPL20-5RB; BMPL20-10RB; BMPL20-15RB; BMPL20-20QB; BMPL20-25RB; BMPL20-30RB; BMPL20-35RB; BMPL20-40RB; BMPL20-45RB; BMPL20-50RB; BMPL20-55RB; BMPL20-60RB; BMPL25-5RB; BMPL25-10RB; BMPL25-15RB; BMPL25-20RB; BMPL25-25QB; BMPL25-30RB; BMPL25-35RB; BMPL25-40RB; BMPL25-45RB; BMPL25-50RB; BMPL25-55RB; BMPL25-60RB; BMPL30-5RB; BMPL30-10RB; BMPL30-15RB; BMPL30-20RB; BMPL30-25RB; BMPL30-30QB; BMPL30-35RB; BMPL30-40RB; BMPL30-45RB; BMPL30-50RB; BMPL30-55RB; BMPL30-60RB; BMPL35-5RB; BMPL35-10RB; BMPL35-15RB; BMPL35-20RB; BMPL35-25RB; BMPL35-30RB; BMPL35-35QB; BMPL35-40RB; BMPL35-45RB; BMPL35-50RB; BMPL35-55RB; BMPL35-60RB; BMPL40-5RB; BMPL40-10RB; BMPL40-15RB; BMPL40-20RB; BMPL40-25RB; BMPL40-30RB; BMPL40-35RB; BMPL40-40QB; BMPL40-45RB; BMPL40-50RB; BMPL40-55RB; BMPL40-60RB; BMPL5-5CB; BMPL5-10OB; BMPL5-15OB; BMPL5-20OB; BMPL5-25OB; BMPL5-30OB; BMPL5-35OB; BMPL5-40OB; BMPL5-45OB; BMPL5-50OB; BMPL5-55OB; BMPL5-60OB; BMPL10-5OB; BMPL10-10CB; BMPL10-15OB; BMPL10-20OB; BMPL10-25OB; BMPL10-30OB; BMPL10-35OB; BMPL10-40OB; BMPL10-45OB; BMPL10-50OB; BMPL10-55OB; BMPL10-60OB; BMPL15-5OB; BMPL15-10OB; BMPL15-15OB; BMPL15-20OB; BMPL15-25OB; BMPL15-30OB; BMPL15-35OB; BMPL15-40OB; BMPL15-45OB; BMPL15-50OB; BMPL15-55OB; BMPL15-60OB; BMPL20-5OB; BMPL20-10OB; BMPL20-15OB; BMPL20-20CB; BMPL20-25OB; BMPL20-30OB; BMPL20-35OB; BMPL20-40OB; BMPL20-45OB; BMPL20-50OB; BMPL20-55OB; BMPL20-60OB; BMPL25-5OB; BMPL25-10OB; BMPL25-15OB; BMPL25-20OB; BMPL25-25CB; BMPL25-30OB; BMPL25-35OB;

002116

BMPL25-400B; BMPL25-450B; BMPL25-500B; BMPL25-550B; BMPL25-600B;

| | |
|--------------------------------|--|
| Nome Técnico: | Telas |
| Registro: | 10426020026 |
| Processo: | 25351.525256/2015-95 |
| Origem do Produto | FABRICANTE : BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP - BRASIL |
| Classificação de Risco: | III - ALTO RISCO |
| Vencimento do Registro: | 12/09/2021 |

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.344.116/0001-55

Razão Social: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME

Endereço: R MELCHIADES CRISPIM 900 SALA 02 / VILA SANTA MARIA DE /
ANAPOLIS / GO / 75113-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102272525962600

Informação obtida em 24/05/2021 14:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2021 15:22:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**
CNPJ: **08.863.966/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | |
|---|---|
| Fornecedor | |
| Tipo documento | CNPJ <input type="text"/> |
| Número documento | 08863966000164 |
| Nome | <input type="text"/> |
| Tipo de Sanção: Todos <input type="text"/> | |
| Período publicação : de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Situação: | Todas <input type="text"/> |
| Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR | |

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORREA**

CPF/CNPJ: **077.067.269-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:25:55 do dia 05/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7OMA050521152555

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002122

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.863.966/0001-64 DUNS®: 899018776
Razão Social: ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Nome Fantasia: ORTOSANI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/10/2021
FGTS Validade: 12/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/05/2021
Receita Municipal Validade: 30/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.863.966/0001-64 DUNS®: 899018776
Razão Social: ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Nome Fantasia: ORTOSANI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 90557796-40 Inscrição Municipal: 68049000
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 31/05/2007
CNAE Primário: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
CNAE Secundário 1: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 2: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 3: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 4: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 6: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 7: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 8: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 85.812-011
Endereço: RUA PARANA, 1760 - CENTRO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 33247302 Telefone: (45) 30356050
E-mail: ORTOSANI@ORTOSANI.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 077.067.269-83
Nome: AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORREA
Carteira de Identidade: 10.994.195-6 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 31/01/2020 Data de Nascimento: 06/05/1994
E-mail: ortosani@ortosani.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

002124

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 077.067.269-83 Participação Societária: 50,00%
Nome: AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORREA
Carteira de Identidade: 109941956 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 31/01/2020 Data de Nascimento: 06/05/1994
Filiação Materna: ANGELINA DE OLIVEIRA MICHELINO DE SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 058.378.919-60
Nome: ANDRE CORADINI CORREA
Carteira de Identidade: 99027886 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 14/10/2016

CEP: 85.802-290
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 195 - H 05 - NEVA
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 88029952
E-mail: ortosani@ortosani.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 101.808.709-55 Participação Societária: 50,00%
Nome: ALEXANDRE MICHELINO DE SOUZA
Carteira de Identidade: 96437390 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 15/03/2012 Data de Nascimento: 26/01/1996
Filiação Materna: ANGELINA DE OLIVEIRA MICHELINO DE SOUZA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.807-460
Endereço: OUTROS FLAMBOYANT, 1433 - CASA - COQUEIRAL
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: ortosani@ortosani.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 058.378.919-60
 Nome: ANDRE CORADINI CORREA
 Carteira de Identidade: 99027886 Órgão Expedidor: SSP/PR
 Data de Expedição: 14/10/2016 Data de Nascimento: 19/09/1991
 Filiação Materna: MARTA IVELINA CORADINI CORREA
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 077.067.269-83
 Nome: AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORREA
 Carteira de Identidade: 109941956 Órgão Expedidor: SSP/PR
 Data de Expedição: 31/01/2020

CEP: 85.802-290
 Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 195 - APTO H05 BL B - NEVA
 Município / UF: Cascavel / Paraná
 Telefone: (45) 99313789
 E-mail: ortosani@ortosani.com.br

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 077.067.269-83
 Nome: AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORREA
 Carteira de Identidade: 109941956 Órgão Expedidor: SSP/PR
 Data de Expedição: 31/01/2020 Data de Nascimento: 06/05/1994
 Filiação Materna: ANGELINA DE OLIVEIRA MICHELINO DE SOUZA
 Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 058.378.919-60
 Nome: ANDRE CORADINI CORREA
 Carteira de Identidade: 99027886 Órgão Expedidor: SSP/PR
 Data de Expedição: 14/10/2016

CEP: 85.802-290
 Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 195 - H 05 - NEVA
 Município / UF: Cascavel / Paraná
 Telefone: (45) 88029952
 E-mail: ortosani@ortosani.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

AMANDA MICHELINO DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 06/05/1994, emancipada conforme escritura pública lavrada em 06/07/2011 no 2º Registro Civil de Cascavel, Paraná, às folhas 115/116 do Livro 80N, portadora da Cédula de Identidade RG 10.994.195-6, expedida pela SSP/PR e CPF nº 077.067.269-83, residente e domiciliada na Rua Flamboyant, 1433, Bairro Coqueiral, CEP 85807-460, Cascavel, Paraná e **CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO**, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Manaus n 440, bloco 06, apto 402, Bairro country, CEP. 85813-100, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.573.253-8 SSP-PR e CPF nº. 844.593.526-72, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME**, tendo sua sede e foro jurídico, localizado na Rua Paraná, 1762, Centro, CEP 85812-011, Cascavel, Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.863.966/0001-64** com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41205947763** em **31/05/2007**, e última alteração sob o nº. 20116686790 em 15/07/2011, resolvem em comum acordo ALTERAR pela terceira vez seus atos constitutivos, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O estado civil da sócia **AMANDA MICHELINO DE SOUZA**, passou a ser casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em decorrência de seu casamento realizado em 28 de fevereiro de 2019, de acordo com a certidão de casamento lavrada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Cascavel, Paraná, a qual passou a utilizar o nome de **AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA**, sendo que seu endereço residencial foi transferido para a Rua Primeiro de Maio, 195 - Bloco H - Apto H05, bairro Neva, CEP 85802-290, Cascavel, Paraná.

Amv!

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME**
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A participação dos sócios junto ao capital social da empresa está demonstrada atualmente da seguinte forma:

| Sócios | Part. | Quotas | Valor Capital |
|----------------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| Cristina de Oliveira Michelino | 99,5% | 19.900 | R\$ 19.900,00 |
| Amanda Michelino de Souza Corrêa | 0,5% | 100 | R\$ 100,00 |
| T O T A L | 100,0% | 20.000 | R\$ 20.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade **ALEXANDRE MICHELINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/01/1996, portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.643.739-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF 101.808.709-55, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 1433, Bairro Coqueiral, CEP 85807-460, Cascavel - PR, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração Contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade **CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO** que possuía 19.900 (dezenove mil e novecentas) quotas de capital, totalmente integralizados, no valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, a vista e em moeda corrente nacional através da seguinte forma:

- a. 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) para a sócia **AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA**;
- b. 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio ingressante **ALEXANDRE MICHELINO DE SOUZA**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) serão integralizados pelos sócios, na proporção de suas respectivas participações sociais, a vista e em moeda corrente nacional.

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME**
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração contratual, a participação dos sócios junto ao capital social da empresa fica demonstrada da seguinte forma:

| Sócios | Part. | Quotas | Valor Capital |
|----------------------------------|-------------|---------------|----------------------|
| Amanda Michelino de Souza Corrêa | 50% | 25.000 | R\$ 25.000,00 |
| Alexandre Michelino de Souza | 50% | 25.000 | R\$ 25.000,00 |
| T O T A L | 100% | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A razão social OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - ME, fica alterada a partir dessa data para o nome empresarial: **ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, sem solução de continuidade, assumindo o Ativo e o Passivo da sucedida.

CLÁUSULA OITAVA: O endereço da sede e foro jurídico da sociedade fica transferido para Rua Paraná, 1760, Centro, CEP 85812-011, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA NONA: O objetivo social da sociedade passa a ser a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

| CNAE | Descrição |
|-----------|---|
| 7739-0/02 | Locação de equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares |
| 7739-0/99 | Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis |
| 4754-7/02 | Comercio Varejista de artigos de colchoaria |

(Handwritten signature)
Ams!

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

| | |
|-----------|---|
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos |
| 4772-5/00 | Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| 4789-0/05 | Comercio Varejista de produtos saneantes e domissanitários |
| 4789-0/99 | Comercio varejista de equipamentos e produtos odontológicos. |

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleita como administradora da sociedade, a sócia **AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: fica também eleito como administrador não-sócio **ANDRÉ CORADINI CORRÊA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, farmacêutico, nascido em 19/09/1991, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.902.788-6 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF 058.378.919-60, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, 195 - Bloco H - Apto H05, bairro Neva, CEP 85802-290, Cascavel, Paraná.

Parágrafo único: Os administradores ficam eleitos por prazo indeterminado, dispensados da prestação de caução, podendo substabelecer poderes específicos à terceiros, sendo a assinatura privativa e individual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que lhes impeçam de exercer a administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade técnica pelas atividades econômicas exercidas pela sociedade, fica a cargo do farmacêutico **ANDRÉ CORADINI CORRÊA**, o qual se encontra devidamente habilitado pelos órgãos de registro e fiscalização do exercício da atividade profissional.

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios da presente sociedade declaram que ela se enquadra nos termos da Lei nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o valor da receita bruta anual não excederá no exercício, o limite fixado no inciso II do artigo 3º da mesma Lei, e nem se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no §. 4º do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG 10.994.195-6, expedida pela SSP/PR e CPF nº 077.067.269-83, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 195 - Bloco H - Apto. H05, bairro Neva, CEP 85802-290, Cascavel, Paraná e **ALEXANDRE MICHELINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/01/1996, portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.643.739-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF 101.808.709-55, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, 1433, Bairro Coqueiral, CEP 85807-460, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Paraná, 1760, Centro, CEP 85812-011, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Amr!

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

| CNAE | Descrição |
|-----------|---|
| 7739-0/02 | Locação de equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares |
| 7739-0/99 | Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis |
| 4754-7/02 | Comercio Varejista de artigos de colchoaria |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos |
| 4772-5/00 | Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| 4789-0/05 | Comercio Varejista de produtos saneantes e domissanitários |
| 4789-0/99 | Comercio varejista de equipamentos e produtos odontológicos. |

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **17/05/2007**.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas, cujas participações são as seguintes:

| Sócios | Part. | Quotas | Valor Capital |
|----------------------------------|-------|--------|---------------|
| Amanda Michelino de Souza Corrêa | 50% | 25.000 | R\$ 25.000,00 |
| Alexandre Michelino de Souza | 50% | 25.000 | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | 100% | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por 02 (dois) administradores, aos quais competem o uso individual da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Ficam eleitos como administradores da sociedade: a sócia **AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA** e como administrador não-sócio **ANDRÉ CORADINI CORRÊA**, por prazo indeterminado, dispensados da prestação de caução, podendo substabelecer poderes específicos à terceiros, sendo a assinatura privativa e individual.

Parágrafo Segundo: Para a realização dos atos a seguir descritos pelo administrador da sociedade, é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;

(Handwritten signature)
Ans! L

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME**

CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras das cláusulas precedentes.

CLÁUSULA NONA: Os sócios e/ou administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore*, que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião pelos sócios que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, porém, ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros ou perdas apurados, com a concordância dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Único: Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados na forma das cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

- a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;
- b) Após a obtenção desta autorização, dar por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação, em igualdade de condições ofertada anteriormente.

Parágrafo Segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em complemento às cláusulas "Décima Terceira, Décima Quarta e Décima Quinta", as quotas, bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, ficam gravados com as seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

I) Inalienabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

II) Incomunicabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro(a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

III) Não Onerabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser oferecidos em garantia, penhor, alienação ou de qualquer forma onerada, salvo com a anuência unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Nona e Vigésima" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis (marca, clientela, *know how*, fundo de comércio) nem lucros cessantes ou outras indenizações.

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo Único: As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O pagamento dos haveres do sócio falecido, impossibilitado ou o sócio retirante, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga 90 (noventa) dias seguintes à data do evento e condicionada à simultânea assinatura da alteração contratual.

Parágrafo Único: O saldo devedor será corrigido pelo IGPM da Fundação Getulio Vargas, ou outro que o venha legalmente a substituir. A correção terá como termo inicial a data do balanço, que apurou os haveres, até o pagamento da efetiva parcela, sendo que o saldo devedor será sempre corrigido e após, dividido pelo número restante de parcelas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma desproporcional ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Nona e Vigésima" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo os que foram já estabelecidos no presente contrato.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

Ans!
E

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A responsabilidade técnica pelas atividades econômicas exercidas pela sociedade, fica a cargo do farmacêutico ANDRÉ CORADINI CORRÊA, o qual se encontra devidamente habilitado pelos órgãos de registro e fiscalização do exercício da atividade profissional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios da presente sociedade declaram que ela se enquadra nos termos da Lei nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o valor da receita bruta anual não excederá no exercício, o limite fixado no inciso II do artigo 3º da mesma Lei, e nem se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no §. 4º do mesmo artigo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que lhes impeçam de exercer a administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 10 de dezembro de 2019.

[Handwritten signatures and initials]

**OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA. - ME
CNPJ 08.863.966/0001-64 - NIRE 41205947763
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Contratantes:

Cristina de Oliveira Michelino
CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Amanda Michelino de Souza Corrêa
AMANDA MICHELINO DE SOUZA CORRÊA

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Alexandre M.
ALEXANDRE MICHELINO DE SOUZA

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

André Coradini Corrêa
ANDRÉ CORADINI CORRÊA

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabelã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo vXK8P.09UHW.Ivo9d-H6H-
#5.nIj04
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de CRISTINA DE OLIVEIRA
MICHELINO e ALEXANDRE MI-
CHELINO DE SOUZA; pela for-
ma VERDADEIRA. Cascavel-PR,
12/02/2020 - 11:48:33h.

Em testemunho da verdade
Patricia K. do Nascimento
Escrevente (3435F)



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabelã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo DXKD4.YITQP.Ivj60-0dH-
bN.RFj04
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de AMANDA MICHELINO DE
SOUZA CORRÊA e ANDRE CORADI-
NI CORRÊA; pela forma VER-
DADEIRA. Cascavel-PR,
11/02/2020 - 08:00:32h.

Em testemunho da verdade
Eliseu Luiz de O. Junior
Escrevente (107556A)



[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 16:23 SOB Nº 20200577956.
PROTOCOLO: 200577956 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001224310. NIRE: 41205947763.
ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.863.966/0001-64 DUNS®: 899018776
Razão Social: ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Nome Fantasia: ORTOSANI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/10/2021
Código de Controle: EC42AC18FB39AFC0

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/08/2021
Código de Controle: 2021041502075585327491

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/10/2021
Código de Controle: 144913602021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.863.966/0001-64 DUNS®: 899018776
Razão Social: ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Nome Fantasia: ORTOSANI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/05/2021
Código de Controle: 023314678-90

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/07/2021
Código de Controle: 55618/2021



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 6804900

RAZÃO SOCIAL: ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

NOME FANTASIA: PRO MEDICS

CPF/CNPJ: 08.863.966/0001-64 PROTOCOLO: 21918/2020 FONE: 3305-7070

ENDEREÇO: RUA PARANA - CASCAVEL, 1760 - CENTRO

QUADRA: 0052 LOTE:0011 LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO IMOBILIÁRIO: 100857000

ATIVIDADE PERMITIDAS
Locação de equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industrias sem operador Comércio varejista de móveis Comercio Varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos esportivos Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comercio Varejista de produtos saneantes e domissanitários Comercio varejista de equipamentos e produtos odontológicos.

OBSERVAÇÕES:
ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 15/06/2021 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE / NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO / ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017 / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / MANTER ATUALIZADA E VIGENTE TODA E QUALQUER LICENÇA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/09/2007 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001592

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: PAULO CEZAR DA SILVA CRC: PR-022676/O-3

| | | |
|----------------------|---------------------|-----------------|
| Nº de Empregados: 02 | P. de Serviço: 0,00 | Comércio: 65,00 |
| Telheiro: | Depósito: 0,00 | Pátio: 0,00 |
| Área Industria: 0,00 | | |

Data Emissão: 22/06/2020

IMPORTANTE:
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): HARRISSON MORIGGI FISCAL (Matr): 8093 - Mario Olenik

Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
digitalmente 22/06/2020 16:35:22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2020 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p5ef107fc32511>.



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

002144

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 2170/2020

VENCIMENTO: 13 / 10 / 2021

Razão Social: ORTOSANI PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
Nome Fantasia: ORTOSANI
CNPJ: 08.863.966/0001-64
Endereço: Paraná, 1760 - Centro - Cascavel/PR - 85812-011

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

LOCAL E DATA: Cascavel, 13 de Outubro de 2020

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: C572153498C85B30028A4841727C0C11
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.
Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto | |
|---------------------|--|
| Nome da Empresa | BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPEDICOS LTDA |
| CNPJ | 11.014.549/0001-51 |
| Autorização | 8.06.222-1 |
| Produto | FORRAÇÃO ORTOPÉDICA |

| Modelo Produto Médico |
|--|
| 201-16 - INFLÁVEL CAIXA DE OVO 1,90 X 0,90; 201-16L - INFLÁVEL CAIXA DE OVO 1,90 X 0,90 (0,25); 201-16F - INFLÁVEL CAIXA DE OVO 1,90 X 0,90 FECHADO; 201-66 - INFLÁVEL ARTICULADO 1,90 X 0,90; 201-65 - INFLÁVEL ARTICULADO 1,90 X 0,80; 201-64 - INFLÁVEL ARTICULADO 1,80 X 0,80; 201-26 - INFLÁVEL RESIDENCIAL 1,90 X 0,90; 201-25 - INFLÁVEL RESIDENCIAL 1,90 X 0,80; 201-24 - INFLÁVEL RESIDENCIAL 1,80 X 0,80; 201-55 - INFLÁVEL TUBULAR 1,90 x 0,80; 201-96 - INFLÁVEL CAIXA DE OVO BIOTOP 1,90 X 0,90; 202-16 - ÁGUA CAIXA DE OVO 1,90 X 0,90; 202-16L - ÁGUA CAIXA DE OVO 1,90 X 0,90 (0,25); 202-16F - ÁGUA CAIXA DE OVO 1,90 X 0,90 FECHADO; 202-66 ÁGUA ARTICULADO 1,90 X 0,90; 202-65 - ÁGUA ARTICULADO 1,90 X 0,80; 202-64 - ÁGUA ARTICULADO 1,80 X 0,80; 202-26 - ÁGUA RESIDENCIAL 1,90 X 0,90; 202-25 - ÁGUA RESIDENCIAL 1,90 X 0,80; 202-24 - ÁGUA RESIDENCIAL 1,80 X 0,80 |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|--------------------------------|----------|-------------------------------------|
| <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |

| | |
|------------------------|--|
| Nome Técnico | Colchao Hospitalar |
| Registro | 80622210001 |
| Processo | 25351207453201141 |
| Fabricante Legal | BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPEDICOS LTDA |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO |
| Vencimento do Registro | <i>[sem dados cadastrados]</i> |



FORRACAO COLCHAO CAIXA DE OVO INFLAVEL 1,90X0,90

INDICAÇÕES:

- Prevenção e tratamento da LPP – Lesão Por Pressão (Escaras)
- Pessoas que permanecem deitadas por longos períodos.
- Convalescença de pós-operatório.

CARACTERÍSTICAS:

- Dispõe de 44 hexágonos infláveis
- Conforto. Segurança. Higiene.
- Suporta até 130 kg.
- Permite assepsia em todo o produto.
- Segundo estudos da cromoterapia, a cor lilás, transmite bem-estar e tem ação bactericida e cicatrizante.

MODO DE USAR:

O colchão caixa de ovo inflável fechado dispõe de 44 hexágonos infláveis. Por ser fechado, protege o colchão da cama de resíduos líquidos e sólidos e permite banho no leito, com lenço umedecido, sem problemas de sujar o colchão da cama.

Aperte a válvula de ar e infle o colchão. Este produto é uma forração ortopédica, não é um colchão de camping, é um colchão de uso clínico, portanto, a quantidade de ar não deve ser grande a ponto de o colchão ficar superinflado, duro. Deve ser pequena, pouco mesmo, o suficiente para o usuário não se encostar no colchão da cama onde o colchão inflável BioFlorence foi colocado.

IMPORTANTE: Quantidade excessiva de ar, rompe o produto e compromete o conforto do usuário. Isso configura estrago por uso inadequado e não defeito de fábrica. Deve-se colocar bem pouco ar porque, quando o usuário se deitar, o ar se dispersa em todo o colchão. Além disso, pouco ar promove conforto ao usuário, prolonga a vida do colchão e, o mais importante de todos, promove o alívio da pressão.

CUIDADOS:

- 1) Quantidade excessiva de ar, rompe o produto e compromete o conforto do usuário.
- 2) Óleos, pomadas, e resíduos humanos (urina e fezes), ressecam o PVC e interfere na vida útil do produto.
- 3) Cuidado com AGULHA. NUNCA coloque seu colchão em contato com objetos perfurocortantes.
- 4) Use água e sabão ou álcool 70° para higienizar o seu colchão BioFlorence

COMPOSIÇÃO: PVC – Policloreto de Vinila, virgem.

PESO LÍQUIDO: 1,800 kg.

MEDIDAS: 1,90m X 90cm. (Medida aproximada do colchão Inflado)

COR: Lilás.

QUANTIDADE: 01 peça.

REGISTRO MS 80622210001

FABRICANTE: BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPEDICOS LTDA - BRASIL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

3327

002148

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2021 09:15:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **20.138.626/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

002149

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | | | | |
|------------|--------------------------------|--|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 20138626000176 |
| | Nome | | | |
| | Tipo de Sanção | Todos | | |
| | Período publicação : de | | até | |
| | Data de Início Impedimento: de | | até | |
| | Data de Fim Impedimento: de | | até | |
| | Situação: | Todas | | |
| | Links úteis: | Consulta TCU / Consulta CADIN PR | | |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**

CPF/CNPJ: **078.047.169-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:16:29 do dia 28/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OSKQ280421091629

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.138.626/0001-76 DUNS®: 903502858
Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: PHARMED HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 21/06/2021 |
| FGTS | Validade: | 01/05/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 16/07/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 22/10/2016 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 03/12/2016 (*) |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 16/04/2021 15:21

1 de 1

CPF: 064.796.659-02 Nome: CARLA BAENA AGUILAR MELO

Ass: _____



002153

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.138.626/0001-76 DUNS®: 903502858
Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: PHARMED HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 014875376-20 Inscrição Municipal: 27959/2016
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITEADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 95.400,00 Data de Abertura da Empresa: 04/04/2014
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 4: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 5: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 6: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 85.803-750
Endereço: RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 - PARQUE SAO PAULO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 33063708
E-mail: PHARMED2015@BOL.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 078.047.169-58
Nome: HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
Carteira de Identidade: 11.173.849-1 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 13/07/2007 Data de Nascimento: 01/12/1994
E-mail: pharmedhosp@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

002154

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 078.047.169-58 Participação Societária: 100,00%
Nome: HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
Carteira de Identidade: 11.173.849-1 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 13/07/2007 Data de Nascimento: 01/12/1994
Filiação Materna: VALDIRENI DE OLIVEIRA
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 85.803-750
Endereço: RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 - PARQUE SAO PAULO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 32297473
E-mail: hospilab03@hotmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 078.047.169-58
Nome: HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
Carteira de Identidade: 11.173.849-1 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 13/07/2007 Data de Nascimento: 01/12/1994
Filiação Materna: VALDIRENI DE OLIVEIRA
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 85.803-750
Endereço: RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 - PARQUE SAO PAULO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 32297473
E-mail: hospilab03@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**

FL.01

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 20.138.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

1ª. Fica transformada está sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª. O capital social será R\$- 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, sendo R\$- 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil), cotas do acervo de capital da sociedade empresária Limitada e 45.400,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos reais) divididos em 45.400 (quarenta e cinco mil e quatrocentos) cotas, de integralização de lucros acumulados, totalmente integralizados, neste ato, passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**

FL.02

| TITULAR | QUOTAS | % | CAPITAL R\$ |
|--|--------|-----|-------------|
| HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH | 95.400 | 100 | 95.400,00 |

3ª. Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

1ª. A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 20.138.626/0001-76, constituída em 04/04/2014, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**

FL.03

2ª. O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

3ª. A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, CEP: 85803-750, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª. O objeto da EIRELI será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

5ª. O capital da EIRELI na importância de R\$- 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$- 1,00 (um) real, cada, o qual está totalmente integralizado , em moeda corrente do País e integralização de lucros acumulados.

| TITULAR | QUOTAS | % | CAPITAL R\$ |
|--|--------|-----|-------------|
| HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH | 95.400 | 100 | 95.400,00 |



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**

FL.04

6ª. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

7ª. A administração da EIRELI caberá ao titular, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro . O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo. Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª. O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª. A titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**

FL.05

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

11ª. O endereço da titular, constante do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

12ª. Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª. **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

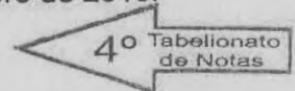
14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina, o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Cascavel - PR., 08 de novembro de 2018.

Handryus Steibach

**HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
CPF Nº 078.047.169-58**



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

002160

4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital AKcxm.0XWkE.tzm2K, Controle: Qzboa.pk2wF
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheça por verdadeira a assinatura de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH (173717)**
 .°0075° 118657C°. Dou fé. Cascavel/PR, 19 de Novembro de 2018.
 Em Teste da Verdade
 ANDRESSA CRISTINA GODOY ROCKENBACH - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB N° 41600791789.
 PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804831454. NIRE: 41600791789.
 PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

002161

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.138.626/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/04/2014

NOME EMPRESARIAL
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PHARMED HOSPITALAR

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R JOAQUIM TAVORA

NÚMERO
2983

COMPLEMENTO

CEP
85.803-750

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE SAO PAULO

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÓNICO
PHARMED2015@BOL.COM.BR

TELEFONE
(45) 3306-3708

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 08:54:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.138.626/0001-76 DUNS®: 903502858
Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: PHARMED HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/06/2021
Código de Controle: 4709931A6BD6FFD1

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/05/2021
Código de Controle: 2021040202161404706307

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/07/2021
Código de Controle: 10752362021



002163

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.138.626/0001-76 DUNS®: 903502858
Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: PHARMED HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2016
Código de Controle: 014875376-20

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/12/2016
Código de Controle: 61441/2016



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 34357/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | | |
|--------------|---|-----------------|
| Código: | 589101 | |
| Nome/Razão: | PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | |
| CNPJ/CPF: | 20.138.626/0001-76 | |
| Endereço: | RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 | |
| Complemento: | | |
| Bairro: | PARQUE SÃO PAULO | CEP: 85.803-750 |
| Cidade: | Cascavel - PR | |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|---|
| Código: | 589101 |
| Nome/Razão: | PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI |
| CNPJ/CPF: | 20.138.626/0001-76 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 17 de março de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-DIPYCDAUKNHHA-0



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002165

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023464036-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.138.626/0001-76

Nome: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

R JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SAO PAULO CEP: 85.803-750 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3035-1935

Responsável Técnico

TIANE HERNANDES CARVALHO

Responsável Legal

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.24.745-3

Data do Cadastro

29/12/2020

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.593190/2020-07

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

002167

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|--|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | Medicamentos | 30/09/2019 | 29/09/2021 |

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

R JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SAO PAULO CEP: 85.803-750 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3035-1935

Responsável Técnico

TIANE HERNANDES CARVALHO

Responsável Legal

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.436-6

Data do Cadastro

02/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.649812/2014-62

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

002169

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|--|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | Medicamentos | 30/09/2019 | 29/09/2021 |

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

R JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SAO PAULO CEP: 85.803-750 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3035-1935

Responsável Técnico

TIANE HERNANDES CARVALHO

Responsável Legal

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.06.110-3

Data do Cadastro

02/11/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.649741/2014-84

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|--|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | Medicamentos | 30/09/2019 | 29/09/2021 |

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

R JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SAO PAULO CEP: 85.803-750 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3035-1935

Responsável Técnico

TIANE HERNANDES CARVALHO

Responsável Legal

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.257-9 (05216X3H0352)

Data do Cadastro

09/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.649715/2014-35

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

002173

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | Medicamentos | 30/09/2019 | 29/09/2021 |

[Voltar](#)



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.351, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/M.S:
U624H6YX3YWM (8.11249.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25351.643098/2014-08 AUTORIZ/M.S:
GPM5WLWXMH6 (8.11242.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Novartis Biotecnologias S.A.
ENDEREÇO: Av Nossa Senhora da Assunção, 736
BAIRRO: Butantã CEP: 05359001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.994.502/0017-05
PROCESSO: 25351.248886/2013-11 AUTORIZ/M.S:
GY33W01924L (8.11255.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 4.900 - PR 104
BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.887.927/0012-07
PROCESSO: 25351.643917/2014-15 AUTORIZ/M.S:
G27472M07701 (8.11247.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RF MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 684 SALA 311
BAIRRO: CENTRO CEP: 30179094 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.469.299/0001-44
PROCESSO: 25351.575571/2014-15 AUTORIZ/M.S:
PH6XH7760532 (8.11237.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARVALHO E MUNIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Estrada da Paciência, 1131 Loja 209
BAIRRO: Maria Paula CEP: 24756660 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 14.965.403/0001-80
PROCESSO: 25351.645285/2014-16 AUTORIZ/M.S:
PL9Y787647Y9 (8.11239.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FERREIRA E OLIVEIRA LEITE LTDA ME
ENDEREÇO: AV. ACAMENON MAGALHÃES, 288
BAIRRO: CENTRO CEP: 56600000 - SERTÂNIA/PE
CNPJ: 18.882.939/0001-92
PROCESSO: 25351.529695/2014-19 AUTORIZ/M.S:
L211MY680851 (8.11250.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOCORRO CIRURGICA LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Parque dos Carajás, 18, Conj. Marcos Freire II
BAIRRO: Taicoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 17.303.507/0001-17
PROCESSO: 25351.638095/2014-21 AUTORIZ/M.S:
GLWM369LS3W5 (8.11246.1)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 670 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400112 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 17.058.277/0001-78
PROCESSO: 25351.643086/2014-21 AUTORIZ/M.S:
G38MX80W2M38 (8.11243.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOLINE CONFECCOES E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: GENÉSIO GAZZOLA, 63
BAIRRO: CHACARA PEIXE CEP: 18900000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 08.055.356/0001-34
PROCESSO: 25351.641440/2014-23 AUTORIZ/M.S: P3572X886870 (8.11240.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório LTDA - ME
ENDEREÇO: Sérgio Djalma de Hollanda, 2399
BAIRRO: Neva CEP: 82805230 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.812.882/0001-92
PROCESSO: 25351.649809/2014-34 AUTORIZ/M.S: 330118260490 (8.11256.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
PROCESSO: 25351.649715/2014-35 AUTORIZ/M.S: 05216X3H0352 (8.11257.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: E F P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, N. 1229
BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020130 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.925.568/0001-62
PROCESSO: 25351.641051/2014-36 AUTORIZ/M.S:
US37XX052X05 (8.11251.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G C DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: R U M, 63 LOTEAMENTO CANOAS QUADRA 2 LOTE 14
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO Ó CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 11.480.646/0001-30
PROCESSO: 25351.648871/2014-47 AUTORIZ/M.S:
K17X3Y902019 (8.11252.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GMK Medical, Distribuidora e Logística Ltda
ENDEREÇO: Rua Izonzo, 161 - 4º andar
BAIRRO: Sacomã CEP: 04249000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.744.727/0001-13
PROCESSO: 25351.618222/2014-50 AUTORIZ/M.S:
KX3M18MX1343 (8.11258.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA
ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1148 - sala 1714
BAIRRO: Centro CEP: 30160906 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 15.562.934/0001-94
PROCESSO: 25351.641890/2014-51 AUTORIZ/M.S:
G72H172824X1 (8.11241.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFILÁTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICO LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 2872 LJ11
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010012 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 20.555.254/0001-83

PROCESSO: 25351.536494/2014-52 AUTORIZ/M.S:
1W21L94H73XH (8.11056.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALR LTDA
ENDEREÇO: TV PIRAJÁ 1941 ALTOS
BAIRRO: MARCO CEP: 66095632 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.329.169/0003-09
PROCESSO: 25351.648888/2014-52 AUTORIZ/M.S:
KXX63847577L (8.11253.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LIMINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO IÇA N. 640
BAIRRO: VIEIRALVES CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.796.483/0001-21
PROCESSO: 25351.637164/2014-53 AUTORIZ/M.S: K71799249378 (8.11238.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº418
BAIRRO: CEP: - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 20.590.555/0001-48
PROCESSO: 25351.629987/2014-55 AUTORIZ/M.S:
XW217WL145Y6 (8.11222.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Viva Care Produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Calçada Aldebarã, 180 sala 115
BAIRRO: CEP: - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 20.205.251/0001-10
PROCESSO: 25351.641919/2014-62 AUTORIZ/M.S:
0621HL66H27M (8.11245.7)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KOLPLAST CI LTDA
ENDEREÇO: Estrada Municipal IVA 136, número 418
BAIRRO: CEP: - ITUPEVA/SP
CNPJ: 59.231.530/0005-17
PROCESSO: 25351.568990/2014-63 AUTORIZ/M.S:
HY53H4XH5802 (8.11244.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIMEDK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1950 SALA 06
BAIRRO: CEP: - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 17.524.415/0001-67
PROCESSO: 25351.605852/2014-71 AUTORIZ/M.S:
P0MM788376HH (8.11254.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RF PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OTAVIO SANTOS, 155
BAIRRO: RECREIO CEP: 45015904 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.785.060/0002-50
PROCESSO: 25351.648813/2014-94 AUTORIZ/M.S:
PYM716H6XM17 (8.11259.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: distribuidora vril comércio odontológico hospitalar ltda epp
ENDEREÇO: AV NAZARÉ FILGUEIRAS, 2864-B
BAIRRO: NOVA CANAÃ CEP: 69314398 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 08.855.979/0001-91
PROCESSO: 25351.637019/2014-95 AUTORIZ/M.S:
KY08W71MM718 (8.11248.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.358, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIDA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDERECO: RUA HENRIQUE LAGE, n. 573 - SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 88811150 - CRICUÍMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000640/2008-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteada (Importação de Cosméticos), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.359, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Acay Agro Brasil Comércio de Produtos Químicos Ltda.
ENDERECO: Rua Campos Sales, 303 Sala 1003
BAIRRO: Centro CEP: 06401000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.488.137/0001-00
PROCESSO: 25351.649085/2014-02 AUTORIZ/MS: 3.06109.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-50
PROCESSO: 25351.673740/2011-37 AUTORIZ/MS: 3.06105.7
EXP: 946185/11-0, 946154/11-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ANTONIO LUCIVAN DE SOUSA SILVA - ME
ENDERECO: RUA RAIMUNDO MATIAS DE SOUSA, 383
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 60200000 - NOVA RUSSAS/CE
CNPJ: 06.077.380/0001-49
PROCESSO: 25351.639809/2014-44 AUTORIZ/MS: 3.06104.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ANTONIO LUCIVAN DE SOUSA SILVA - ME
ENDERECO: RUA RAIMUNDO MATIAS DE SOUSA, 383
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 60200000 - NOVA RUSSAS/CE
CNPJ: 06.077.380/0001-49
PROCESSO: 25351.639809/2014-44 AUTORIZ/MS: 3.06104.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ANTONIO LUCIVAN DE SOUSA SILVA - ME
ENDERECO: RUA RAIMUNDO MATIAS DE SOUSA, 383
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 60200000 - NOVA RUSSAS/CE
CNPJ: 06.077.380/0001-49
PROCESSO: 25351.639809/2014-44 AUTORIZ/MS: 3.06104.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Guatira Catarinense Transporte e Logística LTDA
ENDERECO: R: Alfredo Eicke
BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305300 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 12.412.994/0001-32
PROCESSO: 25351.643259/2014-72 AUTORIZ/MS: 3.06107.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Bril Cosméticos SA
ENDERECO: Via Anchieta, km 14
BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09696000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.867.391/0001-25
PROCESSO: 25351.507543/2014-76 AUTORIZ/MS: 3.06106.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: aplitec impermeabilizantes para estofados ltda
ENDERECO: rua santa gertrudes, qd. 33a, lt.15e, nº 175
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.237.223/0001-26
PROCESSO: 25351.570847/2014-81 AUTORIZ/MS: 3.06103.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
PROCESSO: 25351.649741/2014-84 AUTORIZ/MS: 3.06110.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TECH QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDERECO: ROD GO 437, KM 9, FAZENDA PASTINHO, SENTIDO ANAPOLIS A GAMELEIRA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75000000 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 18.736.818/0001-32
PROCESSO: 25351.649215/2014-92 AUTORIZ/MS: 3.06111.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.360, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.361, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TECNO CLEAN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDERECO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI 479
BAIRRO: DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHAS
CNPJ: 07.282.620/0001-00
PROCESSO: 25351.354997/2011-14 AUTORIZ/MS: 3.04932.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLYMEDIH. EIRELI - EPP
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.178056/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA TEIXEIRA MENDES, Nº 588
BAIRRO: VILA JARDIM CEP: 91330391 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.248.979/0001-00
PROCESSO: 25025.010946/2005-51 AUTORIZ/MS: 3.03512.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BERNARDO QUÍMICA S/A
ENDERECO: Avenida Antônio Bernardo, 3950
BAIRRO: Parque Industrial Imigrantes CEP: 11349380 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 58.133.703/0001-78
PROCESSO: 25004.000699/94 AUTORIZ/MS: 3.01606.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: RUA CLARK, Nº 250
BAIRRO: FAZENDA MORRO DAS PEDRAS CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
CNPJ: 48.657.027/0001-88
PROCESSO: 25004.005338/97-18 AUTORIZ/MS: 3.02060.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.362, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: F ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 19.558.415/0001-03
PROCESSO: 25351.648836/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: BR 158, Km 206
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 98045030 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 08.879.643/0001-69
PROCESSO: 25351.639389/2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.362, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

002176



CNPJ: 20.138.626/0001-76
PROCESSO: 25351.649695/2014-75 AUTORIZ/MS: 2.07723.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R IRMA MARIA LUCIA ROLAND, 532
BAIRRO: HAUER CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.004.938/0001-08
PROCESSO: 25351.212555/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.07372.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: OLIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO PELOSINI, 61
BAIRRO: VILA OLGA CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 12.378.421/0001-30
PROCESSO: 25351.365123/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08125.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LABOCORTEX FAB. COSM. E PROD. DE HIG.
LTDA
ENDEREÇO: R PARA 121
BAIRRO: CENTRO CEP: 86610000 - JAGUAPITÁ/PR
CNPJ: 82.410.101/0001-03
PROCESSO: 25023.104404/91-92 AUTORIZ/MS: 2.01604.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 413 conj 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.029091/00-80 AUTORIZ/MS: 2.03113.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MARY HILL PERFUMES LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 1410 A
1440
BAIRRO: CHACARAS CAXINGUI CEP: 06826280 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 54.103.981/0001-21
PROCESSO: 1153485 AUTORIZ/MS: 2.00971.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: DI HELLEN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: ROD RS 129 5385 KM 72
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 01.376.008/0001-10
PROCESSO: 25025.033918/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02480.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Horus Distribuidora Ltda - me
ENDEREÇO: R LEONARDO NUNES 194
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04039010 - SÃO
PAULO/SP

CNPJ: 17.340.243/0001-71
PROCESSO: 25351.543394/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14584.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA-ME
ENDEREÇO: R LADISLAU GRECHINSKI 345
BAIRRO: CENTRO CEP: 84500000 - IRATI/PR
CNPJ: 15.593.363/0001-55
PROCESSO: 25351.517876/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.14035.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 413 conj 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.298346/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10753.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRANCISCO BEZERRA DA NÓBREGA
ENDEREÇO: AVENIDA TEFÉ, Nº 338-A
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065020 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.215.653/0001-13
PROCESSO: 25351.640343/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17177.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R BELO HORIZONTE, 2209
BAIRRO: NEVA CEP: 85802228 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 12.925.838/0001-75
PROCESSO: 25351.281293/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.08867.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mirmau transporte, logística e serviços auxiliares de
transportes aéreos e agência de viagens Ltda - me
ENDEREÇO: rua octávio leão facio, nº 717 -b
BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 08.785.480/0001-55
PROCESSO: 25351.432237/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10947.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R IRMA MARIA LUCIA ROLAND, 532
BAIRRO: HAUER CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.004.938/0001-08
PROCESSO: 25351.212525/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10109.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FLORIEN FITOATIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: TÂNDAR COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1277
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063010 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.107.846/0001-15
PROCESSO: 25351.602534/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12139.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOAQUIM TAVORA 2983
BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CEP: 85803750 -
CASCAVEL/PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
PROCESSO: 25351.649812/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12436.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICARDIM DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV GURY MARQUES N 6573
BAIRRO: VILA CIDADE MORENA CEP: 79064000 - CAMPO
GRANDE/MS
CNPJ: 20.752.528/0001-24
PROCESSO: 25351.769453/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.13211.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ JORGE CURY Nº 155
BAIRRO: MINI DISTRITO TANCREDO NEVES CEP: 15076610 -
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 64.533.797/0001-75
PROCESSO: 25000.054732/99 AUTORIZ/MS: 1.04595.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Instituto de Tecnologia do Paraná
ENDEREÇO: Rua Prof.Algacir Munhoz Mader, 3775
BAIRRO: cic CEP: 81350010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.964.393/0001-88
PROCESSO: 25991.013775/80 AUTORIZ/MS: 1.00960.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSFORMAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Alzira, 195
BAIRRO: Centro CEP: 09920720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 09.220.982/0002-82
PROCESSO: 25351.290334/2015-00 AUTORIZ/MS:
K268W5YH9X4 (8.12094.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.057134/2003-02 AUTORIZ/MS:
P7M364278H11 (8.01754.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
LTDA
ENDEREÇO: RUA TOMAZ BANDÃO 39
BAIRRO: JARDIM MONTANHÊS CEP: 30750060 - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.937.303/0001-60
PROCESSO: 25351.176994/2005-06 AUTORIZ/MS:
KW26H4H1064H (8.02539.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76
25351.609202/2020-14 / 3099549
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321956200

Treviso Comercio de Cosméticos Eireli / 34.675.204/0001-44
25351.609192/2020-17 / 4028058
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321946204

CMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.121.703/0001-15
25351.609354/2020-17 / 1247544
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322114202

TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA ME / 10.891.580/0001-08
25351.584659/2020-17 / 8213628
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4272519204

M.D. DELIVERY TRANSPORTES EIRELI / 34.214.512/0001-72
25351.609361/2020-19 / 4028061
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322121209

PARAMETRO OZONIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 35.951.053/0001-72
25351.618103/2020-23 / 1247527
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4337193201

ALXELINE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA / 97.545.408/0001-80
25351.609472/2020-25 / 8213676
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4322238203

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76
25351.609514/2020-28 / 4028031
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322284205

CMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.121.703/0001-15
25351.609174/2020-35 / 8213722
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4321927200

EVVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.404.658/0001-15
25351.618165/2020-35 / 4028044
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4337274201

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76
25351.609212/2020-50 / 1247531
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321966205

UNION SERVICOS EXPRESS DE TRANSPORTES LTDA / 33.921.994/0001-38
25351.593175/2020-51 / 1247440
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4287074203

UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0043-36
25351.619133/2020-57 / 8213680
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4339237207

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 34.075.280/0001-19
25351.687869/2020-58 / 8213659
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478975205

BR Hospitalar / 13.277.435/0001-20
25351.618179/2020-59 / 8213693
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4337301208

CENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05
25351.584658/2020-64 / 1247436
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4272518208

Mara Cristina Leandro Sartori / 34.922.122/0001-57
25351.609242/2020-66 / 3099552
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4321997208

DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANEA LTDA / 68.210.657/0001-17
25351.609129/2020-81 / 3099535
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321858208

VCTEC COM, IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESS P ESTETICA LTDA / 36.081.739/0001-12
25351.618245/2020-91 / 8213705
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4337347208

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.424, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VCTEC COM, IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESS P ESTETICA LTDA / 36.081.739/0001-12
25351.618245/2020-91 / 8213705
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4369442206

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.425, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

J R DOS SANTOS FARIAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE E ESTETICA / 36.445.002/0001-31
25351.593195/2020-21 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4287105206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

germed comercio de produtos medicos ltda / 33.880.765/0001-12

25351.609375/2020-32 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322137202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.609175/2020-80 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4321928206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.609263/2020-81 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322018203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.426, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 20.138.626/0001-76

25351.593190/2020-07 / 1247453

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4287091205

SP HOSPITALAR LTDA EPP / 27.817.504/0001-55

25351.609363/2020-16 / 1247558

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4322123201

M2 Transportes de Resíduos Eireli - ME / 22.932.854/0001-49

25351.609176/2020-24 / 1247500

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4321930201

UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0043-36

25351.619152/2020-83 / 1247513

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4339386201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.427, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

rezmed comercio de produtos hospitalares eireli / 07.089.698/0001-02

25351.609053/2020-93 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4321825202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.



002178



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2221/2014

CADASTRO Nº 8899600

RAZÃO SOCIAL: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NOME FANTASIA: PHARMED HOSPITALAR

CPF/CNPJ: 20.138.626/0001-76 PROTOCOLO: 26363/2019 FONE: (45) 99853-1661

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 - PARQUE SÃO PAULO

QUADRA: 0013 LOTE:0004 LOTEAMENTO:SAO CRISTOVAO LOTEAM IMOBILIÁRIO: 117470000

ATIVIDADE PERMITIDAS
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR DE LABORATÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

OBSERVAÇÕES:
ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 29/04/2022 CONFORME PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE / PROIBIDO MÉSAS E CADEIRAS NO PASSEIO / ATENDER LEIS 6706/2017 E 6477/2015 / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / RENOVAR TODA E QUALQUER LICENÇA *Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 29/04/2022.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/08/2014 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001569

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA CRC: 040642/O-3

Nº de Empregados: 06 P. de Serviço: 0,00 Comércio: 100,00

Telheiro: Depósito: 100,00 Pátio: 0,00

Área Indústria: 0,00

Data Emissão: 21/08/2019

IMPORTANTE:
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): HARRISSON MORIGGI FISCAL (Matr): 9767 - Gerci de Andrade

Harrisson Moriggi
Agente Administrativo
Setor de Alvará

Cledimara Nunes
Escritoranda do Setor
Alvará Atendimento

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

Scanned by CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 49232210206022592644-1
Data: 22/10/2020 11:33:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06444-R791;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/49232210206022592644

002179

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 159/2021

VENCIMENTO: 13/11/2021

Razão Social: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: PHARMED HOSPITALAR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Endereço: Joaquim Tavora, 2983 - Parque Sao Paulo - Cascavel/PR - 85803-750

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

OBSERVAÇÃO: Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns AFE 1.12.436-6 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais AE 1.24.745-3 Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos/Produtos de Higiene Pessoal e Perfumaria AFE 2.07.723-0 Armazenar, Distribuir e Expedir Saponatos Domissanitários AFE 3.06.110-3 Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde AFE 8.11.257-9

LOCAL E DATA: Cascavel, 03 de Fevereiro de 2021

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 07CE7B9997A04609AE455D27446EBD43
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/49230802215321225797>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49230802215321225797-1
Data: 08/02/2021 11:59:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD10441-FMZ3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 12:05:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.138.626/0001-76

Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU

Endereço: RUA PONTA GROSSA 3188 SALA A / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR /
85816-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102292047342472

Informação obtida em 24/05/2021 13:18:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2021 08:23:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **35.159.991/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | |
|---|--|
| Fornecedor | |
| Tipo documento | CNPJ <input type="text" value="35159991000134"/> |
| Número documento | 35159991000134 |
| Nome | <input type="text"/> |
| Tipo de Sanção <input type="text" value="Todos"/> | |
| Período publicação : de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> até <input type="text"/> |
| Situação: | <input type="text" value="Todas"/> |
| Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR | |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSA MARIA MARINHO BRANT**

CPF/CNPJ: **453.007.987-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:24:08 do dia 28/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VRMD280421082408

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.159.991/0001-34 DUNS®: 895971081
Razão Social: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/04/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 19/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.159.991/0001-34 DUNS®: 895971081
Razão Social: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Inscrição Estadual: 11578470 Inscrição Municipal: 613101
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 120.000,00** Data de Abertura da Empresa: 11/10/2019
CNAE Primário: 2223-4/00 - FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Dados para Contato

CEP: 27.347-090
Endereço: RUA EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74 - LOJA DOIS - VILA
Município / UF: Barra Mansa / Rio de Janeiro
Telefone: (24) 33280666 Telefone: (24) 33280912
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 453.007.987-20
Nome: ROSA MARIA MARINHO BRANT
Carteira de Identidade: 870062858 Órgão Expedidor: DETRAN / RJ.
Data de Expedição: 21/10/2004 Data de Nascimento: 24/04/1955
E-mail: plasticos.independencia@yahoo.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 453.007.987-20 Participação Societária: 100,00%
Nome: ROSA MARIA MARINHO BRANT
Carteira de Identidade: 870062858 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 21/10/2004 Data de Nascimento: 24/04/1955
Filiação Materna: VERA MARIA DOS SANTOS MARINHO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 040.189.317-00
Nome: JOSE CALDEIRA BRANT
Carteira de Identidade: 811930312 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 25/10/2002

CEP: 27.347-070
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA DE JESUS, 702 - CASA - VILA INDEPENDENCIA
Município / UF: Barra Mansa / Rio de Janeiro
Telefone: (00) 00000000
E-mail: PLASTICOS.INDEPENDENCIA@YAHOO.COM.BR

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 453.007.987-20
Nome: ROSA MARIA MARINHO BRANT
Carteira de Identidade: 870062858 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 21/10/2004 Data de Nascimento: 24/04/1955
Filiação Materna: VERA MARIA DOS SANTOS MARINHO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 040.189.317-00
Nome: JOSE CALDEIRA BRANT
Carteira de Identidade: 811930312 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 25/10/2002

CEP: 27.347-070
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA DE JESUS, 702 - CASA - VILA INDEPENDENCIA
Município / UF: Barra Mansa / Rio de Janeiro
Telefone: (00) 00000000
E-mail: PLASTICOS.INDEPENDENCIA@YAHOO.COM.BR

Linhas Fornecimento

Materiais

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais
8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

1. **ROSA MARIA MARINHO BRANT**, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Universal de Bens, nascida em 24/04/1955, Comerciante, inscrito no CPF nº. 453.007.987-20, Identidade nº. 870062858, órgão expedidor IPF-RJ residente e domiciliado no(a) RUA JOAO VALIANTE, 260, APT 903, ANO BOM, BARRA MANSA, RJ, CEP 27.323-210 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial **PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e domicílio na RUA EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74, LOJA:DOIS, VILA INDEPENDENCIA, BARRA MANSA, RJ, CEP 27.347-090. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto:
FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
2223-4/00 - Fabricação de Tubos e Acessórios de Material Plástico para Uso na Construção

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) dividido em 120.000 (CENTO E VINTE MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, MOEDA CORRENTE DO PAÍS, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Nº de cotas | Valor em RS |
|--------------------------|----------------|-------------------|
| ROSA MARIA MARINHO BRANT | 120.000 | 120.000,00 |
| TOTAL | 120.000 | 120.000,00 |

Rosa Maria

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social e todos respondem solidariamente pela parcela do capital não integralizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ROSA MARIA MARINHO BRANT**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade está dispensada da realização de reuniões e assembleias e de publicações, exceto no caso de exclusão por justa causa ou quando um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando deverá ser realizada reunião, com a convocação de todos

Viabilidade: rjp1900187535 DBE: RJ241444000045300798720

Página: 1 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1085202-7 Protocolo: 84-2019/611020-3 Data do protocolo: 10/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2019 SOB O NÚMERO 33210852027, 00003790998 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3536F0A8EE0ACD8F78C06C99023D0AECF89F0086235F858BB36C6D955CC69281

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/7



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

os sócios, através de notificação extrajudicial ou por outro meio que comprove o recebimento da convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo primeiro. A convocação será dispensada quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

CLÁUSULA NONA - As decisões dos sócios serão tomadas por escrito, por deliberação da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 8 de outubro do ano. No final do exercício, o(s) administrador(es) elaborarão o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão se assinados pelo(s) administrador(es) e um contabilista habilitado e submetidos à aprovação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício anterior e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore* para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes. A critério do(s) sócio(s) remanescente(s), os sucessores poderão vir a compor a sociedade. Inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) ou dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do sócio falecido ou interdito, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento, e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.

Present

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Barra Mansa - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via(s).

BARRA MANSA, 08 de outubro de 2019

4º OFÍCIO

Rosa Maria

ROSA MARIA MARINHO BRANT

CPF: 453.007.987-20



Viabilidade: rjp1900187535 DBE: RJ2414440000045300798720

Página: 3 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1085202-7 Protocolo: 84-2019/611020-3 Data do protocolo: 10/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2019 SOB O NÚMERO 33210852027, 00003790998 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3536FOA8EE0ACD8F78C06C99023D0AECF89F0086235F858BB36C6D955CC69281

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 6/7



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA estabelecida no(a) RUA EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL, 74, LOJA:DOIS, VILA INDEPENDENCIA, BARRA MANSA, RJ, CEP: 27.347-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 316 - Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

BARRA MANSA, 08 de outubro de 2019

Rosa Brant

Sócio - ROSA MARIA MARINHO BRANT

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____

Etiqueta de Registro

Viabilidade: rjp1900187535 DBE: RJ2414440000045300798720





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1085202-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Código Ato

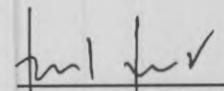
Eventos

| 090 | Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento |
|-----|-----|-------|--|
| | 999 | 1 | Contrato / Sem Eventos (Empresa) |
| | 316 | 1 | Contrato / Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte |
| | xxx | xx | XX |
| | xxx | xx | XX |
| | xxx | xx | XX |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS MARQUES FILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro | Município | Estado |
|---------------------|--------------------|--|----------------------|-------------|--------|
| 33210852027 | 35.159.991/0001-34 | Rua EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL 74 | VILA INDEPENDENCIA | Barra Mansa | RJ |
| 00003790998 | 35.159.991/0001-34 | Rua EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL 74 | VILA INDEPENDENCIA | Barra Mansa | RJ |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |
| XXXXXXXXXXXX | XX.XXX.XXX/XXXX-XX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XX |

Deferido em 11/10/2019 e arquivado em 11/10/2019



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

| | |
|---------------|-----------------|
| Nº de Páginas | Capa Nº Páginas |
| 7 | 1/1 |

Observação:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1085202-7 Protocolo: 84-2019/611020-3 Data do protocolo: 10/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2019 SOB O NÚMERO 33210852027, 00003790998 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3536FOA8EE0ACD8F78C06C99023D0AECF89F0086235F858BB36C6D955CC69281

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.159.991/0001-34 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/10/2019 |
| NOME EMPRESARIAL PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL | NÚMERO 74 | COMPLEMENTO LOJA DOIS |
| CEP 27.347-090 | BAIRRO/DISTRITO VILA INDEPENDENCIA | MUNICÍPIO BARRA MANSA |
| | | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (24) 3328-0666/ (24) 3328-0912 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2020** às **14:25:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.159.991/0001-34

Razão Social: PLASTICOS V P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL 74 LOJA DOIS / VILA INDEPENDENCIA /
BARRA MANSA / RJ / 27347-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2021 a 17/04/2021

Certificação Número: 2021031910514894525898

Informação obtida em 23/03/2021 08:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.159.991/0001-34
Certidão n°: 31553567/2020
Expedição: 30/11/2020, às 10:18:49
Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.159.991/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.159.991/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:32 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **BB8A.56C6.98E7.7F18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

002200



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.159.991/0001-34 DUNS®: 895971081
Razão Social: PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/04/2021**
Código de Controle: **b6112c242c8abe9f279d2077f7fc1e3c**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **19/05/2021**
Código de Controle: **27711/2020**

Prorrogado prazo para registro de EPIs da área de saúde na Anvisa

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) publicou no Diário Oficial da União, a RDC (Resolução de Diretoria Colegiada) nº 448, que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para fabricação, importação e comercialização de Equipamentos de Proteção Individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde por causa da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2. O documento estabelece o prazo de 120 dias, contados a partir da data de hoje (17 de dezembro), para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da RDC nº 356 (publicada em 23 de março de 2020 e sem validade desde setembro), desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Conforme a RDC 448, a importação e a fabricação de produtos sem registro são restritas a máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (*face shield*), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais, capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés. Tais produtos ficam, excepcional e temporariamente, dispensados da notificação à Anvisa. Dessa forma, fabricantes podem continuar produzindo desde que protocolarem, em 30 dias, a licença sanitária junto ao órgão de VISA competente. Importadores de EPIs precisam de Autorização de Funcionamento junto à Anvisa.

A publicação vem ao encontro do proposto pela Animaseg (Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho) para que o setor consiga suprir a demanda da área hospitalar, inclusive em função da futura campanha de vacinação nacional contra o novo coronavírus. Conforme o diretor executivo da Associação, Raul Casanova Junior, após o fim da validade da RDC nº 356, apenas três (de 40 empresas que vinham abastecendo o mercado) tinham os devidos registros na Anvisa e, portanto, estavam aptas para fornecer os respiradores descartáveis do tipo PFF2. Acesse a RDC 448 na íntegra:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-448-de-15-de-dezembro-de-2020-294648890>.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 171

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que

regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6º Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7º Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP)³98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos)

e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odontológico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência

R02207

em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO
BARRA
TORRES**

Diretor-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando a Nota Técnica-SVS/SES-RJ N° 20/2020 que orienta sobre requisitos para fabricação e/ou doação de dispositivos médicos;

Considerando a Resolução — RDC n° 448, de 15 de DEZEMBRO de 2020, que “dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2”, em seu Art. 2º define que **a fabricação de óculos de proteção e máscaras cirúrgicas para uso em serviços de saúde fica excepcional e temporariamente dispensada de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à ANVISA, bem como de outras autorizações sanitárias.**

Face ao exposto declaro para os devidos fins que a empresa **PLÁSTICOS VP INDUSTRIA E COMERCIO LTD EPP — CNPJ 35.159.991/0001-34**, situada na **RUA EXC . BRAZ DA SILVEIRA LEAL , N 74 – LOJA DOIS – VILA INDEPENDENCIA – BARRA MANSA RJ**

encontra-se isenta da necessidade de Licenciamento Sanitário em todas as esferas federativas durante o período de vigência das legislações citadas.

Barra Mansa, 05 de JANEIRO 2021

Evaldo Ribeiro Soares

Coordenador da Vigilância Sanitária de Barra Mansa
Matrícula 11163

Evaldo RÔelro
coor Vigilância Sanitária RDC
Matr 11 163 PMBM

Rua Domingos Mariano, 1102, Centro, Barra Mansa - RJ
CEP 27.345-120 - Tel. (24) 3323-2210
E-mail: visa.sms@barramansa.rj.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.159.991/0001-34

Razão Social: PLASTICOS V P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R EXC BRAZ DA SILVEIRA LEAL 74 LOJA DOIS / VILA INDEPENDENCIA /
BARRA MANSA / RJ / 27347-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601463995350755

Informação obtida em 24/05/2021 15:04:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

002210 4234

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2021 16:09:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **00.740.696/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002211

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

| | | | |
|----------------|------|------------------|----------------|
| Tipo documento | CNPJ | Número documento | 00740696000192 |
| Nome | | | |

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de [] até []

Data de Início Impedimento: de [] até []

Data de Fim Impedimento: de [] até []

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar [Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE DA SILVA ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **505.490.061-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:12:55 do dia 27/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6PSQ270421161255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002214

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.740.696/0001-92 DUNS®: 902299262
Razão Social: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2021
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/10/2021
FGTS Validade: 26/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/07/2021
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.740.696/0001-92 DUNS®: 902299262
Razão Social: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Inscrição Estadual: 0733209300125 Inscrição Municipal: **isento**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 6.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: 12/03/1984
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 2: 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 3: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 6: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 71.200-222
Endereço: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8 LOTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33263145
E-mail: oculta.fm@hotmail.com

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 381.301.571-87
Nome: ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER
Carteira de Identidade: 970087 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 06/07/2005 Data de Nascimento: 21/05/1966
E-mail: licitacao.pmh@pmh.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

02216

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 505.490.061-68 Participação Societária: 25,00%
Nome: ANDRE DA SILVA ALMEIDA
Carteira de Identidade: 1072034 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 06/11/1996 Data de Nascimento: 17/11/1970
Filiação Materna: DALVA DA SILVA ALMEIDA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 563.678.481-34
Nome: FLAVIA LUCIA XAVIER ALMEIDA
Carteira de Identidade: 1234425 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 16/10/1996
CEP: 71.505-225
Endereço: OUTROS SHIN QL 3, 8 - CONJ 02 CASA 08 - SETOR DE HABITACOES
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33685812
E-mail: andre.almeida@pmh.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 381.301.571-87 Participação Societária: 25,00%
Nome: ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER
Carteira de Identidade: 970087 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 06/07/2005 Data de Nascimento: 21/05/1966
Filiação Materna: DALVA DA SILVA ALMEIDA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 239.744.001-68
Nome: JOAO DIONISIO XAVIER
Carteira de Identidade: 601837 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 11/07/2005
CEP: 71.505-225
Endereço: RESIDENCIAL SHIN QL 03 CONJUNTO 02 CASA, 14 - LAGO NORTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81312110
E-mail: adriana.almeida@pmh.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 316.160.111-49 Participação Societária: 25,00%
Nome: DALVA DA SILVA ALMEIDA
Carteira de Identidade: 1.973.571 Órgão Expedidor: IFP-RJ
Data de Expedição: 19/08/1968 Data de Nascimento: 11/01/1945
Filiação Materna: EMILIA BASTOS DA SILVA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 71.515-140
Endereço: RESIDENCIAL SHIN QI 07 CONJUNTO 14 CASA, 5 - LAGO NORTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81333310
E-mail: adriana@pmh.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 381.317.141-87 Participação Societária: 25,00%
Nome: ANDREA ALMEIDA ANDRADE
Carteira de Identidade: 4734 Órgão Expedidor: CRE
Data de Expedição: 08/11/1995 Data de Nascimento: 28/11/1967
Filiação Materna: DALVA DA SILVA ALMEIDA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 442.994.861-53
Nome: MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 907714 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 28/05/2008
CEP: 71.505-225
Endereço: OUTROS SHIN QL 3, 12 - CONJ 02 CASA 12 - SETOR DE HABITACOES
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81545400
E-mail: marcelino.andrade@pmh.com.br

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 505.490.061-68
Nome: ANDRE DA SILVA ALMEIDA
Carteira de Identidade: 1072034 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 06/11/1996 Data de Nascimento: 17/11/1970
Filiação Materna: DALVA DA SILVA ALMEIDA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 563.678.481-34
Nome: FLAVIA LUCIA XAVIER ALMEIDA
Carteira de Identidade: 1234425 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 16/10/1996

CEP: 71.505-225
Endereço: OUTROS SHIN QL 3, 8 - CONJ 02 CASA 08 - SETOR DE HABITACOES
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33685812
E-mail: andre.almeida@pmh.com.br

Dados do Dirigente 2

CPF: 381.301.571-87
Nome: ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER
Carteira de Identidade: 970087 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 06/07/2005 Data de Nascimento: 21/05/1966
Filiação Materna: DALVA DA SILVA ALMEIDA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 239.744.001-68
Nome: JOAO DIONISIO XAVIER
Carteira de Identidade: 601837 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 11/07/2005

CEP: 71.505-225
Endereço: RESIDENCIAL SHIN QL 03 CONJUNTO 02 CASA, 14 - LAGO NORTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81312110
E-mail: adriana.almeida@pmh.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

002219

Dados do Dirigente 3

CPF: 316.160.111-49
Nome: DALVA DA SILVA ALMEIDA
Carteira de Identidade: 1.973.571 Órgão Expedidor: IFP-RJ
Data de Expedição: 19/08/1968 Data de Nascimento: 11/01/1945
Filiação Materna: EMILIA BASTOS DA SILVA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 71.515-140
Endereço: RESIDENCIAL SHIN QI 07 CONJUNTO 14 CASA, 5 - LAGO NORTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81333310
E-mail: adriana@pmh.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3433 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A GÁS, CORTE POR AQUECIMENTO E DE METALIZAÇÃO
3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
4330 - CENTRIFUGADORES, SEPARADORES E FILTROS DE PRESSÃO E A VÁCUO
4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS
4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS
5210 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES
5220 - CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO
5330 - GAXETAS E OUTROS MATERIAIS PARA VEDAÇÃO
5905 - RESISTORES
6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE
6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS
6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS
6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS
6636 - CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS CORRELATOS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
6645 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPO

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais

6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS

6660 - INSTRUMENTOS E APARELHOS METEOROLÓGICOS

6665 - INSTRUMENTOS E APARELHOS DE DETECÇÃO DE PERIGO

6670 - ESCALAS E BALANÇAS

6680 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE FLUXO DE LÍQUIDO E GÁS, NÍVEL DE LÍQUIDOS E DE MOVIMENTOS MECÂNICOS

6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE

6695 - INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6820 - CORANTES

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8030 - COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES

8040 - ADESIVOS

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

9135 - COMBUSTÍVEIS PROPELENTES LÍQUIDOS E OXIDANTES Á BASE QUÍMICA

9320 - ARTIGOS DE BORRACHA

9340 - ARTIGOS DE VIDRO

9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS

9410 - MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL

9525 - ARAMES DE METAL NÃO FERROSO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE

9610 - MINÉRIOS

02221



PMH

Produtos[®]
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.
PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 00.740.696/0001-92 NIRE 532.0024389-0

DALVA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada na SQN 211, Bloco F Aptº 407, CEP 70.863-060, Brasília – DF, natural de Guanabara – RJ, nascida em 11/01/45, portadora da cédula de Identidade nº 1.973.571, expedida pelo IFP/RJ em 19/08/68 e do CPF nº 316.160.111-49.

ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado no SHIN QL 03, Conjunto 02, Casa 08 Lago Norte, CEP 71.505-225, Brasília-DF, natural do Rio de Janeiro RJ; nascido em 17/11/70, portador da Cédula de Identidade nº 1.072.034, expedida pela SSP/DF em 15/09/88 e do CPF nº 505.490.061-68.

ANDREA ALMEIDA ANDRADE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na SHIN QL 03 Conjunto 02, Casa 12 – Lago Norte, CEP 71.505.225, Brasília-DF, natural do Rio de Janeiro, nascida em 28/11/67, portadora da Cédula de Identidade nº 975.232, expedida pela SSP/DF em 26/10/84 e do CPF nº 381.317.141-87.

ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada no SHIN QL 03, Conjunto 02, Casa 14 Lago Norte, CEP 71.505-225, Brasília-DF, natural do Rio de Janeiro, nascida em 21/05/66, portadora da Cédula de Identidade nº 970.087, expedida pela SSP/DF em 27/04/89 e do CPF nº 381.301.571-87.

Únicos sócios da sociedade **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, sediada no SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, SIA SUL – GUARÁ – BSB – DF, CEP: 71.200-222, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 532.0024389-0 em 12/03/1984, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92, resolvem, por este ato, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL.

Neste ato é criada filial no endereço RUA DR. GERINO DE SOUZA FILHO, 1808, LOTEAMENTO GRANJAS REUNIDAS IPITANGA, QUADRA B000, LOTE 4 E 5, complemento GP 17 - ITINGA – LAURO DE FREITAS – BA - CEP 42.700-000 com o objeto social de Galpão fechado com comércio varejista e atacadista por conta própria ou de terceiros de artigos médicos, ortopédicos, próteses, esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos para diagnóstico, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos, cosméticos e perfumaria; importação, exportação e distribuição dos produtos acima, locação de equipamentos médicos hospitalares.



PMH

Produtos[®]
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da matriz é; Comércio varejista e atacadista por conta própria ou de terceiros de artigos médicos, ortopédicos, próteses, esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos para diagnóstico, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos, cosméticos e perfumaria; importação, exportação e distribuição dos produtos acima, locação de equipamentos médicos hospitalares, serviços de reparação, manutenção e assistência técnica e científica de equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A sociedade gira sob a denominação social de **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, sediada no; SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, SIA SUL – GUARÁ, – BSB – DF, CEP: 71.200 – 222, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 532.0024389-0 em 12/03/1984, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92 e nome fantasia de **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da matriz é; Comércio varejista e atacadista por conta própria ou de terceiros de artigos médicos, ortopédicos, próteses, esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos para diagnóstico, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos, cosméticos e perfumaria; importação, exportação e distribuição dos produtos acima, locação de equipamentos médicos hospitalares, serviços de reparação, manutenção e assistência técnica e científica de equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, a saber:

| SÓCIOS | COTAS | VALOR |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------|
| DALVA DA SILVA ALMEIDA | 1.500.000 | R\$ 1.500.000,00 |
| ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA | 1.500.000 | R\$ 1.500.000,00 |
| ANDREA ALMEIDA ANDRADE | 1.500.000 | R\$ 1.500.000,00 |
| ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER | 1.500.000 | R\$ 1.500.000,00 |
| TOTALIZANDO | 6.000.000,00 | R\$ 6.000.000,00 |

X

(Handwritten signatures and initials)



PMH

Produtos®
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1984, sendo sua duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores: DALVA DA SILVA ALMEIDA, ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA, ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER e ANDREA ALMEIDA ANDRADE, já qualificados no preâmbulo, com poderes e atribuições de assinarem em conjunto ou em separado, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dela, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, salvo o que a maioria decidirem ficando proibido o uso da mesma para fins estranhos os seus objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças e outros de idêntica natureza.

Parágrafo primeiro: na venda de algum imóvel da empresa, será necessário no mínimo à assinatura de três sócios.

Parágrafo Segundo: Na compra de qualquer bem, imobilizado, imóvel ou aquisição de qualquer investimento, será necessário à assinatura de apenas um sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES.

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano no dia 31 de Dezembro, e os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios nas proporções de suas cotas, os lucros ou percas apurada.

Parágrafo único: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quanto for o caso.

CLÁUSULA – SÉTIMA – DO PRÓ LABORE.

Os sócios administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de pró – labore que será levado a débito de despesas gerais pela sociedade.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

(Handwritten signatures)



PMH

Produtos®
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social respeitará o ano calendário.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO/RETIRADA DE SÓCIO.

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, ou inexistindo interesses deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s) deverá ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas cotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – No caso de falecimento de um dos sócios, se os herdeiros forem menores de idade, à parte da sociedade que lhes cabe, passará a ser administrada pelo cônjuge do sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO.

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO DOS SÓCIOS.

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011 § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

[Handwritten signatures]

002225



PMH

Produtos®
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS FILIAIS.

A empresa possui as seguintes filiais:

Avenida Gov. José Fragelli, 675-QD 18 Lt. 18 Bairro Campo Velho Cuiabá Mato Grosso
CEP: 78.065-270, CNPJ: 00.740.696/0002-73 e NIRE: 51900233335-6.

Avenida C-197, Quadra 492, Lote 03, Número 222, Jardim América CEP: 74.270-030
Goiânia – Goiás. CNPJ: 00.740696/0003-54 e NIRE 5290045836-7.

Rua Alceu Amoroso Lima s/nº - Centro Empresarial Metropolitano nº 786 ED. Tancredo
Neves Trade Center – salas 813, 814, 815 e 816 Bairro Pituba Salvador/BA, CEP: 40.001-
970. NIRE 2990079767-6.

Rua Zacarias de Azevedo 399 sala 202 – Ed Trade Center – Centro, Alagoas –
AL, CEP: 57.020-470.

Rua Dr. Gerino de Souza Filho, 1808, Loteamento Granjas Reunidas Ipitanga, Quadra
B000, Lote 4 e 5 – GP 17, Itinga – CEP: 42.700-000 – Lauro de Freitas – BA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBJETIVO SOCIAL DAS FILIAIS.

O objeto social das filiais em especial é a representação comercial do objeto social da matriz sem estoque ou armazenagem no local e manutenção e assistência técnica de equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais, sendo então as filiais apenas como escritório representativo de sua matriz pelas quais estão citadas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – OBJETO SOCIAL DA FILIAL DE GOIANIA.

O objeto social da FILIAL de Goiânia é: Galpão fechado com comércio varejista e atacadista por conta própria ou de terceiros de artigos médicos, ortopédicos, próteses, esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos para diagnóstico, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos, cosméticos e perfumaria; importação, exportação e distribuição dos produtos acima, locação de equipamentos médicos hospitalares.



PMH

Produtos[®]
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OBJETO SOCIAL DA FILIAL DE LAURO DE FREITAS - BA

O objeto social da FILIAL de LAURO DE FREITAS - BA é: Galpão fechado com comércio varejista e atacadista por conta própria ou de terceiros de artigos médicos, ortopédicos, próteses, esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos para diagnóstico, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos, cosméticos e perfumaria; importação, exportação e distribuição dos produtos acima, locação de equipamentos médicos hospitalares.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO.

Fica eleito o foro desta Capital, Brasília – DF, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 06 vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Brasília – DF, 06 de Abril de 2017.

2º Ofício

Dalva da Silva Almeida
DALVA DA SILVA ALMEIDA.

2º Ofício

Andrea Almeida Andrade
ANDREA ALMEIDA ANDRADE

2º Ofício

André da Silva Almeida
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA

2º Ofício

Adriana da Silva Almeida Xavier
ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER

2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL OD. 701 BL. 01 L3 2ª TERREO
ED. ASSIS CRATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
CNPJ/ME 00.618.421/0001-80
CF/DF 07.355.140/001-38

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)

Virou(s) de:

[20170506] - ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER

[20170506] - ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA

[20170506] - ANDREA ALMEIDA ANDRADE

[20170506] - DALVA DA SILVA ALMEIDA

Em [06] de [Abril] de [2017] da verdade,
BRASÍLIA, 11 de Maio de 2017
Melo: T1DFY20170020315853XEV,
T1DFY20170020315853CNC,
T1DFY20170020315857VNR e
T1DFY20170020315858DXX

Para consulta, verifique em:

www.tribunal.tjdf.br

Michele Rodrigues Romão
RG 2159788 SSP/DF.
CPF 000.587.981-70

Testemunhas:

Fábia Marques Braga
RG 13.977 CR6/DF
CPF: 579.905.061-49

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2017 SOB N.: 20170383415
Protocolo: 17/038341-5, DE 17/05/2017
Empresa: 53 2 0024389-0
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

MIRIAM DA SILVA ANJOS
SEC-GERAL - SUBSTITUTO

1200-222 Brasília - DF Fone: (61)3403-1300 Fax: (61)3403-1313
www.pmh.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.740.696/0001-92 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/03/1984 |
| NOME EMPRESARIAL PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8 LOTE 170 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO SIA SUL |
| CEP 71.200-222 | BAIRRO/DISTRITO GUARA | MUNICÍPIO BRASILIA |
| UF DF | ENDEREÇO ELETRÔNICO oculta.fm@hotmail.com | TELEFONE (61) 3326-3145 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 08:00:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.740.696/0001-92 DUNS®: 902299262
Razão Social: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 02/10/2021
Código de Controle: 39FD8178E9122616

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 26/04/2021
Código de Controle: 2021032800280190166762

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 01/10/2021
Código de Controle: 115821332021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.740.696/0001-92 DUNS®: 902299262
Razão Social: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/07/2021**
Código de Controle: **104044560072021**

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.

002230

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.740.696/0001-92

Endereço Completo

SIA TRECHO 17, RUA 8, LOTE 170 - SIA SUL - GUARÁ CEP: 71.200-222 - BRASÍLIA/DF

Telefone

(61) 3403-1300

Responsável Técnico

ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA

Responsável Legal

ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.00.259-2

Data do Cadastro

25/05/2000

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.007823/0062

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

002231

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|
|----------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|
|----------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARTIN FRANCISCO, Nº 332
 BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11015480 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARROSO, Nº 1009 NORTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.861.405/0001-09
 PROCESSO: 25000.022626/99-48 AUTORIZ/MS: 1.04440.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.647.559/0001-18
 PROCESSO: 3654498 AUTORIZ/MS: 1.03827.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTA RITA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAMANTE PRETO, Nº 389
 BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 3405000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 50.311.620/0001-10
 PROCESSO: 25001.007670/83 AUTORIZ/MS: 1.01100.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARTIN FRANCISCO, Nº 332
 BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11015480 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSWAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RICARDO BASSOLI CESARE 3850
 BAIRRO: jardim das bandeiras CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 57.695.405/0001-09
 PROCESSO: 25004.000540/95 AUTORIZ/MS: 1.02823.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025150 - BELÉM/AL
 CNPJ: 63.822.597/0001-70
 PROCESSO: 0927695 AUTORIZ/MS: 1.02792.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, 90
 BAIRRO: SÃO JOÃO DO TATUAPÉ CEP: 60130370 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 35.230.010/0001-06
 PROCESSO: 25016.002610/92 AUTORIZ/MS: 1.02171.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
 ENDEREÇO: RUA AVIAO PAULISTINHA, Nº 188/198
 BAIRRO: JARDIM SOUTO CEP: 12227081 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 55.309.074/0001-04
 PROCESSO: 25000.000438/94 AUTORIZ/MS: 1.02420.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113

BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 12.103.222/0001-19
 PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J ALMEIDA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA NICOLAU NETO, Nº 11, LOJA 02
 BAIRRO: FERNÃO DIAS CEP: 31920010 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.474.341/0001-97
 PROCESSO: 25351.205932/2002-68 AUTORIZ/MS: 1.05489.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 887, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA
ANEXO

EMPRESA: KER KOSMETIC Cosméticos e Perfumaria Ltda
 ENDEREÇO: Rua Pero Vidal 100 B
 BAIRRO: Parque Vitoria CEP: 02268000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.119.775/0001-02
 PROCESSO: 25351.730152/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05686.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: M.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA RICARDO GABAS 2-120
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17034290 - BAURUR/SP
 CNPJ: 07.262.881/0001-68
 PROCESSO: 25351.168205/2006-36 AUTORIZ/MS: 2.04224.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BALSAMO GERAES COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERMANN HERING, Nº 813
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89010600 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 07.887.393/0001-46
 PROCESSO: 25351.833309/2008-65 AUTORIZ/MS: 2.04928.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305
 BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 05.347.060/0001-07
 PROCESSO: 25351.616343/2009-92 AUTORIZ/MS: 2.05357.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 324 S/Nº, Km 7,5
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41290550 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 25.100.223/0001-51
 PROCESSO: 25991.004992/79 AUTORIZ/MS: 2.00459.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
RESOLUÇÃO-RE Nº 888, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA
ANEXO

EMPRESA: ARTROLINK IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R ALGA MARINHA 15 SALAS 22 E 24
 BAIRRO: PARQUE BAHIA CEP: 06717220 - COTIA/SP
 CNPJ: 07.391.706/0001-70
 PROCESSO: 25351.101770/2007-02 AUTORIZ/MS: P9W62040X2WX (8.03701.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV EPITÁCIO PESSOA Nº 351
 BAIRRO: ROCHA SOBRINHO CEP: 26574220 - MESQUITA/RJ
 CNPJ: 02.005.077/0001-80
 PROCESSO: 25351.358589/2005-04 AUTORIZ/MS: P2Y16H7Y4MMM (8.03279.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
 BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 11.206.099/0001-07
 PROCESSO: 25351.338841/2010-07 AUTORIZ/MS: G13XL8M1W2WY (8.06600.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GF ORTOPEDIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 73
 BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52030170 - RECIFE/PE
 CNPJ: 05.092.809/0001-04
 PROCESSO: 25351.711142/2008-11 AUTORIZ/MS: K1X4213L8X44 (8.04916.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: JOAO REIS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA AFONSO CELSO, 76
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04119000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.822.662/0001-60
 PROCESSO: 25351.280827/2009-13 AUTORIZ/MS: KW453WJW02H3 (8.05317.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SIRIUS TECNOLOGIA EM DIAGNOSTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua professor Brandão, nº 420
 BAIRRO: Alto da Rua XV CEP: 80045280 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.246.557/0001-81



PROCESSO: 25023.023991/2008-14 AUTORIZ/MS: ARMAZENAR: CORRELATOS
 K868HWIHSMIY (8.05236.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: NKL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA Nº 497 - 2º ANDAR
 BAIRRO: AZAMBUJA CEP: 88354100 - BRUSQUE/SC
 CNPJ: 04.920.239/0001-30
 PROCESSO: 25024.002152/2003-51 AUTORIZ/MS: G974915924X0
 (8.01916.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: TELLUS RIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Av. Evandro Lins e Silva, 840 - salas 301 a 307 e 601 a 603
 BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22.6314 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.006.037/0001-43
 PROCESSO: 25351.640319/2010-55 AUTORIZ/MS: G20XLHX8MLMM (8.06906.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EMILCARDIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BASTOS VIEIRA, 131
 BAIRRO: ILHA DE SANTA MARIA CEP: 29051200 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 01.292.636/0001-17
 PROCESSO: 25351.208118/2004-67 AUTORIZ/MS: GL21L17M57M0 (8.02207.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BORBIA, Nº 1136
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69064030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 00.468.700/0001-05
 PROCESSO: 25009.002462/2007-97 AUTORIZ/MS: RGY62W0296M6 (8.03880.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 EMPRESA: CRAT ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAN JOSÉ 305
 BAIRRO: LOTAMENTO SAN JOSÉ CEP: 06715862 - COTIA/SP
 CNPJ: 48.740.849/0001-28
 PROCESSO: 25000.033486/98-61 AUTORIZ/MS: 1.03798.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: G.F.E. DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO 1310
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13073010 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 55.126.981/0001-00
 PROCESSO: 25004.400077/97 AUTORIZ/MS: 1.03347.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: ST DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 8 LOTE 170
 BAIRRO: SIA CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.740.696/0001-92
 PROCESSO: 25351.007823/00-62 AUTORIZ/MS: 8.00259.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI 1935, BLOCO A e B, TÉRREO
 BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 73.008.682/0001-52
 PROCESSO: 25004.004045/94 AUTORIZ/MS: 1.02685.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: TECNOMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PARANA 2288 ANDAR 6
 BAIRRO: BACACIHERI CEP: 82510000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 81.178.469/0001-17
 PROCESSO: 0035194 AUTORIZ/MS: 1.02780.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de oliveira, 1505
 BAIRRO: JD TARRAF I CEP: 15091450 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 52.828.936/0001-09
 PROCESSO: 2622486 AUTORIZ/MS: 1.01590.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 PRODUIR: CORRELATO
 EMPRESA: CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISÉS SAADI 710
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 03.471.879/0001-48
 PROCESSO: 25351.015337/01-81 AUTORIZ/MS: 8.00738.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: INPROMED DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ALTO PARANÁ 966
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324380 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 03.202.881/0001-11
 PROCESSO: 25023.020746/02 AUTORIZ/MS: K9H259XWMX29 (8.01311.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 889, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: GODEBT LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ATLÂNTICA, 198
 BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 88095700 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 79.846.465/0001-18
 PROCESSO: 25024.000921/2009-37 AUTORIZ/MS: 3.04154.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO PAULO I, 1054
 BAIRRO: CIDADE PARQUE SÃO LUIZ CEP: 07170385 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 61.102.778/0001-04
 PROCESSO: 25351.191126/2004-67 AUTORIZ/MS: 3.02953.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ePP
 ENDEREÇO: ALAMEDA DOS GAUÍOS, 627
 BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.395.339/0001-46
 PROCESSO: 25351.304987/2010-78 AUTORIZ/MS: 3.04474.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: RODOLVÁRIO RAMOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 324 S/Nº, Km 7,5
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41290550 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 25.100.223/0001-51
 PROCESSO: 25991.004991/79 AUTORIZ/MS: 3.00390.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência de Apoio à Fiscalização
 Núcleo de Inspeção do Guará

LICENÇA SANITÁRIA Nº MED 00100 - 10

| | | | |
|--|--|--------------------|--------------------------|
| 1. Identificação do licenciado (Razão Social / Autônomo) | | | |
| PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. | | | |
| CNPJ / CPF | CNES | CEP | |
| 00.740.696/0001-92 | | 71200222 | |
| Endereço Completo | | | |
| SIA SUL TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170 - GUARÁ/DF | | | |
| 2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento): | | | |
| 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| 3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão de Proteção Radiológica: | | | |
| Nome | Formação | Especialidade | Conselho/Nº Inscrição |
| ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA | FARMACÊUTICO | | 1201 |
| FELIPE MOTA CARNEIRO | FARMACÊUTICO | | 1277 |
| 4. Atividades Terceirizadas | | | |
| Área | Nome | CNPJ | Nº Licença Sanitária |
| GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS | BRASÍLIA MULTIRRESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA - EPP | 31.745.368/0001-02 | |
| CONTROLE DE PRAGAS | DEVALMIR ALVES BARRA ME | 50.321.207/0001-36 | |
| 5. Autorizações específicas | | | |
| Atividade autorizada | Ato autorizatório | | |
| AFE - ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR CORRELATOS | AUTORIZ/MS Nº 8.00259.2 - DOU DE 28.02.2011 | | |
| AFE - ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO | RE Nº 1.240 DE 24.03.2011 - AUTORIZ/MS Nº 1.06489.8 DOU Nº 59 DE 28.03.2011, PÁG. 40 | | |
| AE - ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO | RE Nº 2.014 DE 12.05.2011 - AUTORIZ/MS Nº 1.21905.7 DOU Nº 92 DE 16.05.2011, PÁG. 45 | | |
| 6. Condicionantes ao licenciamento: | | | |
| | | | |

7. Outras informações e observações:

Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.

É válida até abril do ano seguinte. A renovação deve ser requerida nos primeiros 120 (cento vinte) dias de cada exercício.

As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CARLOS MOREIRA - Matr.1400716-9, Chefe do Núcleo de Inspeção do Guará**, em 26/02/2021, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56711584)
verificador= **56711584** código CRC= **BEF9D6C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF

Emissão do Documento

26/02/2021 15:21:06

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço do Empreendimento:

SETOR DE IND E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 08 LT 170, S/N, SIA SUL, RA SIA, 71200-222, BRASILIA

**Número de Registro:**

53200243890

CNPJ:

00.740.696/0001-92

Inscrição Estadual:**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

OUTROS

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE**Área Utilizada (m²):**

5670,0

Área Total Edificação (m²):

7059,6

Utiliza área Pública: Sim Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:** Sim Não**Dias de****Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Atividades Secundárias

- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
- 3319-8/00 Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
- 4773-3/00 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
- 4645-1/02 Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia

Emissão do Documento

26/02/2021 15:21:06

- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos scientificos, medicos e hospitalares, sem operador

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF****Atividades Licenciadas**

| CNAE | Descrição | Validade |
|-----------|--|------------|
| 4645-1/01 | Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios | 05/02/2025 |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares | 05/02/2025 |
| 3319-8/00 | Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente | 05/02/2025 |
| 4773-3/00 | Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos | 05/02/2025 |
| 4645-1/02 | Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia | 05/02/2025 |
| 4646-0/01 | Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria | 05/02/2025 |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos scientificos, medicos e hospitalares, sem operador | 05/02/2025 |

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**Atividades Licenciadas**

| CNAE | Descrição | Validade |
|-----------|--|------------|
| 4645-1/01 | Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios | 05/02/2025 |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares | 05/02/2025 |
| 3319-8/00 | Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente | 05/02/2025 |
| 4773-3/00 | Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos | 05/02/2025 |
| 4645-1/02 | Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia | 05/02/2025 |
| 4646-0/01 | Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria | 05/02/2025 |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos scientificos, medicos e hospitalares, sem operador | 05/02/2025 |

Emissão do Documento

26/02/2021 15:21:06

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**Atividades Licenciadas**

| CNAE | Descrição | Validade |
|-----------|--|------------|
| 4645-1/01 | Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios | 05/02/2023 |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares | 05/02/2023 |
| 3319-8/00 | Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente | 07/02/2023 |
| 4773-3/00 | Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos | 05/02/2023 |
| 4645-1/02 | Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia | 05/02/2023 |
| 4646-0/01 | Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria | 05/02/2023 |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos scientificos, medicos e hospitalares, sem operador | 05/02/2023 |

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Licenciadas**

| CNAE | Descrição | Validade |
|-----------|--|------------|
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares | 07/02/2023 |
| 3319-8/00 | Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente | 07/02/2023 |
| 4773-3/00 | Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos | 07/02/2023 |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos scientificos, medicos e hospitalares, sem operador | 07/02/2023 |
| 4645-1/01 | Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios | 08/10/2025 |
| 4645-1/02 | Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia | 08/10/2025 |
| 4646-0/01 | Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria | 08/10/2025 |

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Licenciadas**

| CNAE | Descrição | Validade |
|-----------|--|------------|
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares | 05/02/2023 |
| 4773-3/00 | Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos | 05/02/2023 |
| 4645-1/01 | Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios | 30/04/2022 |

Atividades Dispensadas de Licenciamento

| CNAE | Descrição |
|-----------|---|
| 3319-8/00 | Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos scientificos, medicos e hospitalares, sem operador |

Atividades Não Licenciadas

| CNAE | Descrição | Situação |
|------|-----------|----------|
|------|-----------|----------|

Emissão do Documento

26/02/2021 15:21:06

| | | |
|-----------|--|------------|
| 4645-1/02 | Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia | Indeferida |
| 4646-0/01 | Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria | Indeferida |

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

| CNAE | Descrição |
|-----------|--|
| 4645-1/01 | Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 3319-8/00 | Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente |
| 4773-3/00 | Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos |
| 4645-1/02 | Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia |
| 4646-0/01 | Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos scientificos, medicos e hospitalares, sem operador |

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

| CNAE | Descrição |
|-----------|--|
| 4645-1/01 | Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 3319-8/00 | Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente |
| 4773-3/00 | Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos |
| 4645-1/02 | Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia |
| 4646-0/01 | Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos scientificos, medicos e hospitalares, sem operador |

Emissão do Documento

26/02/2021 15:21:06

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

| CNAE | Descrição |
|-----------|--|
| 4645-1/01 | Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios |
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 3319-8/00 | Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente |
| 4773-3/00 | Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos |
| 4645-1/02 | Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia |
| 4646-0/01 | Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria |
| 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos scientificos, medicos e hospitalares, sem operador |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Administração Regional do SIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00298/2010

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 06 LOTE 170.##

3) Atividades

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ESTERILIZANTES HOSPITALARES, CORRELATOS, BIOLÓGICOS, REATIVOS PARA DIAGNÓSTICO, CIENTÍFICOS, PESQUISAS LABORATORIAIS, MÉDICOS HOSPITALARES, QUÍMICOS, ANTÍGENOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOROS, VACINAS, MEDICAMENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.##

4- Fechamento Horário de funcionamento

5- RG/CF-DF

6- CPF/CNPJ

Segunda a Sábado das 08:00 h às 18:00 h

00.740.696/0001-92

5- Observações

Processo: 309.000.435/2010

6- Área

Área Privativa 7.403,00m²
Área Pública 0,00m²
Área Total 7.403,00m²

Laudo Técnico

Validade:
CREA nº:
Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

Local
SIA - DF

Data 23/12/2010

Licença
Período: Indeterminado.

Carimbo e Assinaturas

Edson Rosa de Souza
Administrador Regional do S.I.A

RA XXIX

SIA 000075

Felipe
Felipe Coimbra da Costa
Gerente de Licenciamento
Matr.: 161634-X

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO SIA-RA-XXIX

RETIFICAÇÃO 22/12/2016

Amparo na lei 5.547/2015, §5º, regulamentado pelo decreto 36.948/2015, averba-se nesta presente data 05/12/2016.

AUTENTICO E LICENÇA DE

ONDE SE LÊ: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédico, por conta própria e de terceiros, importação e exportação, distribuição de esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos pra diagnósticos, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório; comércio varejista e atacadista, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos e locação de equipamentos médicos hospitalares.##

LEIA - SE: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédico, por conta própria e de terceiros, importação e exportação, distribuição de esterilizantes hospitalares, correlatos, biológicos, reativos pra diagnósticos, científicos, pesquisas laboratoriais, médicos hospitalares, químicos, antígenos, equipamentos e materiais para laboratório; comércio varejista e atacadista, distribuição de equipamentos, soros, vacinas, medicamentos e locação de equipamentos médicos hospitalares.

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

Anverso, conforme processo nº 309.000.435/2010.

Brasília, 22 de Dezembro de 2016.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RUA LOBATO CORREIA - TABELIÃO INTERIO - LUIZ SOBRINHO - TABELIÃO JUBILEU
RUA TV. BUI - Q. 701 - CORN. L. 01 - LOJAS ANDARAÍ TERÇO - CENTRO EMPRESARIAL SCS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3028-2760 - E-mail: atnot@tjdf.jus.br - CEP 70090-000 - BRASÍLIA - DF

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia que e reprodução fiel do original
(Lei 8935/94, Art. 6, III, V)
TJDF20200020125762TPCT
Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br
17 de Março de 2020
ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL



Cineide Muniz Silva Barros
Diretora da Comissão de Licenciamento de Obras
Matrícula: 1.677.171-0
Administração Regional do SIA-RA-XXIX
Cineide Muniz Silva Barros
GEALIC/RA-XXIX
Mat. 167.717.1-0



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.740.696/0001-92

Razão Social: P M H PROD MED HOSPIT LTDA

Endereço: ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 08 LT 170 / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71200-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041600284645481151

Informação obtida em 24/05/2021 13:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2021 15:56:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**
CNPJ: **72.150.550/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | |
|---|---|
| Fornecedor | |
| Tipo documento | <input type="text" value="CNPJ"/> ▼ |
| Número documento | <input type="text" value="72150550000106"/> |
| Nome | <input type="text"/> |
| Tipo de Sanção | |
| <input type="text" value="Todos"/> ▼ | |
| Período publicação : de | <input type="text"/> |
| | até <input type="text"/> |
| Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> |
| | até <input type="text"/> |
| Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> |
| | até <input type="text"/> |
| Situação: | <input type="text" value="Todas"/> ▼ |
| Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR | |

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO POSSATTO**

CPF/CNPJ: **605.159.539-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:48 do dia 27/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UME9270421155648

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002248

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.150.550/0001-06 DUNS@: 944786501
Razão Social: POSSATTO & POSSATTO LTDA
Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/05/2021
FGTS Validade: 20/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/05/2017 (*)
Receita Municipal Validade: 29/05/2017 (*)

V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.150.550/0001-06 DUNS®: 944786501
Razão Social: POSSATTO & POSSATTO LTDA
Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Inscrição Estadual: 90696291-88 Inscrição Municipal: 304364
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 90.000,00** Data de Abertura da Empresa: 22/04/1993
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 2: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 3: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 7: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Dados para Contato

CEP: 85.605-586
Endereço: RUA UNIAO DA VITORIA, 37 - MINIGUACU
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná
Telefone: (46) 30571881
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 605.159.539-20
Nome: ROGERIO POSSATTO
Carteira de Identidade: 1855326 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 04/06/2014 Data de Nascimento: 09/05/1966
E-mail: dentalsolsulfb@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 605.159.539-20 Participação Societária: 99,00%
Nome: ROGERIO POSSATTO
Carteira de Identidade: 1.855.326 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 04/06/2014 Data de Nascimento: 09/05/1966
Filiação Materna: DORALISIA FUNGHETTO POSSATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 858.318.089-04
Nome: ANTONIA APARECIDA AZAMBUJA
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 85.601-970
Endereço: OUTROS OTR LINHA LOCALIDADE KM 08, SN - ZONA RURAL
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná
Telefone: (46) 88103420
E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 098.342.549-38 Participação Societária: 1,00%
Nome: AGHATA POSSATTO
Carteira de Identidade: 12.502.773-3 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 26/02/2014 Data de Nascimento: 18/06/1995
Filiação Materna: ANTONIA APARECIDA AZAMBUJA POSSATTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.601-060
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 473 - CASA - ALVORADA
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná
Telefone: (00) 00000000 Telefone: (46) 30571881
E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Relatório Nível I - Credenciamento

002251

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 605.159.539-20
Nome: ROGERIO POSSATTO
Carteira de Identidade: 1.855.326 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 04/06/2014 Data de Nascimento: 09/05/1966
Filiação Materna: DORALISIA FUNGHETTO POSSATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 858.318.089-04
Nome: ANTONIA APARECIDA AZAMBUJA
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 85.601-970
Endereço: OUTROS OTR LINHA LOCALIDADE KM 08, SN - ZONA RURAL
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná
Telefone: (46) 88103420
E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS
6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA.

2ª. A sociedade tinha sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, passa a ter sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a clausula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

3ª. Fica alterado o objeto social para (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

5ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06.

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, e tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| | | |
|------------------|----------------|---------------|
| ROGERIO POSSATTO | 89.100 quotas, | R\$ 89.100,00 |
| AGHATA POSSATTO | 900 quotas, | R\$ 900,00 |

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Handwritten initials and a large 'D' mark.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Use Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
 - 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
 - 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
 - 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
 - 14ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.
 - 15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Handwritten signature/initials

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.

Signature of Rogério Possatto
Rogério Possatto

Signature of Aghata Possatto
Aghata Possatto

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB N° 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

002256

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Coronel, 959 - Centro - Francisco Bello - PR - CEP: 85.501-610 - Telefax: (46) 3055-8200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
AGHATA POSSATTO
ROBERIO POSSATTO

Em test. de Verdade Dou Fe.

Francisco Bello - PR, 16 de Dezembro de 2018

ESCREVENTE: ANDRESSA VENTURUSCOLO R\$22,28 - Rsp.80
 Ya5uY . 9tsms . K7Z8x - bMpb . ucOpG - Confira em <http://finarpen.com.br>

OU QUEREMERDA OU RASURA SERA CONSIDERADO COMO ANULADO DE AUTENTICACAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
 PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900178063. NIRE: 41207965912.
 POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



002257

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.150.550/0001-06 DUNS®: 944786501
Razão Social: POSSATTO & POSSATTO LTDA
Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2021
Código de Controle: 21A5DCE352BEFDFC

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/04/2021
Código de Controle: 2021032201391294658446

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/06/2021
Código de Controle: 346821762020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.150.550/0001-06 DUNS®: 944786501
Razão Social: POSSATTO & POSSATTO LTDA
Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/05/2017
Código de Controle: 015521046-61

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/05/2017
Código de Controle: 24584/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

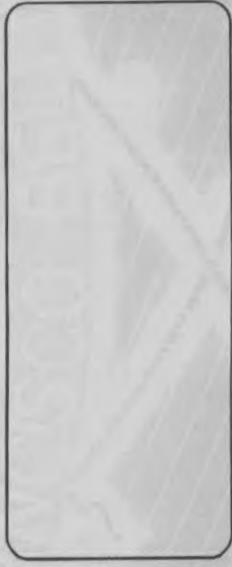
Licença Sanitária

Nº. 656 / 2020

| | |
|---------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL | POSSATTO & POSSATTO LTDA |
| NOME/FANTASIA | DENTAL SOL SUL |
| CNPJ / CPF | 72.150.550/0001-06 |
| ENDEREÇO | AVENIDA União da Vitória 37 |
| BAIRRO | Miniguaçu |
| RAMO/ATIVIDADE | Distribuidora de medic, prod para saúde, saneantes, prod de higiene e perfumaria |
| DATA DA VISTORIA | 17/06/2020 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO | Marcelo Eduardo Mensor CRF-PR 29116 |
| VALIDADE | 17/06/2021 |

OBSERVAÇÕES Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1.

Manoel Brezolin
MANOEL BREZOLIN
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR



Magda L. Fajst Zen
MAGDA L. FAJST ZEN
armadora CNR/PR 2797
OVS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



TJPB



Bol. Valder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tauris

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.no.br

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 61622206201527333676-1
Data: 22/06/2020 15:38:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD14472-NSOS;



CARTÓRIO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
 POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
CNPJ
 72.150.550/0001-06
Endereço Completo
 R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
Telefone
 (46) 3057-1881
Responsável Técnico
 MARCELO EDUARDO MENSOR
Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
 1.14.261-3
Data do Cadastro
 20/07/2015
Situação
 Ativa
Nº do Processo
 25351.415834/2015-88
Cadastro
 1 - Medicamento Especial
Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Nenhum registro encontrado

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

[Voltar](#)

002260

7. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
 Produto - Apresentação (Lote): ESBELT PREMIUM (TODOS);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 2721919/20-4
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Inutilização
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da publicidade e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa ESBELT Premium, fabricado por empresa desconhecida, por meio do site <https://esbeltstore.com.br/> e de perfis do Instagram @esbeltstore, @queseka e @naturemaringa, infringindo os artigos 2º, 12 e 50 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que comercializem e/ou divulguem

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.196, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

- BIOZLIFE TECNOLOGIA EIRELI / 17.796.006/0001-10
25351.828051/2020-00 / 8205042
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2761926200
- HERCULES ROCHA CARVALHO / 34.777.013/0001-93
25351.779417/2020-00 / 3095980
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2615764209
- TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
25351.697972/2020-14 / 4022865
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372274201
- NRE Transportes Eireli / 18.783.678/0001-53
25351.697891/2020-14 / 4022911
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372145207
- GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
25351.828162/2020-16 / 8205056
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2762048206
- ROSTER EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA / 02.654.269/0001-17
25351.840663/2020-18 / 8205060
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2796023206
- GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
25351.828128/2020-33 / 4022908
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762011205
- TRANSFOLHA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 58.818.022/0001-43
25351.697887/2020-48 / 1241663
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372136208
- J. V. Q. ZAMBERLAN / 34.207.602/0001-36
25351.697890/2020-61 / 3096005
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2372143204

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.190, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 5 do Anexo da Resolução-RE nº 108, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2020, Seção 1, páginas 36 e 37, referente à empresa constante no Anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: BLAU FARMACÉUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0001-60
 Produto - Apresentação (Lote): oxacilina sódica - 500 MG PÓ INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP) (18100729);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 0278016/20-0
 Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
 Ações de fiscalização revogadas: Recolhimento
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Considerando não ter sido seguido o rito de análise fiscal determinado para amostra única, por não ter sido realizada análise da amostra na presença do detentor da amostra ou do representante legal da empresa ou do perito indicado pela mesma; não ter sido encaminhada a amostra ao laboratório oficial para realização da análise fiscal, nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei nº 6.437/77 e o produto ser comercializado sem diluente não havendo como comprovar que o desvio de qualidade em questão seria relacionado ao produto.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.191, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 2.870, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 24 de outubro de 2016, Seção 1, página 122, referente à empresa constante no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A - CNPJ: 02.501.297/0001-02
 Produto - Apresentação (Lote): AZITROPHAR (Azitromicina 500 mg, comprimidos revestidos)
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: N/A
 Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
 Ações de fiscalização revogadas: proibição - distribuição, comercialização e uso
 Motivação: Aresto nº 840, de 18/04/2017, que conheceu e deu provimento ao recurso da empresa, expediente nº 327185/16-4, acatando parecer da área técnica, publicado em 19/04/2017.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 851, de 4 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 67, de 8 de abril de 2019, Seção 1, pág. 53, referente a certificação da empresa Abbott Medical, solicitada pela St. Jude Medical Brasil Ltda, CNPJ nº 00.986.846/0001-42, conforme expedientes nº 0984563/18-1 e 2163087/20-9.

Onde se lê: Alterar a razão social da empresa solicitante na certificação da empresa St. Jude Medical Brasil Ltda., publicada pela Resolução RE nº 2.513, de 13 de setembro de 2018, no Diário Oficial da União nº. 179, de 17 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 46, e em suplemento da Seção I, pág. 35, de St. Jude Medical, para Abbott Medical, conforme expedientes nº 0227498/18-1 e nº 0984563/18-1.

Leia-se: Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa St. Jude Medical Brasil Ltda., CNPJ: 00.986.846/0001-42, publicada pela Resolução RE nº 2.513, de 13 de setembro de 2018, no Diário Oficial da União nº. 179, de 17 de setembro de 2018, Seção 1, pág. 46, e em Suplemento pág. 34, de St. Jude Medical para Abbott Medical, conforme expedientes nº 0227498/18-1 e nº 0984563/18-1.

Na Resolução RE nº 2.944, de 17 de outubro de 2019 publicada no Diário Oficial da União nº. 204, de 21 de outubro de 2019, Seção 1, pág. 76, e em suplemento da Seção 1, pág. 25, referente a certificação da empresa Genzyme Corporation, solicitada pela empresa Sanofi Medley Farmacêutica Ltda., CNPJ: 10.588.595/0010-92, conforme expedientes nº 0076345/19-4 e 2593124/20-5.

Onde se lê: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda
 CNPJ: 02.685.377/0001-57
 Autorização: 8.01.349-0
 Leia-se: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda
 CNPJ: 10.588.595/0010-92
 Autorização: 8.18.078-5

Na Resolução RE nº 1.219, de 22 de abril de 2020, no Diário Oficial da União nº. 79, de 27 de abril de 2020, Seção 1, pág. 59, retificar a pedido, a certificação da empresa Shanghai Microport EP Medtech Co., Ltd., solicitada pela MicroPort Cientific Vascular Brasil Ltda., CNPJ nº 29.182.018/0001-33, conforme expedientes nº 2510014/19-6 e 1421308/20-7.

Onde se lê: Shanghai MicroPort EP Medtech Co., Ltd.
 Leia-se: Shanghai MicroPort EP Medtech Co., Ltd.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.197, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

- LEMONS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 16.752.682/0001-29
25351.339478/2013-00 / 8098761
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2455056201
- UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA / 03.271.852/0001-01
25351.397070/2007-03 / 8040475
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418045200
25351.397070/2007-03 / 8040475
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2418037207
25351.433706/2006-07 / 1068548
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2417960206
25351.433706/2006-07 / 1068548
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2417916207
- COMERCIAL PARREIRA LTDA ME / 08.197.461/0001-08
25023.021286/2007-12 / 8042766
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2418119203
- TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
25351.697972/2020-14 / 4022865
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417933209
25351.697972/2020-14 / 4022865
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417931206
- GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
25351.828162/2020-16 / 8205056
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791872205



CENTRAL CIRURGICA COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP / 27.711.259/0001-05
 25351.040348/2018-18 / 8162341
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2470024200
 25351.040348/2018-18 / 8162341
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2470386209
 25351.040348/2018-18 / 8162341
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2470424208

MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS EIRELI / 31.367.938/0001-78
 25351.410286/2020-31 / 8200349
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1981749209

GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
 25351.828128/2020-33 / 4022908
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791869204

YALISTO ALIMENTOS LTDA / 01.402.859/0001-90
 25351.653605/2013-37 / 2074156
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2418100201

TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA / 00.634.453/0005-01
 25351.464441/2015-37 / 8125021
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2455081206

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME / 72.150.550/0001-06
 25351.415827/2015-43 / 1142600
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2418086208

JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 31.636.399/0001-25
 25351.033602/2020-46 / 8196736
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2454942208

DF TRADE IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA / 00.946.484/0001-66
 25351.636317/2019-48 / 8191180
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2418039200

UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA / 03.271.852/0001-01
 25351.020934/2015-55 / 3062282
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2417962209
 25351.020934/2015-55 / 3062282
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418049205

BM IMPORTS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / 34.091.863/0001-33
 25351.635686/2020-57 / 8202751
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2718260203

YALISTO ALIMENTOS LTDA / 01.402.859/0001-90
 25351.653630/2013-57 / 8105642
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2418138208

GCI TRADING COMERCIO E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA / 32.874.959/0001-42
 25351.828073/2020-61 / 3095993
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791684204

raphe medical ltda me / 23.778.799/0001-47
 25351.153087/2016-63 / 8139734
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1981809201

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 13.485.130/0001-03
 25351.610288/2013-69 / 1099161
 7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2418158209

Aria Comércio de Materiais Hospitalares LTDA ME / 33.735.949/0001-99
 25351.517329/2019-74 / 8195545
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1981588205
 25351.517329/2019-74 / 8195545
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1981693203

COMERCIAL PARREIRA LTDA ME / 08.197.461/0001-08
 25351.640585/2018-83 / 4003212
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2418174204

GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP / 32.758.195/0001-20
 25351.190281/2016-86 / 8138895
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2454885204

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME / 72.150.550/0001-06
 25351.536699/2015-86 / 8127296
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2418103200

POLI SURGICAL REPRESENTACOES COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA / 14.031.657/0001-20
 25351.446801/2019-87 / 8186362
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418144208

COMERCIAL PARREIRA LTDA ME / 08.197.461/0001-08
 25351.640553/2018-88 / 1181051
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2417988208
 25351.640553/2018-88 / 1181051
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2418116204

TOTAL TRADE DISTRIBUIÇÃO E SUPRIMENTOS EIRELI / 10.738.397/0001-77
 25351.698056/2020-93 / 8204996
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417917203

25351.698056/2020-93 / 8204996
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2417930200

MS ABSOLUTA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 05.292.183/0001-80
 25351.032825/2003-95 / 3027711
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2455012204

ECOLIMP S PRODUTOS DE LIMPEZA E LOCACAO DE IMOVEIS EIRELI / 23.229.458/0001-12
 25351.000254/2019-97 / 3084008
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2470034205

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.198, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Meyrer e Carniel / 22.168.493/0001-06
 25351.650678/2020-31 / 1241615
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2705724206

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.199, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

COMERCIAL PARREIRA LTDA ME / 08.197.461/0001-08
 25351.640554/2018-22 / 1181078
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2417932202
 25351.640554/2018-22 / 1181078
 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2418032205

UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA / 03.271.852/0001-01
 25351.055395/2011-51 / 1227799
 7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2418178200
 25351.055395/2011-51 / 1227799
 7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2418110206

L A VIDAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 00.097.489/0001-61
 25351.398753/2014-69 / 1108351
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2454552205

TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA / 00.634.453/0005-01
 25351.749324/2014-72 / 1131335
 7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2455006204

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME / 72.150.550/0001-06
 25351.415834/2015-88 / 1142613
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2418115208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.200, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PUBLIC HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 27.583.607/0001-06
 25351.697864/2020-33 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2372103202
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

A A CARVALHO ROCHA ME / 08.008.598/0001-77
 25351.144123/2020-54 / 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0645271200
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número 0766586/20-5, acessada pela empresa em 21/03/2020, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
 POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
CNPJ
 72.150.550/0001-06
Endereço Completo
 R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
Telefone
 (46) 3057-1881
Responsável Técnico
 MARCELO EDUARDO MENSOR
Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
 8.12.729-6 (H9147HWYXH13)
Data do Cadastro
 14/09/2015
Situação
 Ativa Inativa
Nº do Processo
 25351.536699/2015-86
Cadastro
 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Nenhum registro encontrado

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

[Voltar](#)

002263

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POSSATTO e POSSATO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POSSATTO e POSSATO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 15:46:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61622206201527333676-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e45883f69fa02f45f5060320aaaf0176e62dd6611b35894342cb8330d9fd21de86aaba9a124857622930ca4e50f5afed2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
CNPJ
72.150.550/0001-06
Endereço Completo
R UNIAO DA VITORIA 37 - MINIGUACU CEP: 85.605-586 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
Telefone
(46) 3057-1881
Responsável Técnico
MARCELO EDUARDO MENSOR
Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.14.260-0
Data do Cadastro
20/07/2015
Situação
 Ativa
Nº do Processo
25351.415827/2015-43
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Nenhum registro encontrado

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

[Voltar](#)

002265



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº12535/2021

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190348

ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|--|---------------------|------------------|------------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 12/04/2021 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 11/06/2021 |
| FINALIDADE: | CONCORRÊNCIA | | LICITAÇÃO |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJXC8B5EP | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/04/2021 - 16:26:23
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002267

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024139863-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**
Nome: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.150.550/0001-06

Razão Social: POSSATTO E POSSATTO LTDA

Endereço: AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041001544413180814

Informação obtida em 24/05/2021 13:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br